

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO LC n.º 256/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: VALOR GLOBAL:

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



EOMAR ROHDE

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 026/2017. Processo Licitatório

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 13 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações — Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

refeito do Município	PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL_
	Collronico 1
•	de <u>2310117</u> FL.
	Visto
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	_
TCE Nº	•
de271.101.07 FL.	_
marge	
Visto O	BUBLIA DA MA DIÉMIA
	PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE: OBRAS				
DEPARTAMENTO: ENGENHARIA				
JUSTIFICATIVA: MELHORIAS NA DRENA DA AVENIDA CONTINENTAL	AGEM E NO PAISAGISMO NO PROLONGAMENTO			
MELHORA NA DRENAGEM, BEM CO	CANALETAS, BOCA DE LOBO E GALERIA PARA MO PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES NO NENTAL (DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL			
Solicitado Por: GUILHERME ROSINSKI	R\$ 104.319,34			
Autorização do Secretario:				
Autorização do Secretario.	Assinatura: Occurrent			
Data 16/10/2017	Carimbo:			
	'			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERN	O E PLANEJAMENTO			
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	:			
Secretaria:	Orgão:			
Dotação:	:			
Data / /	Assinatura:			
Data	Carimbo:			
RECURSO FINANCEIRO				
	Possui Não Possui			
FORMA DE PAGAMENTO:	Data pagto (01) (11)			
DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
Autorização do Diretor:	!			
Data/				
Assinatura:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CARTAINTE DO PROPERTO	Carimbo:			
GABINETE DO PREFEITO	(a) Automirado			
/o	() Autorizado () Não Autorizado			
Data <u>/8 / /0 / /</u> 7	Assinatura: / / / / / / /			
,	Carimbo: LEOMAR ROHDEN			
	PREFEITU			

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta =	6231	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2222
---------	------	--------------------------	-------------------------

Órgão......= 02Executivo MunicipalUnidade Orçamentária.= 02.008Secretaria de Obras,

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional..... = 154511300 Urbanismo

Projeto/Atividade..... = 1006000 Obras de Melhorias nas Vias Urbanas

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/10/2017 até 17/10/2017

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Excelentíssimo Senhor LEOMAR ROHDEN

MD PREFEITO MUNICIPAL

Infra firmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **que seja deferido o que requer**

AJB Artefatos de Cimento Eireli

CNPJ: 19.789.877/0001-31 Fone: (45) 99987-1578

01 - (x) REQUER RECURSO DA TOMADA DE PREÇO N° 026/2017, ATA N° 221/2017 (objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental), para avaliação da inabilidade das outras empresas.

Nestes Termos Pede Deferimento. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCULO GERAL

Protocolo Nº: 2617

Data: 24 11 17

HS: Ana 11:24

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

Assinatura do requerente







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 221/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

Ata da sessão de julgamento para analise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 026/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann, Marlene V. Petry Knapp e Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, 1 - CONSTRUSAN - ZF SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, 3- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, 4 - MAKI TUBOS LTDA - ME, conforme constante na Ata nº 218/2017. Após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações, na tarde de hoje a comissão de licitações se reuniu para examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório. No dia da abertura dos envelopes nº 01 (documentação) verificou-se que a licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME não atendeu o solicitado no item 6.1.27 do Edital Convocatório, e portanto passamos os documentos para o departamento de Engenharia para uma melhor analise do apresentado aonde foi constatado pelo Engenheiro que a licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME não cumpriu inteiramente o item 6.1.27 pois não apresentou o Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação e portanto a mesma não cumpriu com o exigido no Edital Convocatório ficando portanto INABILITADA. As licitantes 1) CONSTRUSAN - ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3) MAKI TUBOS LTDA - ME, ficam portanto HABILITADAS pois as mesmas atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e/pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Marleue



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

Ilustríssimo Senhor, Ao Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 026/2017.

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, 504, centro, Pato Bragado - PR, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei n° 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada as licitantes 1)CONSTRUSAN – ZF DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2)PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3)MAKI TUBOS LTDA – ME, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucede que, após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da 19.780,877/0001-31

AJBARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME 1

TE-MANIEL DE

Boundary, 1996 Boundary and Company of the

one of the state o

Comissão de Licitações então verificou-se que a licitante A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME não atendeu ao solicitado no item 6.1.27 do edital convocatório, e portanto os documentos foram encaminhados para o departamento de engenharia da prefeitura para uma melhor analise do apresentado onde foi constatado pelo Engenheiro que a licitante A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME não cumpriu inteiramente com o item 6.1.27 pois não apresentou o Comprovante do licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrado no Conselho Competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação portanto, a Comissão de Licitação culminou por julgar inabilitada a empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME habilitadas as empresas 1)CONSTRUSAN - ZF DE SANEAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2)PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3)MAKI TUBOS LTDA - ME, , ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR,, conforme item n° 3, do Edital.

Supondo ter atendido todas as exigências do edital, as proponentes 1)CONSTRUSAN – ZF DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2)PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3)MAKI TUBOS LTDA – ME, foram habilitadas levando em consideração que todas as licitantes acima mencionadas possuem o respectivo registro no CREA/PR e possuem como responsável técnico profissionais habilitados como engenheiros civis, conforme documentação apresentada no envelope nº 1 "DOCUMENTAÇÃO".

Essa atitude é manifestamente inaceitável, à medida que, conforme o Manual Orientativo de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, os serviços de paisagismo devem ser executados por profissionais devidamente habilitados, sendo eles Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais e Técnicos Agrícolas. (manual orientativo em anexo).

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

2

THE CONTROL OF THE CASE OF THE

É sabido ainda que os profissionais da área de arquitetura e urbanismo conforme previsto na Lei Federal nº 12.378/2010 e em especial na Resolução nº 51 do CAU/BR, com destaque ao artigo nº 2, que estabeleceu como área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas:

Desta feita, consideramos oportuno informar que as ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO da arquitetura e urbanismo são: Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Interiores; Arquitetura Paisagística; Patrimônio Histórico; Planejamento Urbano e Regional; Topografia; Tecnologia e resistência dos materiais; Sistemas construtivos e estruturais; Instalação de equipamentos referentes a Arquitetura e Urbanismo; Conforto ambiental; e Meio ambiente.

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja

anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas 1)CONSTRUSAN - ZF DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, 2)PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3)MAKI TUBOS LTDA – ME, inabilitadas para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos P. Deferimento

Pato Bragado, 23 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

AJBARTEFATOS 3 DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Parto bragado - PARANÁ

1

41.4

AND STATE OF THE S



PAISAGISMO

DESCRIÇÃO

Atividade de planejar, conceber projetos e estudos de áreas verdes compreendendo todos os aspectos que interferem na paisagem externa às edificações principais, os espaços abertos (não construídos) e as áreas livres, rurais e urbanas, com função de recreação, amenização, circulação e preservação ambiental, integrando o homem à natureza, e ainda executar direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos, incluindo as obras complementares.

EXEMPLOS DE ONDE FISCALIZAR

- Praças, parques;
- Projetos de Urbanização;
- Áreas verdes em geral e outras áreas vegetadas;
- Empreendimentos onde for constatada a existência deste serviço.

ATIVIDADES TÉCNICAS

- Projeto Específico (035);
- Execução (050);
- Manutenção (096).

PARÂMETROS PARA A FISCALIZAÇÃO

- 1- Toda empresa que se dedique à atividade de paisagismo deverá estar regularmente registrado junto ao Conselho.
- 2- A empresa deverá possuir responsável técnico devidamente habilitado, o qual deverá anotar uma ART de cargo e função para registrar seu vínculo com esta.
- 3- Deverá ser registrada ART de Projeto, Execução e Manutenção, para cada contratante/serviço, conforme constatado.
- 4- No caso de pessoa física leiga deve ser exigida apenas a apresentação de responsável técnico habilitado com a respectiva ART da obra/serviço, conforme item 3.

Obs:. Serviços complementares poderão ser constatados durante a fiscalização, ex: instalação elétrica.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Documentação fotográfica do serviço sendo executado;
- Cópia do Projeto;
- Cópia do Contrato de prestação de serviço;
- ART.

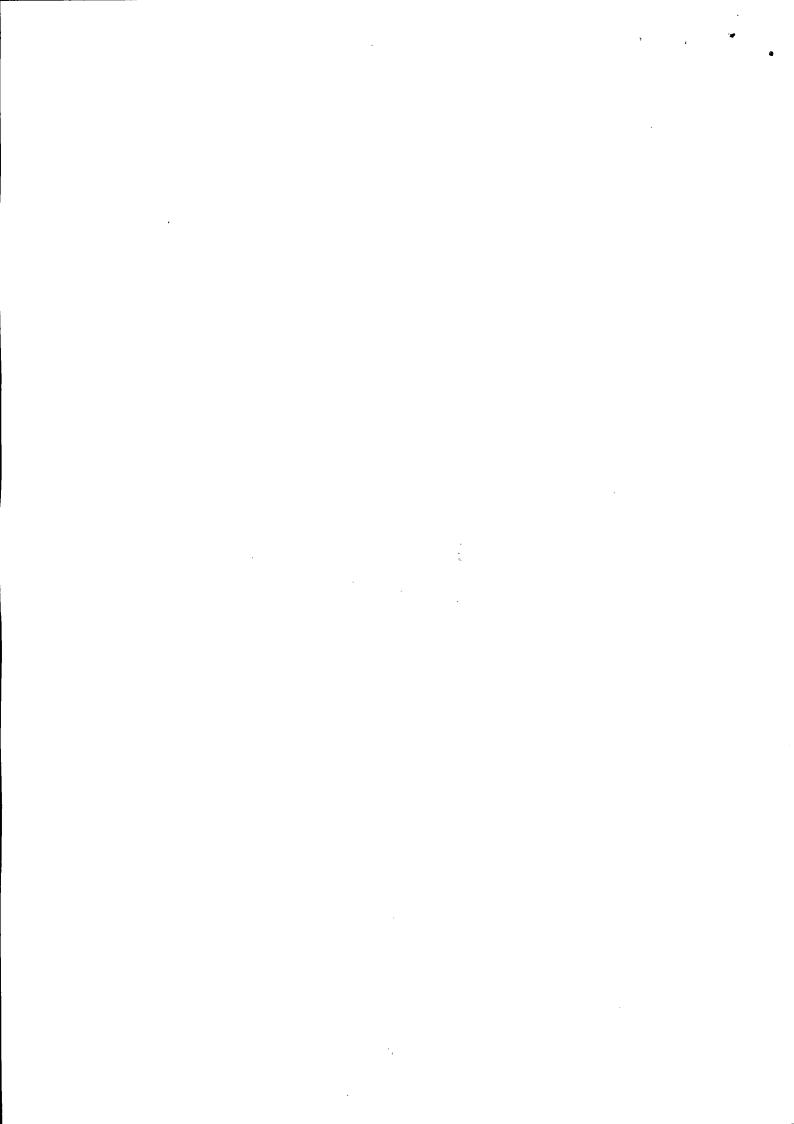
EXIGÊNCIA DE ART

1- ART de Projeto, Execução e Manutenção, para cada contratante/serviço.

PROFISSIONAIS HABILITADOS

As pessoas jurídicas que se dediquem à atividade de paisagismo deverão apresentar pelo menos um profissional habilitado, como Responsável Técnico.

Exemplos de profissionais que, após análise pelas Câmaras Especializadas, podem responder tecnicamente pelas atividades:





a) Engenheiros Agrônomos;b) Engenheiros Florestais;c) Técnicos Agrícolas.

Demais profissionais da Categoria Agronomia mediante análise curricular efetuada pela Câmara Especializada.

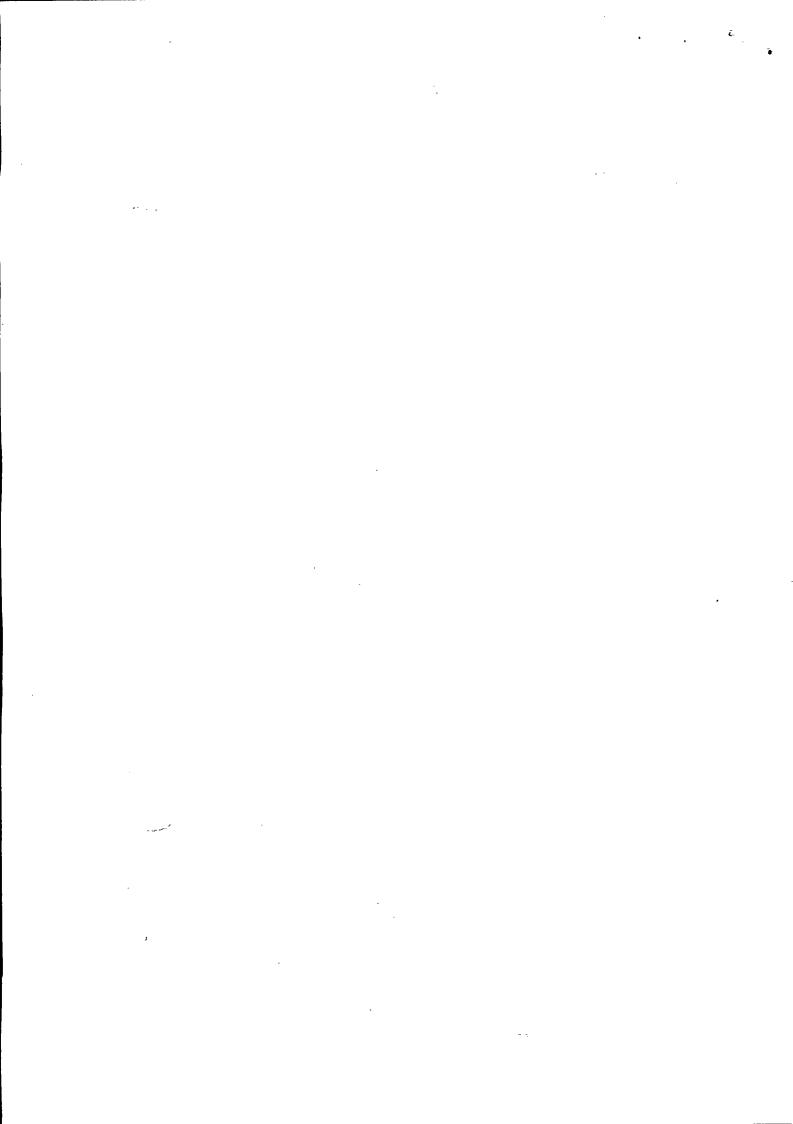
IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Verificar procedimento padrão vigente.

FOTOGRAFIAS



http://www.comofazer.org/casa-e-jardim/paisagismo-no-lago/



RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013 PREÂMBULO

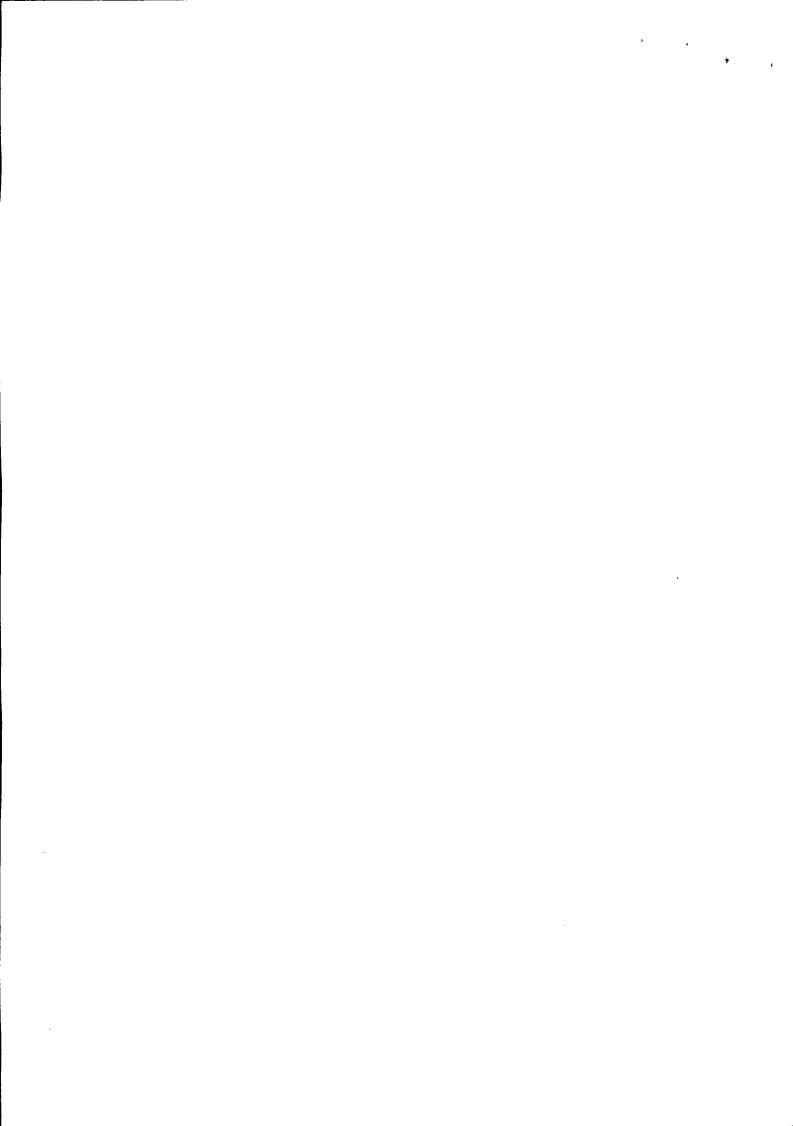
Com a presente Resolução o CAU/BR atende à responsabilidade que lhe foi atribuída pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, de especificar as atividades, atribuições e campos de atuação privativos dos arquitetos e urbanistas e os que são compartilhados entre estes e os profissionais legalmente habilitados em outras profissões regulamentas. Cumpre referir que este normativo se reveste de importância capital tanto para a Arquitetura e Urbanismo como para seus profissionais, os quais há décadas vêm assistindo várias das atividades técnicas que historicamente foram reconhecidas como de sua alçada — projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, e aquelas do âmbito do patrimônio histórico — sendo indevidamente exercidas por outros profissionais que não têm a necessária formação acadêmica que os credencie para tal.

Essa situação – que atenta contra a segurança das pessoas e do meio ambiente e inviabiliza o adequado atendimento das necessidades sociais, além de ser prejudicial à profissão e aos profissionais – se instalou no país juntamente com a instituição do primeiro marco regulatório das profissões tecnológicas, representado pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933. No âmbito desta regulamentação, as atividades, atribuições e campos de atuação dos então chamados arquitetos estiveram marcados por várias e amplas áreas de "sombreamento" com os de outros profissionais, tais como engenheiros civis e agrimensores, também estes regulamentados pelo citado decreto e fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

A situação de "sombreamento" acima referida não foi alterada de forma significativa quando da publicação da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que, além de incluir a Agronomia no rol de profissões inseridas neste marco regulatório, tratou de forma genérica as atividades, atribuições e campos de atuação de cada uma delas. Regulamentando apenas parcialmente o exercício das referidas profissões, esta lei remeteu às resoluções do Confea a competência de especificar o que seria próprio de cada uma delas, permitindo que permanecessem grandes áreas de "sombreamento" entre os campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo e os das outras profissões do sistema, sobretudo da Engenharia Civil e da Agronomia.

Foi somente com o advento da Lei nº 12.378, de 2010, que se apresentaram em plenitude as condições para a efetiva individualização da Arquitetura e Urbanismo e para sua diferenciação em relação às demais profissões regulamentadas. Esta lei estabelece, em seu art. 2º, quais as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas e, no parágrafo único deste artigo, quais os campos de atuação a que estas se aplicam. Já em seu art. 3º a lei determina que o CAU/BR especificará as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, destacando no parágrafo 2º do mesmo artigo que serão consideradas privativas de profissional especializado as áreas de atuação nas quais a ausência ou insuficiência de formação profissional venha a expor o usuário do serviço prestado a qualquer tipo de dano ou de risco à sua segurança ou saúde ou ao meio ambiente.

Na Resolução ora apresentada, as atividades, atribuições e campos de atuação privativos dos arquitetos e urbanistas e aqueles compartilhados com outras profissões regulamentadas foram especificados em estrita observância ao que determina a Lei nº 12.378, de 2010, confirmando o caráter uniprofissional da Arquitetura e Urbanismo e tomando como referência as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação desta profissão vis-à-vis as correspondentes diretrizes dos cursos referentes às demais profissões técnicas regulamentadas. Cuidou-se, ao mesmo tempo, de verificar e respeitar o que se encontra estabelecido nos dispositivos legais e nas resoluções que especificam as atividades, atribuições e campos de atuação referentes às demais profissões técnicas referidas, de modo a assegurar aos profissionais nelas legalmente habilitados seus legítimos direitos, evitando-se que, ao se garantir os direitos dos arquitetos e urbanistas, se prejudiquem os efetivos e legítimos direitos de outras categorias profissionais.



RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das competências previstas nos artigos 3° e 28, inciso II da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2°, incisos I, II e IV, 3°, incisos I e V, e 9°, incisos I e XLII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 20, realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2013;

Considerando o que dispõe a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências";

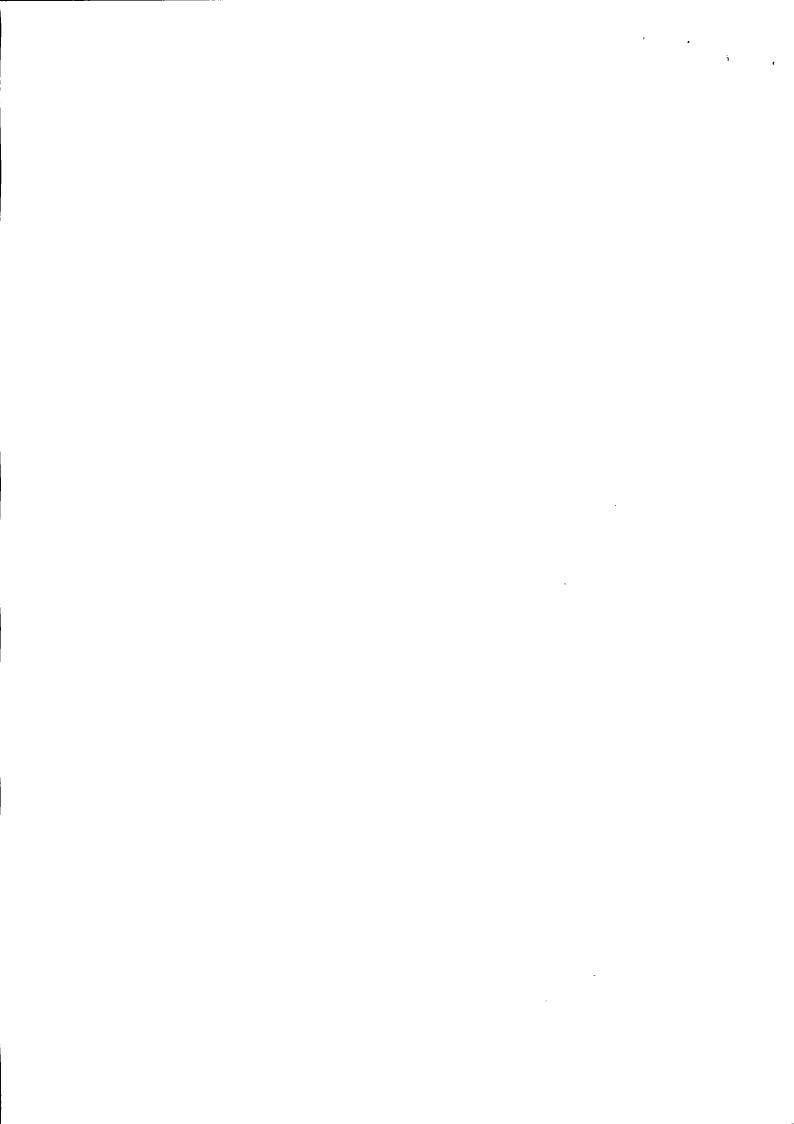
Considerando o que dispõem o Decreto n° 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que "Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor"; a Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que "Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo"; e o Decreto n° 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que "Regulamenta a Lei n° 5.524, de 5 de novembro de 1968, que 'dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2° grau'";

Considerando o que dispõem as Resoluções do então Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia (Confea) n° 218, de 29 de junho de 1973, que "Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia"; e n° 1010, de 22 de agosto de 2005, que "Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional";

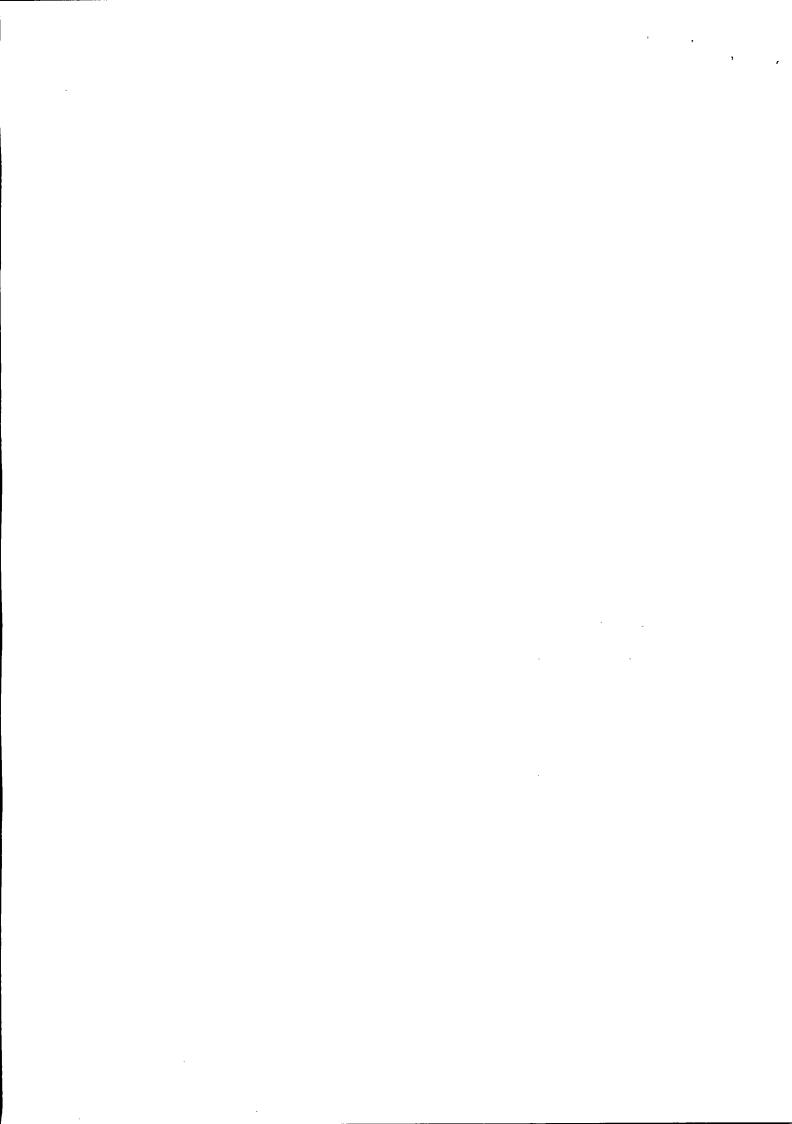
Considerando o que dispõem as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior (CNE/CES) n° 11, de 11 de março de 2002, que "Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia"; n° 1, de 2 de fevereiro de 2006, que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agronômica ou Agronomia e dá outras providências"; e n° 2, de 17 de junho de 2010, que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES n° 6/2006";

RESOLVE:

Art. 1° Os arquitetos e urbanistas constituem categoria uniprofissional, de formação generalista, cujas atividades, atribuições e campos de atuação encontram-se discriminados no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



- Art. 2° No âmbito dos campos de atuação relacionados nos incisos deste artigo, em conformidade com o que dispõe o art. 3° da Lei n° 12.378, de 2010, ficam especificadas como privativas dos arquitetos e urbanistas as seguintes áreas de atuação:
- I DA ARQUITETURA E URBANISMO:
- a) projeto arquitetônico de edificação ou de reforma de edificação;
- b) projeto arquitetônico de monumento;
- c) coordenação e compatibilização de projeto arquitetônico com projetos complementares;
- d) relatório técnico de arquitetura referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação;
- e) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto arquitetônico;
- f) ensino de teoria, história e projeto de arquitetura em cursos de graduação:
- g) coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- h) projeto urbanístico;
- i) projeto urbanístico para fins de regularização fundiária;
- j) projeto de parcelamento do solo mediante loteamento;
- k) projeto de sistema viário urbano;
- l) coordenação e compatibilização de projeto de urbanismo com projetos complementares;
- m) relatório técnico urbanístico referente a memorial descritivo e caderno de especificações e de encargos;
- n) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto urbanístico; e
- o) ensino de teoria, história e projeto de urbanismo em cursos de graduação;
- II DA ARQUITETURA DE INTERIORES:
- a) projeto de arquitetura de interiores;



- b) coordenação e compatibilização de projeto de arquitetura de interiores com projetos complementares;
- c) relatório técnico de arquitetura de interiores referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação;
- d) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto de arquitetura de interiores;
- e) ensino de projeto de arquitetura de interiores;
- III DA ARQUITETURA PAISAGÍSTICA:
- a) projeto de arquitetura paisagística;
- b) projeto de recuperação paisagística;
- c) coordenação e compatibilização de projeto de arquitetura paisagística ou de recuperação paisagística com projetos complementares;
- d) cadastro do *como construído* (as built) de obra ou serviço técnico resultante de projeto de arquitetura paisagística;
- e) desempenho de cargo ou função técnica concernente a elaboração ou análise de projeto de arquitetura paisagística;
- f) ensino de teoria e de projeto de arquitetura paisagística;

IV - DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E ARTÍSTICO:

- a) projeto e execução de intervenção no patrimônio histórico cultural e artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- b) coordenação da compatibilização de projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico com projetos complementares;
- c) direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;
- d) inventário, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria e arbitragem em obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;



- e) desempenho de cargo ou função técnica referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;
- f) ensino de teoria, técnica e projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;

V - DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL:

a) coordenação de equipe multidisciplinar de planejamento concernente a plano ou traçado de cidade, plano diretor, plano de requalificação urbana, plano setorial urbano, plano de intervenção local, plano de habitação de interesse social, plano de regularização fundiária e de elaboração de estudo de impacto de vizinhança;

VI - DO CONFORTO AMBIENTAL:

- a) projeto de arquitetura da iluminação do edifício e do espaço urbano;
- b) projeto de acessibilidade e ergonomia da edificação;
- c) projeto de acessibilidade e ergonomia do espaço urbano.
- Art. 3° As demais áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas constantes do art. 2° da Lei n° 12.378, de 2010, que não lhes sejam privativas nos termos do art. 2° desta Resolução, constituem áreas de atuação compartilhadas entre os profissionais da Arquitetura e Urbanismo e os de outras profissões regulamentadas.
- Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, asseguradas aos técnicos de nível médio ou de 2° grau as prerrogativas conferidas pelo Decreto n° 90.922, de 6 de fevereiro de 1985.

Brasília, 12 de julho de 2013.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

(Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 136, Seção 1, de 17 de julho de 2013)



ANEXO À RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013

GLOSSÁRIO

Este Anexo contém o Glossário referente às atividades e atribuições discriminadas no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que, por meio desta Resolução são especificadas, em seu art. 2°, como áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas. Ainda que os verbetes aqui elencados possam ser também aplicáveis a outros contextos, para os fins desta Resolução não deve prevalecer entendimento ou aplicação distinta do que dispõe este Glossário.

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços edificados e urbanos – incluindo mobiliário e equipamento –, bem como dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da legislação vigente;

Análise de projeto: atividade que consiste em verificar, mediante exame minucioso, a conformidade de um projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico em relação a todos os condicionantes legais que lhes são afetos, com vistas à sua aprovação e obtenção de licença para a execução da obra, instalação ou serviço técnico a que ele se refere;

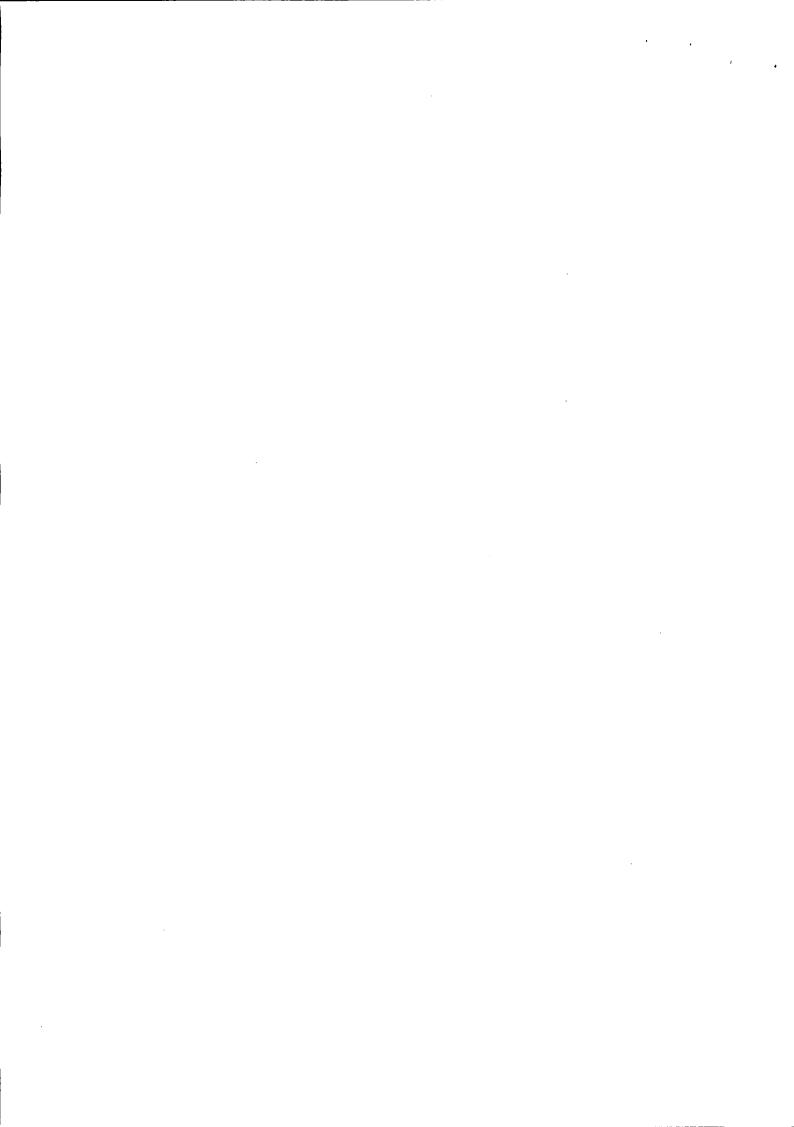
Arbitragem: atividade técnica que consiste na solução de conflito com base em decisão proferida por árbitro que, dentre profissionais versados na matéria objeto da controvérsia, seja escolhido pelas partes nela envolvidas;

Arquitetura de interiores: campo de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo que consiste na intervenção em ambientes internos ou externos de edificação, definindo a forma de uso do espaço em função de acabamentos, mobiliário e equipamentos, além das interfaces com o espaço construído — mantendo ou não a concepção arquitetônica original —, para adequação às novas necessidades de utilização. Esta intervenção se dá no âmbito espacial; estrutural; das instalações; do condicionamento térmico, acústico e lumínico; da comunicação visual; dos materiais, texturas e cores; e do mobiliário;

Arquitetura paisagística: campo de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo que envolve atividades técnicas relacionadas à concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

Cadastro como construído (as built): atividade técnica que, durante e após a conclusão de obra ou serviço técnico, consiste na revisão dos elementos do projeto em conformidade com o que foi executado, objetivando tanto sua regularidade junto aos órgãos públicos como sua atualização e manutenção;

Áreas de atuação compartilhadas: atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional que são legalmente comuns a duas ou mais profissões regulamentadas, podendo ser exercidas pelos profissionais em qualquer delas habilitados na forma da lei;



Áreas de atuação privativas: atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional que, por expressão de lei ou regulamentação derivada de delegação legal, são exclusivas de determinada profissão regulamentada;

Auditoria: atividade técnica que consiste em minuciosa verificação de obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos relacionados à elaboração de projetos ou à execução de obra ou serviço técnico;

Avaliação: atividade técnica que consiste na determinação do valor qualitativo, quantitativo ou monetário de um bem, o qual se constitui de um objeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico;

Avaliação pós-ocupação: atividade técnica que, consistindo na avaliação do resultado de projeto materializado através de obra ou serviço técnico, tem por objetivo diagnosticar aspectos positivos e negativos do ambiente construído em uso;

Caderno de encargos: instrumento que estabelece os requisitos, condições e diretrizes técnicas, administrativas e financeiras para a execução de obra ou serviço técnico;

Caderno de especificações: instrumento que estabelece as condições de execução e o padrão de acabamento para cada tipo de obra ou serviço técnico, indicando os materiais especificados e os locais de sua aplicação e obedecendo à legislação pertinente, podendo ser parte integrante do caderno de encargos;

Condução: atividade técnica que consiste no comando ou chefia de equipe de trabalho relacionado à elaboração de projeto ou à execução de obra ou serviço técnico no âmbito da Arquitetura e Urbanismo;

Coordenação de projetos: atividade técnica que consiste em coordenar e compatibilizar o projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico com os demais projetos a ele complementares, podendo ainda incluir a análise das alternativas de viabilização do empreendimento;

Coordenação de equipe multidisciplinar: atividade que consiste no gerenciamento das atividades técnicas desenvolvidas por profissionais de diferentes formações profissionais, as quais se destinam à consecução de plano, estudo, projeto, obra ou serviço técnico;

Conservação: atividade que consiste num conjunto de práticas, baseadas em medidas preventivas e de manutenção continuada, que visam à utilização de recursos naturais, construtivos e tecnológicos, de modo a permitir que estes se preservem ou se renovem;

Desempenho de cargo ou função técnica: atividade técnica exercida de forma continuada e em decorrência de ato de nomeação, designação ou contrato de trabalho, cujo objeto se insere no âmbito das atividades, atribuições e campos de atuação de determinada profissão;



Direção de obra ou serviço técnico: atividade técnica que consiste em determinar, comandar e essencialmente decidir com vistas à consecução de obra ou serviço, definindo uma orientação ou diretriz a ser seguida durante a sua execução por terceiros;

Ensino: atividade profissional que consiste na produção de conhecimentos de maneira sistemática, formal e institucionalizada, com vistas à formação acadêmica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo;

Especificação: atividade que consiste na fixação das características, condições ou requisitos relativos a materiais, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregadas em obra ou serviço técnico;

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV): estudo executado de forma a contemplar os impactos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade na área e suas proximidades, em conformidade com a legislação vigente;

Ergonomia: campo de atuação profissional cujo objeto consiste em buscar as melhores condições de acessibilidade das edificações, espaços urbanos, mobiliários e equipamentos, com vistas à utilização destes sem restrições e com segurança e autonomia;

Fiscalização de obra ou serviço técnico: atividade que consiste na inspeção e no controle técnico sistemático de obra ou serviço técnico, tendo por finalidade verificar se a execução obedece às diretrizes, especificações e prazos estabelecidos no projeto;

Gerenciamento de obra ou serviço técnico: atividade que consiste no controle dos aspectos técnicos e econômicos do desenvolvimento de uma obra ou serviço técnico, envolvendo a administração dos contratos e incluindo um rigoroso controle do cronograma físico-financeiro estabelecido:

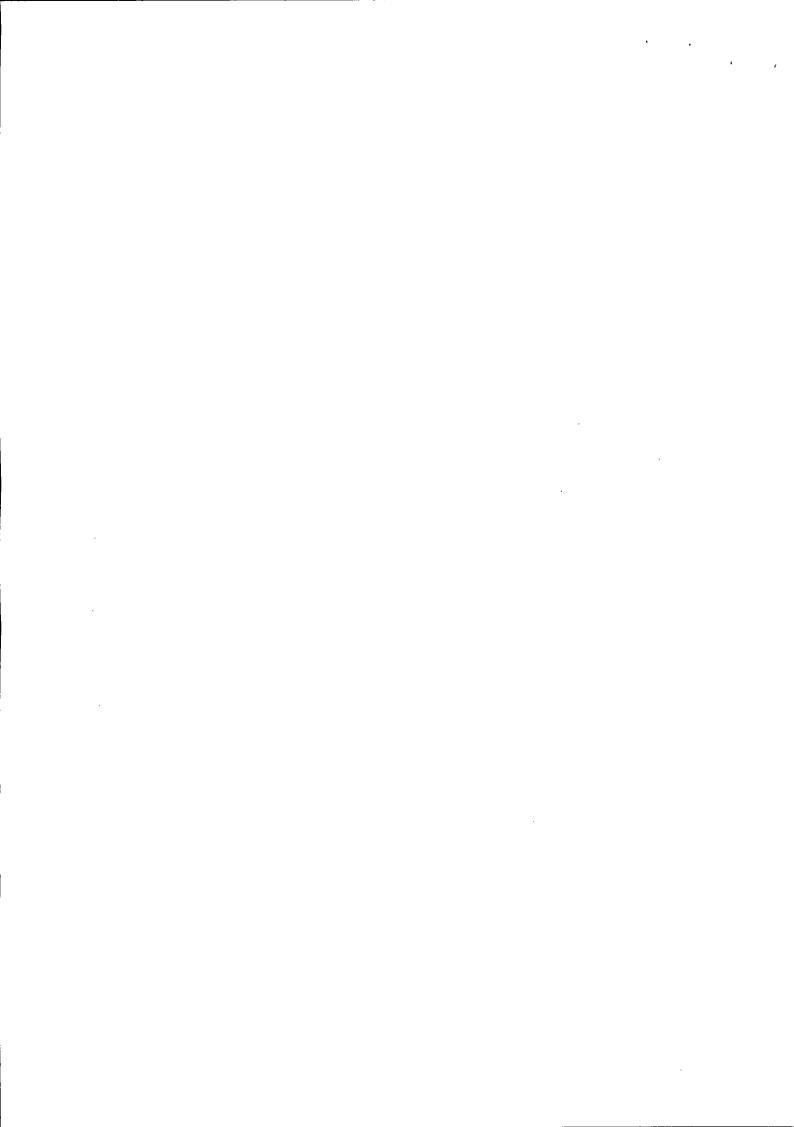
Inventário: levantamento dos bens de valor cultural ou natural de um sítio histórico ou natural;

Laudo: peça na qual, com fundamentação técnica, o profissional habilitado como perito relata o que observou e apresenta suas conclusões;

Loteamento: subdivisão de gleba em lotes edificáveis urbanos, com abertura ou alargamento de vias públicas e destinação de áreas para equipamentos urbanos e áreas verdes, nos termos da legislação vigente;

Memorial descritivo: peça ou documento que consiste na discriminação das atividades técnicas, das especificações e dos métodos construtivos a serem empregados na execução de determinada obra ou serviço técnico, em conformidade com o projeto;

Monitoramento: atividade técnica que consiste em acompanhar, verificar e avaliar a obediência às condições previamente estabelecidas para a perfeita execução ou operação de obra ou serviço técnico;



Monumento: edificação, estrutura ou conjunto arquitetônico, que se revela notável pelo valor artístico, pelo porte, pelo significado histórico-cultural ou pela antiguidade;

Parecer técnico: documento por meio do qual se expressa opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, emitido por profissional legalmente habilitado;

Patrimônio histórico cultural e artístico: conjunto de bens materiais ou imateriais que, considerados individualmente ou em conjunto, serve de referência à identidade, à ação ou à memória dos diferentes grupos formadores de uma sociedade, e cuja preservação e conservação seja de interesse público, o que inclui: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, objetos, documentos, edificações e outros espaços destinados às manifestações artísticas e culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

Perícia: atividade técnica que consiste na apuração das causas de determinado evento, na qual o profissional legalmente habilitado, por conta própria ou a serviço de terceiros, efetua trabalho técnico visando à emissão de conclusão fundamentada;

Planejamento: atividade técnica que, através de formulação sistematizada e contínua e com base em decisões articuladas e integradas, consiste na determinação de um conjunto de procedimentos a serem adotados com vistas a alcançar determinado fim, expressando seus objetivos e metas e explicitando os meios disponíveis ou necessários para alcançá-los, num dado prazo;

Plano: documento que se constitui nas diretrizes gerais formuladas para a implantação de um conjunto de medidas de ordem técnica, econômica, social ou política, que visam a determinado objetivo, do qual derivam as ações a serem empreendidas e os projetos técnicos que conduzirão à execução das obras ou serviços técnicos dele advindos;

Plano de habitação de interesse social: instrumento através do qual o poder público define soluções de moradias consideradas como de interesse social, sobretudo por voltar-se à inclusão das populações de baixa renda, nos termos da legislação vigente;

Plano de intervenção local: instrumento técnico que se constitui no conjunto de diretrizes dos programas e projetos voltados à reestruturação, requalificação ou reabilitação funcional e simbólica de setor ou zona urbana, que resulta em intervenção sobre uma realidade preexistente possuidora de características e configurações específicas e que tem como objetivo retomar, alterar ou acrescentar novos usos, funções e propriedades, além de promover a apropriação do espaço pela população que o ocupa;

Plano de regularização fundiária: instrumento técnico constituído do conjunto dos elementos necessários à adoção das medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos da legislação vigente;



Plano ou traçado de cidade: instrumento técnico que estabelece a natureza e a estrutura do traçado e desenho urbano, considerando zoneamento, sistema viário urbano, setorização e mobilidade urbana, aplicável tanto em áreas não ocupadas como em áreas de expansão urbana do município, e que servirá de diretriz para a elaboração dos projetos técnicos correspondentes.

Plano diretor: instrumento técnico que constitui a base para a política de desenvolvimento e de ordenamento do uso do solo e ocupação urbana, dos normativos urbanísticos e edilícios, da mobilidade e transporte ou da drenagem pluvial, em áreas de município ou em regiões metropolitanas, nos termos da legislação vigente;

Plano setorial urbano: instrumento técnico voltado para o desenvolvimento local, que é expresso em metas e objetivos de curto e médio prazo e se submete a constantes revisões, apresentando-se na forma de planos diversos, como planos de mobilidade, de habitação e de saneamento ambiental;

Preservação: conjunto de procedimentos e ações organizadas e integradas que objetivam manter a integridade e perenidade de patrimônio edificado, urbanístico ou paisagístico;

Projeto arquitetônico: atividade técnica de criação, pela qual é concebida uma obra de arquitetura;

Projeto de arquitetura da iluminação: atividade técnica de criação que consiste na definição e representação dos sistemas de iluminação a serem utilizados em determinado espaço edificado ou urbano, com vistas a atender aos aspectos qualitativos (para uma melhor apreensão do espaço do ponto de vista do conforto visual), devendo ser entendido ainda como a integração da iluminação natural com a artificial;

Projeto urbanístico: atividade técnica de criação, pela qual é concebida uma intervenção no espaço urbano, podendo aplicar-se tanto ao todo como a parte do território – projeto de loteamento, projeto de regularização fundiária, projeto de sistema viário e de acessibilidade urbana;

Projetos complementares: projetos técnicos que se integram ao projeto arquitetônico (projeto estrutural, de instalações elétricas, de instalações telefônicas, de instalações hidrossanitárias, de luminotecnia), urbanístico ou paisagístico (projeto de abastecimento d'água, de saneamento, de drenagem, de terraplenagem e pavimentação, de iluminação urbana) com vistas a fornecer indicações técnicas complementares necessárias à materialização da obra, instalação ou serviço técnico;

Reabilitação: atividade técnica que consiste na requalificação de espaço edificado, urbanístico ou paisagístico usualmente para a mesma função;

Recuperação paisagística: recomposição de uma paisagem degradada, natural ou construída, a uma condição de não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;



Reforma de edificação: renovação ou aperfeiçoamento, em parte ou no todo, dos elementos de uma edificação, a serem executados em obediência às diretrizes e especificações constantes do projeto arquitetônico de reforma;

Restauro: atividade técnica que consiste em recuperar ou reintegrar, em parte ou integralmente, os elementos de um edifício, monumento ou conjunto arquitetônico, por meio das diversas formas de intervenção física, de caráter técnico e científico, que visem a sua preservação;

Reutilização: atividade técnica que consiste na conversão funcional de um edifício, monumento ou conjunto arquitetônico, por meio da alteração do uso original, considerando suas características essenciais para garantir funções apropriadas ao espaço objeto de restauração, conservação ou preservação;

Sistema viário urbano: conjunto de elementos da malha viária de um determinado território, distribuídos e classificados hierarquicamente – vias arteriais, vias coletoras, vias locais etc. – cujas conceituações, diretrizes e normas devem constar do plano diretor de cada município;

Supervisão de obra ou serviço técnico: atividade exercida por profissional ou empresa de Arquitetura e Urbanismo que consiste na verificação da implantação do projeto na obra ou serviço técnico, visando assegurar que sua execução obedeça fielmente às definições e especificações técnicas nele contidas;

Vistoria: atividade técnica que consiste na constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: KM 10
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

T By		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRÓPRIO: DRENAGEM	ENDEREÇO: KM 10 MUNICIPIO: PATO BRAGADO COORDENADAS:								
		TABELA DE REFERÊNCIA: DNIT SICRO (2017) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)	COUNTRADAS.								
		DATA: 28/06/2017	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE REG. CREA: PR-84865/D								
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBŖA .	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
						<u> </u>	·			<u> </u>	
-1		DRENAGEM E MEIO FIO NO KM 10	j							82052,28	
1.1		LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1553,97	1,36	2,70	4,06	2113,40	4195.72	6309,12	
1.2	COMP. 001	CALHA EM CONCRETO, MEIA CANA, DIAMETRO 400 MM, ASSENTADA E REJUNTADA	M	263,20	23,42	15,37	38,79	6164,14	4045,38	10209,53	
1.3		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	М	213,20	6,88	10,87	17,75	1466,82	2317,48	3784,30	
1.4		CONTENCAO LATERAL DA CALHA COM SOLO LOCAL	M2	127,92	0,30	0,57	0,87	38,38	72,91	111,29	
1.5	COMP. 002	TRANSPOSIÇÃO DE SARIETA, 5M DE PASSAGEM ÚTIL MAIS BASE DE APOIO	UNID	1,00	609,68	277,73	887,41	609,68	277.73	887,41	
1.6		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO OU PLACAS	M2	857,36	5,57	2,22	7,79	4775,50	1903,34	6678,83	
1.7		RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	М	50,00	2,28	5,47	7,75	114,00	273,50	387,50	
1.8	2003939	MEIO FIO DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA - PADRÃO MFC 01	M	858,50	24,51	20,19	44,70	21041,84	17333,12	38374,95	
1.9		MEIO FIO DE CONCRETO, MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA - PADRÃO MFC 03	м	138,50	9,81	8.08	17,89	1358,69	1119,08		
1.10	83678	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M3/M	М	41,00	75,64	79,73	155,37	3101,24	3268,93	2477,77 6370,17	
1.11		BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,50M, EM CONCRETO CICLOPICO,	UN	1.00	440,05	445,41	885,46	440.05	445.44	207.46	
1.12	73856/15	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E	UN	2,00	348,32	357,84	706,16	440,05	445,41	885,46	
.13	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA INCL MATERIAIS E COLOCACAO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,57	204,12	275,81	479,93	696,64 116,35	715,68 157,21	1412,32 273,56	
.14	COMP.04	PLANTIO DE ARVORE OU ARBUSTO TIPO 3 MARIAS OU SIMILAR EM CAVA 60x60x60 (EXCL. FORNECIMENTO DA MUDA)	UNID	25,00	15,60	2,00	17,60	390,00	50,00	440,00	
.15	COMP. 05	PLANTIO DE PALMEIRA EM CAVA 80x80x80 (EXCL. FORNECIMENTO DA MUDA)	UNID	25.00	47.51	15,37	62,88	1187,75	384,25	1572,00	
.16	COMP. 06	TRANSPOSIÇÃO DE SARJETA, 9M DE PASSAGEM ÚTIL MAIS BASE DE APOIO	UNID	1.00	975,49	444,36	1419.85	975,49	444,36		
.17	COMP. 03	REPARO EM BUEIRO: VIGAS LATERAIS,GRADE DE VERGALHÃO 16MM OU SUPERIOR, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DO ENTERNO (INCL. ACABAMENTO)	UNID	1,00	300,78	157,44	458,22	300,78	157,44	1419,85 458,22	
A TOP OF	2.40	AUTOTAL SEMIROLE A COLOR SE AUTOTAL SE AUTOT	60 - 61.65	2540	100 (100)	March .	3.20	##44/R90/75###	P5272161 53 W	ATTER2/052128#	
* Sel 7	terdesia.	A CHOMALGOMEDIES.	T33/70		. * 72 MCM	TO 1 2 2	/4:5	57.073102	47.20E.20	10/10/210/2/10/2/10/2/10/2/10/2/10/2/10	
				and a second	1. TO 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.			0,55			

Johnny Marcos Wulzke ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PR 84865/D

The state of the s

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



PRÓPRIO: DRENAGEM MUNICÍPIO: PATO BRAGADO DATA: 28/06/17 CONSTRUÇÃO

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

										BDI	27,14%					
ITEM	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60 _.	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BOI	VALOR PLANILMA S/BDI
	DRENAGEM E MEIO FIO NO KM 10	100,00%	43.814,12	42,00%	43.814,12	42,00%	16.691,09	16,00%		 				+	104.319,34	82.052,28
02		0,00%			-					 				 	104.519,54	82.032,28
03		0,00%								 						
04		0,00%								! 		<u> </u>		 		
.05		0,00%				_				 				├ ───┼		
06		0,00%								 						
07		0,00%	-							l						
08		0,00%	_							 		<u> </u>			_	
09		0,00%														
10		0,00%								1						
11		0,00%								 				l		
12		0,00%								l						
13		0,00%												`		
14		0,00%	_							 		·				
15		0,00%								 						
16		0,00%												L		
17		0,00%								 						
18		0,00%								├ ──		_				
19		. 0,00%								├				L		
20		0,00%								├ ──┤			<u> </u>			
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	43.814,12	42,00%	43.814,12	42,00%	16.691,09	16,00%	-	0.000/						
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		43.814,12	42,00%	43.814,12	42,00%	16.691,09			0,00%		0,00%		0,00%	104.319,34	82.052,28
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		43.814,12	42,00%	87.528,24	84,00%		16,00%	4040000	0,00%		0,00%		0,00%	104.319,34	
			43.014,12	42,0070	67.020,24	64,00%	104.319,34	100,00%	104.319,34	100,00%	104.319,34	100,00%	104.319,34	100,00%		í

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Johnny Marcos Wutzke Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

ENGENHEIRO CIVIL CREA - PR 84865/D

.



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

			TABELA ANALÍTICA DE SERVIÇOS CO	MPLEN	IENTARES .			., ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
	ABA INSUMOS			UNID.		R\$ UNIT:	MAT/EQUIP	CUSTO TOTAL	L(R\$) TDTAL	(Código e Referência da Composição de Custos
	a construction and	20 T. B. C.	ALGUNS EXEMPLOS DE COMPOSIÇÕES DE SE	RVIÇO	S COMPL	EMENT	ARES			
		EXEMPLO 001	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			35,04	12,28	R\$ 47,32	SINAPI CÓD. 72339 - AGO/2015
	7524		TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA, PIAL OU EQUIV	UN	1,0000	30,16	30,16	0,00	30,16	INSUMO SEIL/PRED AGO/2015
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4500	17.27	2,44	5,33	7,77	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4500	20,86	2,44	6,95	9,39	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		EXEMPLO 002	PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA COM CANALETA PLÁSTICA 20X10MM COM DIVISÓRIA, SEM FIAÇÃO, APARENTE	UN			53,98	37,04	R\$ 91,02	CÓDIGO ORSE 00691 JUL/2015
			CAIXA DE SOBREPOR 4" X 2", SISTEMA "X"	UN	1,0000	5,65	5,65	0,00	5,65	INSUMO ORSE 00484 - JUL/2015
			CANALETA PLÁSTICA 20X10MM, COM DIVISÓRIA (REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	М	6,0000	1,58	9,48	0,00	9,48	INSUMO ORSE 00492 - JUL/2015
			TOMADA PARA LÓGICA, SISTEMA "X", COM PLACA	UN	1,0000	22,59	22,59	0,00	22,59	INSUMO ORSE 002241 - JUL/2015
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000	20,86	5,42	15,44	20,86	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	2,0000	16,22	10,84	21,60	32,44	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
		EXEMPLO 003	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=6CM (VIBROPRENSADO), COM FRETE	M2			53,36	18,63	R\$ 72,00	CÓDIGO ORSE 009170 JUL/2015
			PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=6CM (VIBROPRENSADO)	M2	1,0000	42,09	42,09	0,00	42,09	INSUMO ORSE 10081 - JUL/2015
	000366		AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	МЗ	0,0550	57	3,14	0,00	3,14	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88260			CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,5000	21,09	2,72	7,83	10,55	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	SERVIÇO SEIL/PRED AGO/2015
COMP. 001		1.5	CALHA EM CONCRETO, MEIA CANA, DIAMETRO 400 MM, ASSENTADA E REJUNTADA	М	1,000000		23,42	15,37	R\$ 38,79	
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3000	20,67	1,63	4,57	6,20	
88316	·	ļ	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,0000	16,22	5,42	10,80	16,22	
	000370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	МЗ	0,0100	57,5	0,58	0,00	0,58	
	001379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		0,3500	0,47	0,16	0,00	0,16	
	010542		CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	М	1,0000	15,63	15,63	0,00	15,63	
COMP. 002			TRANSPOSIÇÃO DE SARIETA, 5M DE PASSAGEM ÚTIL MAIS BASE DE APOIO	UNID.	1,000000		609,68	277,73	R\$ 887,41	
93358			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,7000	64,19	15,02	29,91	44,93	
5970			FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	3,3000	55,49	95,60	87,52	183,12	

J

PRED / GCO

fls. ____

I for fruit

•

	007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 H 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAME	M2	4,8000	9,64	46,27	0,00	46,27	
92802		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, U AF_12/2015	į KG	24,9200	4,63	99,93	15,45	115,38	
92803	and the same was such	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, L AF_12/2015	JTILIZADO EM LAJE. KG	15,4800	3,70	51,86	5,42	57,28	
74157/4		LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FL	INDACOES M3	1,0600	107,78	36,05	78,20	114,25	
94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREI/ PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	MÉDIA/ BRITA 1) -	1,0600	307,72	264,95	61,24	326,18	
		REPARO EM BUEIRO: VIGAS LATERAIS, GRADE DE VER	IGALHÃO 16MM OU		8.7.	2000 CANA			
- COMP. 003		SUPERIOR, COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DO ENT ACABAMENTO)	ERNO (INCL. M	1,000000		300,78	157,44	R\$ 458,23	
94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	MÉDIA/ BRITA 1) - M3	0,1800	307,72	44,99	10,40	55,39	
74157/4		LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FU	NDACOES M3	0.1800	107.78	6,12	13.28	19,40	
	000027	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	28,0000	2,75	77,00	0.00	77,00	
92802	, v	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UT AF_12/2015	ILIZADO EM LAJE. KG	9,4800	4,63	38,01	5,88	43,89	
93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,2000	64,19	4,29	8.55	12,84	
5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAP	ROVEITAMENTO 2X. M2	4,5000	55,49	130,37	119,34	249,71	
COMP. 004	BASE: 85178	PLANTIO DE ARVORE OU ARBUSTO TIPO 3 MARIAS O 60x60x60 (EXCL. FORNECIMENTO DA MUDA)	U SIMILAR EM CAVA M	UNID		15,60	2,00	R\$ 17,59	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.0900	16,22	0.49	0.97	1,46	
88441		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0900	16,83	0,49	1,03	1,51	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	A JAZIDA, SEM TRANSPORTE) M3	0,0320	57,5	1,84	0,00	1,84	
	007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,0740	171,42	12,69	0.00	12,69	
	025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,0740	1,25	0.09	0,00	0,09	
	025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	, SEM FRETE) KG	0,0740	0,05	0,00	0,00		
COMP. 005	BASE: 73967/2	PLANTIO DE PALMEIRA EM CAVA 80x80x80 (EXCL. FO	RNECIMENTO DA MUDA) M	UNID		47,51	15,37	R\$ 62,87	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,1800	16,22	6,40	12,74	19,14	
88441		JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2300	16,83	1,25	2,62	3,87	
	000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	JAZIDA, SEM TRANSPORTE) M3	0,0640	57,5	3,68	0,00	3,68	
	007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,2050	171,42	35,14	0,00	35,14	
`	025951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,8000	1,25	1,00	0,00	1,00	
District Control Control	025963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	, SEM FRETE) KG	0,8000	0,05	0,04	0,00	0,04	
COMP. 006		TRANSPOSIÇÃO DE SARJETA, 9M DE PASSAGEM ÚTIL I	MAIS BASE DE APOIO UNID.	1,000000	9	975,49	444,36	R\$ 1.419,85	
93358	<u></u>	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,1200	64,19	24,04	47,86	71,89	
5970		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPR	OVEITAMENTO 2X. M2	5,2800	55,49	152,96	140,03	292,99	
	007155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, {2,20 KG 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMEN	i/M2), DIAMETRO DO FIO =	7,6800	9,64	74,04	0,00	74,04	

J

PRED / GCO

fls. _____

,

,

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. 92802 KG 39,8720 4,63 159,89 24,72 184,61 AF 12/2015 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. 92803 KG 24,7680 3,70 82,97 8,67 91,64 AF 12/2015 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES 74157/4 МЗ 1,6960 107,78 57,68 125,11 182,79 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -94964 -·M3 -1,6960 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 307,72 423,92 97,98 521,89

J

PRED / GCO

fls. _____



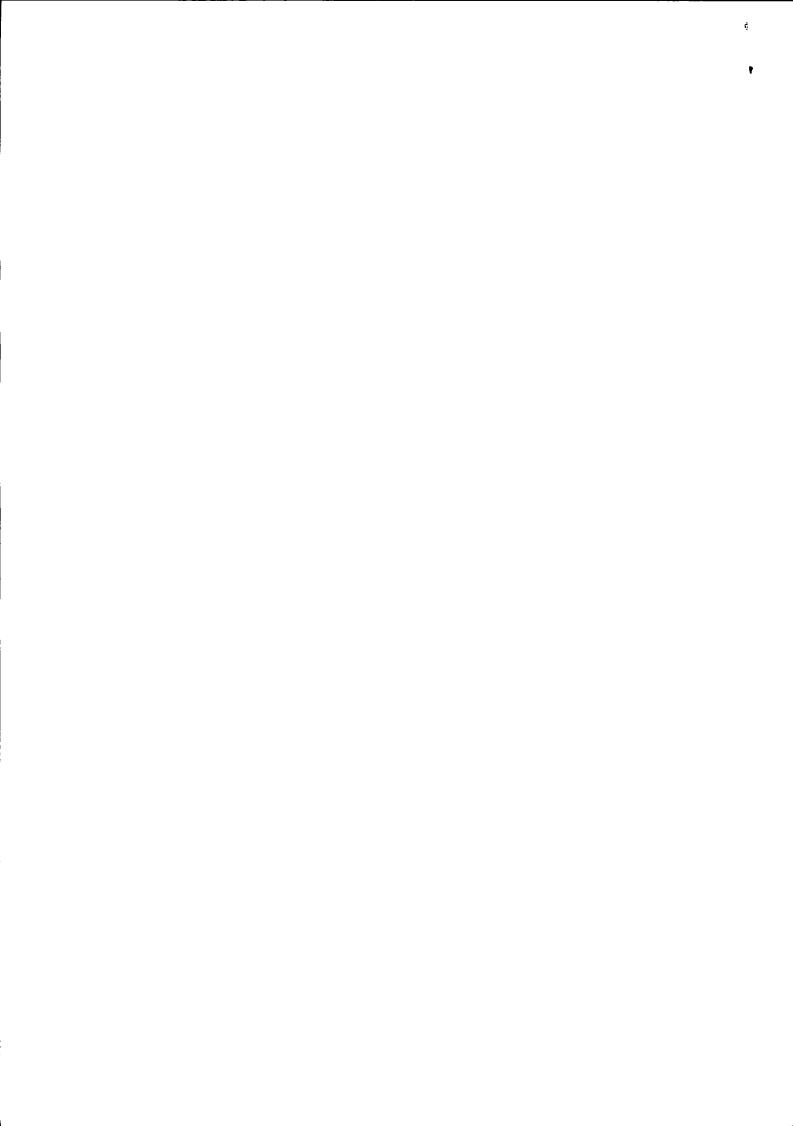
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DRENAGEM E PAISAGISMO NO KM 10







Estado do Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de guias com sarjeta, bueiros, canaletas, paisagismo e consertos no KM 10, ao longo do prolongamento da Avenida Continental, do Centro Poliesportivo Cristal até as proximidades da entrada do CTG Sepé Tiaraju. Este memorial é complementar ao projeto e à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento, projetista e/ou da fiscalização da obra.

A especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra. A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos, retirados do canteiro e reconstituídos ou substituídos pelo material especificado por conta exclusiva da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

2. ETAPAS DA OBRA

2.1 Limpeza do terreno

O início da obra deve ser precedido de uma limpeza do terreno com raspagem superficial e retirada de pedras ou eventuais entulhos existentes. Está limpeza deve ser executada com 1,45m de largura (0,65m do meio-fio com sarjeta mais 0,80m de grama) e se estender ao longo de todo o trajeto que receberá o meio-fio. O terreno limpo deve ficar nivelado para posterior serviços de paisagismo.

2.2 Execução de calha circular aberta (meia cana)

O trecho 04 receberá, em uma de suas marginais, sistema de drenagem do tipo canaleta meia-cana de concreto com 40cm de diâmetro. As calhas devem ser

Av. Willy Barth, 2885 - www.patobragado.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3282-1355

CNPJ 95.719.472/0001-05

CEP 85948-000 - P

Pato Bragado + Paraná





Estado do Paraná

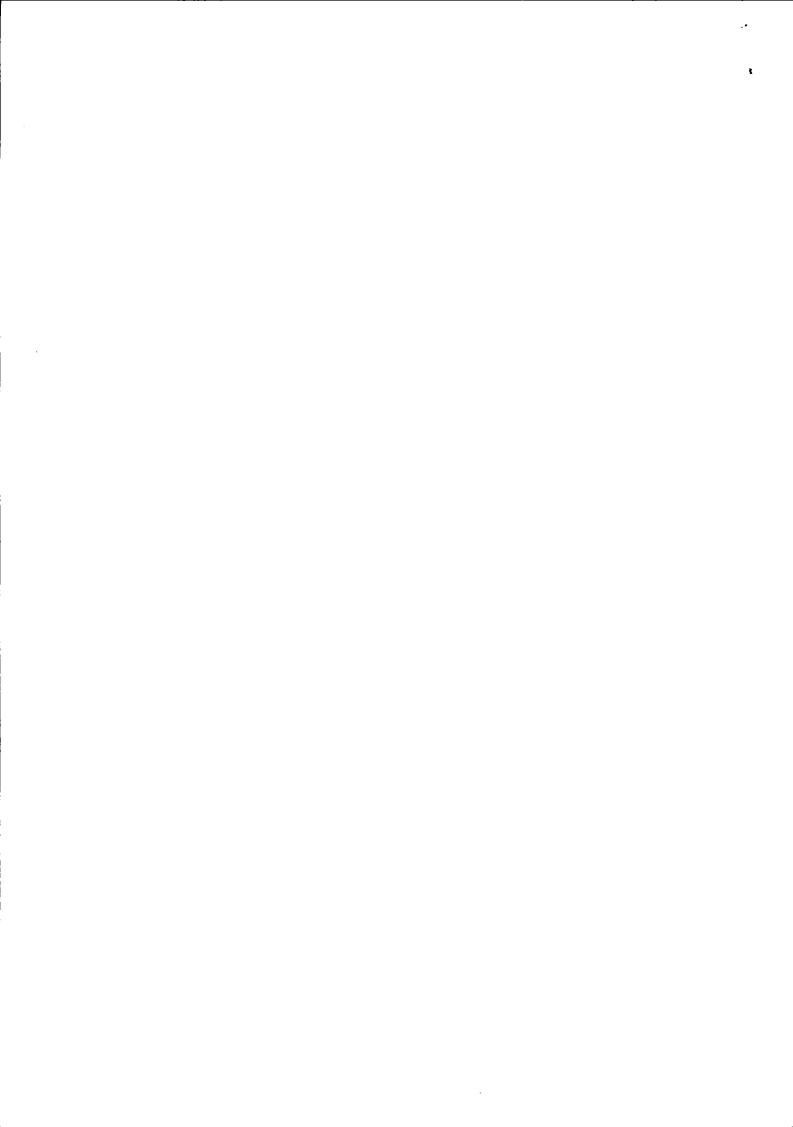
assentadas sob solo compactado sem presença de pedras ou entulhos pontiagudo. Os encontros das pontas com as bolsas das calhas são rejuntados com argamassa depois do dispositivo assentado. O material de rejuntamento para tubos de concreto é argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, segundo especificação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Com a tubulação assentada e rejuntada, é feito o reaterro de contenção lateral com material local umidificado compactado manualmente. Entre a borda da calha e a borda do pavimento asfáltico deverá ser feito o acabamento denominado emboçamento.

Ainda, deverá ser executada uma extensão de 50 metros da canaleta existente próximas aos açudes. A canaleta conduzirá águas captadas em um ponto de acúmulo até um bueiro existente as margens da via.









Estado do Paraná

2.3 Execução de meios-fios com sarjeta e de emissários

Ao longo do trajeto nos trechos 01, 02 e 03, conforme projeto, serão assentados meios-fios padrão DNIT MFC 01 e MFC 03 seguindo a inclinação da via. O terreno deve ser preparado para receber o meio fio com sarjeta de forma que a sarjeta fique perfeitamente nivelada com o pavimento asfáltico existente. Os dispositivos serão executados através de extrusora utilizando concreto usinado de fck 20 Mpa.



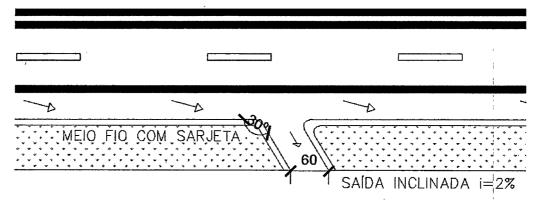
A junta de acabamento entre a sarjeta e o pavimento deve ser preenchida com argamassa. Ainda, após a concretagem dos meios-fios, são executadas as juntas de dilatação com disco de corte em intervalos de 12 m conforme orientação do DNIT.

Os emissários são os pontos de desague da sarjeta. Sua geometria deve seguir o padrão do meio-fio utilizado a o disposto em projeto. Apesar dos emissários estarem locados em projetos, pontos mais oportunos de desaguem podem ser percebidos durante a execução.





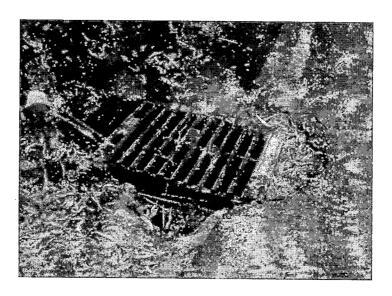
Estado do Paraná



Ao longo de aproximadamente 50m do trecho 03 será necessária a remoção de meio fio existente para proceder os serviços de assentamento. Neste trecho será utilizado o padrão MFC 03.

2.4 Reparo em bueiro existente

Há, ao lado da ciclovia, um bueiro danificado. O mesmo deverá ser reparado. Para sanar o desmoronamento existente deverão ser executadas 4 vigas de 12x25, armadas com 4φ8mm, em formato de cerquilha (#), com 1,5m de comprimento cada dispondo de um encaixe para a grade de vergalhões. As vigas que avançarem sobre a ciclovia deverão ter seu topo nivelados com a mesma.



Av. Willy Barth, 2885 - www.patobragado.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CEP 85948-000

CNPJ 95.719.472/0001-05 Pato Bragado – Paraná





Estado do Paraná

2.5 Construção de bueiros e tubulação enterrada

Na porção do terreno com cota mais baixa, próximo à casa de bombas da SABRA, serão executados dois bueiros para captação no fim do segmento de drenagem. Do dispositivo situado junto a ciclovia a água será conduzida por canalização subterrânea de manilhas de concreto φ60cm até o dissipador existente. No lado oposto, a tubulação encaminhará as águas pluviais até a caixa de passagem existente, ao lado da casa de bombas da SABRA. A inclinação mínima deve ser da tubulação enterrada deve ser de 1%.

2.6 Paisagismo

Ao longo do trecho de intervenção, na margem do meio fio MFC 01, será plantada grama esmeralda em rolo ou em placas na largura de 80 cm. O solo deve ser nivelado ligeiramente abaixo do topo do meio-fio. Está previsto na planilha orçamentária a utilização de 0,10kg de fertilizante NPK 10:10 por m² de plantio.

Ainda, na mesma margem do plantio de grama, serão plantadas 25 mudas de três marias e 25 mudas de palmeiras rabo de raposa. O plantio deve ser realizado em cavas de 60x60x60 e 80x80x80, respectivamente, prencidas com 50% de terra vegetal e com aplicação de 0,8kg de feritilizante NPK 10:10 por cava. As mudas serão fornecidas pela municipalidade.

3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação do fiscal de obra.

Av. Willy Barth, 2885 - www.patobragado.pr.gov.br

Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CEP 85948-000 CNPJ 95.719.472/0001-05 Pato Bragado – Paraná

Sahmy Marcos Wutzke

ENGENHEIRO CIVIL CREA - PR 84865/D

.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICPAL
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
15451130010.060 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS
4.4.90.51.02.02 – 6231 – Ruas Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI ALEANMER ROHDEN SECRETÁRIO DE FINANÇAS

		,		
·				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a realização de no prolongamento da Avenida Continental, sentido Centro de Eventos, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais elaboradas pelo departamento de engenharia. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 201

MariKa Ap. da S. Luft ÓAB/PR 56100

Procuradora Municipal

*				
				,
	,			
	·			



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN

Prefeito Municipal

	·	٠.



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 026/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 026/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, <u>Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.</u>

1. Horánio, data e local para a entrega dos envelopes contendo a documientação e propostas.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 13/11/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- **1.2.** Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- **2.1.** Às 08h20min, do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- **2.2.** A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 Proposta de Preços
 - 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX



			,		
		•			
-					
÷					
-					
-					
-					
:-					
-					



Estado do Paraná

CNPJ: XXXXX

ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXXXX
ENDEREÇO:XXX

- **2.3.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.
- **2.3.1.** Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;
- 2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

S. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

- 3.1.1 No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.
- 3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.
- **3.2** A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.
- **3.3** Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.
- **3.4** <u>A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.</u>
- 3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.





Estado do Paraná

- 3.6 <u>Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).</u>
 - 3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.
- **3.7** As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.
- **3.8** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessrias à execução dos serviços.
- 3.9A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **4.1** Poderão participar da presente licitação os <u>interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado</u>, válido na data de abertura da presente licitação e os nãos cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 026/2017 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
 - **4.3.1** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - **4.3.5** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - **4.3.6** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - **4.3.7** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - **4.3.8** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - **4.3.9** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- **4.4** Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer



·			



Estado do Paraná

desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

- **4.5** A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- **4.6** As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- **4.7** O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- **4.8**Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- **4.10** É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- **4.11** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DO REPRESENTANTE E DO DO GREDENCIAMENTO

- **5.1.** Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:
 - **5.1.1. Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - **5.1.2.** Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;
- 5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORIMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:



	·		
			•



Estado do Paraná

- **6.1.1.** Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- **6.1.2.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- **6.1.3.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **6.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- **6.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **6.1.6.** Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- **6.1.7.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- **6.1.8.** Certificado de Regularidade do FGTS CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- **6.1.9.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- **6.1.10.**Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- **6.1.11.**Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- **6.1.12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- **6.1.13.**Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14.Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s)

 Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- **6.1.15.**Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- **6.1.16.**Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;

L

Ĺ	
	,



Estado do Paraná

- **6.1.17.**Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18.Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- **6.1.19.**Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- **6.1.20.**Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- **6.1.21.**Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22.Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- **6.1.23**. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- **6.1.25.** Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- **6.1.28.**Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao loçal da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

J)



Estado do Paraná

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- **6.2.** A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- **6.3.** A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- **6.4.** A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- **6.5.** A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- **6.6.** As empresas que desejarem obter o CRC Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- **6.7.** A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **6.8.** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- **6.9.** A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- **6.10.** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- **6.11.** A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- **6.12.** Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. Benefícios às proponentes participantes com empresas classifacadas como micro empresa e/ou empresa de pequeno porte.

- 7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.
- 7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo



	÷	



Estado do Paraná

termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletronico http://www.patobragado.pr.gov.br, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-sè-á a fase de conferência das propostas.
- **9.2.** O invólucro nº 2 deverá conter a <u>CARTA PROPOSTA</u>, conforme modelo anexo, acompanhado da <u>PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS</u> E DO <u>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</u>, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:
 - **9.2.1.** Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
 - **9.2.2.** As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
 - 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - **9.2.4.** Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
 - **9.2.5.** Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
 - 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
 - 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
 - **9.2.8.** Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
 - 9.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e



-		



Estado do Paraná

quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;

- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) e o Cronograma Físico Financeiro, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:
 - **9.2.12.1.** Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
 - 9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
DESCRICAU	VALUR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$	
MÃO-DE-OBRA	R\$	
TOTAL	R\$	

- **9.2.12.3.** Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- **9.2.13.**As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- **9.2.14.**As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15.Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10.DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **10.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
 - **10.1.1.** Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
 - **10.1.1.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- **10.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.



	•			
_				



Estado do Paraná

- **10.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação.
 - **10.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.
- **10.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- **10.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- **10.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope n° 02 Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- **10.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- **10.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- **10.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- **10.10.**Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:
 - **10.11.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.
 - 10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
 - **10.11.3.** Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- **10.12.**A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMIENTO DA PROPOSTA

- **11.1.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- **11.2.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.



	•		
•			
•			
	•		
	·		



Estado do Paraná

- **11.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- **11.4.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- **11.5.** O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificandose em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- **11.6.** Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
 - 11.7.1.A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - **11.7.2.**No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **11.8.** Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **11.9.** Este favorecimento do empato fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **11.10.**Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- **11.11.**Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- **11.12.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13. Será desclassificada a proposta que:
 - 11.13.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - **11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 11.13.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
 - **11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes:
 - **11.13.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.







Estado do Paraná

- 11.13.6. Apresentar, na composição de seus preços:
 - 11.13.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - **11.13.6.3.**Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- **11.13.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
 - **11.13.7.1.**Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- **11.13.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- **11.14.**Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - **11.14.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item **11**, se for o caso.
- **11.15.**Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- **11.16.**Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- **11.17.**A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- **11.18.**O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

12.PREGO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de R\$ 104.319,34 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



,			



Estado do Paraná

13.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **13.1.** Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
 - **13.1.1.**Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- **13.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazêlos subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- **13.3.** Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- **13.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **13.5.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- **13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- **14.2.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- **14.3.** O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
 - **14.3.1.**A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
 - **14.3.2.**O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos l e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
 - 14.3.3.Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;



	•	



Estado do Paraná

- **14.4.2.** Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- **14.4.4.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- **14.5.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
 - 14.5.1.Caução em dinheiro;
 - 14.5.2. Seguro-garantia;
 - 14.5.3. Fiança bancária.
- **14.6.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
 - 14.6.1.No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- **14.7.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
 - **14.7.1.**No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- **14.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
 - **14.10.1.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - **14.10.2.** Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15.DO TERMO DE CONTRATO

- **15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1° e 79, §5º da Lei n° 8.666/93.
- **15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da



	·	



Estado do Paraná

data de seu recebimento.

- **15.2.2.**O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **15.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16.DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- **16.1.** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- **16.2.** Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- **16.3.** A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 90 (noventa) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.
- **16.4.** Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- **16.5.** O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

1.7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- **17.1.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.
- **17.2.** Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 17.4. Condições mínimas de pagamento:
 - 17.4.1. Para o 1º Pagamento
 - 17.4.1.1. Matricula da obra CEI Cadastro Específico no INSS;
 - 17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;
 - **17.4.2.**Último pagamento:
 - 17.4.2.1. CND da obra;
 - 17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

•.			



Estado do Paraná

17.6.1Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.2Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

- **17.7** Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.
- 17.8 O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 do engenheiro indicado para acompanhamiento e do responsável para fiscalização do Contirato

- **18.1** O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado PR (45) 3282-1355.
- **18.2** A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.
 - **18.2.1**O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
 - **18.2.2**A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO 15451130010.060 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.02 - 6231 - Ruas Logradouros e Estradas Rurais - Fonte 505

20 dos requerimentos de esclarecimentos em relação ao edital

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

L

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

		·	
•			



Estado do Paraná

- **20.2** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- **20.3** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 10 do art. 113 da referida Lei.
- **20.4** A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
 - **20.4.1**Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- **20.5** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 21.1.1Advertência por escrito;
 - **21.1.2**Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
 - **21.1.4**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 21.2.1 Advertência por escrito;
 - **21.2.2**Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
 - 21.2.3Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - **21.2.4**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- **21.3** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução





Estado do Paraná

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

- **21.4** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 - **21.4.1**Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 21.4.2Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **21.4.3**Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **21.5** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- **21.6** A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

- **22.1** Constituem-se anexos do presente edital:
 - **22.1.1**Anexo I Termo de Referência;
 - **22.1.2**Anexo II Modelo de Declaração de Enquadramento;
 - 22.1.3Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade
 - 22.1.4Anexo IV Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
 - 22.1.5Anexo V -; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
 - 22.1.6Anexo VI- Modelo de Declaração de Responsabilidade:
 - **22.1.7**Anexo VII Modelo de Declaração de Autenticidade;
 - 22.1.8Anexo VIII Modelo de Declaração de Obrigações;
 - 22.1.9Anexo IX Modelo de Declaração de Informações;
 - 22.1.10 Anexo X Declaração de Parentesco;
 - **22.1.11** Anexo XI Modelo de Proposta de Preços;
 - 22.1.12 Anexo XII Modelo de Termo de Renúncia;
 - 22.1.13 Anexo XIII Ordem de Serviços.
 - 22.1.14 Anexo XIV Minuta de Contrato;

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- **23.1** Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- **23.2** O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.



	•		



Estado do Paraná

- **23.3** Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- **23.4** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **23.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **23.7** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- **23.8** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **23.9** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- **23.10** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **23.11** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **23.12** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.
- **23.13** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **23.14** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **23.15** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- **23.16** As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.
- 23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

•			
		q	
·			
·			



Estado do Paraná

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2017

1 - DO OBJETO;

Contratação de empresa para a execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meiofio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

2- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.
- Os serviços a serem executados deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Le Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, emde de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local,emde de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

• *



Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

·	·	e de proponente do procedime por esta Prefeitura, que recebem	•
		condições locais para o cumprim	
Por ser a expressão da ver	dade, firmamos a prese	ente.	
	, em de	de 2017.	
laccinatura do ropro	contanto legal da empr	rasa propopoptol	

•			
	ſ		



Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteir responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da present licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
, em de de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)

			-	
,				



Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a interesponsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.	
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.	
, em de de 2017.	
(assinatura do representante legal da empresa proponente)	





Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

modalidade		•	•	•	•			•	
declarada adjudicat			arado por	cota i i c	icitaia	, que se ne	755G CIT	presu	101
a) Manteremos	durante o pe	ríodo da prestaç l e responsável t		-	-				•
		devidamente							
		;		-					
perfeita rea	alização dos se	rviços; e							
•	•	nsabilidade cível, ia da execução d			ativa p	oor quaisque	r danos	ou ilío	citos
Por ser a expres	são da verdad	e, firmamos a pr	esente.						
	, ε	m de	(de 2017.					
(assinatur		tante legal da en							

·		



Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente			•
Endereço			
Bairro	CEP		
Cidade	Estado		
CNPJ/MF			
Inscrição Estadual			
Inscrição Municipal/ISS (Alvará)			
Instituição Financeira/Banco	Conta Corrente	Agência	
№ do Telefone	Nº de fax da empresa		
Nome do representante legal autoriza	do para assinatura do contrato		
Função do Responsável Legal			_:
Endereço do Responsável Legal			_
RG №	Órgão emissor		
CPF №	e-mail:		_
Local e c	data/		

Assinatura e Identificação do Responsável legal e da empresa

•					
	•				
				•	



Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
ou
() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
(Local e Data).
(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR Tomada de Preços n.º	(razao social, endereço comple	to, telefone, "fac-simile" e CNPJ)	
Prezados Senhores: A empresa	À Comissão de Licitação do Mu	nicípio de Pato Bragado - PR	
A empresa	Tomada de Preços n.º/2	017	
	Prezados Senhores:		
convocatório. b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos. c) valor global da proposta; DESCRICÃO VALOR EM R\$ PERCENTUAL MATERIAL R\$	TOMADA DE PREÇOS, nº	Estado de, esenta sua proposta comercial rela /2017, para (descriçã	inscrita no CNPJ sob nº. ativa à licitação, na modalidade de
MATERIAL R\$	convocatório. b) As especificações dos Ser	viços estão contidas nos anexos,	
MATERIAL R\$	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MÃO-DE-OBRA R\$			
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação. Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº/2017.	MÃO-DE-OBRA		
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação. Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº/2017.			
sessão pública. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº/2017.	execução do objeto, encargos contratação. Na execução do objeto, observoutra que garanta a qualidade	sociais, administração, lucro e qualo raremos rigorosamente as especificaç	quer outra despesa incidente sobre a :ões das normas técnicas ou qualquer
e/ou serviços; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços. As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº/2017.		prazo de validade de no mínimo 60	(sessenta) dias, a contar da data da
	e/ou serviços; Vigência do Contrato: 12 (doze ordem de serviços. As condições de pagamento s PREÇOS nº/2017.) meses, contados a partir da data de são as constantes no edital de licita	assinatura do contrato ou emissão da
(assinatura do representante legal da proponente)			

		·	



Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A comissão Permanente de	Licitação da Preieitura Municipal d	е Расо Бтадафо
A proponente, por seu	, abaixo assinada, particip representante credenciado, declar	pante da licitação modalidade ra, na forma e sob as penas
impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de pretende recorrer da decisão da Comiss proposta de preços preliminar, renuncia respectivo, e concordando, em consequên	junho de 1993, obrigando a empr são de Licitação, que julgou os d ndo, assim, expressamente, ao di	esa que representa, que não ocumentos de habilitação e reito de recurso e ao prazo
	,de	de 2017.
	(assinatura do repres	entante legal da proponente)
Obs.: Caso o representante da empresa a favor devolver devidamente datada, carim		o da abertura dos envelopes,



Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de S	erviços o Município de	Pato Bragado, atra	ivés de seu Prefeito,	
Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	k, AUTORIZA a contra	tação de	, objeto	da proposta de
/, da emp	resa	, CNPJ n.	<u> </u>	, com
	, na (
adjuc	atária da licitação na m	odalidade de Tom	ada de Preços n.º	/2017.
Integram e completam a p todos os seus termos, as com seus anexos e a prop	condições expressas no	edital de Tomada	ı de Preços N.º/	•
A presente Ordem de Ser 1993, suas alterações e supletivamente, os princíp	legislação pertinente	e pelos preceitos	s de direito público,	, aplicando-se-lhe
, emde	de 2017			
(assinatura da autoridade	competente)			

		e,



Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 026 /2017

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PRECO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

DE PATO BRAGADO E A EMPRESA..... CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no estabelecida CEP representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital Convocatorio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2017; e
- II Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º..../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato



Estado do Paraná

administrativo.

- § 1º O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
- § 2º A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.
- § 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.
- § 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRICÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL		
MATERIAL	R\$			
MÃO-DE-OBRA	R\$			
TOTAL	R\$			

^{§ 5}º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

- A.1) Matricula da obra CEI Cadastro Específico no INSS;
- A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

- B.1) CND da obra;
- B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente

•			
•			
,			
			Ī.



Estado do Paraná

contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;

,



Estado do Paraná

- II Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX Deverá atender na integra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devera providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/2017, durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

1 - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;

÷		
•		



Estado do Paraná

- II Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mãode-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

Þ		
	•	



Estado do Paraná

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a
 Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

	•		



Estado do Paraná

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
 - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;





Estado do Paraná

- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.
- II Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.
- § 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.
- § 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.
- § 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 - EXECUTIVO MUNICPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO 15451130010.060 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.02 - 6231 - Ruas Logradouros e Estradas Rurais - Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos de	de 2017.	
	MUNICÍPIO	
	EMPRESA VENCEDORA	
	CONTRATADA	

		- * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
4			
			•
		•	

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73 RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Tomada de Preços n.º 026/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.789.877/0001-31, com sede à Rua Parangua, 504, Barracão 01, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA RG n°12.854.491-7 CPF/MF n° 090.598.159-16 residente na Av. Continental nº 550, Centro, Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA RG n°12.854.491-7 CPF/MF n° 090.598.159-16 residente na Av. Continental nº 550, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Tomada de preços sob nº 026/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG № 12.854.491-7 CPF № 090.598.159-16 SOCIO - ADMINISTRADOR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ № 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE

PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000

FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR Tomada de Preços n.º 26/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado — PR, neste ato representada pelo sócio e administrador Sr. JAIME JACINTO SCHNEIDER, portador da carteira de identidade RG nº 3.920.001-5 SSP-PR, e CPF nº 555.039.42-49, residente na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado — PR, pelo presente instrumento de mandato, credencia o seu sócio o Sr. LAERTE SCHNEIDER, portador da carteira de identidade RG nº 8.885.025-4 SSP-PR, e CPF nº 065.204.749-16, residente na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado — PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado — PR, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME,** outorga-se o acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.Q01-5/SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

FONE: 45 99989 33 66 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



DECLARAÇÃO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS № 26/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que a PROPOSTA DE PREÇOS foi elaborada de forma independente, conforme modelo constante no edital deste processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

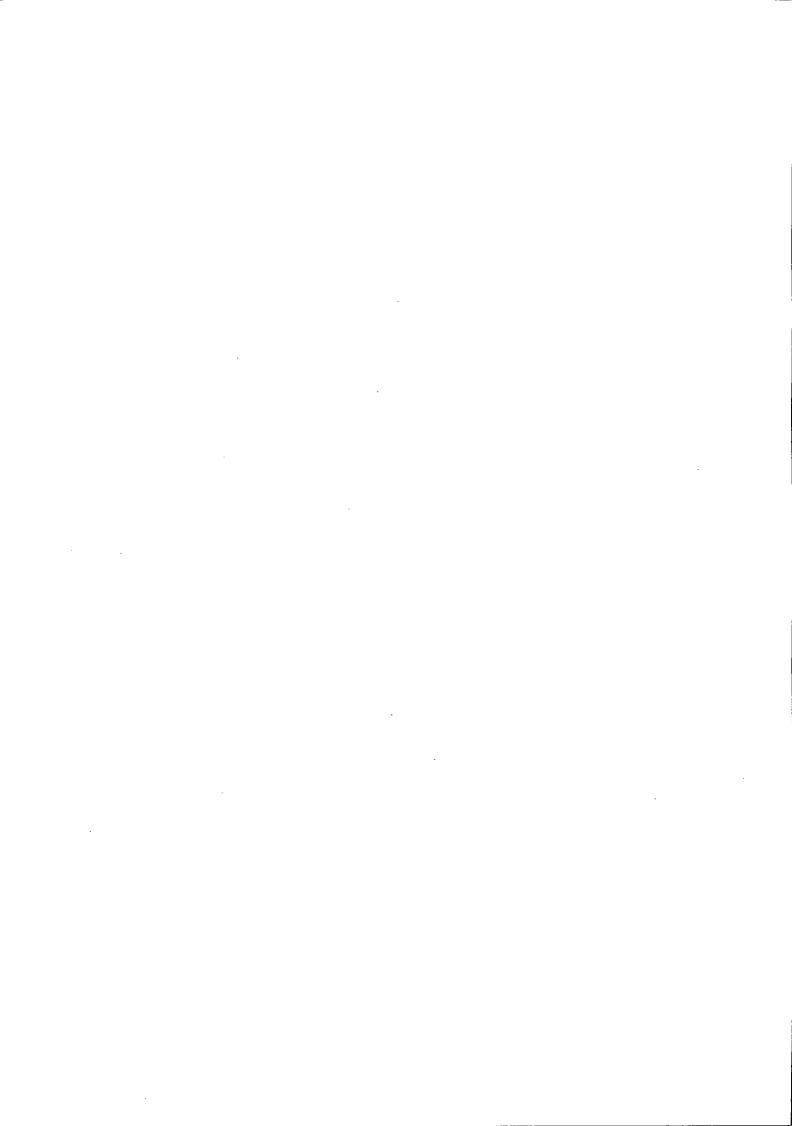
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

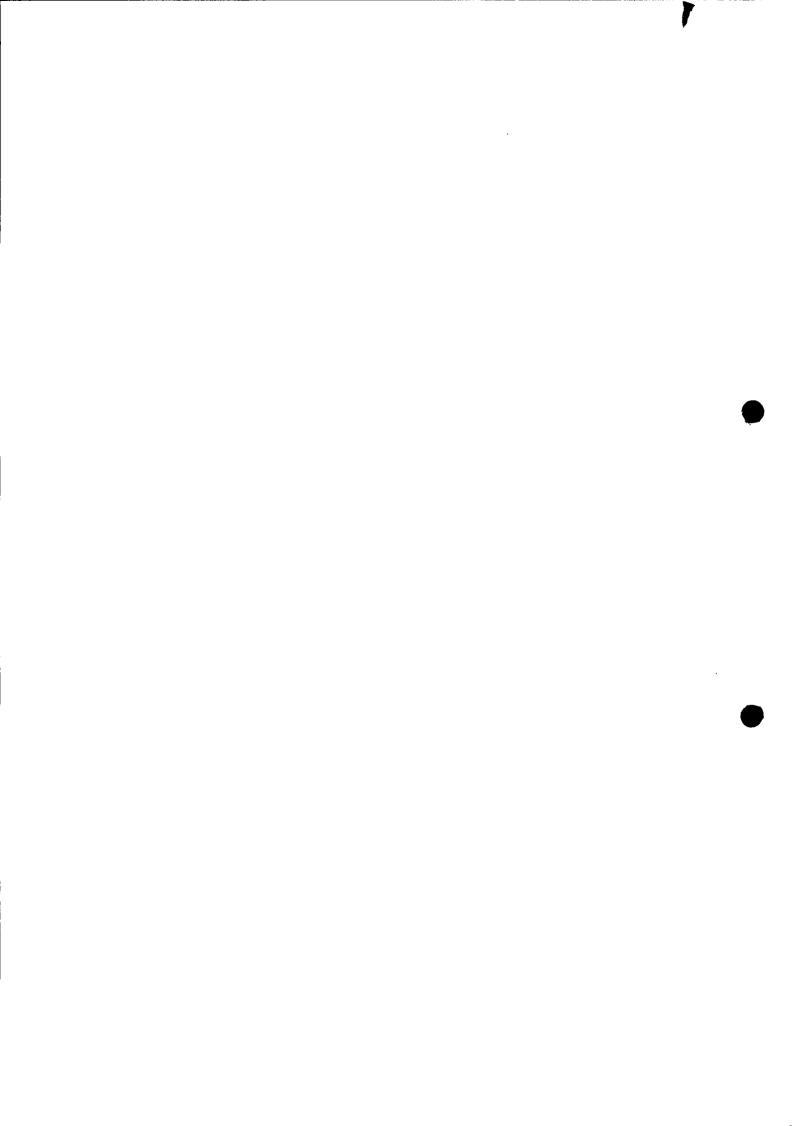


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000 PATO BRAGADO - PR

FOINE: 43 99909 33 00
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

OCUMENTO

HABILITAC



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPI Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE PATO BRAGADO - PR CEP: 85,948-000

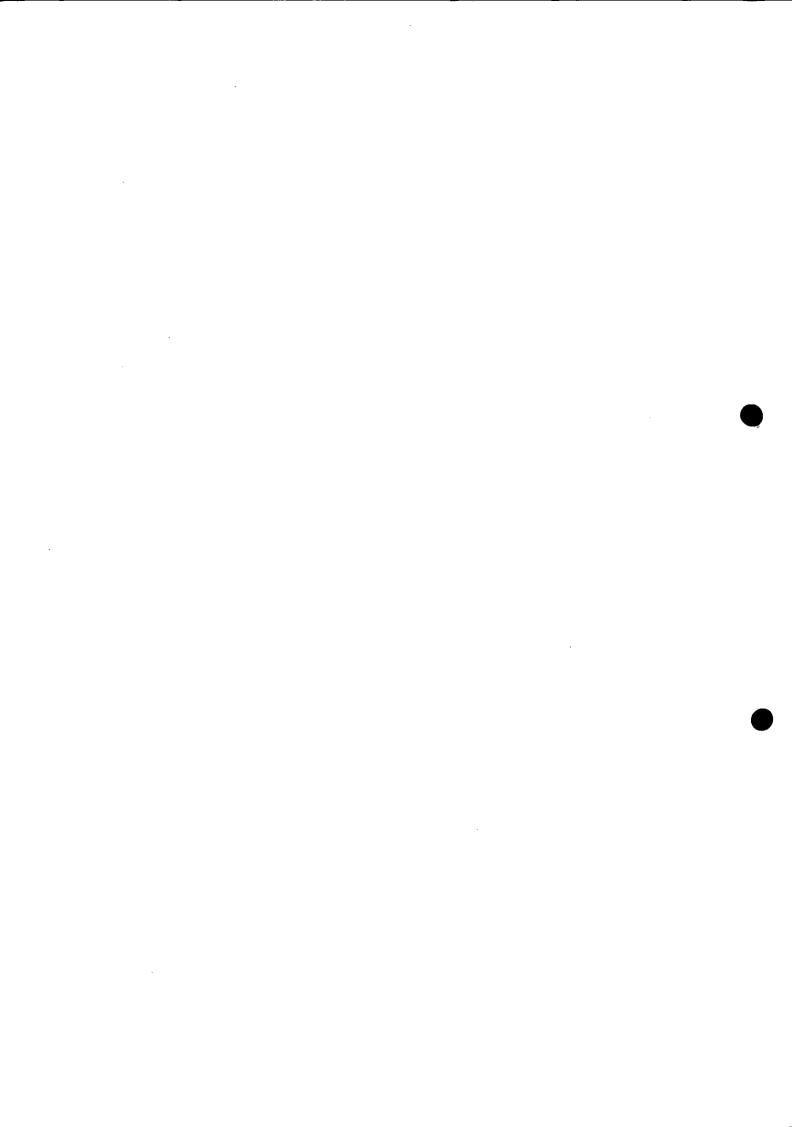


FONE: 45 99989 33 66

FONE: 45 פס ככ בסבשב e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral.	01
Certidão Simplificada Junta Comercial.	02
Contrato Social Consolidado	03
Procuração por Instrumento Público	08
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	11
Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Se (FGTS)	
Certidão Negativa de Tributos Federais e da União	13
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.	14
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.	15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	16
Certidão Negativa de Falências ou recuperação judicial	17
Certidão Corregedoria Geral do Estado do Paraná.	18
Certidão Negativa de Protestos.	19
Declaração de Enquadramento	20
Declaração de Idoneidade	21
Declaração de Responsabilidade Trabalhista	22
Declaração de Recebimento/Acesso a Documentação	23
Declaração de Responsabilidade	24
Declaração de Autenticidade	25
Declaração de Obrigações	
Declaração de Informações	27
Declaração de Negativa de Parentesco.	28
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Jurid	lica. 29
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Físic	a31



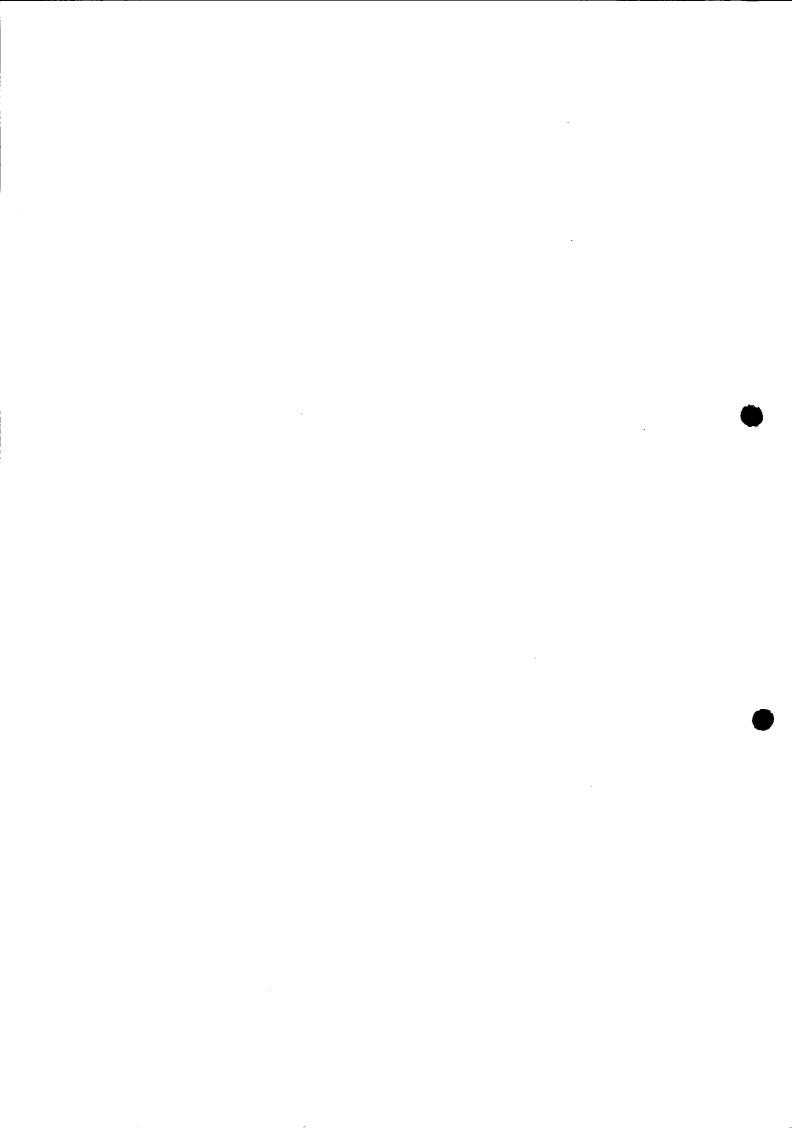
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPI,Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE PATO BRAGADO - PR CEP: 85,948-000



FONE: 45 99989 33 66

FONE: 45 99989 33 00
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Físic	:a33
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponent	te35
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponent	te36
Atestados de Capacidade Técnica.	37
Certidão Simplificada	55
Atestado de Visita	56





Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n° 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

3 NOV. 2017

CONFERE COM

DISET BAIANE BORTOLATO ZIESMANN SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Form to the second second

Section 1985



SECRETARIA/DA MICRO/ETREQUENA/EMPRESA-PARIAMIENTO IDEREGISTIKO EMPRESARIAL ETIMIEG

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0774778-8

CNPJ

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

19.268.196/0001-28

08/11/2013

11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR. 85.948-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ (DUZENTOS MIL REAIS)

200,000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

<u>Término do</u> **Mandato**

JAIME JACINTO SCHNEIDER

555.039.429-49

100.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

LAFRIE RAFAEL SCHNEIDER

065.204.749-16

100,000,00 SOCIO

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/01/2015

Número: 20150000790

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de outubro de 2017

17/760654-1

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

> PREFEITION MUNICIPAL OF PATA BRAGADO

> > 1 3 NOV, 2017

confere cur O ORIGINAL

LAREDSTAR MORE BARRAL

.

MARIPÁ ORIGINAI DE

Folhe: 1 de 5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28 PREFEITIRA MUNICIPAL

NIRE: 412.0774778-8

PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sobre o regime de ON SUN SUN DE Comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, NO SUN SUN SUN DE CONTROL DE CON de identidade RG nº 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Palo Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cándido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065:204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domicillado na Rua Eduardo Tavares Caseiro. 391, Ap. 0023; Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense. Pato GEP 85948-000, e inscrita Bragado-PR. no **CNPJ/MF** 19.268.198/0001-28; registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

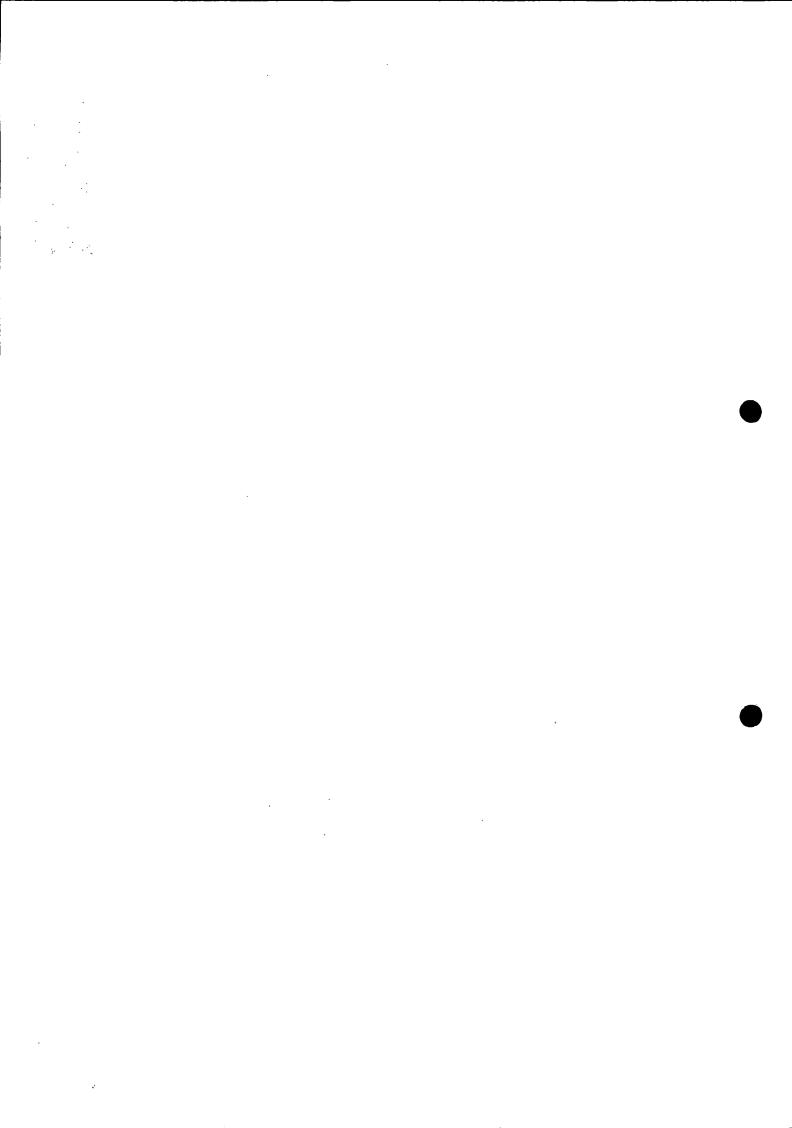
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA. ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS É PRIVADOS, COLETA DE LIXO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de RS 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reals), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

- § 1.º FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de RS 100.000,00 (cem mil reals), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.
- § 2.º NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200,000 (duzentas: mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome:	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora a justada, consolida-se o contrato social que passa à tora constituta de modificação ora e justada. CONFERE CONFERENCE ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TE PATO BRAGADO PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

> CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28 NIRE: 412.0774778-8

3 NOV. 2017 omfene com o original

olha: 2 de 5

- 1) JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR. empresario, inscrito no CPF/MF sob nº, 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.
- 2) LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065,204,749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro. 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituida entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no **CNPJ/MF** 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Illiat ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS COBERTURA IRREGULARES. ASFALTICA. ASSENTAMENTO PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE



-

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF; nº 19.268.196/0001-28 NIRE: 412,0774778-8

Folna: 3 de 5 d ESGOTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, E JARDINAGEM, PODAS DE ARVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EMS 50 PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR. COMERCIO SON DE VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE SON DE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGASO HE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL É INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mix)

reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%) Quotas Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00 100.000 100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00 100.000 100.000,00
TOTAL	100.00 200.000 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas lodos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio allenante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possufrem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais aformados estados estados estados entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais aformados entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais aformados entidades privadas entidades entida necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas O Serasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais empoderá ser distribuido mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado económico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado:

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

PREFEITIRIA MINICIPAL

REFATA BRAGGERO

\$ 1 3 NOV. 2017

Confere Com O Original o que seja

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28 NIRE: 412.0774778-8

olha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.

JAIME JAGINTO SCHNEIDER

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

PREEFITIBA MUNICIPAL PE PAYO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAU DE MARECHAL CANDIDO RONDON S CESTIERO O REGISTRO EIA ECENDIENO 2011,000,0790 PAROLESSO 1500,0079-0, DE QUOMZO15

> MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONFERE COM O ORIGINAL MARIPÁ/PR 30/10/17 ANITA RÜDIGER JORDAN COMISSÃO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelia de Notas Filia Maranagua, 1.160 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45) 3282-1296

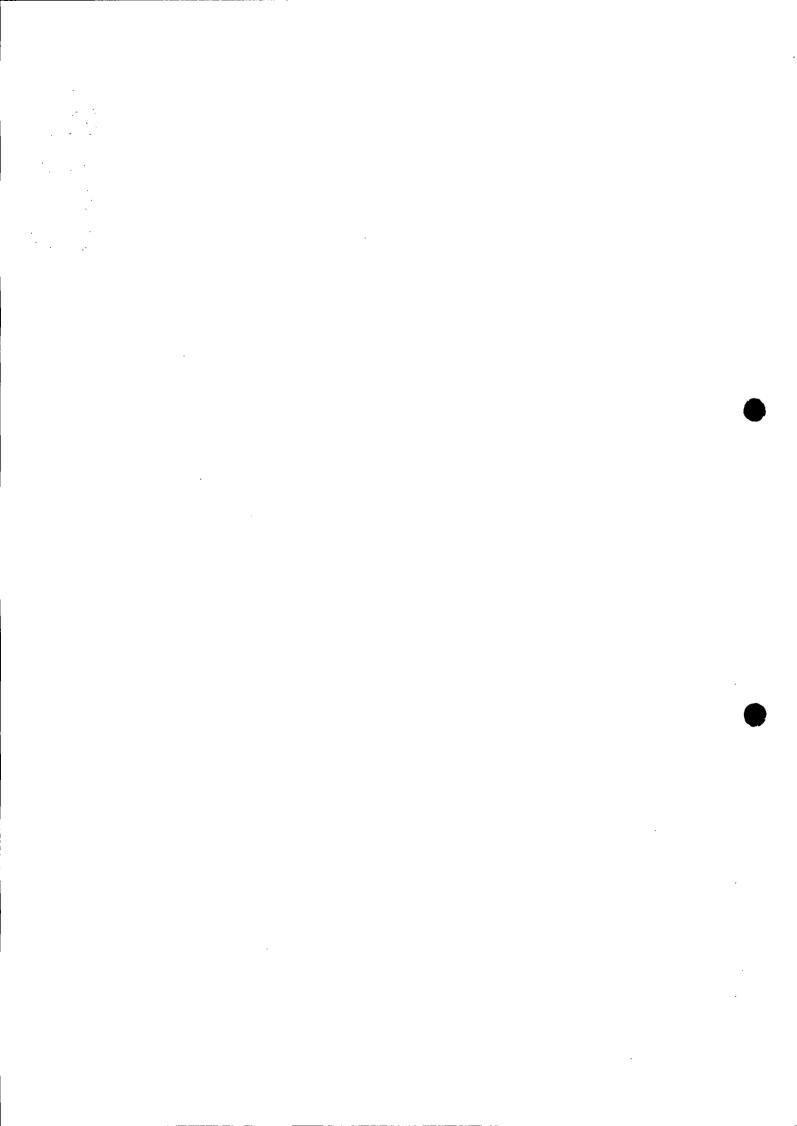
PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:

Confere com SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, 20/08/1964, empresário , portador da Cédula de Identidade 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Cntrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o n.º 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo n.º 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 11 de Contratos Socais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Oficio do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos,

W





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranagua, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários en qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir ooras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acerdos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interveniente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, filma municipa renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar, conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisque medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário compensor direitos de la compensor direito de la compensor de l do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi, O STREMANIA Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por description de la cheques de la cheque de la cheques de la cheque della cheque della cheque de la cheque della cheque de la cheque de la cheque de la cheque de la cheque della cheque della cheque della cheque della cheque della meio eletrônico, autorizar débitos era conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar



Cato Bragado

DE MARIP

ICÍPIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado Comarca de Marechai Cândido Rondon – Estado do Paraná ALISILEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranagua, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Parana – Fone/Fax (45) 3282-1296

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordenso de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dividas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer.. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Fero Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justica. Ato devidamente Erotocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabelia que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EALCK.bRqfC, Controle: bxbuF.fJjDZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kem Tulio, Tabelia.. Nada mais Trasladada en seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, DE PARO BREGADO

dou fé e assimplem público e raso. Em Testº da Verdade Pato Bragado-PR, 22 deljunho de 2017

> Alisnéia Korq Tabelia

Alisnéia Kern Tullo, Tabelia, que a trasladei, conferi, subscret

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº

> bxbuF.fJjDZ consulte esse selo em http://funarpen.com.br

7wpuh.EwLCK.bRqfC

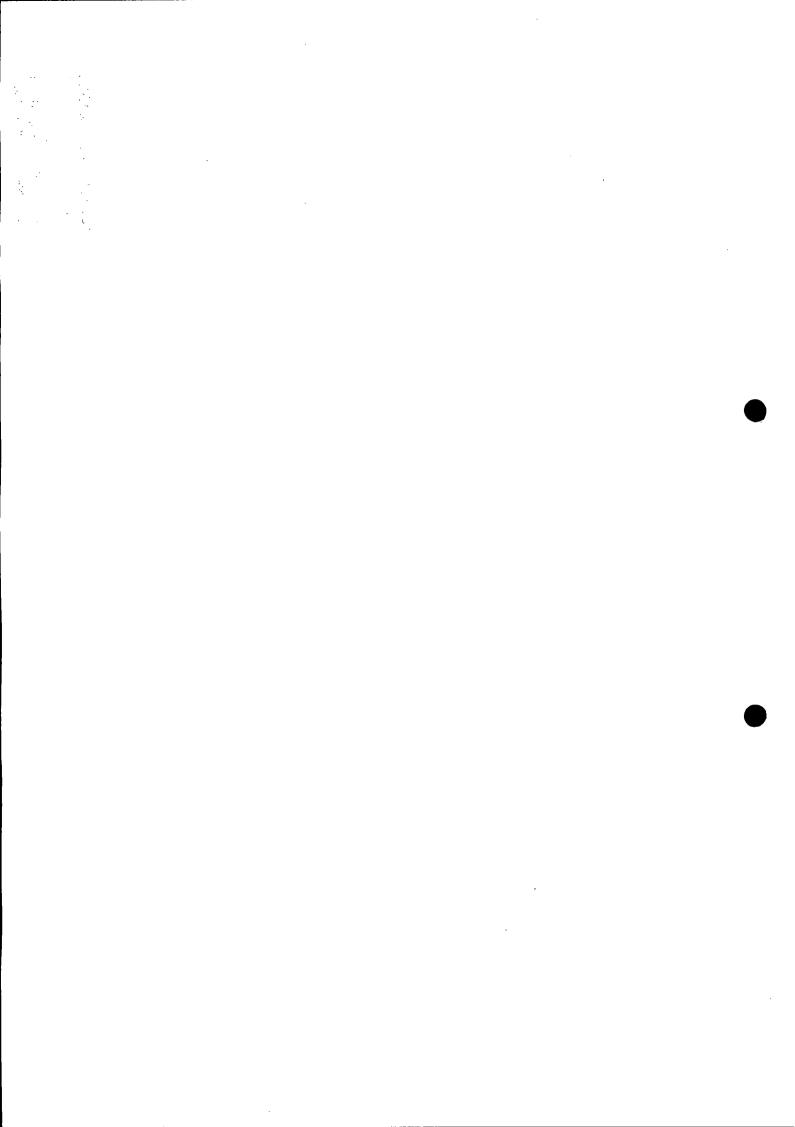
3 NOV. 2017

Confere com

o original

Selo 7wpuh.EwLCK.bRqfC-bxbuF.fJjDZ Consulte em http://funarpen.com.br

Última Página



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REALEZA		NÚMERO COMPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO ITEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF, PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRÁL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTR 04/11/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 13:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Pagine para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19268196/0001-28

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME

Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO

Endereço:

RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

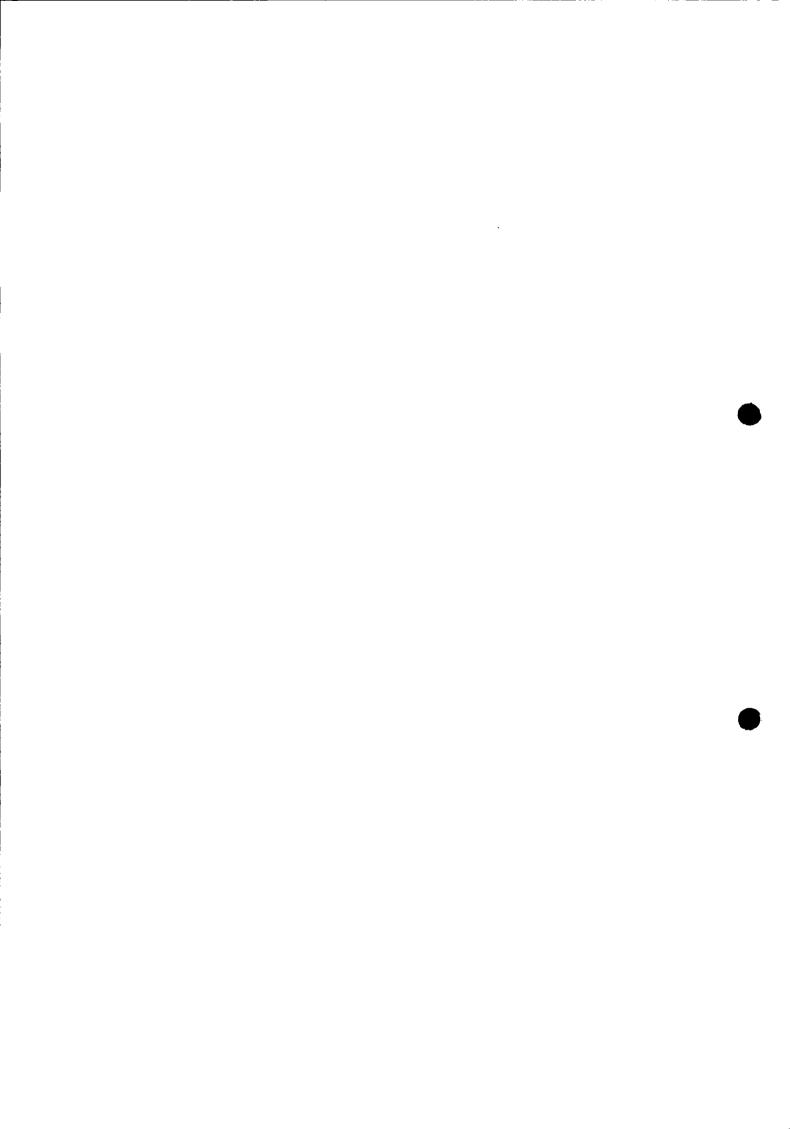
Certificação Número: 2017103107373049875700

Informação obtida em 07/11/2017, às 19:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:46:20 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: DDA7.A4E1.9DDF.12E9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WL







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017099580-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

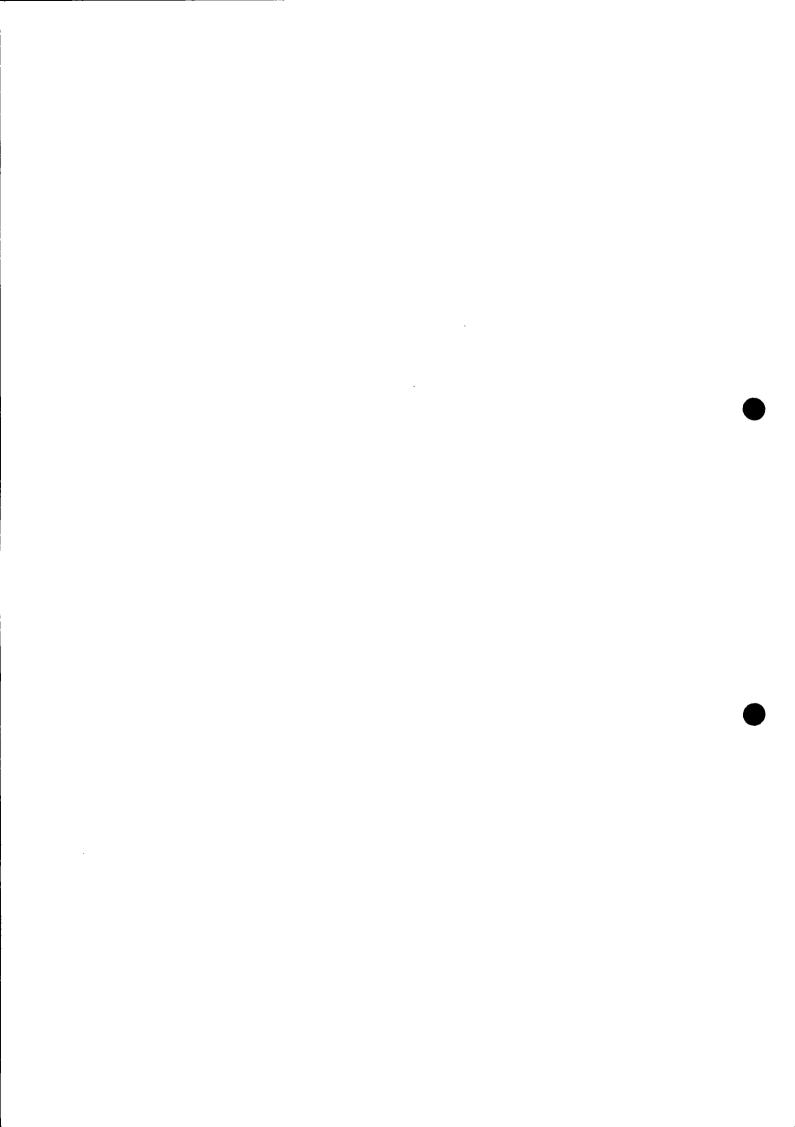
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

W1

(14)





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 933/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação adastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que ão constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

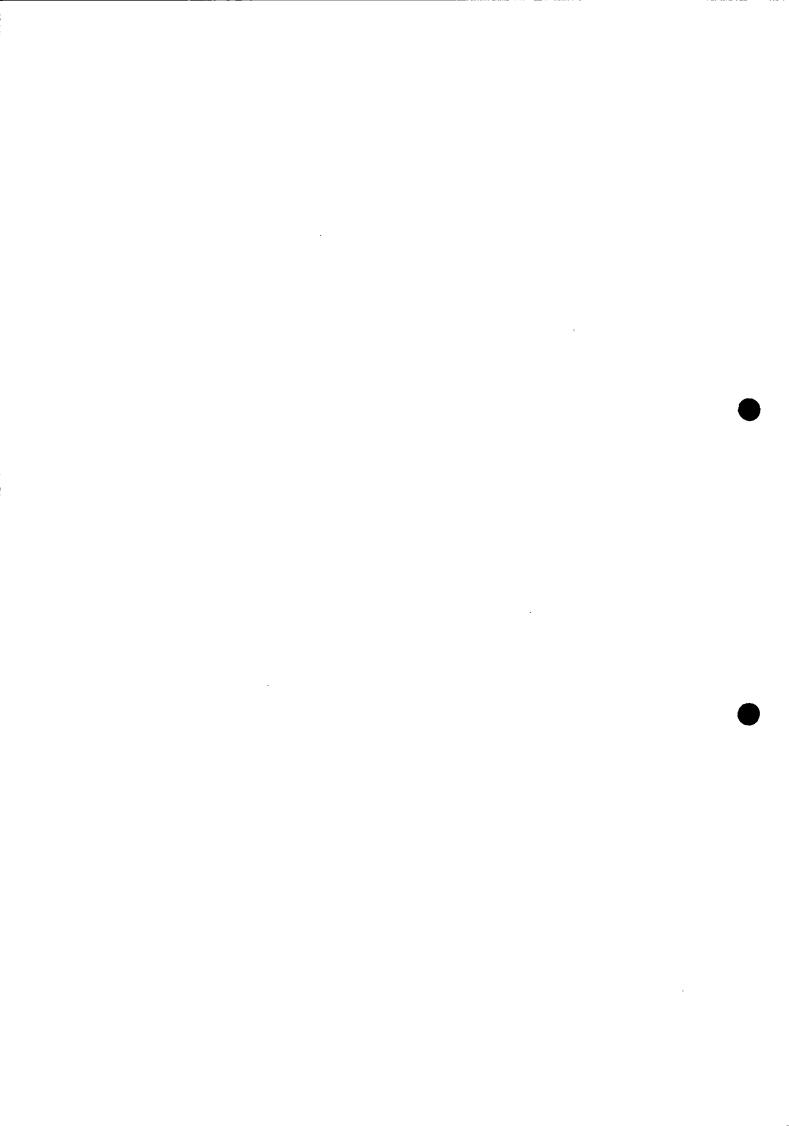
Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Setembro de 2017

Número de Autenticidade: 537643165537643

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão nº: 137304944/2017

Expedição: 20/09/2017, às 12:06:40

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO** LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.268.196/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

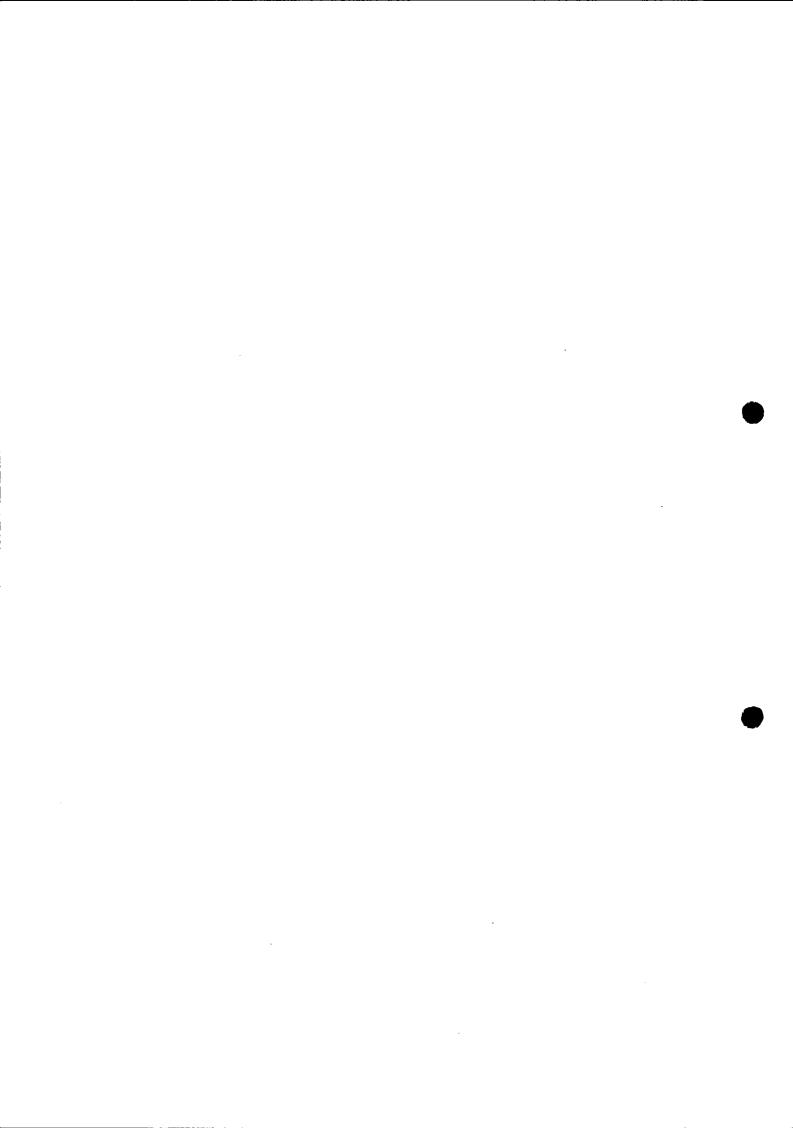
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W (16)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITIL AR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodrigues do Santos Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME - inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 06 de novembro de 2017 - 12h:13min

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Paralba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71

Jandra Mara Sandra Mara Signore Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRADDO

3 NOV. 7017

Confere Com O ORIGINAL

Merie Terezinho Sequinei de Camurgo - Centro - Edificio do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR

CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709









Corregedoria-Geral da Justica do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

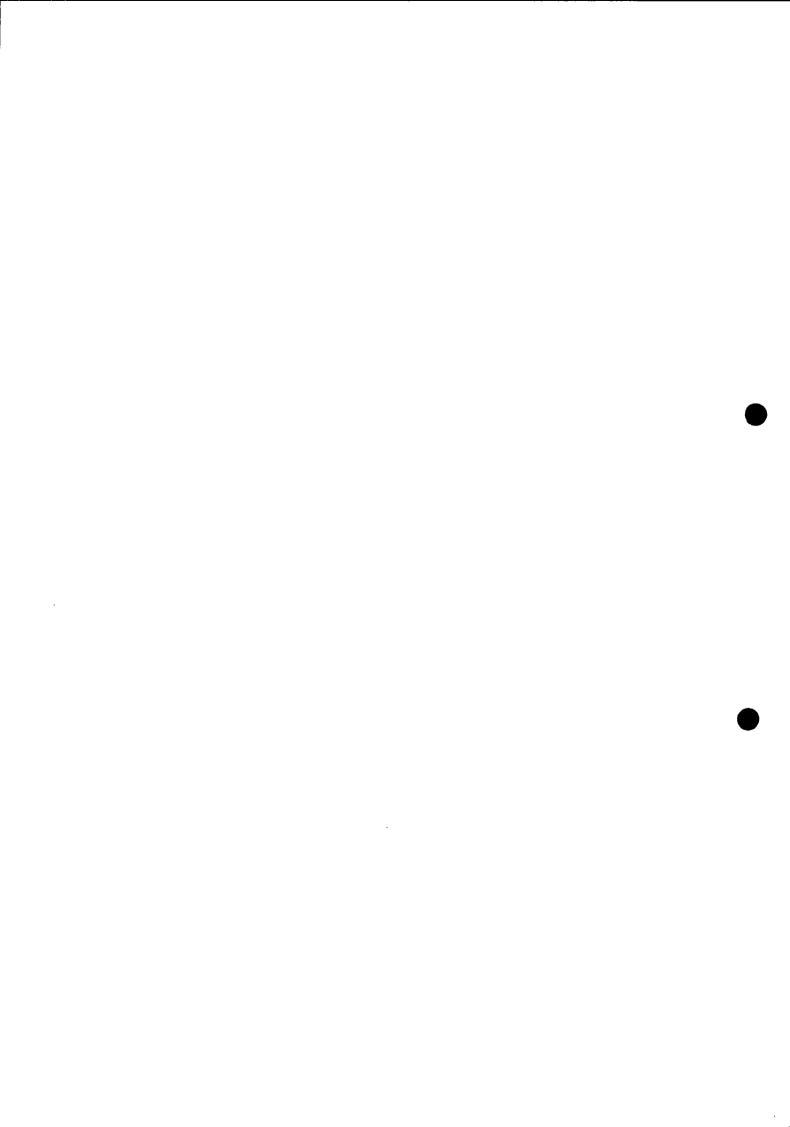
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL THE PAYO BRAGADO

3 NOV. 2017

Confere com o criginal

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:03 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de novembro de 2017.

Kerly Manoele Schneider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) : R\$ 0,54 (2,97 VRC) Buscas

Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

> Selo digital Nº JkNka . aL5yq . Rajj3 - AEd2x . Lcko5 Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

• .#

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

FONE: 45 99989 33 66 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS № 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ № 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02
RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO – PR FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

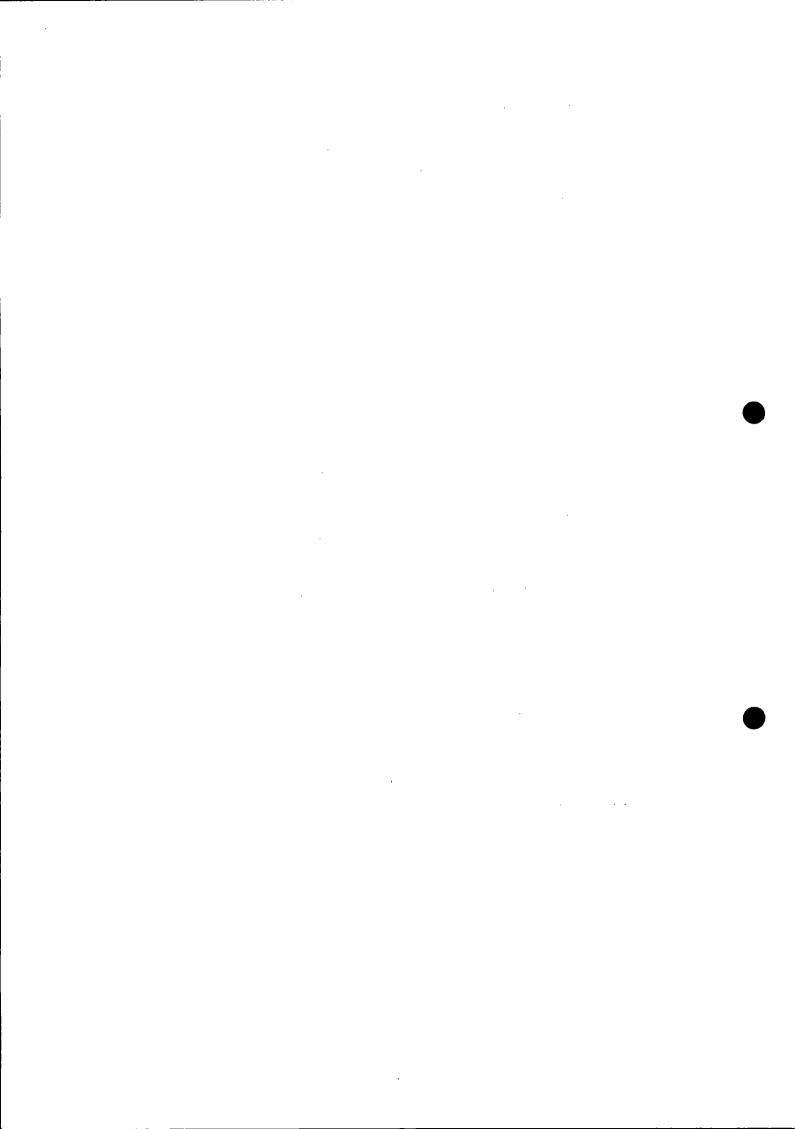
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

W f



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

FONE: 45 99989 33 66 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

•

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR
CEP: 85,948-000

PATO BRAGADO – PR FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 26/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

•

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ № 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02
RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO — PR
CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO – PR FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS № 26/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

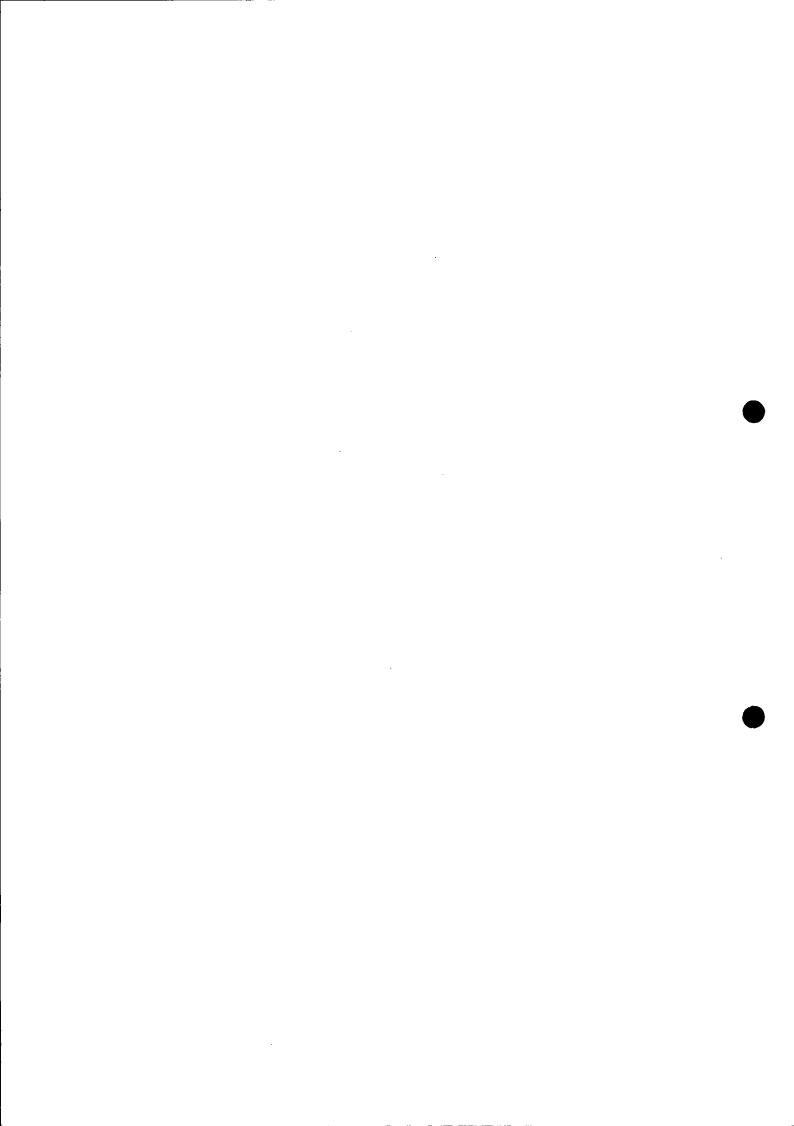
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

W

(24)



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPI № 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02
RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000

PAIO BRAGADO – PR FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS № 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

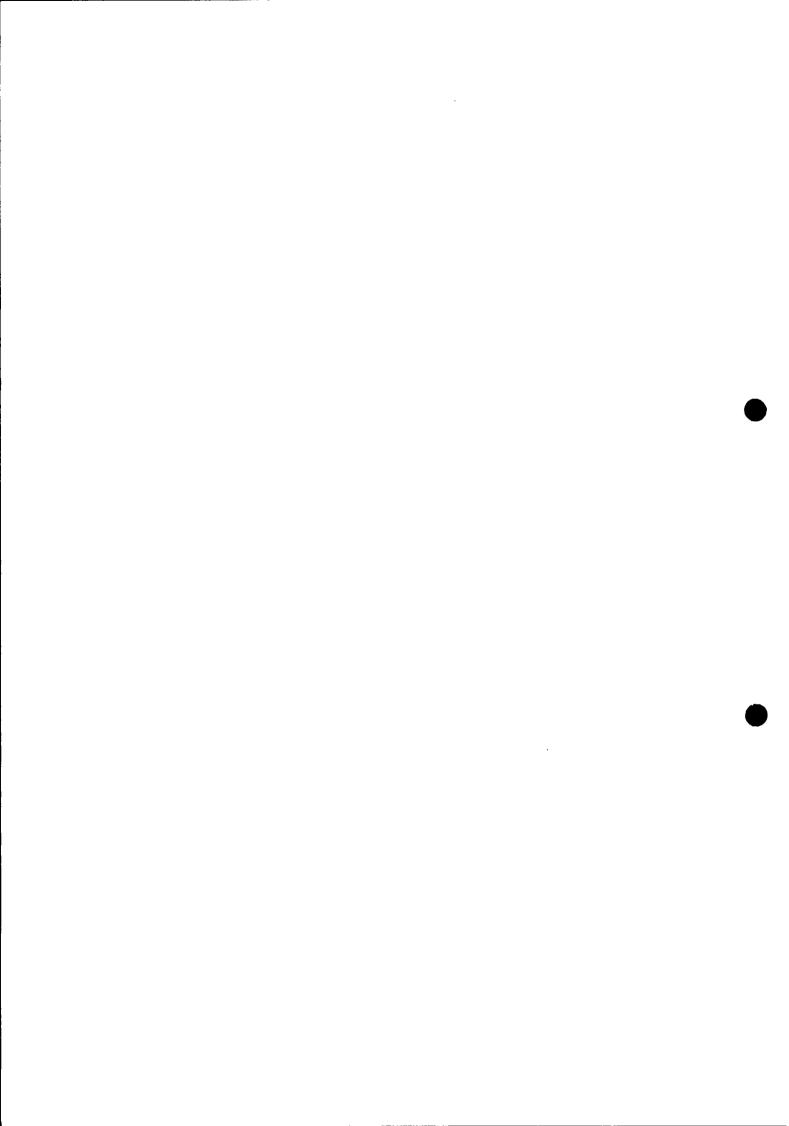
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

W





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ № 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02
RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO – PR FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS № 26/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 82.420/D-PR e o profissional técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

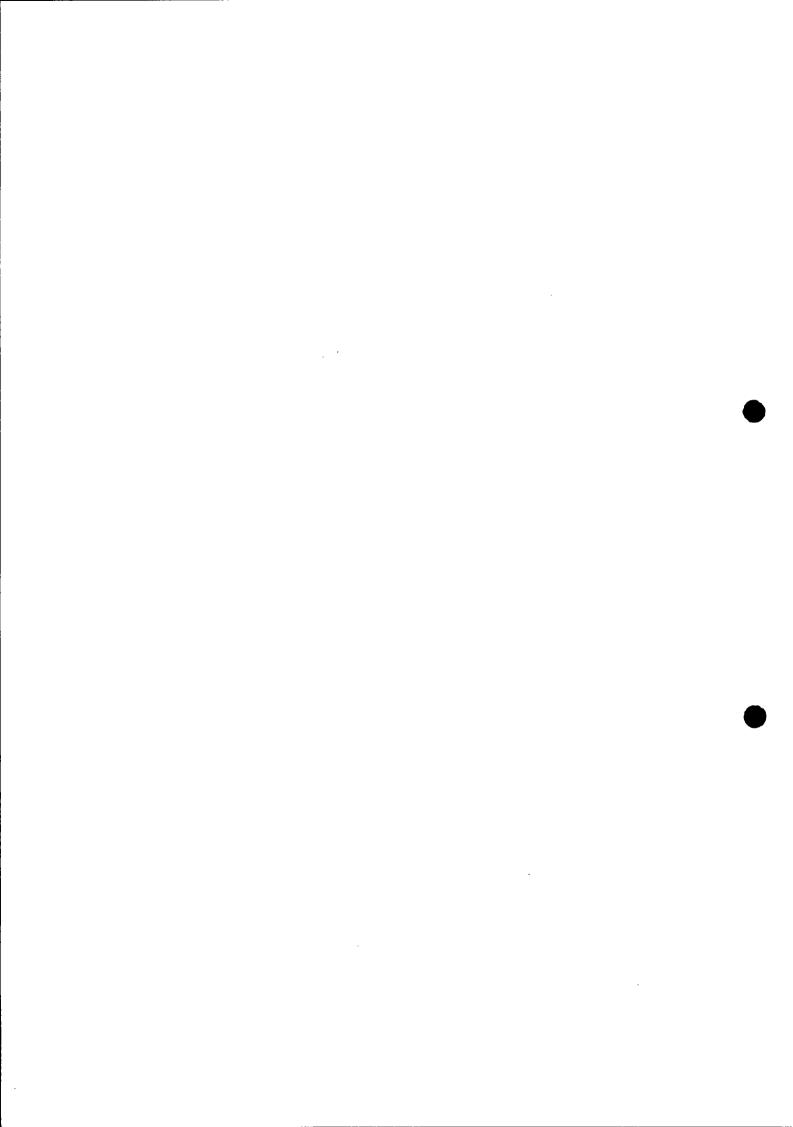
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl

(DG)



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME PERSONAL PAVIMENTAÇÃO CNPJ Nº 19.268.196/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02 RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000

PATO BRAGADO - PR

FONE: 45 99989 33 66 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA REALEZA, 1276

Bairro: LOTEAMENTO BRAGADENSE CEP: 85.948-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28

Inscrição Estadual: 90662065-02

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 1908881-0

Instituição Financeira / Banco: SICREDI AG: **0715** CC: **29389-0**

Nº do Telefone: 45 99989 33 66

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: JAIME JACINTO SCHNEIDER

Função do Responsável Legal: ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,

PATO BRAGADO - PR

RG Nº: 3.920.001-5 Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº: 555.039.429-49 e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

Pato Bragado – PR, 13 de Novembro de 2017.

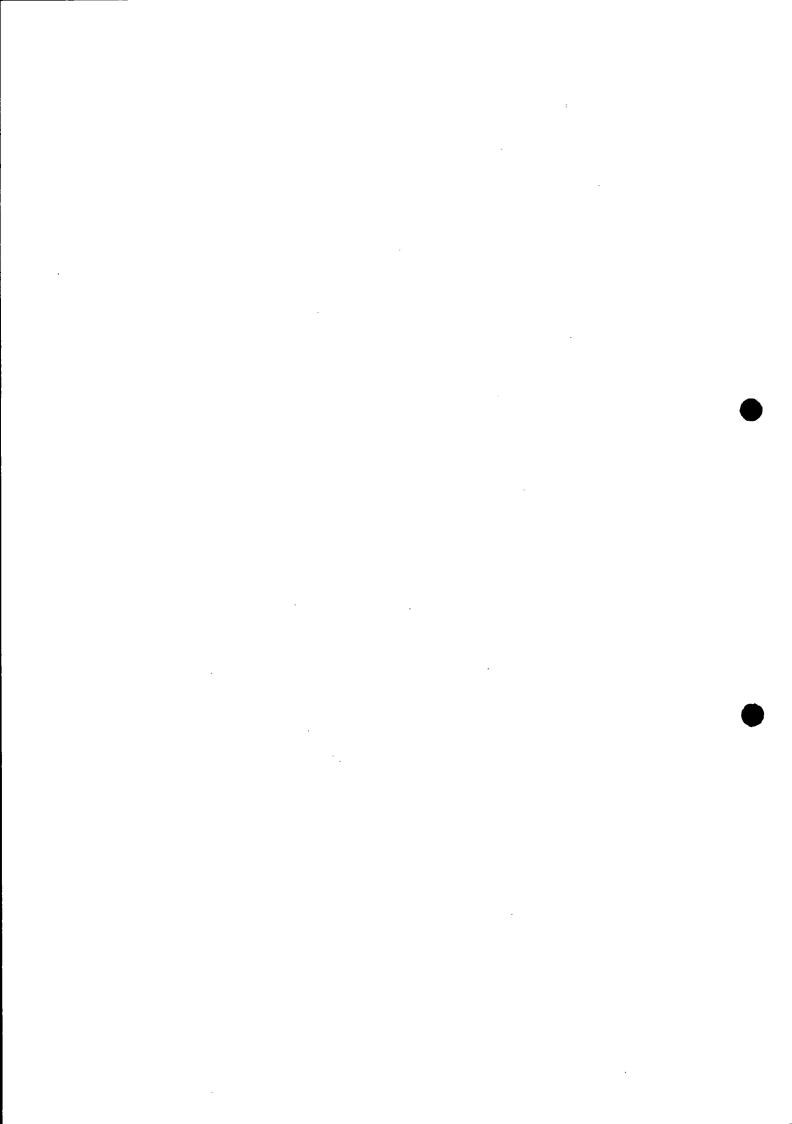
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civíl



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ № 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL № 90662065-02
RUA REALEZA, № 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000

FONE: 45 99989 33 66

e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS № 26/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado - PR, 13 de Novembro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

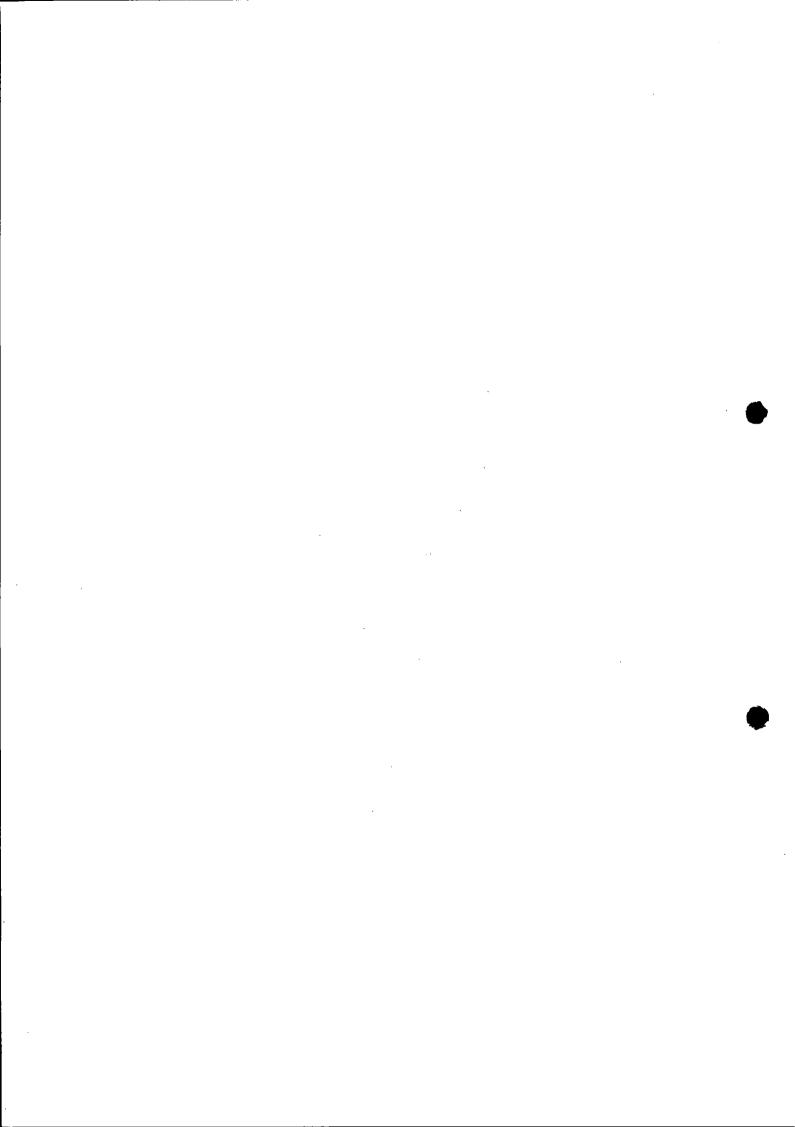
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16

Sócio Proprietário/Procurador

Engenheiro Civil

W







E AGRONOMIA DO PARANÁ CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

Regativa de Débitos Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e

circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s). de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifiéa que a

Validade: 11/03/2018

Certidão nº: 119066/2017

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNP3: 19268196000128

Registrada desde: 30/01/2014 Num. Registro: 56235

Capital Social: R\$ 200,000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Municipio/Estado: PATO BRAGADO-PR

PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICÍPAL E MATERIAL ELETRICO E HIDRÀULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA ρκο<u>j</u>Ετος Ακουιτετονισος, ΕςτκυτυκΑL, ΕLΈΤRICO, ΗΙDRÁULICO Ε ΡREVENÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANA, EM P'REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA ÁGUAS PLUVIÁIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERREPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE COBERTURA AȘFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, Objetivo Social: CED: 82048000

ENGENHEIBO CIVIL. Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO . .JAUGATZ∃A∃TNI

presente data. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Responsável(eis) Técnico(s):

Carteira: PR-82420/D 1 - PEDRO ADILSON HAAG

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S Data de Expedição: 11/10/2005

utnio: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

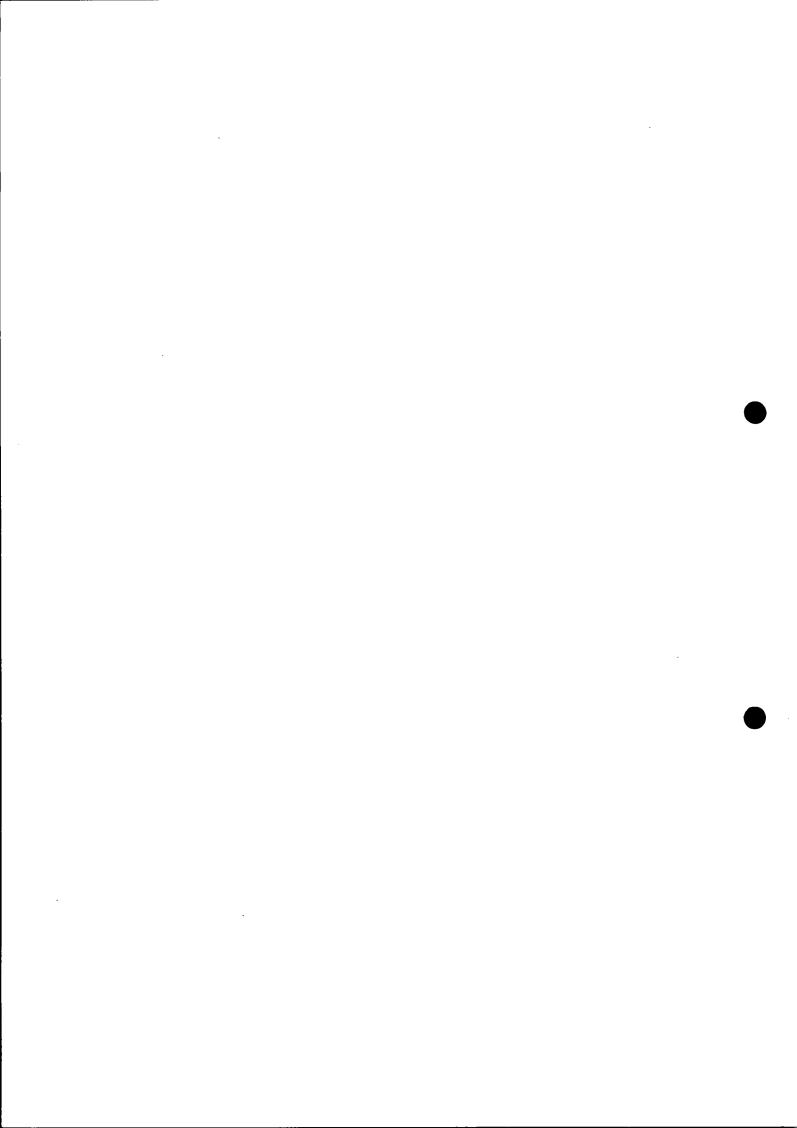
БЭйА Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural -Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso

Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

17/06/2005 a 15/01/2007, Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no periódo de Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis O portador da presente, possuj o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico



http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/extranet/frans_geral.aspx?SESSAO=ouHrbxYN76rR&CODREGTO=628369&NUMREG=56235&T[PO=7



2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

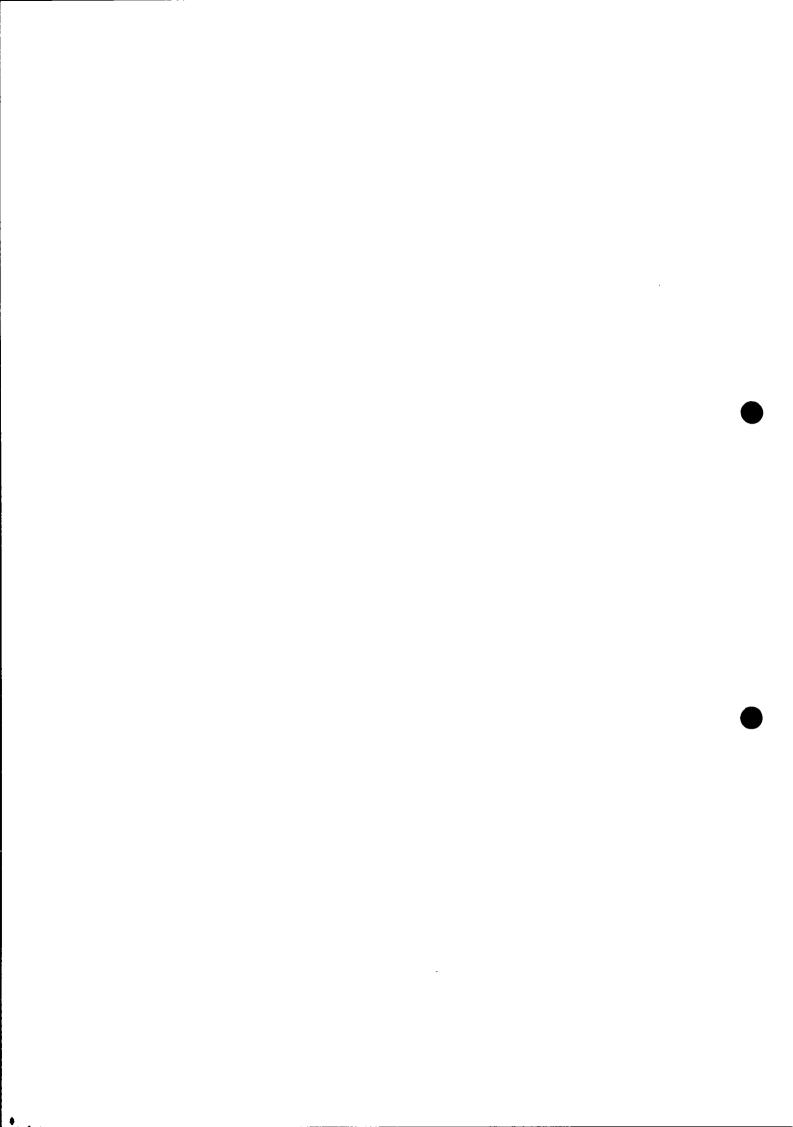
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 326549/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2017 16:36:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 129623/2017

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional: 1716683408 Registrado(a) desde: 31/07/2017 Data Vcto Registro: 31/07/2018 Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER ROSANE SCHNEIDER Data de Nascimento: 11/05/1987 Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF: 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ Data da Colação de Grau: 21/07/2017

Situação: Regular Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

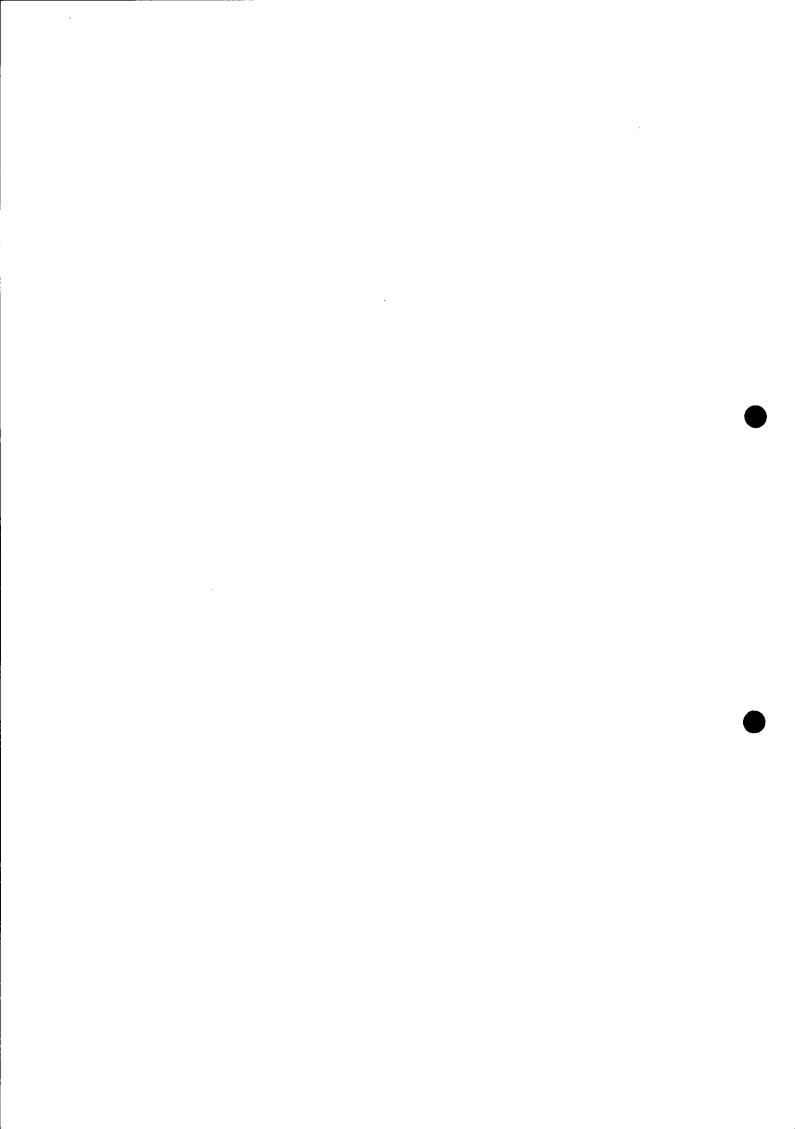
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 355314/2017.

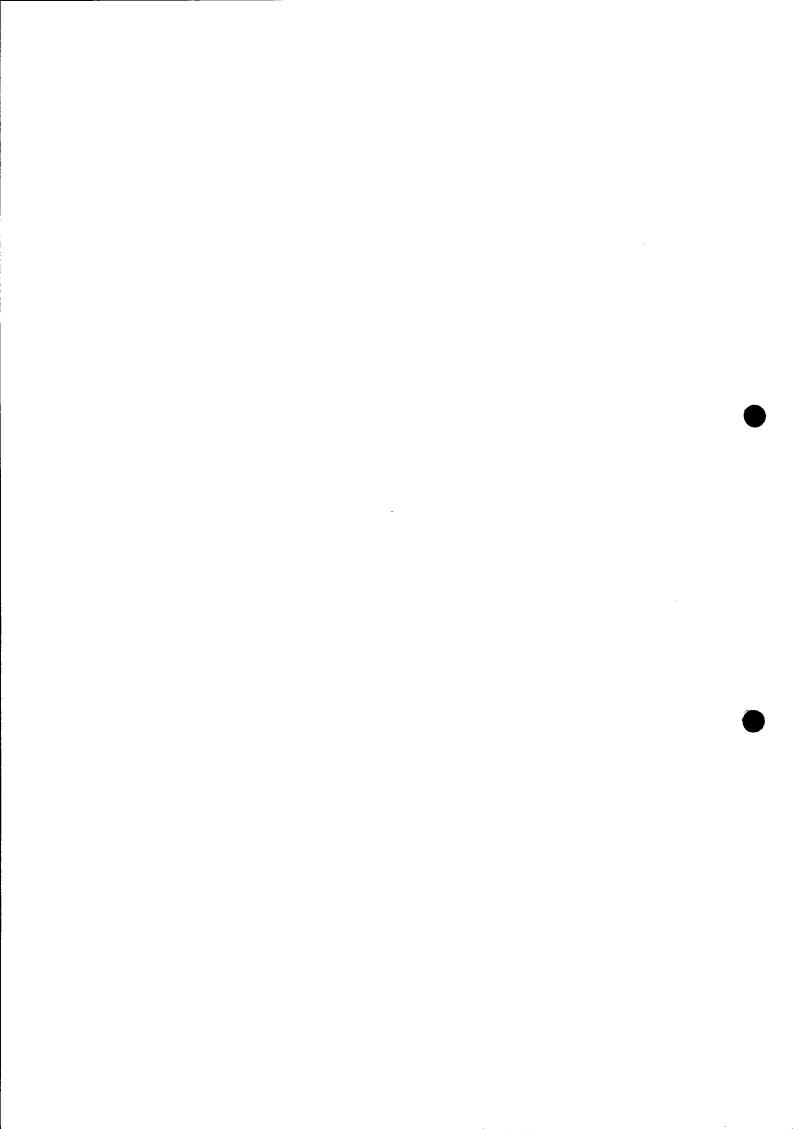




Emitida via Internet em 04/10/2017 19:46:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARTA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 137418/2017

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional: 1700153552 Registrado(a) desde: 11/10/2005

Filiação: ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG Data de Nascimento: 29/06/1977 Carteira de Identidade: 6.067.549-0

Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF: 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação: 14/09/2004

Validade: 31/03/2018

Situação: Regular Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de

Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

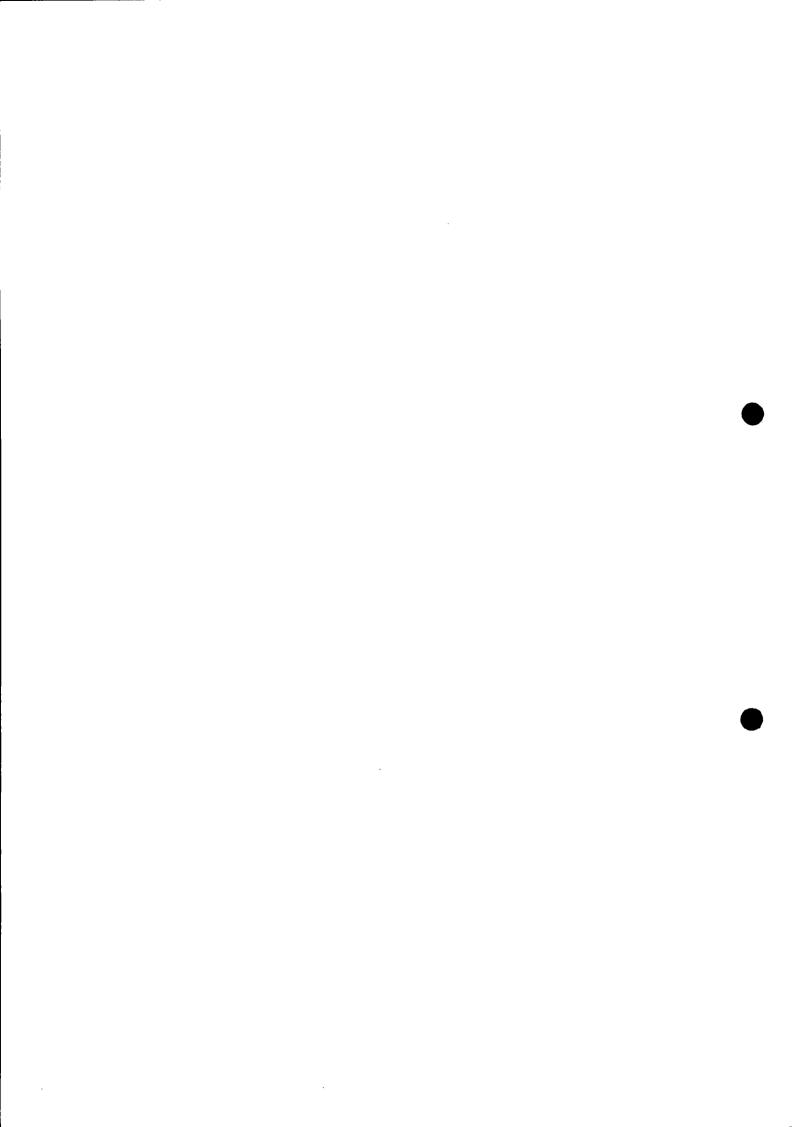
O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 376737/2017.

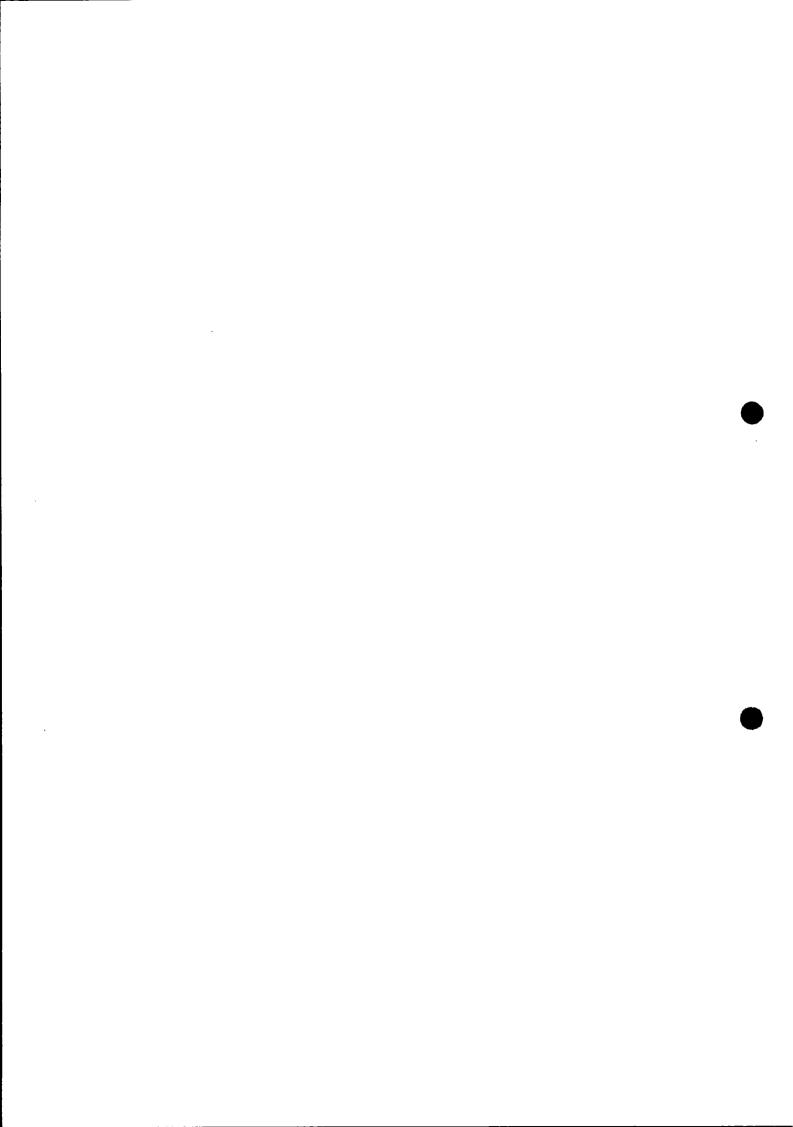


Emitida via Internet em 23/10/2017 23:25:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de presetação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA 163488/D, portador do RG 8.885.025-4, residente e domiciliado na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO, será o responsavel técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação asfaltica, poliédrica, obrasi civis e presta serviços de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de 04 (Quatro) salários mínimos mensais com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do cinculo de ovrigação e assistencia entra as partes é de 01/09/2017 a 01/09/2021, pelo período de 04 (Quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindí-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, promentendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Pato Bragado, 01 de Setembro de 2017.

JAIME JACINTO SCHNEIDER

SÓCIÒ AÓMINISTRADOR

CPF: 555.039.429-49

RG: 3.920.001-5

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 065.204.749-16

RG: 8.885.025-4

Prefeitura Municipal . Pe pato Bragado

1 3 NOV. 2017

Confere Cone o opignal $N^{\frac{1}{2}}$

PREFEITIRA MUNICIPAL ne pata daggana

1 3 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Hua Paramogua, Hei-Pate Bragad. Comarta M.L.C. Autodom La CEP. 19948-600

Recorneço por Semelhança as assinaturas de JAIME JACINTO

SCHNEIDER (286) e LAERTE RAFAEL SCHNEIDER (4860).

0005 F1EDUQA4E-108876F-11*. Dou 16

Pate Bragado-Parana 05 de Issetembro de 2017 - 10 10 24h.

Em Testº Em Testº Alisneia Kern Tulio Tabella Selo nº cEPoE UpNº i u7e27; Contro le: Consulte esse selo em http://freeirper.com/b/

Saval o Regionis

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19:268-196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE; e por outro tado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004 577 649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários minimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá resoindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica cleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em tres vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua integra.

PREFEITURA RUMACU-A)
DE PATO BRAGANO

.9 3 NOV. 2017

COMPERE GOOM O ORIGINA

THING RECONSECURA THE JUNATO NATIONAL

Marechal Candido Rondon, em 23 de Julho de 2014

JAIME JACINTO SCHNEIDER

PEDRO ADILSON HAAG

Sócio Adminstrador

Engenheiro Civil

RG 3.920.001-5

RG 6.067.549-0

CPF 555.039.429-49.

CPF 004.577.649-02





Warechai Candido Rondon 23 de Julho de 2014.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ERCREMENTE GUARMENTALO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão social J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira de Mão de Obra Ltda, executou as obras da Segunda Etapa de Reurbanização e Revitalização da Avenida Continental nessa Cidade através de processo licitatório tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. O Obra tem dimensão de 5.775,47m², a ART da Obra é de Número 20092562878, sendo iniciada no dia 01/07/2009 e concluída no dia 01/11/2009, a Obra compreendeu:

Execução de 87,28 ml de Meio Fio

Execução de 5.775,47 m² de Paver

Pintura de 233,33m³ de sinalização de trânsito

Execução de 127,20m² de Piso em Concreto armado

Instalação de 18 placas de trânsito

Plantio de 704,56 m² de Grama em leiva

Execução e Pintura de 127,20m² de Rampas para cadeirantes.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR O / 10 / 12ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

CONFERE CORT

Pato Bragado, em 01 de Dezembro de 2010

NEINAM NUNDT BRESSAN
NEINAM NUNDT BRESSAN
NEINAM NUNDT BRESSAN
Sec. Mun. de Administração do
Sec. Mun. de Pato Bragado PR
Município de Pato Bragado PR

CREA-PR

015850



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30/10/13
ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG	'
Carteira Profissional:PR-82420/D	RNP No.:1700153552
Acervo Técnico Nº.:17120/2012	Protocolo No.:2012/00381652
ART N°20081952488 0	. Registrada:17/07/2008
ART Correspons	. ART Vinculada:
Empresa Executora: J A H - MATERI	AL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
TATDA	
Contratante(s):PREFEITURA DO MU	NICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95,719,472/0001-05	
Tipo de Contrato: EMPREITADA	
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA O	U SERVIÇO TÉCNICO
Area de Competência: SERVICOS TÉC PROFI	SSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Servico: COMERCIAL ACIMA DE	100 M2
Sorvico Contratado · EXECUÇÃO	
Dimensão	. Área Existente:2.641,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2	. Area de Reforma: 0,00 M2
Dadas Complementares: 0.00	
Local da Obra:AV. CONTINENTAL, S	S/N CENTRO L Q,
Municipio/Estado: PATO BRAGADO/PR	
Data de Inicio:01/07/2008	. Data de Conclusão:01/10/2008
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISS	SIONAL
Descr. Compl. Serv:CORRESPONDE A EX	ECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA
CONTINENTAL COM	SERVIÇOS DE: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
COM PINTURA DE	LIGAÇÃO RR-1C E IMPRIMAÇÃO CM 30
$(52M^2);$ CON	ISTRUÇÃO DE MEIO FIO (444 M²);
PAVIMENTAÇÃO EM CA	ALÇADA COM PAVER (2610M²); EXECUÇÃO
DE 64 ENTRADAS	PARA CADEIRANTE (COM PINTURA);
CONFECÇÃO E COLO	OCAÇÃO DE 30 PLACAS DE!TRÂNSITO;
PINTURA DE FAIXA	A BRANCA (489 M²); PINTURA DE FAIXA
NA COR AMARELA	(84 M²) EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS;
COLOCAÇÃO DE 96	TACHINHAS MONODIRECIONAIS; PLANTIO
DE 2641 M ² DE GI	RAMA EM LEIVA ESMERALDA; CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CO	DNCRETO ARMADO
Observação	

PAFFEITHA MINICIPAL DE PATO BRAGADO

. 1 3 NOV, 2017

COMPERE COM O CRIGINAL







MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30 / 10 AV
ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:17120/2012 RNP No.:1700153552

Protocolo Nº.:2012/00381652

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00381652.

Emitida via Internet em 25/11/2015 16:48:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFITURA MUNICIPAL PEPATA BRAGADO

1 3 NOV. 2017

Confere com O Griginal

W }





MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONFERE COM O ORIGINAL MARIPÁ/PR 30/10/11V ANITA RÜDIGER JORDAN COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a rerificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:17120/2012 RNP Nº:1700153552

Protocolo No.: 2012/00381652

PREFEITINA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL





MUNICÍPIO DE MARIPÁ GONFERE COM O ORIGINAL MARIPÁ/PR 20/10/11 ANITA RÜDIGER JORDAN COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

Ca. co. a . to co. o	RNP Nº.:1700153552 Protocolo Nº.: 2012/00381	652
ART N°:20092562878 0 ART Correspons:J A H - MATERIAL LTDA	ART Vinculada: DE CONTRUÇÃO CIVIL E E	MPREITEIRA
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNI 95.719.472/0001-05		
EXECUÇÃO DE CALÇAMEI CONSTRUÇÃO DE ROTA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE FLOREIRAS EM CONO	SERVIÇO TÉCNICO SIONAIS NA MODALIDADE CIVOS Área Existente:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2 - CENTRO L Q Data de Conclusão:01/11	VIL /2009 ETAPA DA REENDENDO: E MEIO FIO DE TERRA CONSTRUÇÃO O VERTICAL
Observação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

______1 3 NOV. 2017







Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PATO BRAGAGO

.1 3 NOV, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

CNPJ: 78.680.337/0003-46

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30 / 10 / 15
ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prof. Dr. Paulo José Koling Diretor Geral de Campus Portaria nº 0007/2012 - GRE

Vinculação à respectiva CREA - PR

Atestado registrado mediante vinculação à responde OAI

, · · · ·



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30 /10 /11
ANITA RÜDIĞER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão nº 1025/2009, forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, atribuição(ões) profissional de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Aceryo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREAcom a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREAcom a presente Certidão às atividades PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:14242/2012 Selos de autenticidade:A 008.064 RNP No: 1700153552

Protocolo Nº.: 2012/00322690

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

<u>, 1 3 NOV, 2017</u>

Confere con O Original

,

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30 / 10 / 12
ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:14242/2012 Selos de autenticidade:A 008.064

RNP No.:1700153552

Protocolo No.: 2012/00322690

ART N°
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA
Contratante(s):UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF: 78.680.337/0003-46
Tipo de Contrate
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão
Area Ampliada0,00 M2 Area de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra AREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L Q
Municipio/Estado:ENTRE RIOS DO OESTE/PR
Data do Infoio
Data de Início:01/04/2011 Data de Conclusão:01/04/2012
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv
Observação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BHAGADO

.1 3 NOV. 2017

Confere Com O Original



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
MARIPÁ/PR 30 / 10 / 1>
ANITA RÜDIGER JORDAN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:14242/2012 Selos de autenticidade:A 008.064

RNP No.:1700153552

Protocolo No.: 2012/00322690

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura municipal Pre pato bragado

.1 3 NOV. 2017

Confere com O original







Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil PEDRO ADILSON HAAG, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Passeio na Rua Guarapuava no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 196/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, de acordo com a ART nº 20164518292 início da obra no dia 08 de Setembro de 2016 e término da obra no dia 24 de Novembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)		***********
	72961	REGULARIZAÇÃO É COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	582,50
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20
	2102108	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PO DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50.38
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45.00
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50
	73957/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, AUTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,C0
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359.01

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017,

form join have More os working ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PR 84865/D

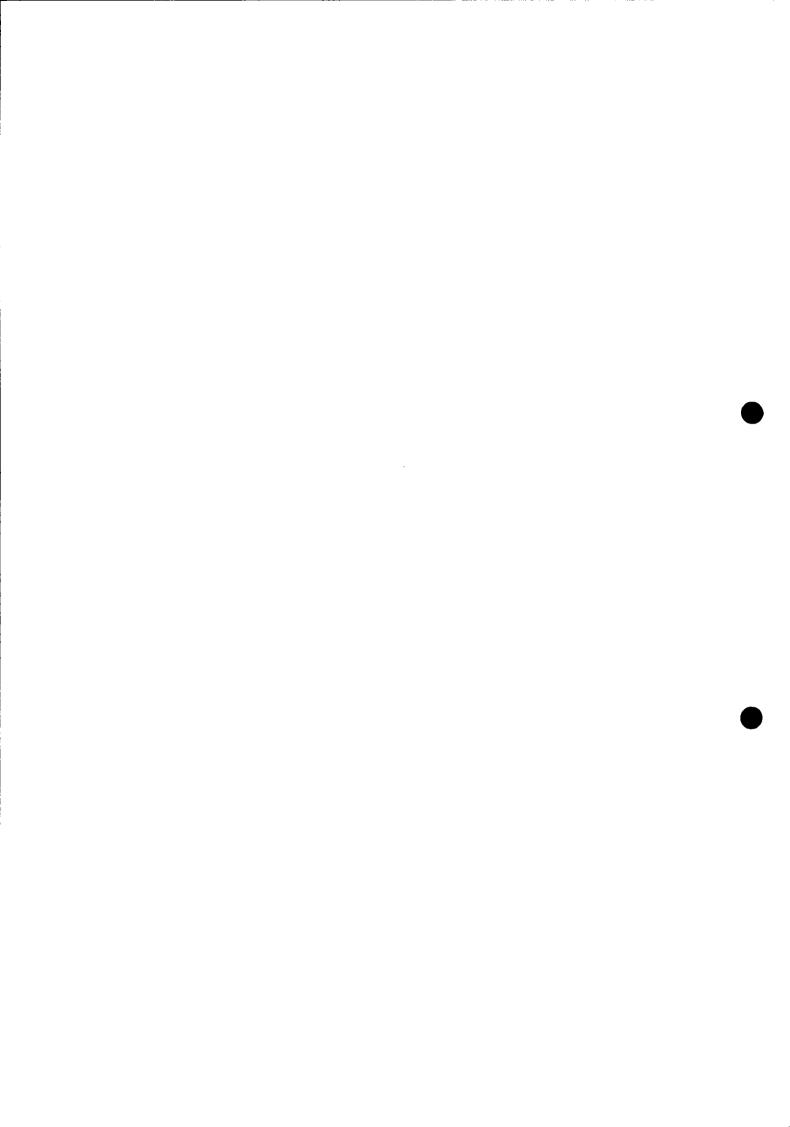
Município de Pato Bragado

PREFEITHRA MIJNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

Confere Com O Cricinal







Estado do Paraná

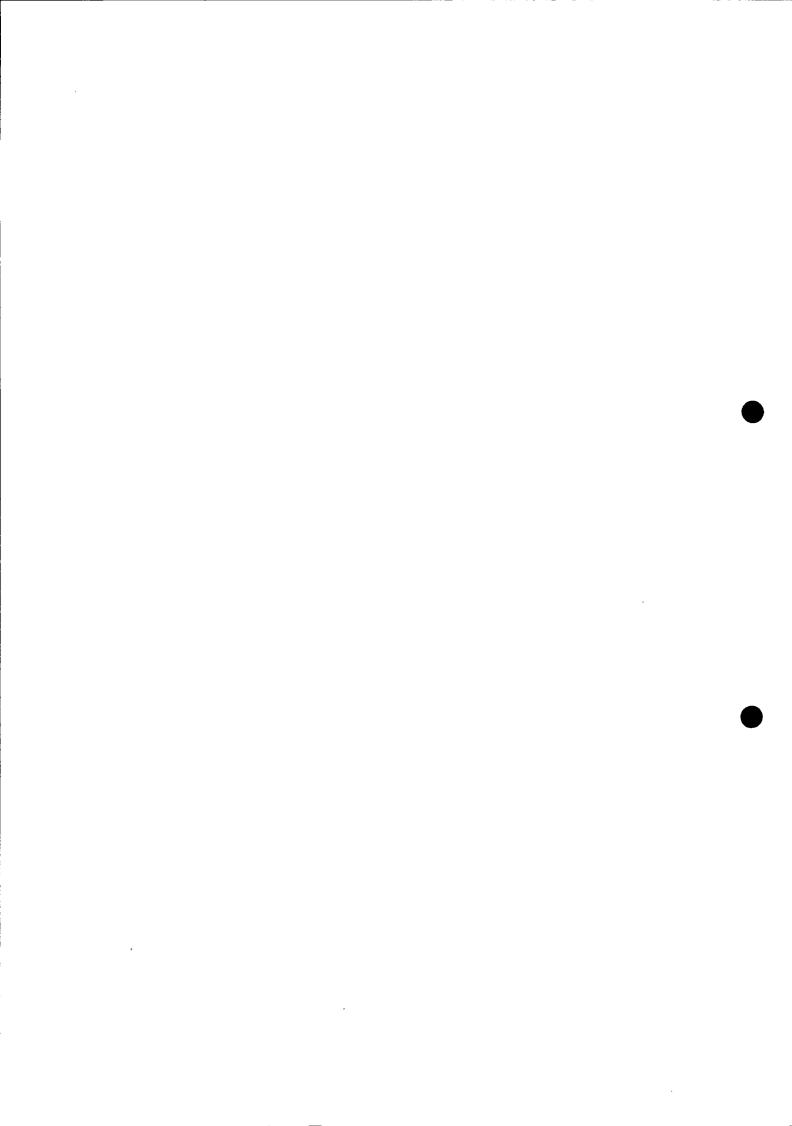
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME tendo como responsável Tácnico o Engenheiro Civil PEDRO ADILSON HAAG, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPI n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municípal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART nº 20164599250 início da obra no dia 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016.

TEM	CÓDEGO DO SERVIÇO	descreção do serviço	DE MEDIDA	
4		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	73948,16	LINDEZA MANUAL DO TERRENO (O RASPACEM SUPERFICIAL)	N/Z	4,000
	7,5,5-5, 20	COCACAC CONVENCIONAL DE CERA, ATRAVES DE GABARITO DE TABLAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M.	202	4.00
	73992/1	SEV READROVETAMENTO		ļ
	1.	ALUCIE CONTANER ESCRIT BEZ INST ELET LARG-220 COMP-6 29M ALT-2 509 CHAPA ACO CINERY TRAPEZ	MES	.0,33
		FORRO DISOLITERMO ACUSTICO CHASSIS REFORCIPISO COMPENS NAVAL EXCITRANSPICARGADESCARGA		
	73847/1	FUNDAÇÕES		
2		ESTACE A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO	M	€.000
	74:55/2	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE ZOOM PROFUNDIDADE	943	0.72
*	79478	SSCAVALAD MARINE CARPO ACCOUNTS	143	506
	74154/4	ASTRO DE BRITA	4-	
	59 <i>7</i> 0	FORMA TABLA PARA CONCRETO EM FIRIDAÇÃO CI REAPROVEITAMENTO ZX	M2	4.80
	•	ARMICAD DE ACO CA-60 DIAM 3 4 A GURNI FORMECIMENTO / CORTE (CIPERDA DE 10%) / DOSRA / COLOCAÇÃO	K6	6,57
	739-2 <i>[</i> 2	APHACAD ACO CA-50, DIAM, 63 (1/6) À 12 SHIN 177) FORAECIMENTO COSTE (PERDA DE 10%) : DOBRA : COLOCAÇÃO		
	7475467	1	KG	19.71
	74254/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONERA, SEM LANCAMENTO	M3	0,35
	73972/2	LANCALENTOVAPLICAÇÃO MÁNUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6.36
	74157/4	ESTRUTURA		
3		FORMA TABLAS MADERIA 3A PI PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X; INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	10.50
	74007/2	APRACAD DE ACO CA-BODIAN, 3.4 A 6.08ML-FORMECIMENTO / CORTE (CHERDA DE 10%) / DOBRA - COLOCAÇÃO	KG	14.78
	73347/2	APRICAD DE ACO CA BOLDANI, SA A DIBERT FUNDECIMENTO CONTENEDO A PERIOR L'EDORPA (COI DOACIO		44,35
	74254/2	ARMACAO ACO CA-SO, DIAM 6.3 (14) À 12.5MM 1(2) FORNECIMENTO CORTE PERDA DE 10%) DOBRA (COLOCAÇÃO	KG -	
	en e	LA E PRE-LEGICIADA PIFORRO, SOBRECARGA 100KG/NZ, VAOS ATE 3,50ME+BCM CRAJOTAS E CAP CICONC	34.2	6.76
	74202/1	FCK-ZORPA 3CM INTER-EIXO 30CM CESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M3.	E.B-1
- 1	73572/2	CONCESTO FOX - XOMPA VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	0.91
	74:57/3	LANCAMENTO APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	1812	
		BEPERBEARD CAÇÃO		
	74106/1	REFERMENBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA DUAS DEMAOS	M2	euc]
- 1		MAPERICACIÓN DE SUPERFICIE COM MANTA ÁSFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE	\$42	6,76
- 1	T3153R	ESPESSURA DENAM, INCLUSA APLICACAO DE EMALSÃO ASFALTICA, E-38MM		
5		PAREDES E DIVISORIAS	847	16.80
	73935/5	ALVENARIA EM TUDIO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1-4 (CIMENTO E	P13	10.2
.	1	ALVENARIA EM TUDIO LERAMICO VAZADO), SKROKRILLI ASSENTADO CON ARGAMASSA TRACO 14 DE CIMENTO E AREA COBOGO CERAMOCO (ELEMENTO VAZADO), SKROKRILLI ASSENTADO CON ARGAMASSA TRACO 14 DE CIMENTO E AREA	M2	DE4
j	98/D			
6		ESCLADADAS EVIDROS		
		FECHADURA (SOMENTE A MADIUMA, SEM ESPELHO E SEM MAÇAMETA), PARA PORTA BANNERO, COM ROSETA DE	ija;	S.R.C
1		LATÃO CPOMADO E JOGO DE TRANOUETA ÉM LATÃO CROMADO PORTA DE ABRIR EM ALLAMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	15.2	1.00
	17V/A/A			
7]	PEVESTIMENTO DE PAREDES	M.7.	23.02
$\neg \gamma$		CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA O SCM. PREPARO MECANICO	FR	FERTURAL
8		REVESTMENTO DE FORMOS		de para el
	9975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (OMENTO E AREIA), ESPESSURA D, SCM, PREPARO MECANICO		
		REVESTIBLENTO DE PISOS	NG.	1 Recurs
	\$5836	TERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	MB	CK ENN
Ť	7416416	ASTRO DE BRITA	M3 }	
	The state of the s	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA GOM, PREPARO MANUAL	M2 }	
		METAL COLOT CTORCA		0.00
19		A CTROMITO IS OUR DICEON PROSPANTI DA TRAMICAM DACI CONEXCES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	H	1
	73613	CABO DE CORRE ISOLADO PVC 450750V 1.580M2 RESISTENTE A CHAMA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO	AS 1	25.00
ĺ	738607	AND IN COUNTY FOR ADMINISTRATION PARTIES AND ADM	UN]	2.600
1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC AIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pag 01	
- 1		Johnny Morcos Wutzka	' - 1	. 1

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001- Calo a survey awww.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Parand Africa.





Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil PEDRO ADILSON HAAG, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municipal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART nº 20164599250 início da obra no día 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016,

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	ĐESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT DADE
	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	1,00
	74130/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOL DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E	UN	1.00
	72331	INSTALACAO INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
		TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 104/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ESPELHO PLASTIÇO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ÚN	1,00
		LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	2,00
11		LIMPEZA DA OBRA	ON	1,00
		LIMPEZA FINAL DA OBRA tada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada con	M2	4,00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.

≢nny Morcos Wulzke

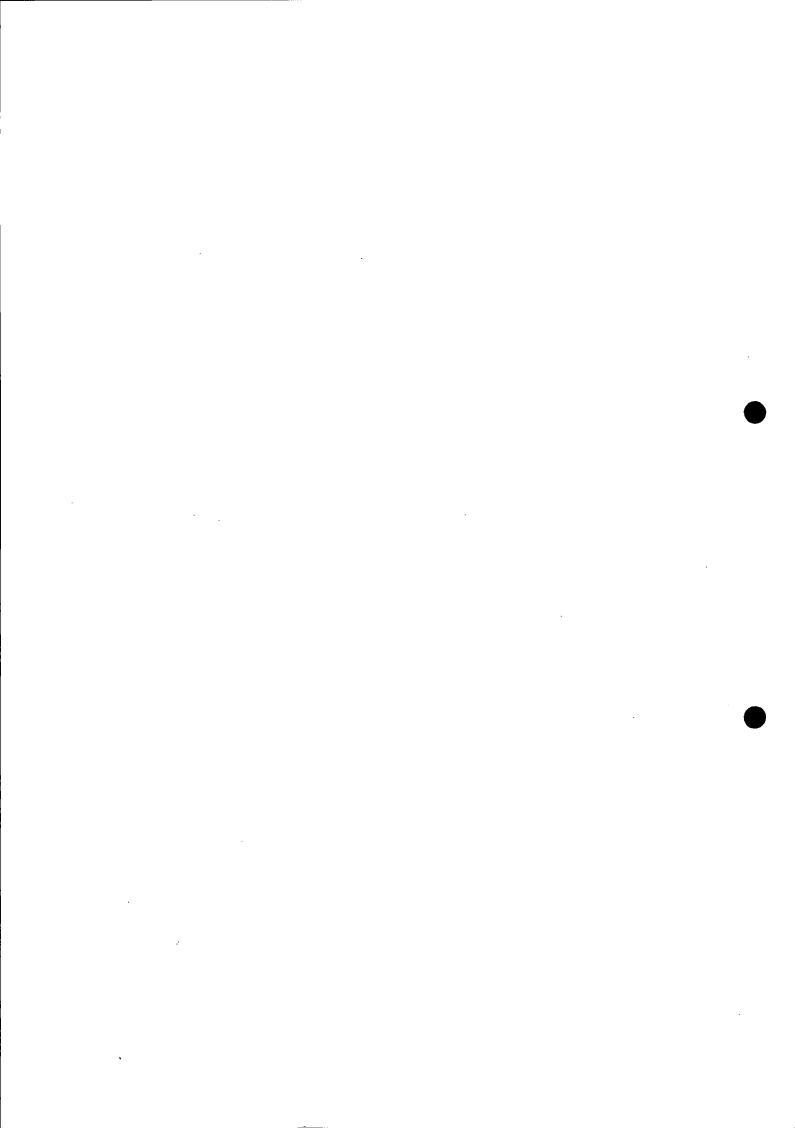
ENGENHEIRO CIVIL

CHEAisiPRO18559Deado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

llestado registrado medianto vinculação à respectiva C





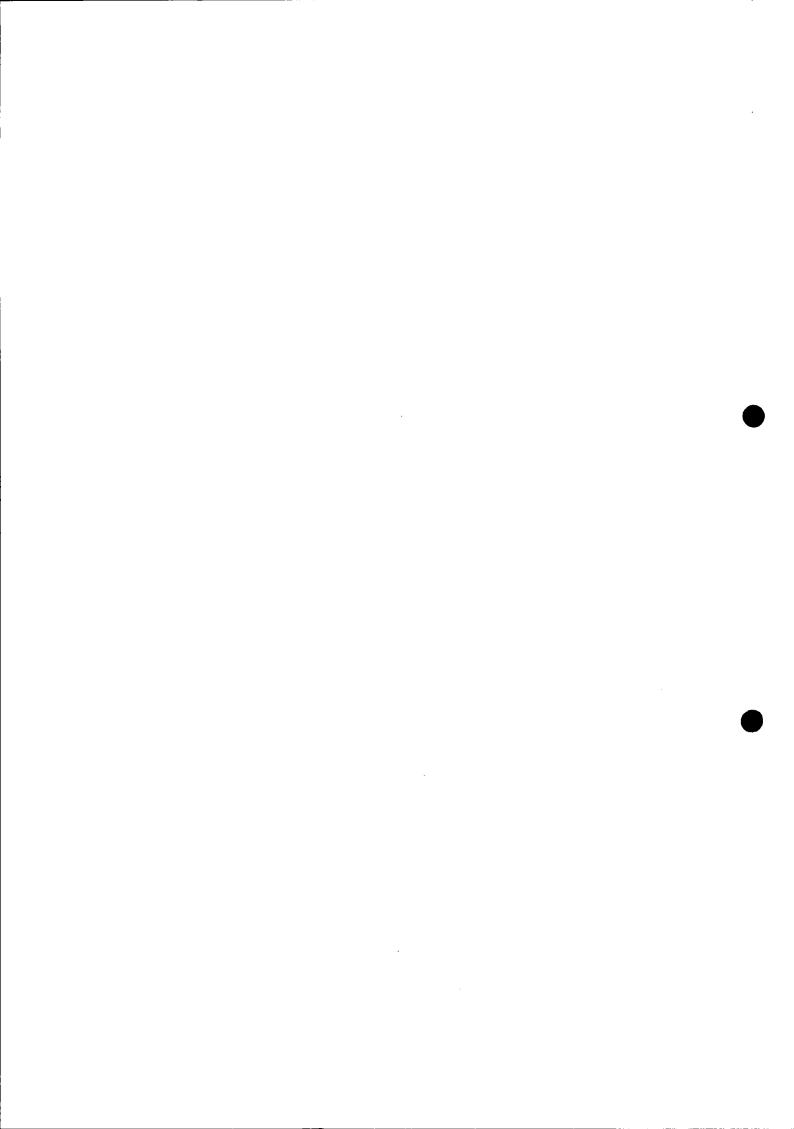
Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG Emitida em : 18/07/2017 Carteira Profissional: PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:3685/2017 Selo(s) de Autenticidade: A 038.325, A 038.326 ART No......20164518292 0 Registrada.....24/10/2016 Empresa Executora...: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LIDA - ME Contratante(s) : MUNICIPIO DE PATO BRAGADO Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Area de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS Serviço Contratado..: EXECUÇÃO Area de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO Municipio/Estado...:PATO BRAGADO/PR Data de Inicio....:08/09/2016 Data de Conclusão:24/11/2016 Descr. Compl. Serv. : EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS. Observação....: ART N° 20164599250 0 Registrada....:26/10/2016 Empresa Executora...: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME Contratante(s).....MUNICIPIO DE PATO BRAGADO Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica. . : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Area de Competência. :SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ATE 100 M2 Serviço Contratado. : EXECUÇÃO Area Ampliada.....:0,00 M2 Area de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA Municipic/Estado...: PATO BRAGADO/PR Data de Inicio....:17/10/2016 Data de Conclusão:08/12/2016 Descr. Compl. Serv. .: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM ÁREA DE 4,00M2 (QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ÁGUA BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D. Observação,....

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

> > ³ NOV, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL





Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s). PREFEITIRA MUNICIPAL

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D Acervo Técnico Nº .: 3685/2017

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038.326

RNP No:1700153552

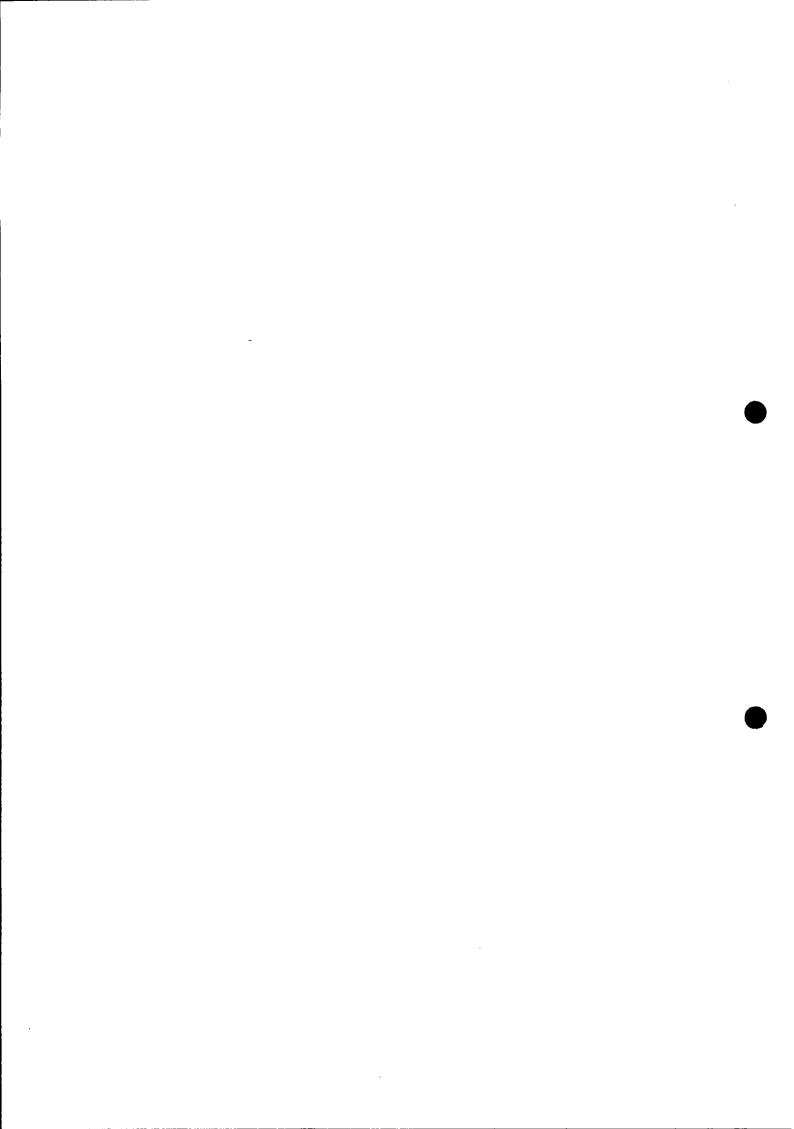
Protocolo No.: 2017/00250757

3 NOV. 2017

TE PATA BRAGADO.

Compene com O CALCINAL







Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D Acervo Técnico Nº : 3685/2017

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038,326

RNP No.:1700153552

Protocolo No.: 2017/00250757

ART Nº	
A STATE OF THE PROPERTY OF THE	
95.719 472/0001-05 BRAGADO - CNPJ/CPR	F' :
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	*
Area de Compatância (EDDITORO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO	
Tipo de Chra/Servico:CALCADAS	
Serviço Contratado. EXECUÇÃO. Dimensão	•
Dimensão	•
Area Ampliada	•
Local da Obra	7
Municipie/Estado. PRTO RPACADO COD	,
Data de Inicio06/09/2016 Data de Conclusão:24/11/2016 Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAZ	
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL. Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE CALCAMENTO EM PRIMEO	•
Descr. Compl. Serv. : EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS. Observação	•

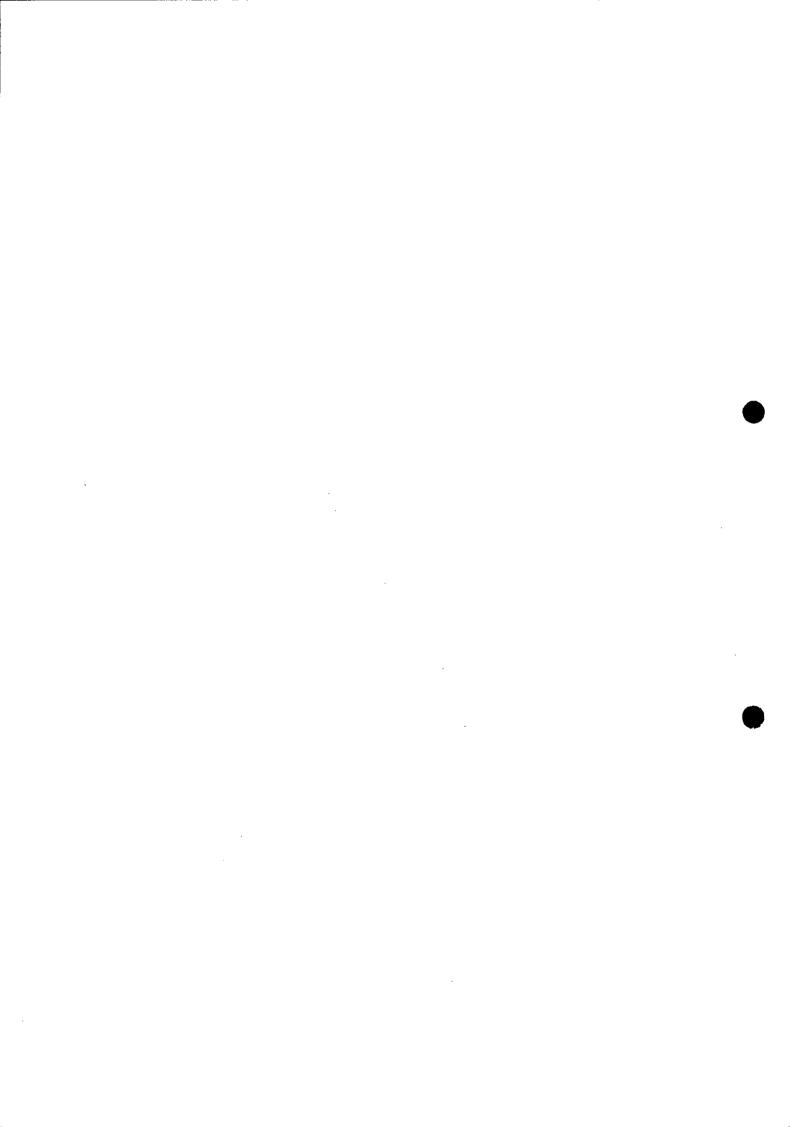
PREFEITURA MUNICIPAL PE PATO RRAGADO

3 NOV. 2017

Confere Com O Opiginal

1







Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico No.: 3685/2017

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038.326

RNP No.: 1700153552

Protocolo No.: 2017/00250757

ART Correspons...... ART Vinculada:..... Empresa Executora...: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME........ Contratante(s)....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO ~ CNPJ/CPF:

Area de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL......

Dados Complementares: 9,00

Local da Obra.....:LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA L. * Q. *..

Data de Inicio.....:17/10/2016....... Data de Conclusão:08/12/2016.....

Descr. Compl. Serv. : CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM AREA DE 4,00M2 (QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS

DO SISTEMA DE ÁGUA BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO

MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D......

Observação.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

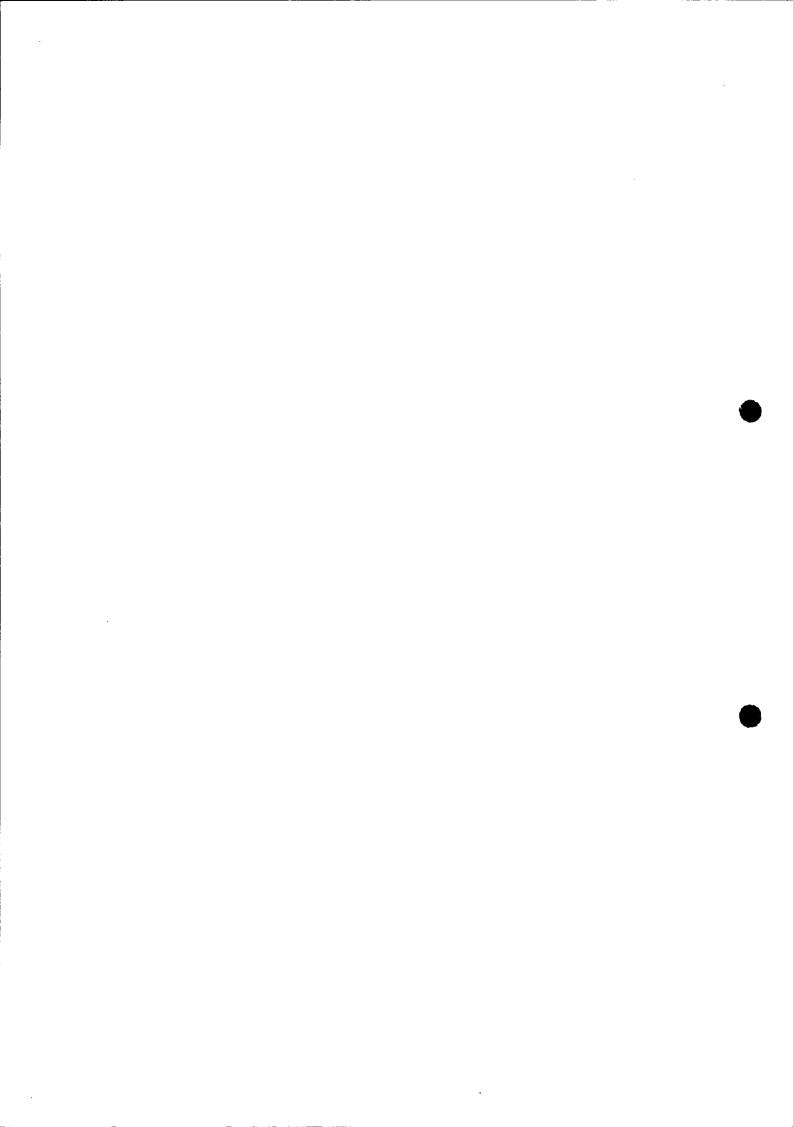
3 NOV. 2017

compere com o opicimal











Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.:3685/2017

RNP No.:1700153552

Protocolo No.: 2017/00250757

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038.326

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00250757.

Emitida via Internet em 18/07/2017 09:17:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste decumento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

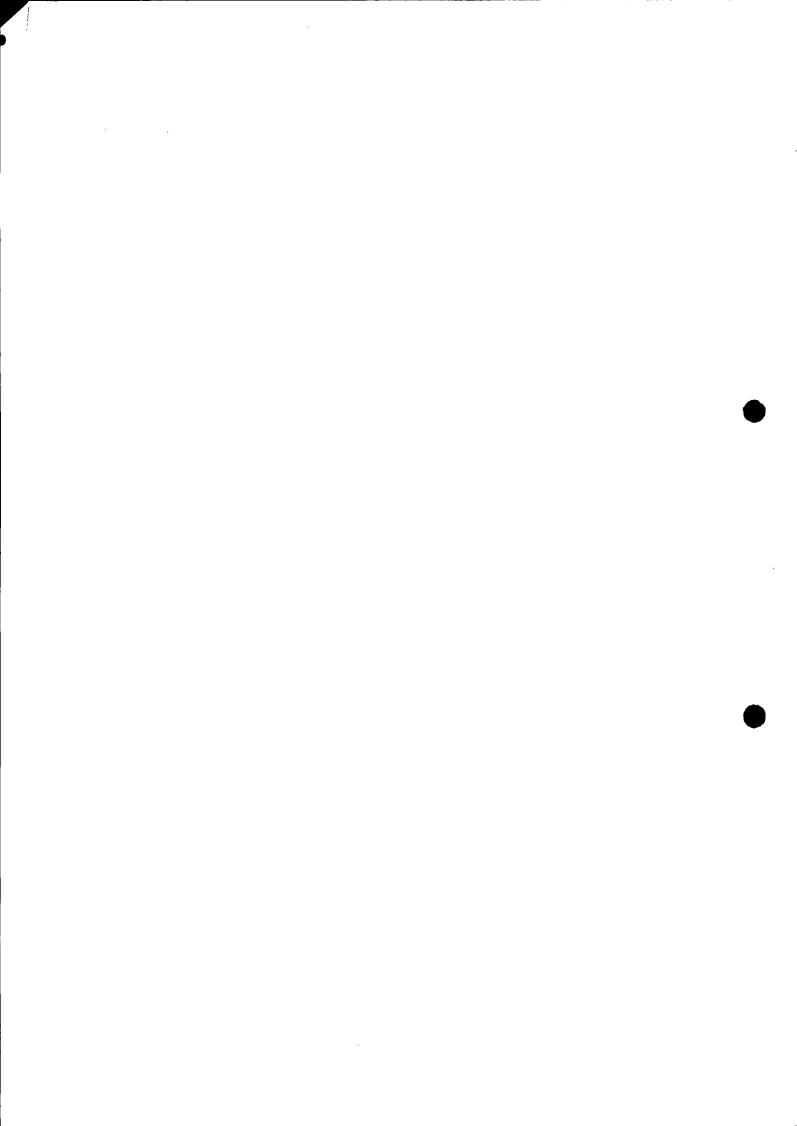
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

7 3 NOV. 2017

COMPERE COM O CRIGINAL









ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-82420/D PROTOCOLO: 250757/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 003685/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20164518292 0

20164599250 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 DE JULHO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por:

1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 038.325, A 038.326

CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S) ATESTADO(S) COM O ORIGINAL

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s) apresentado(s) confere(m) com o original

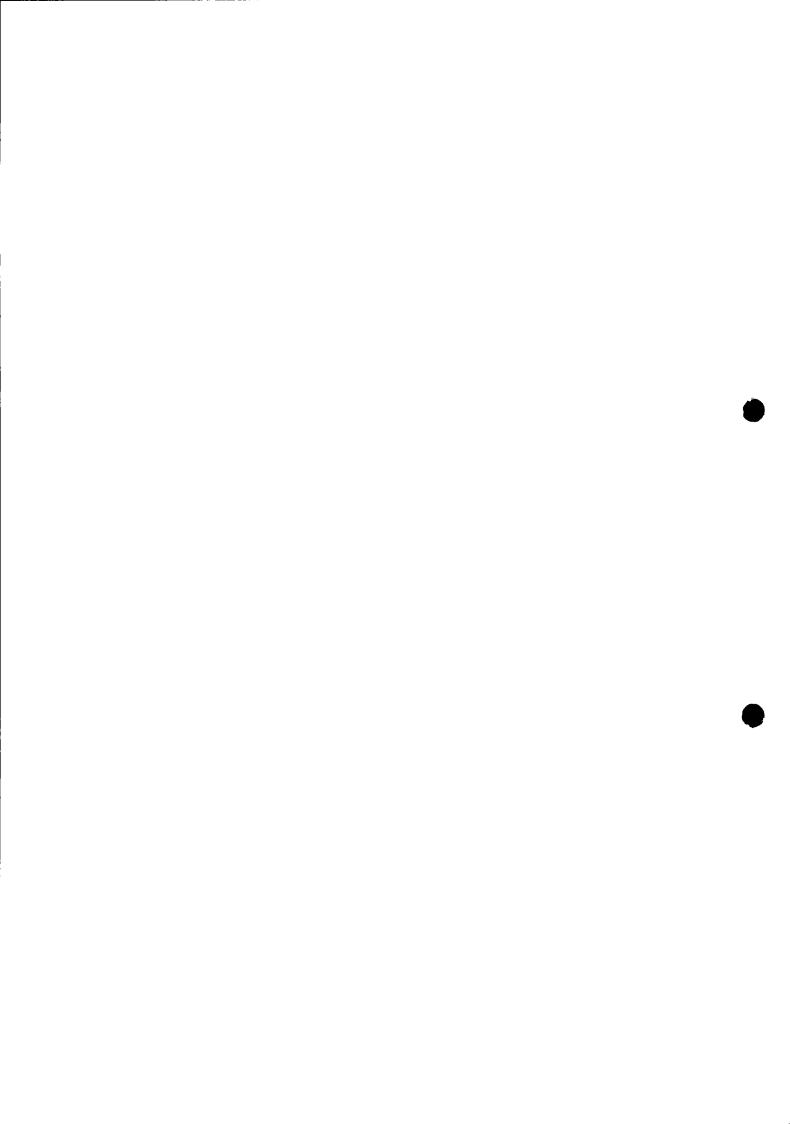
Matricula; _______ Visto: _____

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

3 NOV. 2017

Confere com O opignal

 \mathcal{N}





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA: +-DEPARDAMENDO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO IUNTA:COMIERCIALIDO PARAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0774778-8

CNPJ

19.268.196/0001-28

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

08/11/2013

Data de Início de Atividade

11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR. 85.948-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Capital: R\$

200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(DUZENTOS MIL REAIS)

200,000,00

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

JAIME JACINTO SCHNEIDER

555.039.429-49

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

100.000,00 SOCIO

100.000,00 SOCIO

Administrador

<u>Término do</u> Mandato.

Administrador

XXXXXXXXX

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/01/2015

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20150000790

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

17/760654-1

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. 16 de outubro de 2017



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

PREFEITHRA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

3 NOV. 2017

Compere Com o omiginal

RESERVED ATTEMPTED AND THE PRESENCE

.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO № 026/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 026/2017, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.** - **ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, PR, neste ato representado pelo senhor Laerte Rafael Schneider portador do CREA — PR 163.488/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 09 de Novembro de 2017.

Gwilherme Rosinski

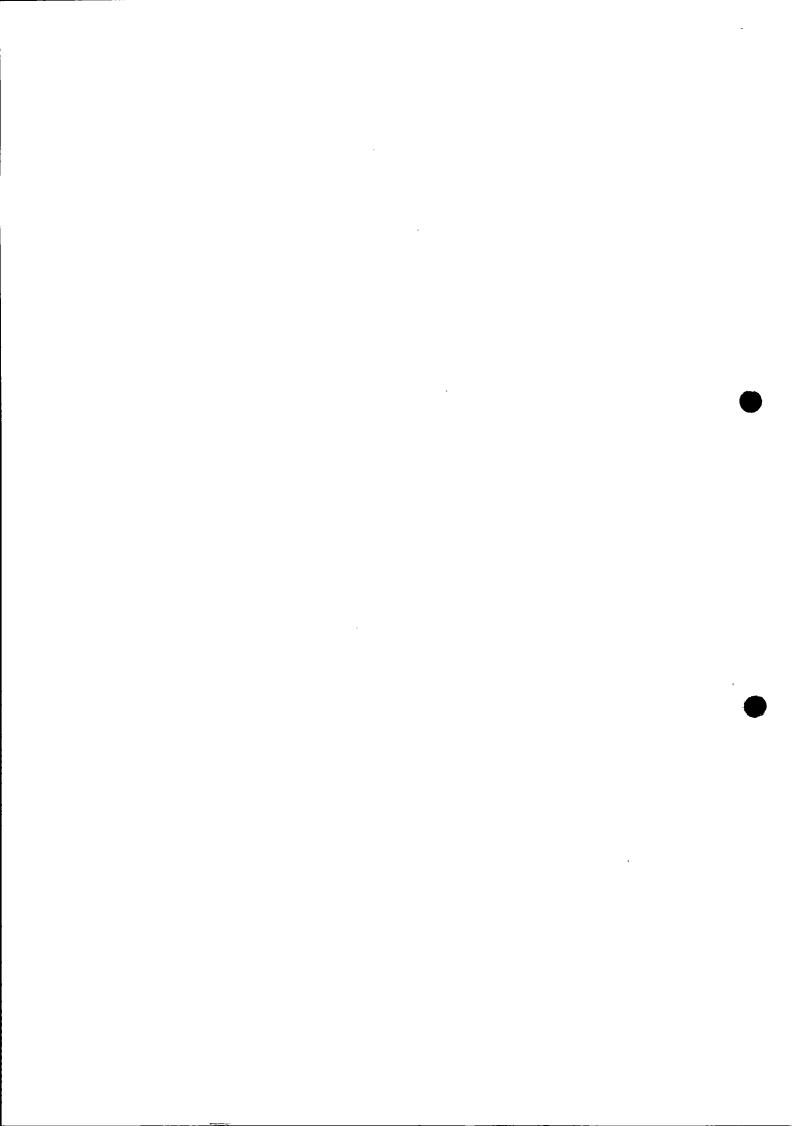
Departamento de Engenharia

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME

Laerte Rafael Schneider, Resp. Técnico, CREA – PR 163.488/D

WL







Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, localizada no município de Pato Bragado, sito à Av. Willy Barth 2885, Centro, ATESTA para os devidos fins, que foram executados os seguintes serviços / obras pela empresa PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28 sobre a Responsabilidade Técnica do engenheiro Pedro Adilson Haag -Carteira n.º PR-82420/D, durante os anos de 2014, 2015 e 2016:

CONTRATO N.º 194/2014

OBRA EXECUTADA: Execução de 1.242,48 metros lineares de Galeria de Águas Pluviais, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, trajeto compreendido entre o Lago Municipal até o Loteamento Industrial, Município de Pato Bragado - PR.

ART n° 20143582420

DATA DE INICIO DA OBRA: 07/08/2014 DATA DO TERMINIO DA OBRA: 07/12/2014

CONTRATO N.º 263/2014

OBRA EXECUTADA: Construção de base, com colocação de grama sintética, para instalação de Parquinho Infantil, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: Lote Rural n.º 143/145/D, Lago Municipal, neste Município de Pato Bragado - PR

ART n° 201452277137.

DATA DE INICIO DA OBRA: 17/11/2014 DATA DO TERMINIO DA OBRA: 17/01/2015

CONTRATO N.º 127/2015

OBRA EXECUTADA: instalação de DEFENSAS METÁLICAS, considerando todas as etapas:

HORESTYRIDA REMINISTRAL

PATO PRAGADO

3 NOV. 2017

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, proximidades do Lago Municipal de Pato Bragado -

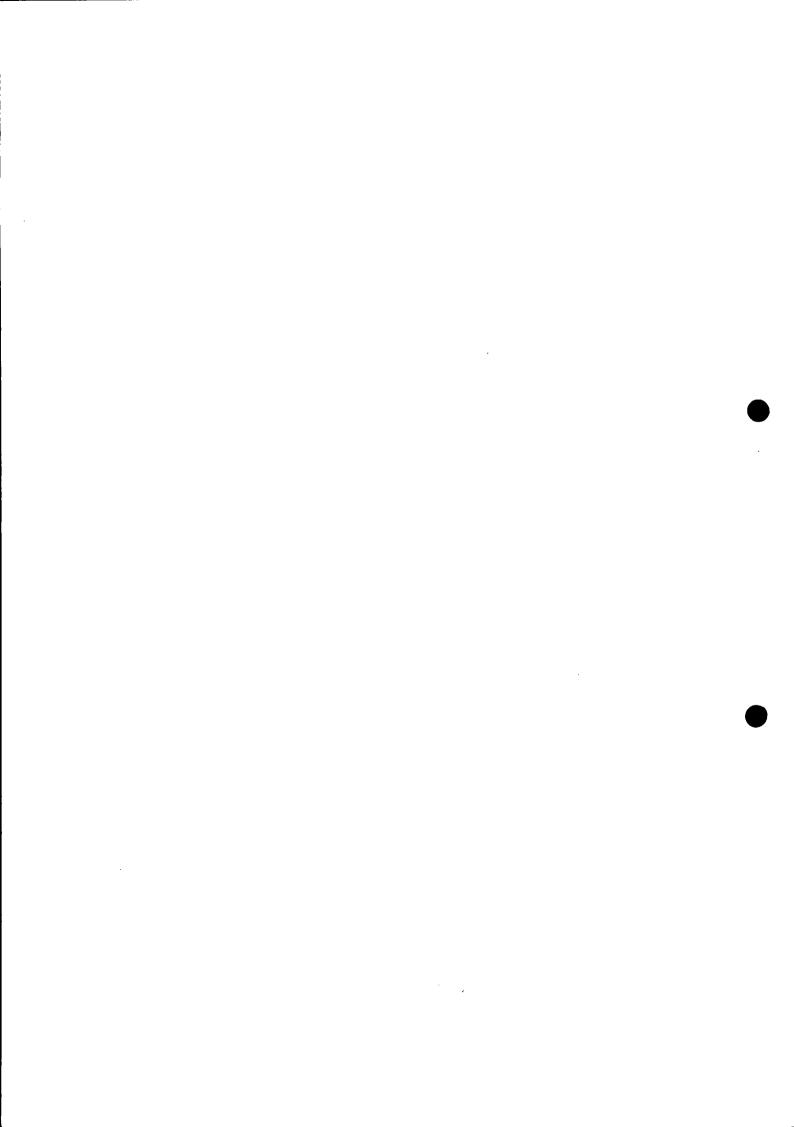
PR.

ART n° 20153954347

DATA DE INICIO DA OBRA: 20/06/2015 DATA DO TERMINIO DA OBRA: 01/10/2015

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA







Estado do Paraná

CONTRATO N.º 083/2016

OBRA EXECUTADA: Construção de uma Quadra de Areia para atividades esportivas e de lazer.

LOCAL DA OBRA: Parque Ecológico - Lago Municipal, junto ao Lote Rural n.º 143/145/D,

neste Município de Pato Bragado - PR.

ART n° 20161594885.

DATA DE INICIO DA OBRA: 20/04/2016 DATA DO TERMINIO DA OBRA: 20/06/2016

Diante disto, viemos declarar que este município se encontra satisfeito com as condições em que as obras se encontram, inclusive pela segurança e solidez. Nada pois havendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais, vão devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, - PR, em 04 de julho de 2016

Colaborador Profissional III - Função Engenheiro Civil

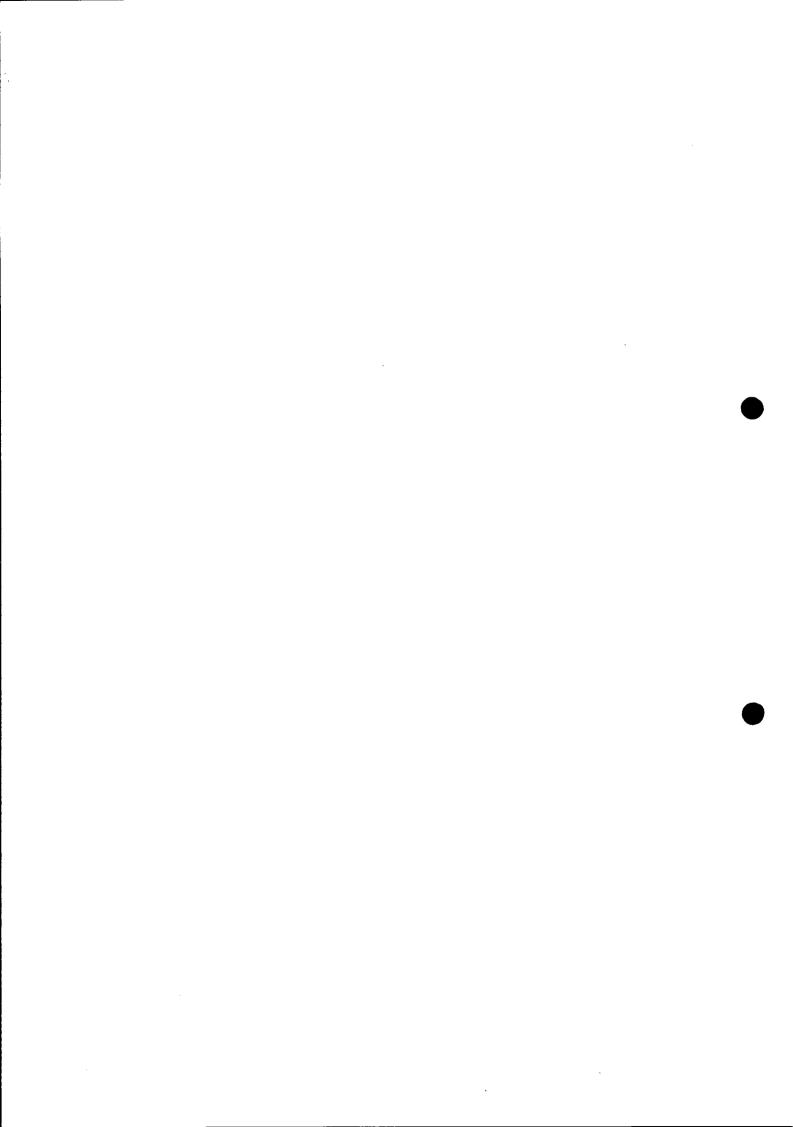
PREFEITIRA MINICIPAL DE PAYO BRAGADO

1 3 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

WL

(53)





Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional:PR-82420/D Acervo Técnico No.:3648/2016 Selos de autenticidade:A 030,710

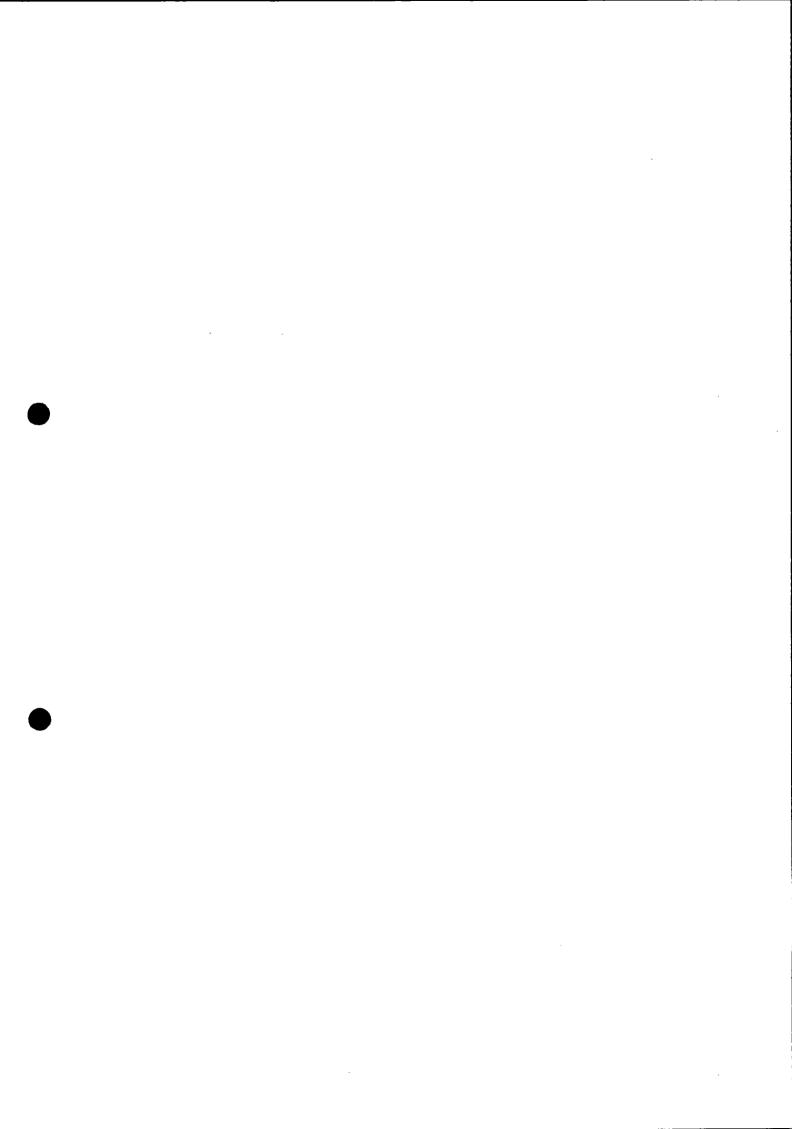
RNP Nº:1700153552

Protocolo No.: 2016/00242517

PREFEITURA MUNICIPAL TE PATO BRAGADO 1 3 NOV. 2017

CONFERE CON O GRIGINAL







Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D Acervo Técnico Nº.:3648/2016 Selos de autenticidade:A 030.710

RNP No.:1700153552

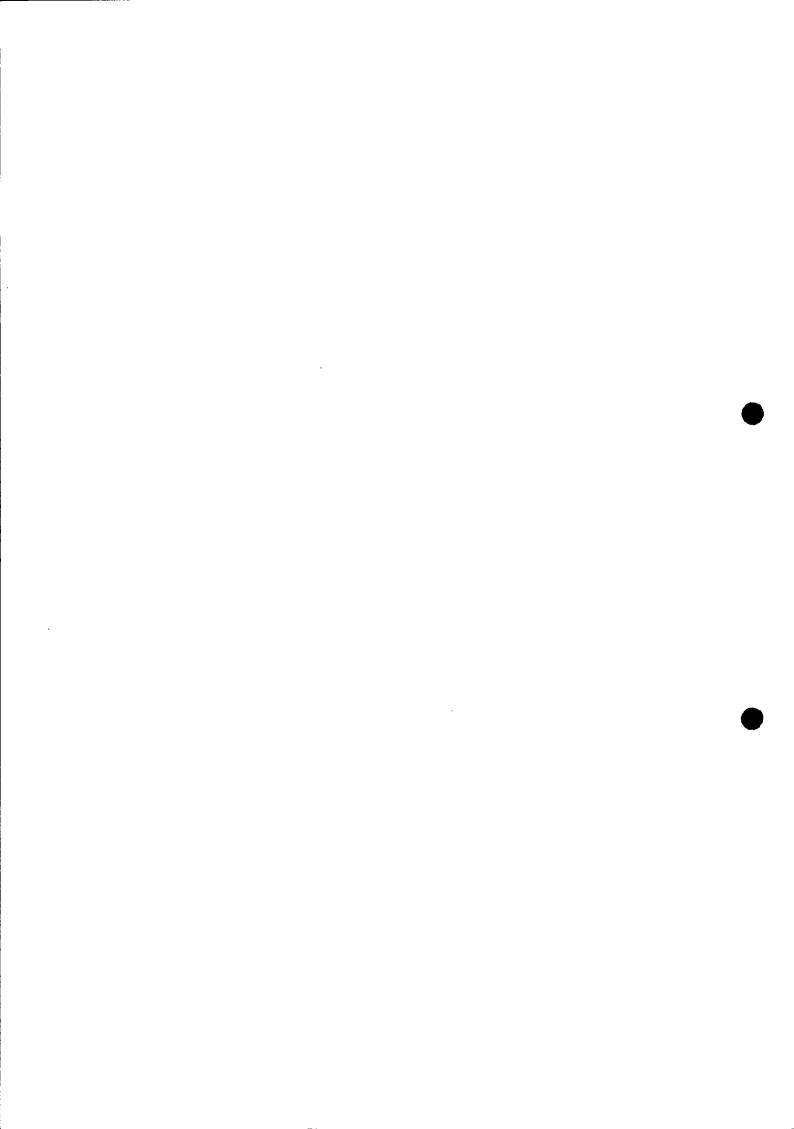
Protocolo Nº.:2016/00242517

	1
ART N°	
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ. 95.719.472/0001-05	CPF:
TICL VIOLUE TECHICA HARCHCAN DR ORDA ORRECEDITION MAGNITAN	i
Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE DRENAGEM	• • • •
Serviço Contratado.:PROJETO. Dimensão:1.242,48 METROÁrea Existente:0,00 METRO Área Ampliada	
Dados Complementares: 0.00 METRO Area de Reforma: 0,00 METRO	
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL	
MARGENS DA PR 495, ENTRE O LAGO MUNICIPAL A LOTEAMENTO INDUSTRIAL, TOTALIZANDO 1.242,48 MET CONFORME CONTRATO 194/2014 E TOMADA DE PR	NAS TÉ O ROS.
Observação	†

PREFEITURA MUNICIPAL OF PATO BRAGADO

3 NOV. 2017

CONFERE COM O CRIGINAL





Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D Acervo Técnico Nº.: **3648/2016** Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP No.:1700153552

Protocolo No.: 2016/00242517

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00242517.

Emitida via Internet em 22/07/2016 11:06:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

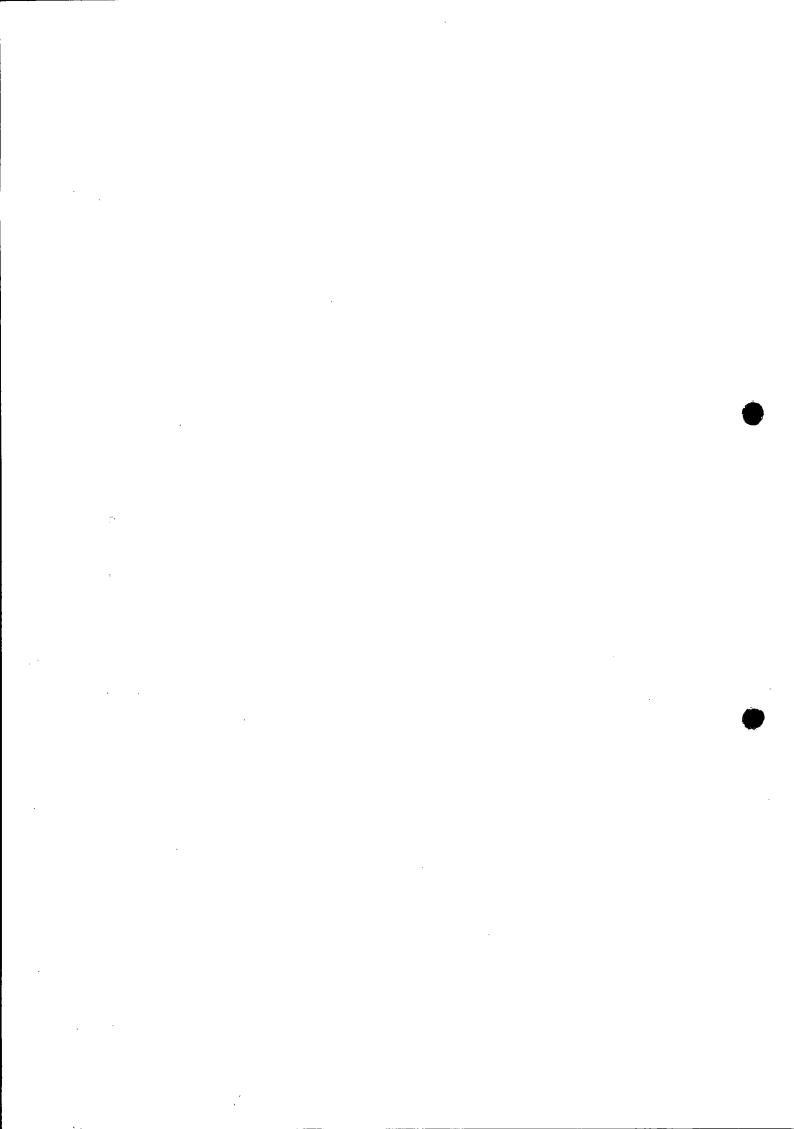
PREFEITHRA MUNICIPAL PATO BRAGADO

3 NOV. 2017

Confere com O comman

WL

(Cet)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 077/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI — ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2296/2017 de 13/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRED - WIE ERCORD Se de na Rua Paranaguá, n° 504, barração 01, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Servicos de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Gama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de outubro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



. . . .



SEGRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARIAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE PARANA DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DEPARADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DEPARADO DE PARADO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROPERTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0044237-7

CNPJ

19.789.877/0001-31

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade 10/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RUA PARANAGUA, 504-BRCAO 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS; CONCRETAGEM(EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CHOPERIAS, WHISKERIA, L'ANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS DE BUFFET, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES E EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, COMERCIO VAREJISTA DE GELO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA É CONSERVAÇÃO EM PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTLIQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MÁTERIAIS DE ESCRITÓRIO, CAMA, MESA BANHO, ELETRÔNICOS, LÍVROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA (TIJOLOS, LAJOTAS), SERVIÇOS ARTESANAIS, FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS. DE USUÁRIO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA.

Capital: R\$

88.000,00

(OITENTA E OITO MIL REAIS)

(OITENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$

88.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

090.598.519-27

Administrador

Inicio do Mandato Término do Mandato

Sim

09/12/2016

Mandato

Último Arquivamento

Data: 13/12/2016

Número: 20167970763

09/12/2016

XXXXXXXXX

Situação

Ato: ALTERAÇÃO

Numero. 2010

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

--Status-

XXXXXXXXXXXXXXX

17/757416-0

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

W

EMIA COMERCIAL DO PADANÁ

NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Parana, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, RESOLVE, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a titular ANDRESSA JAQUELINE BONHART, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reals) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763. PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377.

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO BIRBLI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador ,autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 10 Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2013 Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artio 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

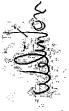
CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema ifinanceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção: Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

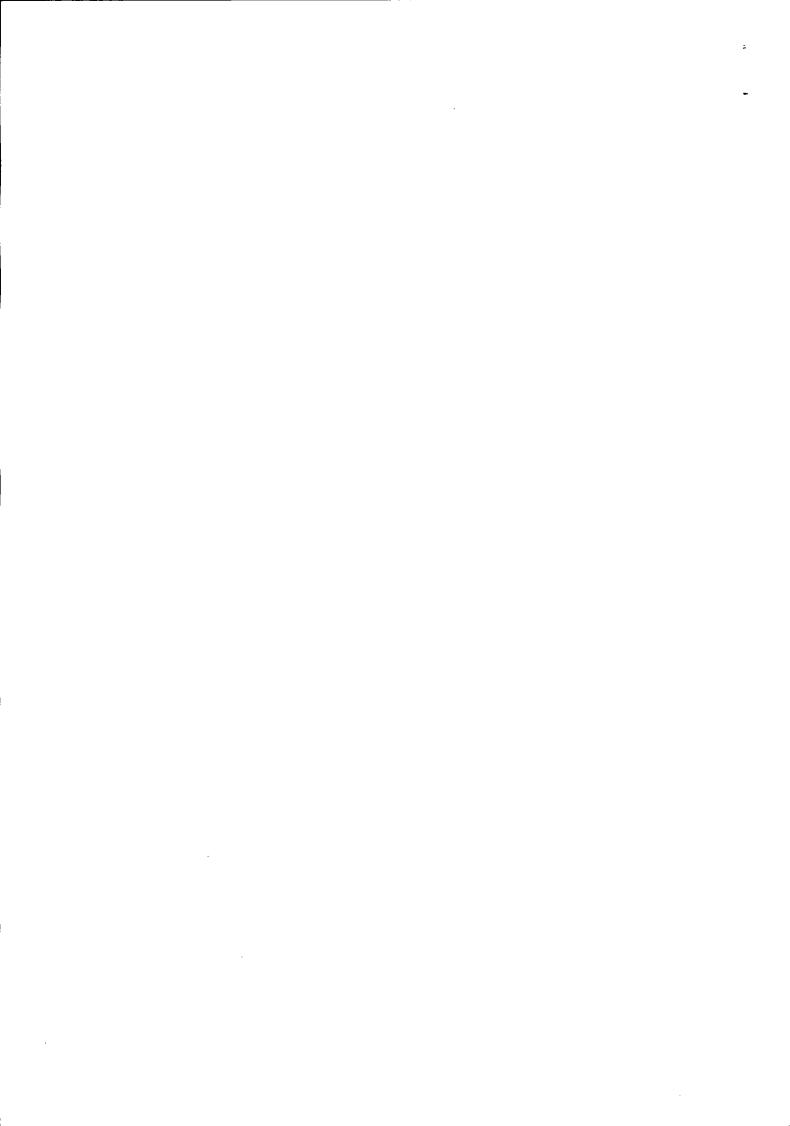
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763. PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377. A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br







NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Vareiista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME CNPJ:nº 19.789.877/0001-31

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763. PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377.

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/12/2016 .empresafacil.pr.gov.br

2/3/3/3/3/

mpresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação A validade deste documento, se impresso,



NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Servicos de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, WELINTON MARCOS COSTA MOURA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, come a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763.
PROTOCCLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 13/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br SELO DE AUTENTI





W

grande graffigallande en en e



NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigandose fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos ós seus termos.

Pato Bragado & PR, 09 de Dezembro de 2016.

ANDRESSA JAQUELINE BONHART

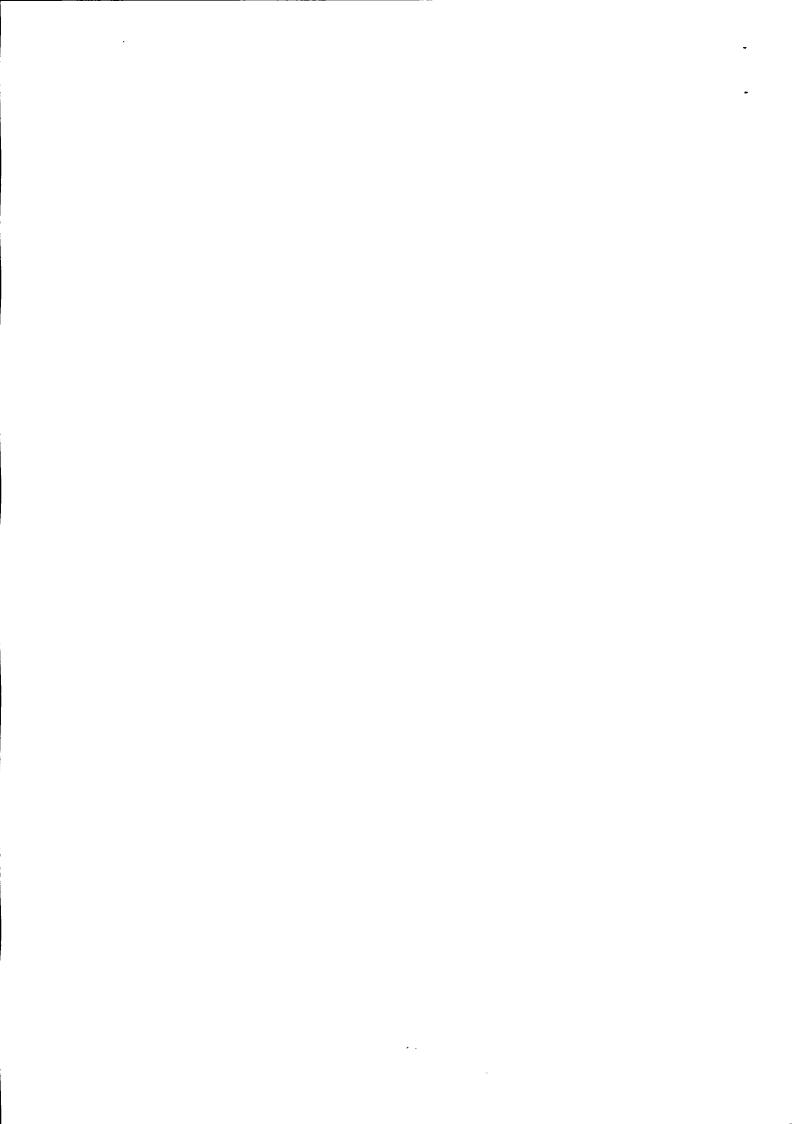
WELINTON MARCOS COSTA MOURA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763. PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377. A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL 13/12/2016 CURITIBA. www.empresafacil.pr.gov.br

Salarah L





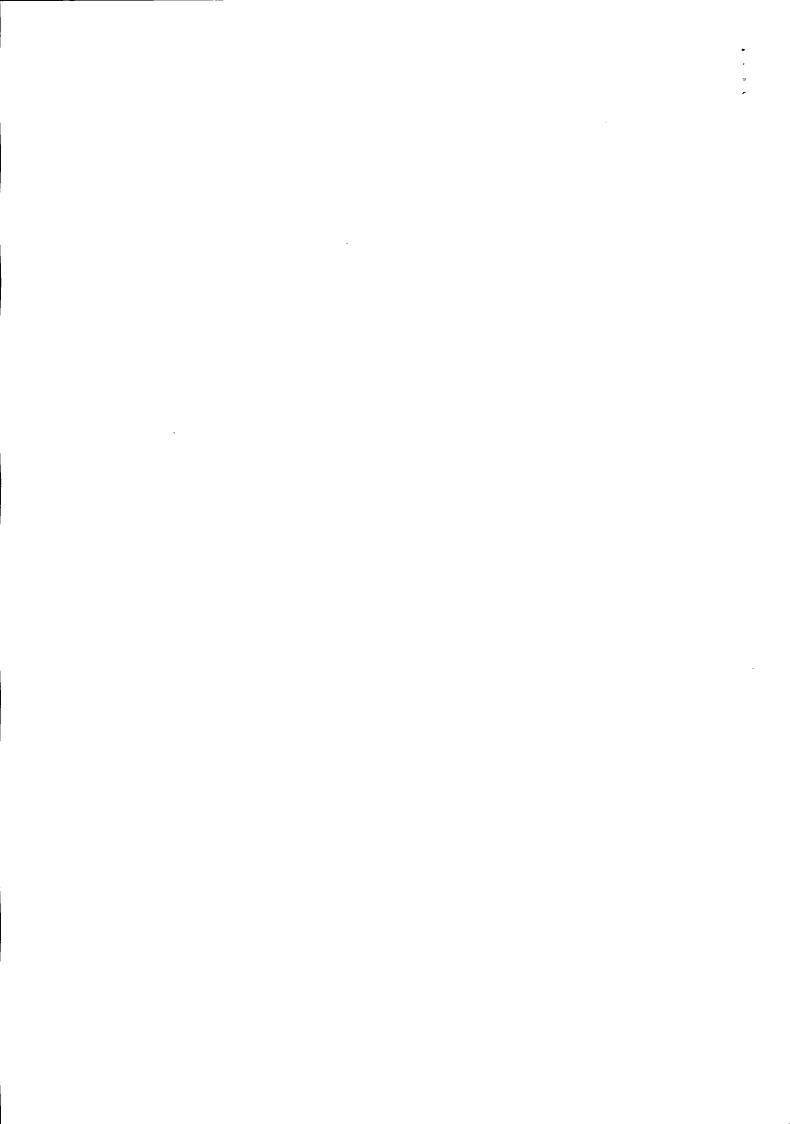
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB N° 20167970763. PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602859793. NIRE: 41600442377. A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

L N



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

C C	REPÚBLICA FEDER		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIME	ENTO EIRELI - ME		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO WM ARTEFATOS DE CIMEN	ME DE HANTASIA) ITO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 23.30-3-02 - Fabricação de a	DE ECONÓMICA PRINCIPAL artefatos de cimento para uso na c	construção	
93.29-8-99 - Outras atividad 47.55-5-03 - Comercio vareji 43.99-1-99 - Serviços espec 47.29-6-99 - Comércio vareji especificados anteriorment 56.11-2-02 - Bares e outros 623.30-3-01 - Fabricação de c 56.11-2-03 - Lanchonetes, c: 47.23-7-00 - Comércio vareji 47.44-0-99 - Comércio vareji 47.81-4-00 - Comércio vareji 81.11-7-00 - Serviços combis 93.29-8-03 - Exploração de j 43.30-4-03 - Obras de acaba 47.41-5-00 - Comércio vareji CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual o	atura de edificios em geral ista de material elétrico estruturas metálicas ista de artigos de papelaria similares impeza não especificadas anterior es de recreação e lazer não espec ista de artigos de cama, mesa e ba ializados para construção não esp ista de produtos alimentícios em ge estabelecimentos especializados e estruturas pré-moldadas de concre asas de chá, de sucos e similares sta de bebidas sta de materiais de construção en sta de artigos do vestuário e aces mados para apoio a edificios, exce ogos de sinuca, bilhar e similares mento em gesso e estuque sta de tintas e materiais para pinte	ificadas anteriormente anho pecificados anteriormente geral ou especializado em prod em servir bebidas eto armado, em série e sob enc in geral esórios eto condomínios prediais ura Natureza Empresári	
R PARANAGUA		NÚMERO COMPLEMENTO BRCAO 1	1
1 12 2	NTRO	PATO BRAGADO TELEFONE (45) 3282-1240	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	efit)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/2014
SITUAÇÃO ESPECIAL			A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/11/2017 às 09:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

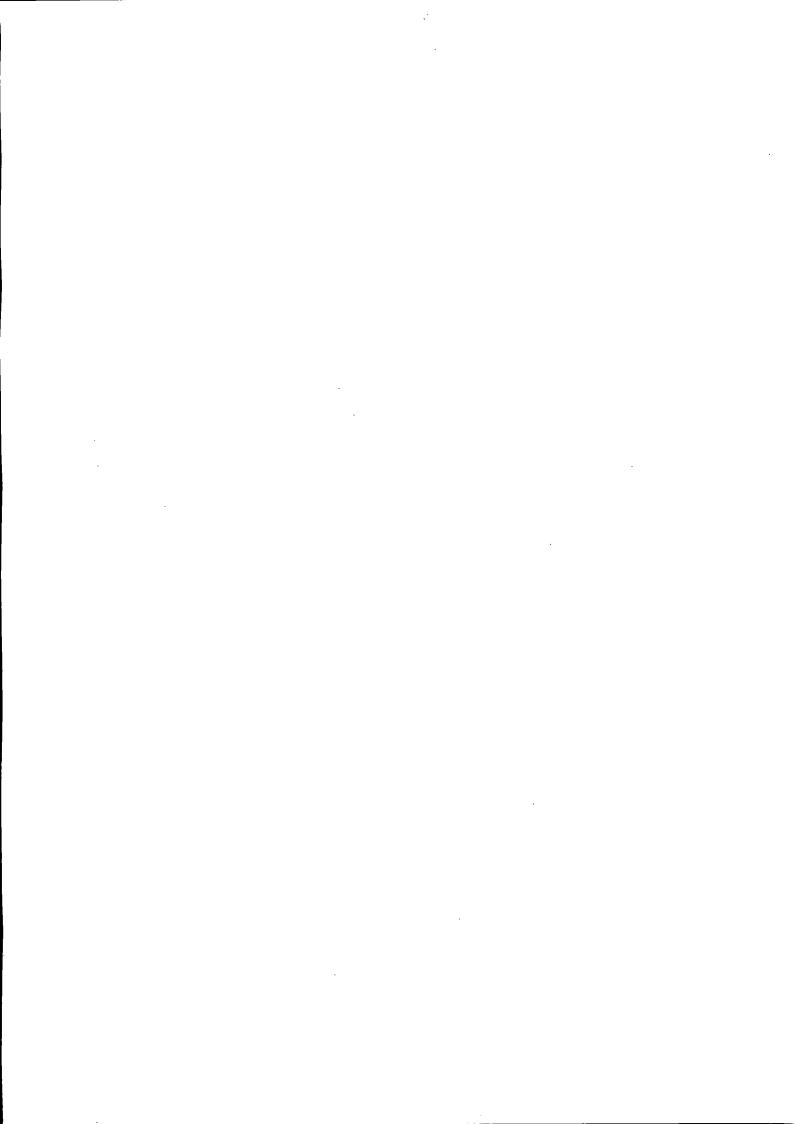
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 WATRIZ				DATA DE ABERTUR 21/02/2014	^
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIN	MENTO EIRELI - ME				
82.30-0-01 - Serviços de o 41.20-4-00 - Construção d	idades económicas secundárias organização de feiras, congressos, e le edifícios o vigilância e segurança privada	xposições e fes	tas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 230-5 - Empresa Individua	REZA JURIDICA 11 de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empre	sári		
LOGRADOURO R PARANAGUA		NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1		
	AIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UF PATO BRAGADO PE			UF PR
ENDEREÇO ELE TRÓNICO		(45) 3282-124	0		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	i (FFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA1	TA DA SITUAÇÃO CAD /02/2014	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	N.				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL
rovado pela Instrução I	Normativa RFB nº 1.634, de 06	de maio de 20)16.		
nitido no dia 10/11/20 1	7 às 09:35:25 (data e hora de B	(U-A			Página: 2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

Preparar Pagina para impressão





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19789877/0001-31

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO

Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2017 a 06/12/2017

Certificação Número: 2017110703320771469715

Informação obtida em 10/11/2017, às 09:34:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

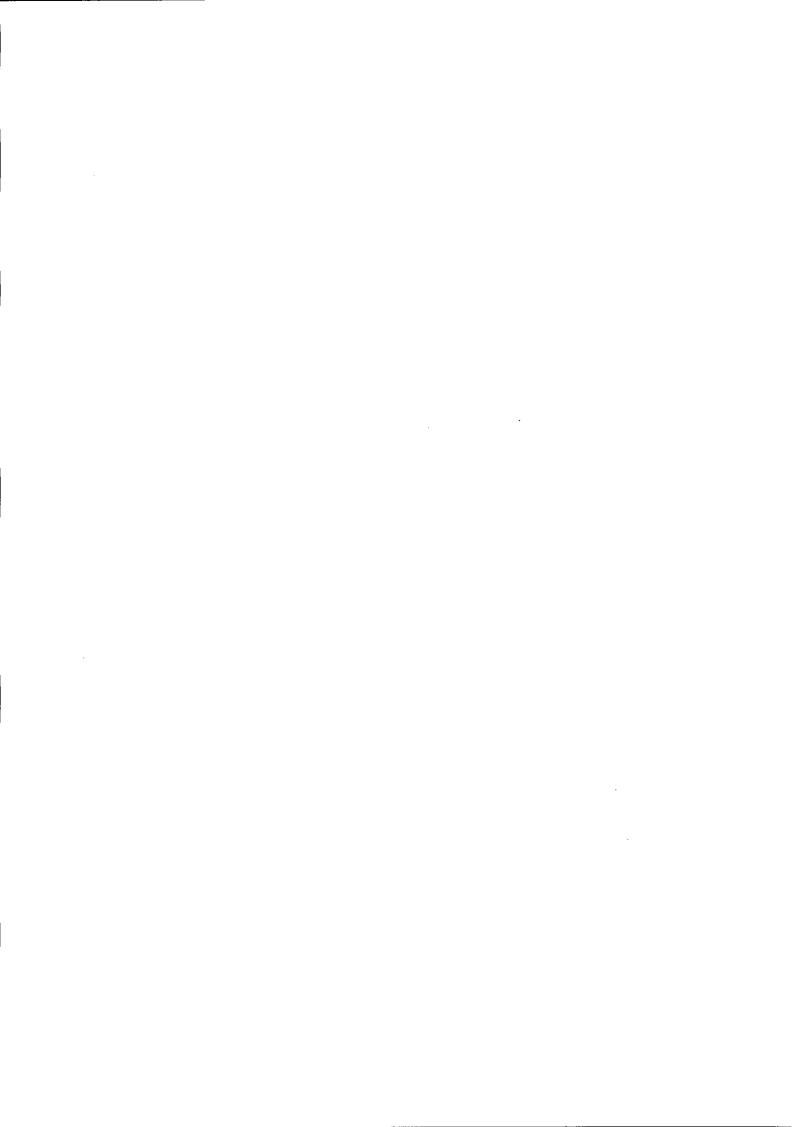
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:46:57 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/04/2018.

Código de controle da certidão: 1C59.05B6.339D.7C02 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

11/





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017186943-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.789.877/0001-31 Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

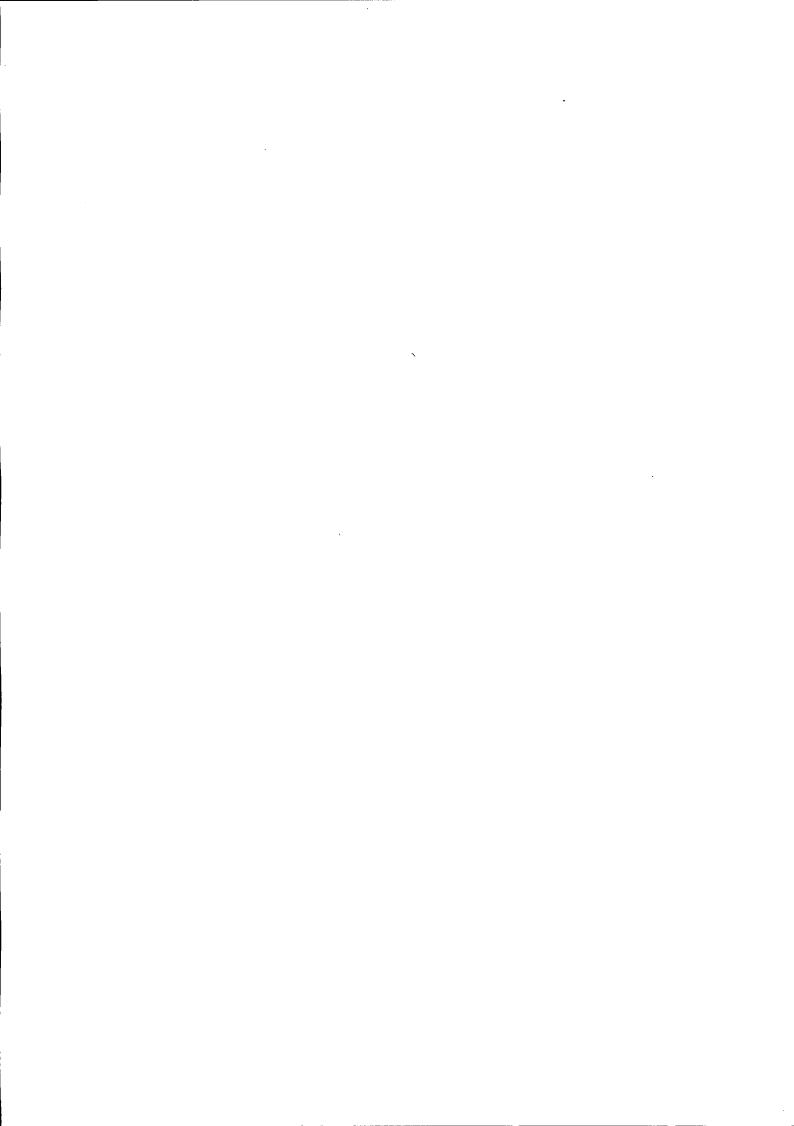
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>







Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

1064/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos amuais e/ou

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

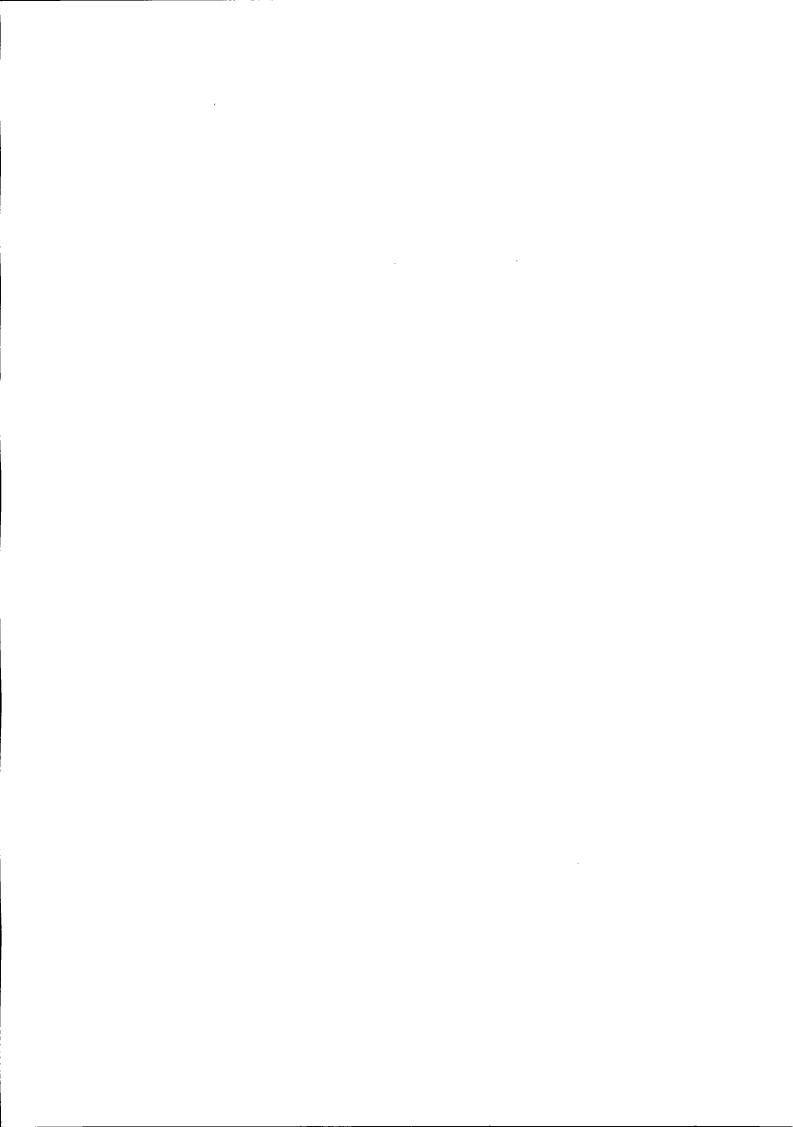
Pato Bragado em, 10 de Novembro de 2017

Número de Autenticidade: 707123346707123

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05

1

W





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 139943844/2017

Expedição: 10/11/2017, às 09:33:23

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Seguinel de Camargo **TITULAR**

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodrigues dos Santos Sandra Mara Signore

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

A.J.B. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, nº 504 centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 04 de outubro de 2017 - 14:40 horas.

Graciele Matins Leusch E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Renoch Estedo do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚSLICO E AVALIADOR JUDICIAL Rua Peralba, 541 Centro CNPJ 06.399.393/0001-71

Maria Tarazintia Saguinal da Camargo Oscial

.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba. 1 de Novembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tabeliã: FÁRIDA NARDELLO Tabelião Substituto: Gian Franco Nardello Rotta Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 19.789.877/0001-31, com sede administrativa na Rua Paranagua, nº 504, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16:01 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Ronflon, 03 de outubro de 2017.

erly Manoele Schneider Araki Esereventel Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)

Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC) Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº HyHKC . 8G4yq . 5njjR - z9r2x . TRQy9 Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



The second of th

Substituting the second of the

and the second of the second o

W W ARTERTOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ № 19.789.877/0001-31 IE № 90656902-73 RUA PARANGUÁ, № 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 026/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG № 12.854.491-7 CPF № 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-3**1**

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73 RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG № 12.854.491-7 CPF № 090.598.159-16 SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANÁ

W

Table 1 State Stat

W W ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ № 19.789.877/0001-31 IE № 90656902-73 RUA PARANGUÁ, № 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7 CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J BARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARAN/A

W W ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ № 19.789.877/0001-31 IE № 90656902-73 RUA PARANGUÁ, № 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7 CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA

W

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73 RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

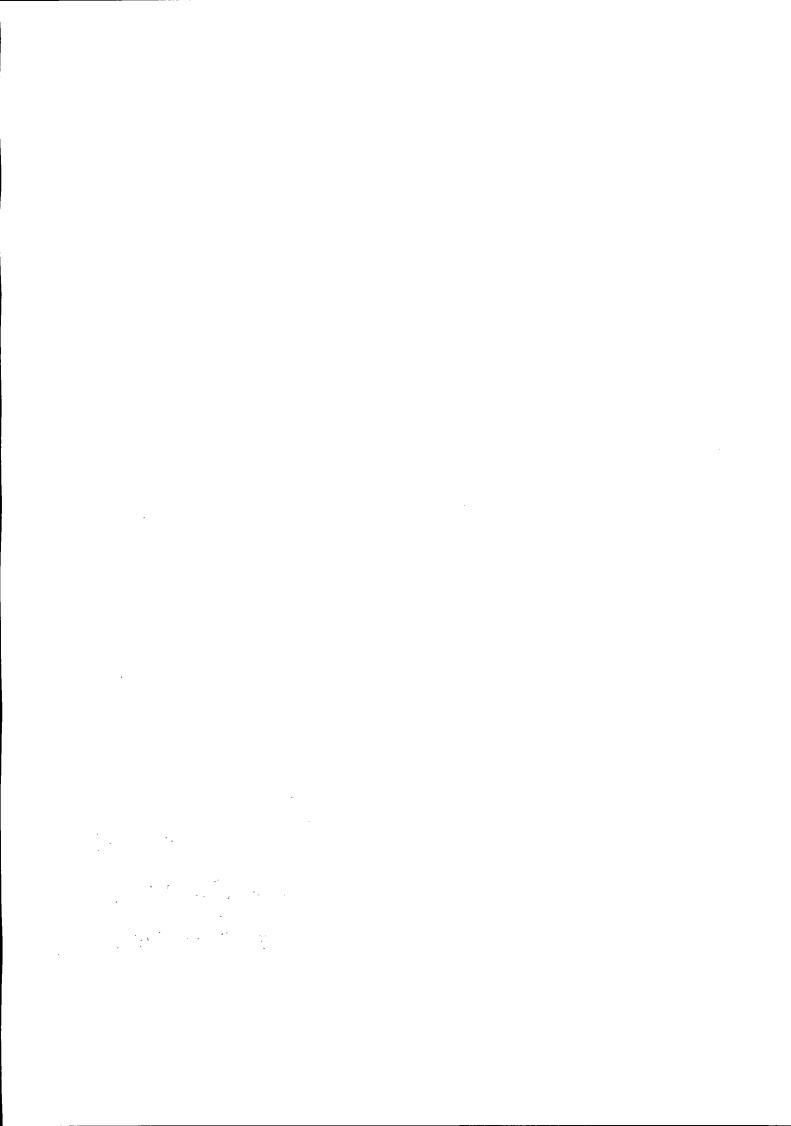
WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7 CPF Nº 090.598.159-16 SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 35,948-000 - Pato bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMERTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ № 19.789.877/0001-31 IE № 90656902-73 RUA PARANGUÁ, № 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

VELINTON MARCOS COSTA MOI RG № 12.854.491-7

CPF № 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 35,948-000 - Pato bragado - PARANA

1

M

¢

W H ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ № 19.789.877/0001-31 IE № 90656902-73 RUA PARANGUÁ, № 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 026/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico LUCINETE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.881.859-17 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.517.927-0 devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 85892-3;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA

RG № 12.854.491-7 CPF № 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA

W

17 (17) 19 (17) 18 (17) 18 (18) 18

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73 RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Endereço: RUA PARANAGUA, 504 Bairro: CENTRO CEP: 85948-000 Cidade: PATO BRAGADO Estado: PR CNPJ/MF:19.789.877/0001-31 Inscrição Estadual: 90656902-73

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 11001161

Instituição Financeira/Banco: SICOOB Conta Corrente:70580 Agência: 4385

№ do Telefone: (45) 99987-1578

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: WELINTON MARCOS

COSTA MOURA

Função do Responsável Legal: SOCIO- ADMNISTRADOR Endereço do Responsável Legal: Av. continental, 550

RG № 12.854.491-7 Órgão emissor SSP/PR

CPF № 090.598.159-16 e-mail: Welinton-moura11@hotmail.com

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7 CPF Nº 090.598,159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA

W M ARTEFATOS DE CIMERTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73 RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR TEL: (45) 9987-1578

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 026/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado- PR, 13 de novembro de 2017.

WELINTON MARCOS COSTA MOURA RG № 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16 SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA J N

• . .

•



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA **JURIDICA**

Nº 0000000325582



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDIÇA

Validade: 13/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitelura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Registro CAU: 28759-8 CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: fabricação de artefatos de comento para uso na construção civil.

Atividades econômicas

fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas)de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário

Capital social: R\$ 88,000,00

Última atualização do capital:

09/12/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 26/09/2017





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 0000000385453



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/01/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCINETE DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA Registro CAU: A80606-4 Registro Anterior CAU: 85247-3

CPF: 035.881.859-17

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Titulo(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, estabelecida ns Rua Paranaguá, n 504, Barração 01, centro, Pato Bragado –PR Cep 85948-000 e inscrita no CNPJ 19.789.877/000431. Aqui representada pela Sócio Administrativo WELINTON MARCOS DA COSTA MOURA, portador do RG 12.854.491-7 e CPF: 090.598.519-27. Aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Sra. Lucinete De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Arquiteta e Urbanista, CAU 85892-3, portadora do RG 6.517.927-0 SSP/PR e do CPF 035.881.859-17, residente domiciliada na Av. Continental 1115 Pato Bragado - PR. Aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que a CONTRATADA passará a ser responsável Técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de obras de construção Civil.

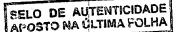
SEGUNDA: O OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, a qualidade de responsável Técnico.

TERCEIRA: A remuneração será mensal no valor de R\$ DOIS SALÁRIOS mínimo, pago sempre até o quinto dia útil de cada mês, com carga horária de 10 horas mensais.

QUARTA: O inicio do vinculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir de 2709/2017. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso este seja necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Paraná, para as partes dirimirem quaisquer duvidas que possam advir junto ao presente instrumento.





.

E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre três vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua integra.

Pato Bragado - PR 26 de setembro de 2017.

Lucinek De Olivira

Lucinete De Oliveira

When Mouse C Molisa

Welinton marcos da costa moura

Service Distritul de Paro Bragado Ruo Paranaguá, 1160 Paro Braceto - Comerca Mai, C. Rondon/FR - CEP: 88948-090 Fose Par: (48) 222-1295 - 124, Albisenk Rero Tallo-L'Edolfs/Orietal

Reconheço por Semalhança as assinaturas de LUCINETE DE OLIVEIRA (10123) e WELINTON MARCOS COSTA MOURA (7766). *0007* FBB2NZE-107005F-56* Dou fé.

Acicli Kem- Escrevente Juran en en a

Selo no qT7m2.6Pj5L.suKdM, Controle: TqxiO.bhF\
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Motarial e Roding Tullio &

L 100

% - (--



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000425968



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Registro CAU: 28759-8 CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: fabricação de artefatos de comento para uso na construção civil.

Atividades econômicas

fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário

Capital social: R\$ 88.000,00

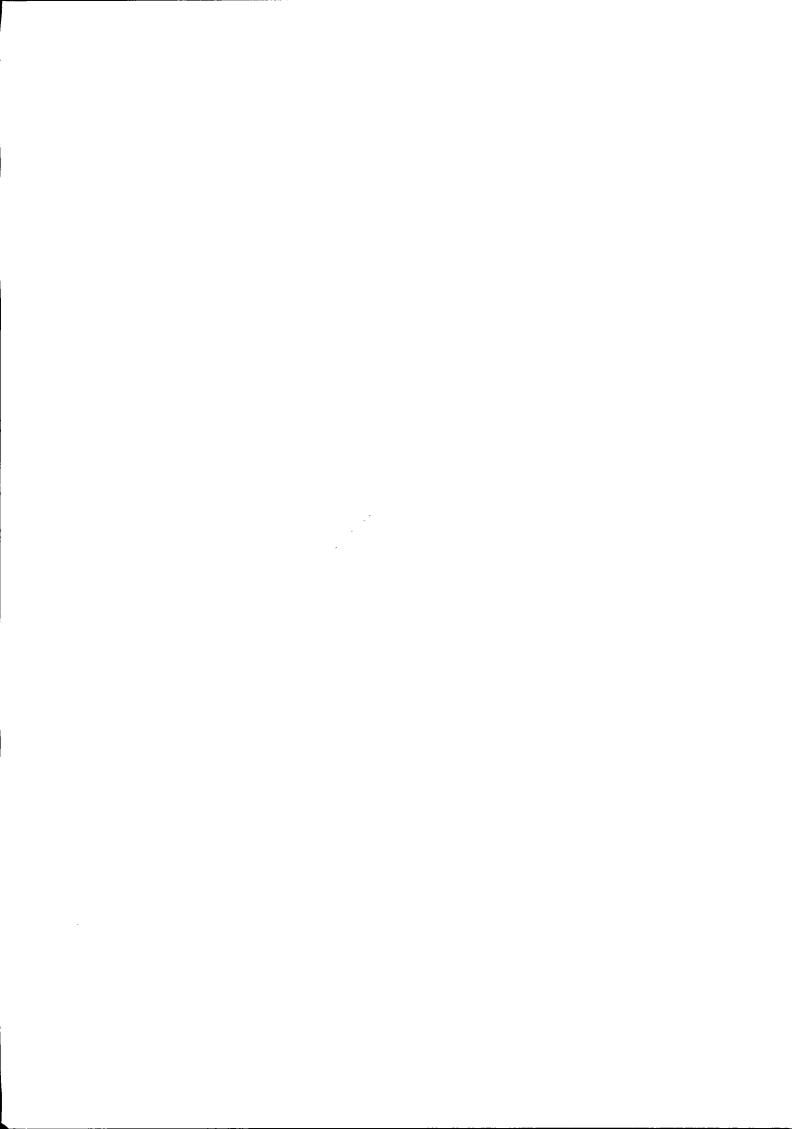
Última atualização do capital: 09/12/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 26/09/2017





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000410734



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2385475

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/06/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EMPRESA RAINHA PRÉ MOLDADOS ESCRITA COM O CNPJ 16.402.999/000135 LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA WILLY BARTH. S/N PATO BRAGADO PR. EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DE 257,75 M² DE PISO TIPO PAVER BEM COMO TAMBÉM A MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DO MESMO. ESTE SERVIÇO SERÁ REALIZADO EM FRENTE AO IMÓVEL EDIFICADO NA AVENIDA CONTINENTAL COM A RUA LONDRINA, N 600, NO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO -PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PR

CPF/CNPJ: 95719472000105

AVENIDA CONTINENTAL

Cidade: PATO BRAGADO

Nº 919

Complemento:

HF. PR

CEP: 85948000

Contrato: 137/2014

Celebrado em 12/06/2014

Valor do Contrato: R\$ 11.350,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 12/06/2014

Data de Fim: 13/09/2014

Bairro: CENTRO

Atividade Técnica

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 257.75 m² - metro quadrado;

Endereco da obra/serviço

AVENIDA CONTINENTAL

Nº 919

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2481654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985892

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M2. OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M2. OBRA HA

SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

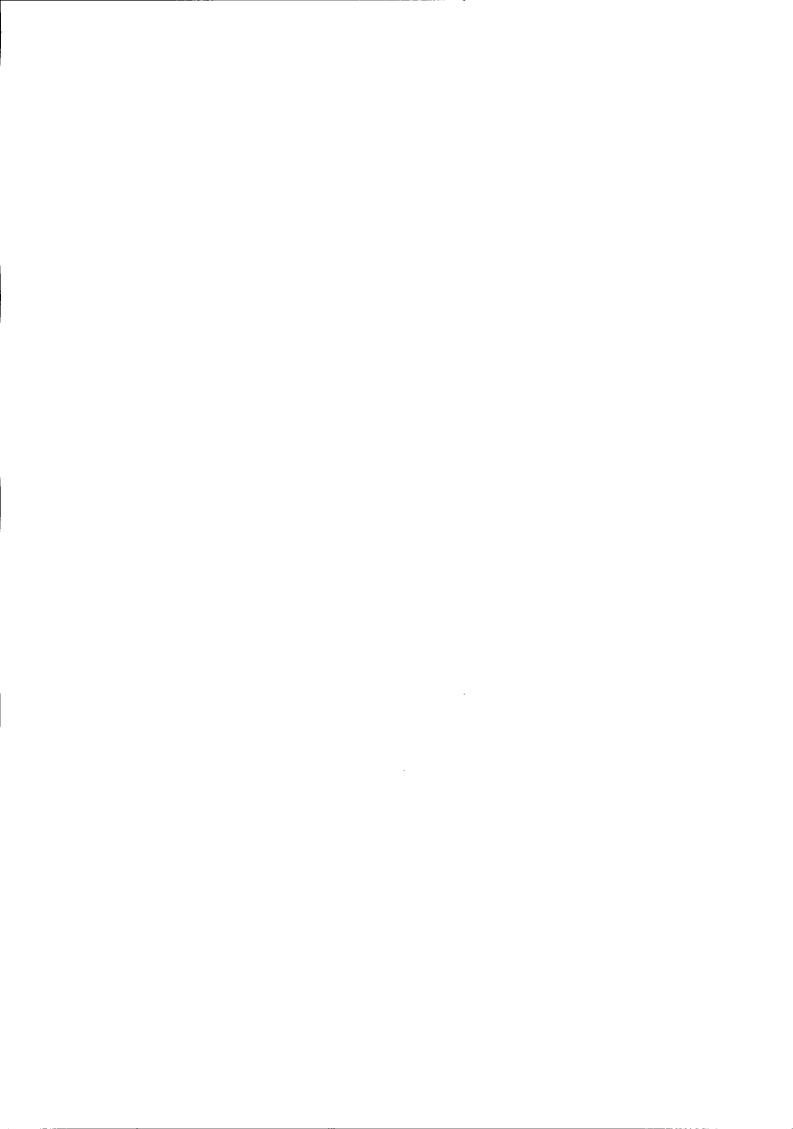
CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO





Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000410734

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 09/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Data de Início: 09/02/2014

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 888.49 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 888.49 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1020.57 m² - metro quadrado;

Endereco da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2481678

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985895

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Celebrado em 10/02/2014 Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 582.04 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 533.63 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

UF: PR

Bairro: CENTRO CEP: 85988000

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3126232

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/01/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: execucao e fornecimento de 257,75m² de piso tipo paver. para o endereco da Av. continental com rua londrina n 600.

Empresa contratada: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME

CNPJ: 16.402.999/0001-35





__ 1. Descrição __

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000410734

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL D CPF/CNPJ: 95719472000105	E PATO BRAGADO PI	R		
AVENIDA CONTINENTAL			№ 919	1
Complemento:		Bairro: CENTR	0	
Cidade: PATO BRAGADO	UF: PR		CEP: 85948000	
Contrato:	Celebrado em 21/0	01/2015		
Valor do Contrato: R\$ 11.350,00		Tipo do Contra	tante: Pessoa jurídica de di	reito privado
Data de Início: 21/01/2015	Data de Fim: 20/02/2015			
Atividade Técnica				•
2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 2	57.75 m² - metro quadı	rado;		
Endereço da obra/serviço				
AVENIDA willy barth			Nº s/n	
Complemento: centro			Bairro: CENTRO	
Cidade: PATO BRAGADO	UF: PR		CEP: 85948000	
Coordenadas Geográficas: 0 0				
Cooldenadas Geograficas. V V				;
Número do RRT: 3258174	Tipo do RRT	: SIMPLES		Registrado em: 10/03/201
Descrição: tubos de concréto 40 cm mf	espessura da parede com peso minimo de 12	4.5 cm com pes	écnica: INDIVIDUAL o mínimo de 120kg tubos	de concréto de 120 cm
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm c	com peso minimo de 12	4.5 cm com pes		de concréto de 120 cm
Forma de Registro: INICIAL Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm c Contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181	com peso minimo de 12	4.5 cm com pes	o mínimo de 120kg tubos	de concréto de 120 cm
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181	com peso minimo de 12	4,5 cm com pes 25 kg		de concréto de 120 cm
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento:	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME	4.5 cm com pes	o mínimo de 120kg tubos Nº	de concréto de 120 cm
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade:	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF:	4,5 cm com pes 25 kg Bairro:	o mínimo de 120kg tubos	de concréto de 120 cm
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato:	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME	4,5 cm com pes 25 kg Bairro:	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP:	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF:	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato:	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF:	4,5 cm com pes 25 kg Bairro:	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF:	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00 Data de Início: 03/03/2015	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm com com com com com com com com com	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm com com com com com com com com com	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di	
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm com com com com com com com com com	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di 3/04/2015	reito privado
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm de contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00 Data de Início: 03/03/2015 Atividade Técnica 2.1.1 - Execução de obra , 7000.00 un - un contrato de co	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di 3/04/2015	reito privado
armado com espessura da parede 10 cm o Contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00 Data de Início: 03/03/2015 Atividade Técnica 2.1.1 - Execução de obra , 7000.00 un - u Endereço da obra/serviço AVENIDA prolongamento avenida willy ba Complemento: linha progresso	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0 unidade ;	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di 3/04/2015 Nº S/N Bairro: área indus	reito privado
Descricao: tubos de concréto 40 cm mf armado com espessura da parede 10 cm de contratante: LUCIO DIONISIO SCHNEIDE CPF/CNPJ: 86732526000181 Complemento: Cidade: Contrato: Valor do Contrato: R\$ 1.180,00 Data de Início: 03/03/2015 Atividade Técnica 2.1.1 - Execução de obra , 7000.00 un - un contrato de co	com peso minimo de 12 ER & CIA LTDA - ME UF: Celebrado em 03/0 unidade ;	4,5 cm com pes 25 kg Bairro: 03/2015 Tipo do Contra	o mínimo de 120kg tubos Nº CEP: tante: Pessoa jurídica de di 3/04/2015 Nº S/N Bairro: área indus	reito privado





Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000410734

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica -RRT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 410734/2017 12/11/2017, 21:34

Chave de Impressão: ZC9WZ9Z93WZZZ5W2W0BY





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, N° 026/2017, que a **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, 504, Pato Bragado - PR, realizou visita técnica, através de sua responsável técnica Arquiteta e Urbanista Lucinete de Oliveira, CAU A80606-4, junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

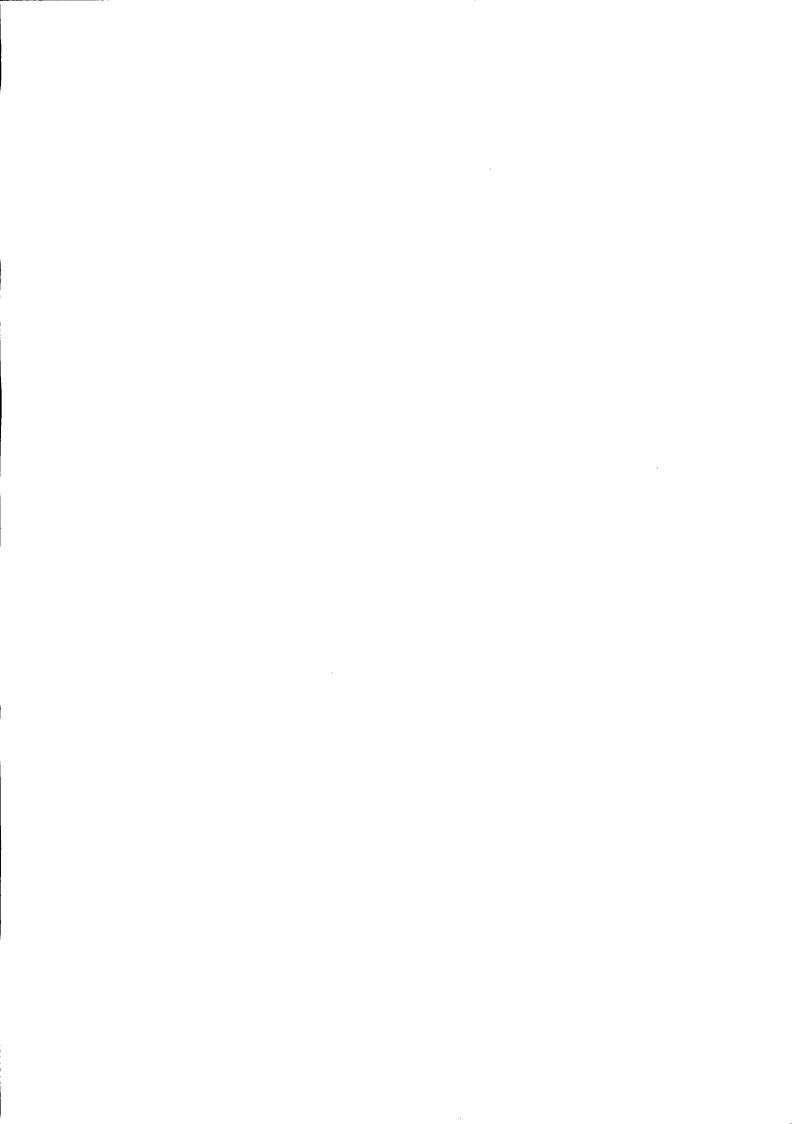
Pato Bragado - PR, em 06 de Novembro de 2017.

Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Arq. Urb. Lucinete de Oliviera, Resp. Técnico, CAU A80606-4

L



HABILITAÇÃO

ENVELOPE: 01

TOMADA DE PREÇO: 026/2017

ABERTURA: 13/11/2017

·

SUMÁRIO

CADASTRO	01
SIMPLIFICADA	02
CONTRATO SOCIAL	03 Á 07
CNPJ	08 Á 09
CERTIFICADO FGTS	10
CERTIDÃO FEDERAL	11
CERTIDÃO ESTADUAL	12
CERTIDÃO MUNICIPAL	13
CERTIDÃO TRABALHISTA	14
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	15
CERTIDÃO CORREGEDORIA	16
CERTIDÃO DE PROTESTO-DISTRIBUIDOR	17
CERTIDÃO DE PROTESTO	18
ANEXO II	19
ANEXO III	20
ANEXO IV	21
ANEXO V	22
ANEXO VI	23
ANEXO VII	24
ANEXO VIII	25
ANEXO IX	26
ANEXO X	27
CREA PR	28 Á 35
CARTEIRA DE TRABALHO	36
FOLHA DE REGISTRO	37
CONTRATO DE TRABALHO	¦38 Á 40
ALVARÁ	41
ATESTADO E ACERVO	42 Á 64
ATESTADO DE VISITA	65
- ANNA -	1

Z.FSERVIÇOS DE SANEAMENTO Z.FSERVIÇOS DE SAN

• . ,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 042/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1397/2017 de 07/06/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, com sede na rua XV de novembro, n.º 1953, centro, Itaipulândia – PR, CEP 85.880-000, inscrita no CNPJ n.º 15.473.302/0001-54 encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; instalação hidráulica, sanitária e de gas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; aluguel de maquinas e equipamentos agrícola sem operador; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades relacionadas a esgoto; atividades de limpeza; serviços especializados para construção; construção de redes de abastecimento de agua e coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; gestão de redes de esgoto; instalação e manutenção elétrica; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente. Pato Bragado - PR, em 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

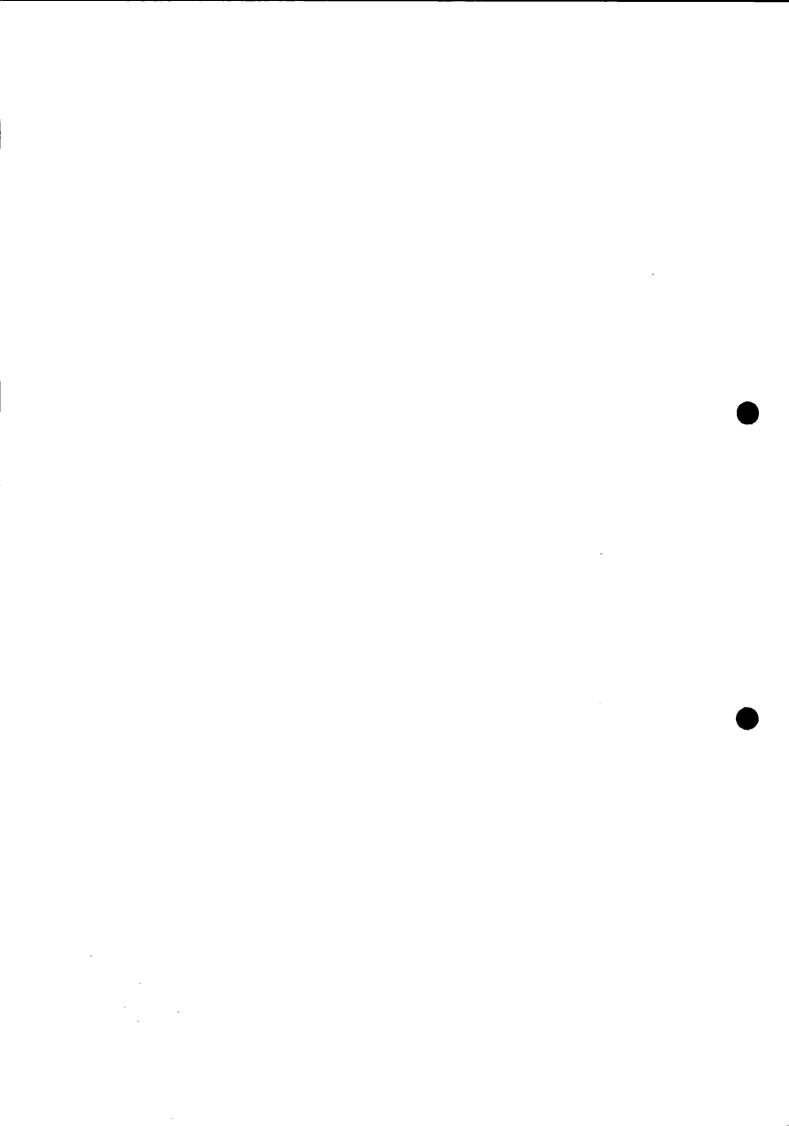
X0 9 NOV. 2017

Confere Com O Original MARGO BEATRIZ SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

į.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	provide the second seco
vome Empresariai Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ÉPP	
latureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
	uivamento do Data de Início de Atividade
1 6 0049870-4 15,473,302/0001-54 20/04	/2012 23/04/2012
ndereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)	
Objeto 4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização ¿ ruas, praças e ca idráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Gendrivas e recreativas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabiliza 4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualque cabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em laluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodo (702) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-1890) (8129-0/00) Afividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para constedes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) A fratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de ierviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de uminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.	construção de instalações ação em obras de engenharia civil; jer material; (4330-4/03) Obras de interiores e exteriores; (7731-4/00) oviário de carga, municipal; (4930-9/00) Atividades relacionadas a irução; (4222-7/01) Construção de atividades paisagisticas; (3821-1/00 to; (4321-5/00) Instalação e residuos perigosos; (0161-0/03)
Capital: R\$ 400,000,00 Microempres (QUATROCENTOS MIL REAIS) Empresa de Pequi (Lei nº 123/2)	eno Porte
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 Empresa de pequ	T. 7
(QUATROCENTOS MIL REAIS)	eno porte
(QUATROCENTOS MIL REAIS)	eno porte Inicio do Término do Mandato
(QUATROCENTOS MIL REAIS) Titular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70 Administrad Sim	eno porte Inicio do Término do Mandato Mandato
(QUATROCENTOS MIL REAIS) Titular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70 Administrad Sim	eno porte Inicio do Término do Mandato
(QUATROCENTOS MIL REAIS) Titular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70 Zitimo Arquivamento	eno porte Inicio do Término do Mandato 08/08/2016 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/701139-4

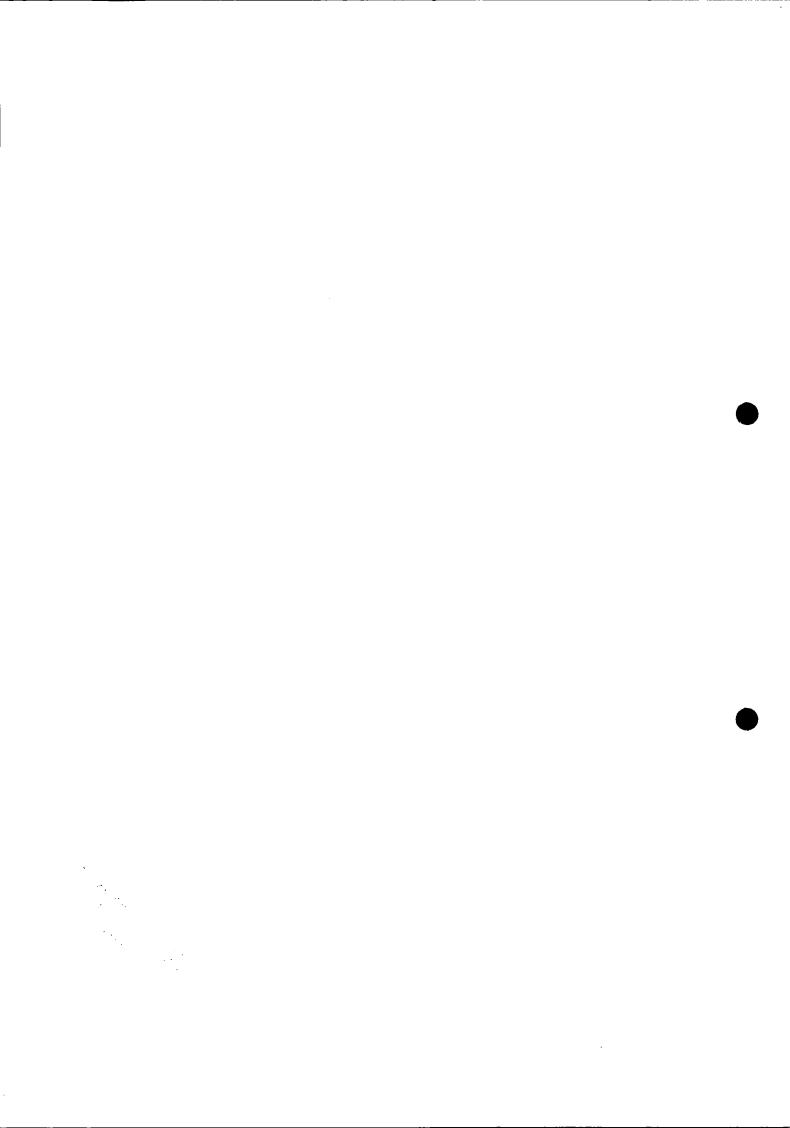
CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

toridade Certificationa
lo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória № 2.200-2,
de 24 de aosoto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/10/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99





Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CNPJ 15.473.302/0001-54 TERCEIRA ALTERAÇÃO

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede da empresa para: Rua Independência, 1103, Centro, Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CNPJ 15.473.302/0001-54 NIRE 41600498704

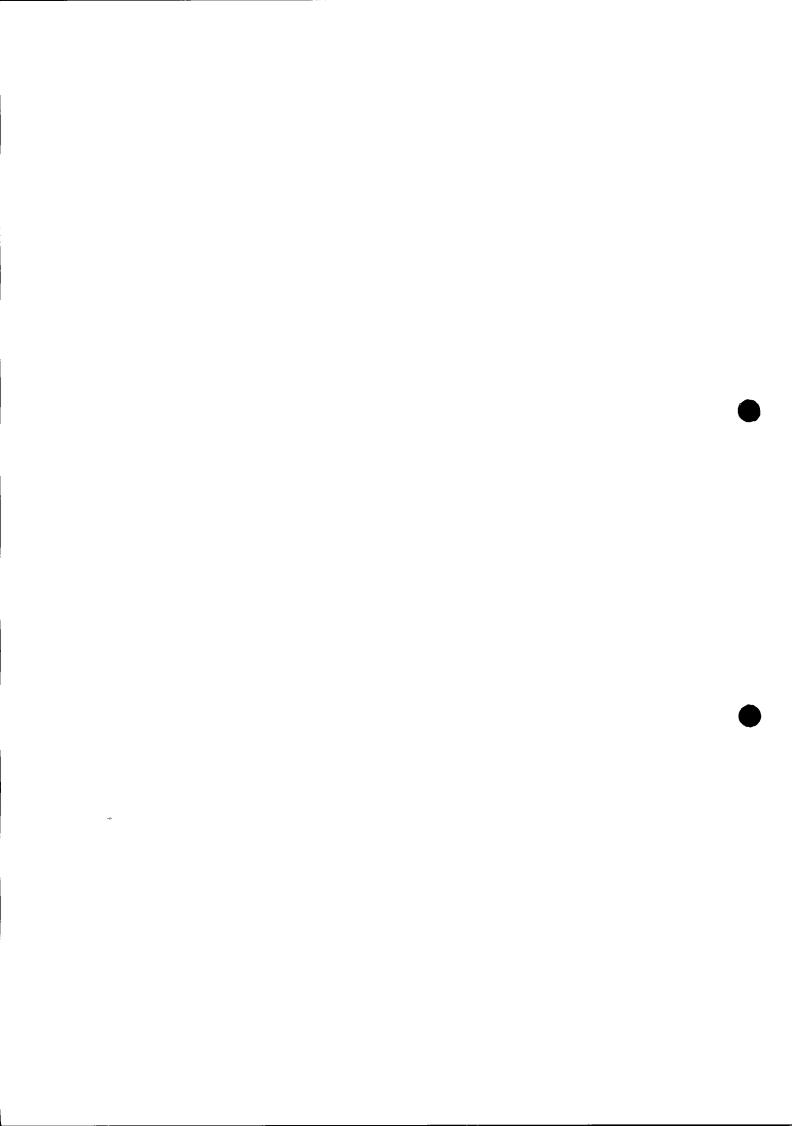
CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua Independência, 1103, Centro, cidade de Itaipulândia – PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB N° 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br 03



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CNPJ 15.473.302/0001-54 TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Independência, nº 1103, Centro, Município de Itaipulâdia-Pr., CEP 85880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA — O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
CRISTIANO FURE DE FRANÇA	400.000	400.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas: (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluquel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal, (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagisticas; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



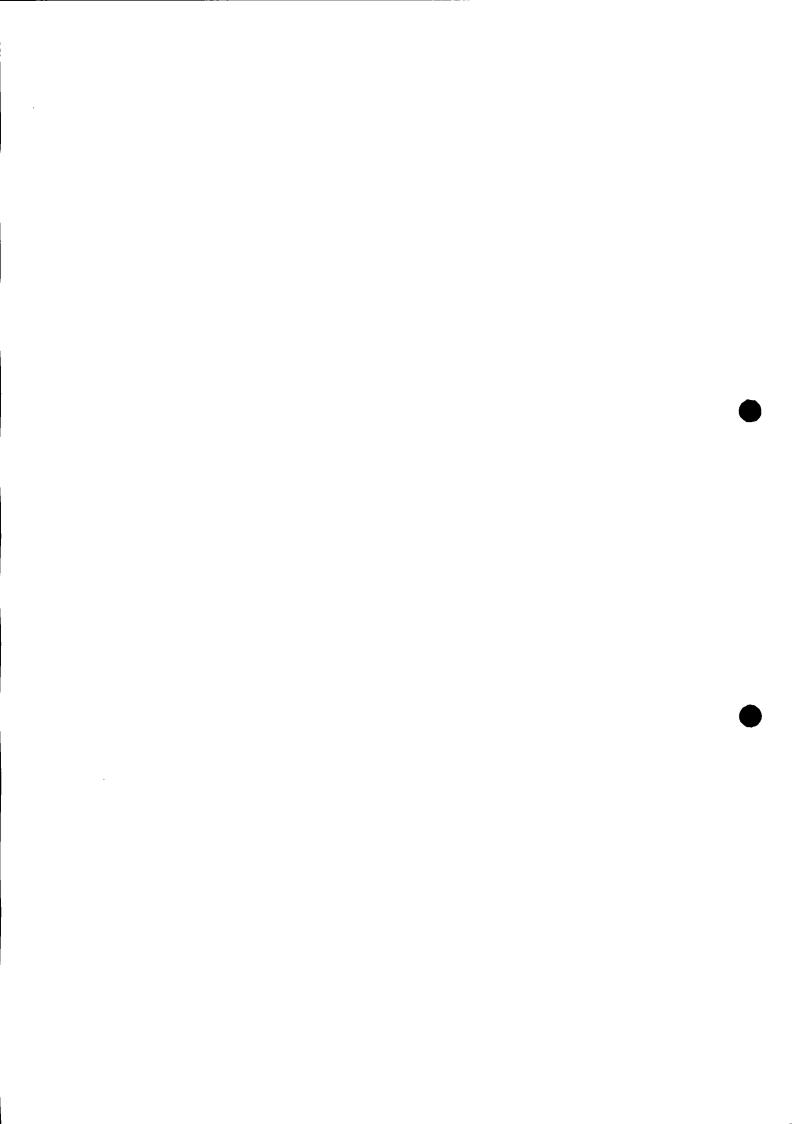
tifico que, de conformidade m a Lei nº13.228/01, foi cado SELO DE AUTENTICIDADE Ultima página deste

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB N° 20173914420. PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702611660. NIRE: 41600498704. Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

012

Z F SERVICOS DE SAMEAMEN E CONSTRUÇÃO CIVIL EMEN E CONSTRUÇÃO COMO POR EM



Certifico que, de conformidade com a Lei n°13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste jocumento.

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CNPJ 15.473.302/0001-54 TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

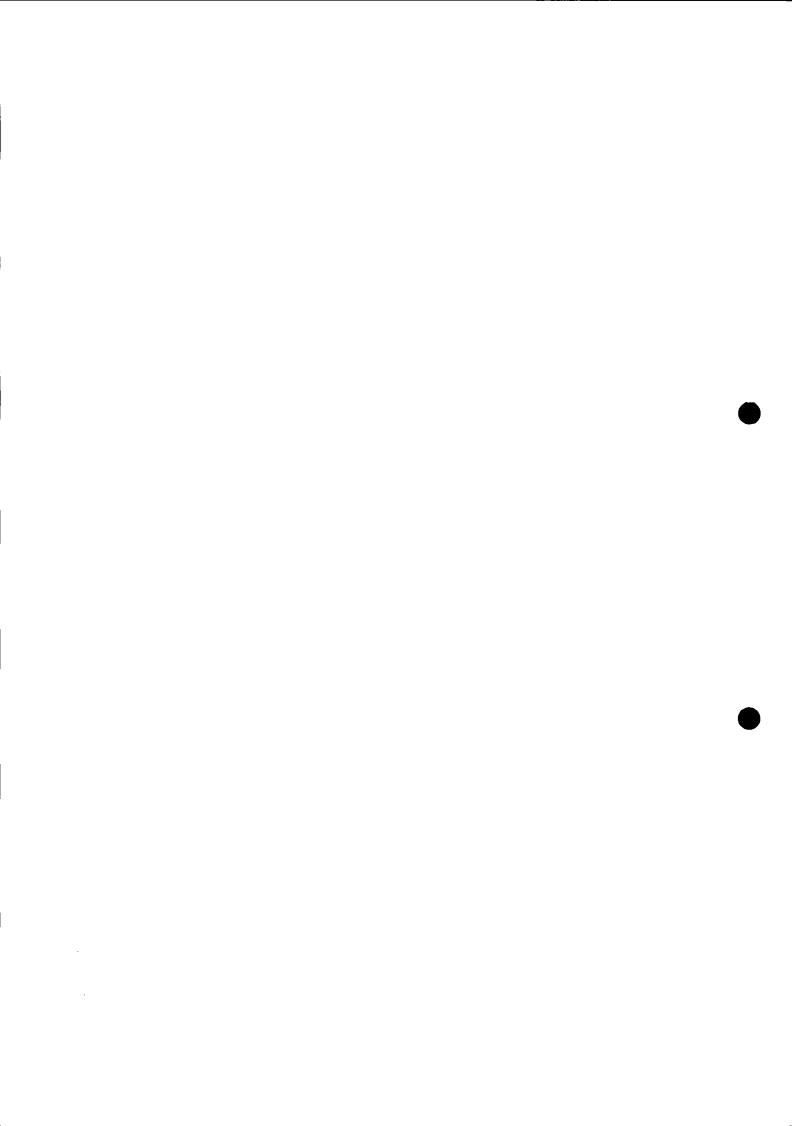
CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevariçação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB N° 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 11/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br 73914420. ICAÇÃO: I - EPP RICOS DE SMILIPRELLA EM I - EPP RICOS DE SMILIPRE EM I - EPP RICOS D



4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em VIA ÚNICA, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia - PR, 27 de Junho de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERRÊRIA — Inhelia de No. 8.7 de Setembre: 1761, Centro, C. P. 64 - Ballyada de 1789 — Comarca do São Majuel do Jeraquel Personal de 1890 — SELO: Cuyoc: 9Ha3d, ar380 — Controle: X156F, FAINS

Reconheço por Verdade ra a assinatura de CRISTIANO FURE DE FRANÇA Pou le Italpulandia 29 de junho de

2017 - 10:24:37/1
Em Test*
CLEBER WENDLING DONEL - Escrevente Notarial

CLEBER WENDLINS DONEL - Escrevente Notarial Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80 Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

SERVICE SCHOOL STATES

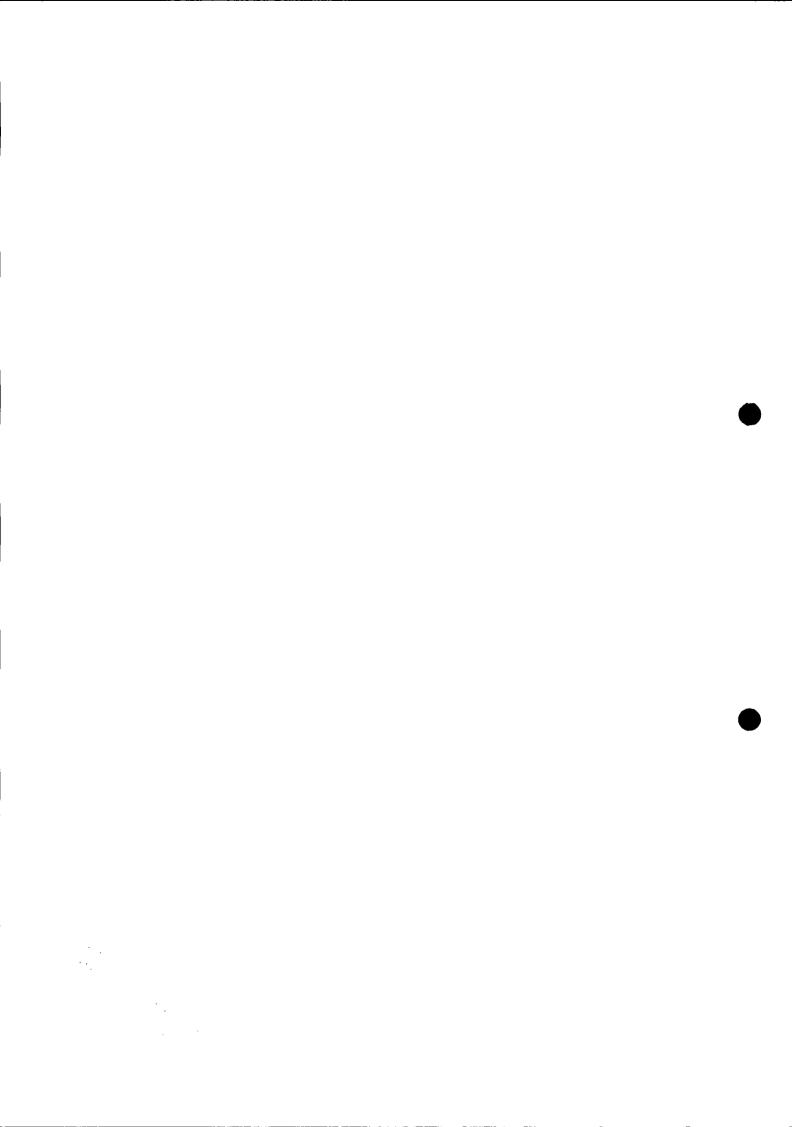
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB N° 20173914420. PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702611660. NIRE: 41600498704. Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 11/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br SOTARIAL

milda Marinbo

Pelgeira



Junia Comercial do Estado do Parana - JUCEPAR oছঁক্যমুবানী ə İstrasənqraH ortelgəA əb otnərmetreqeQ Secretaria da Racionalização e Simplificação Secretaria da Micto e Pequena Empresa

DECLYBAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

de 14/12/2006. penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, PR, CEP: 85880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as 15.473.302/0001-54, estabelecido(a) na RUA XV DE NOVEMBRO, 1953 CASA, CENTRO, Italpulândia -A Empresa Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CUPJ:

Descrição do VIO: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Codigo do ato: 315

Maipulandia - PR, 26/09/2016

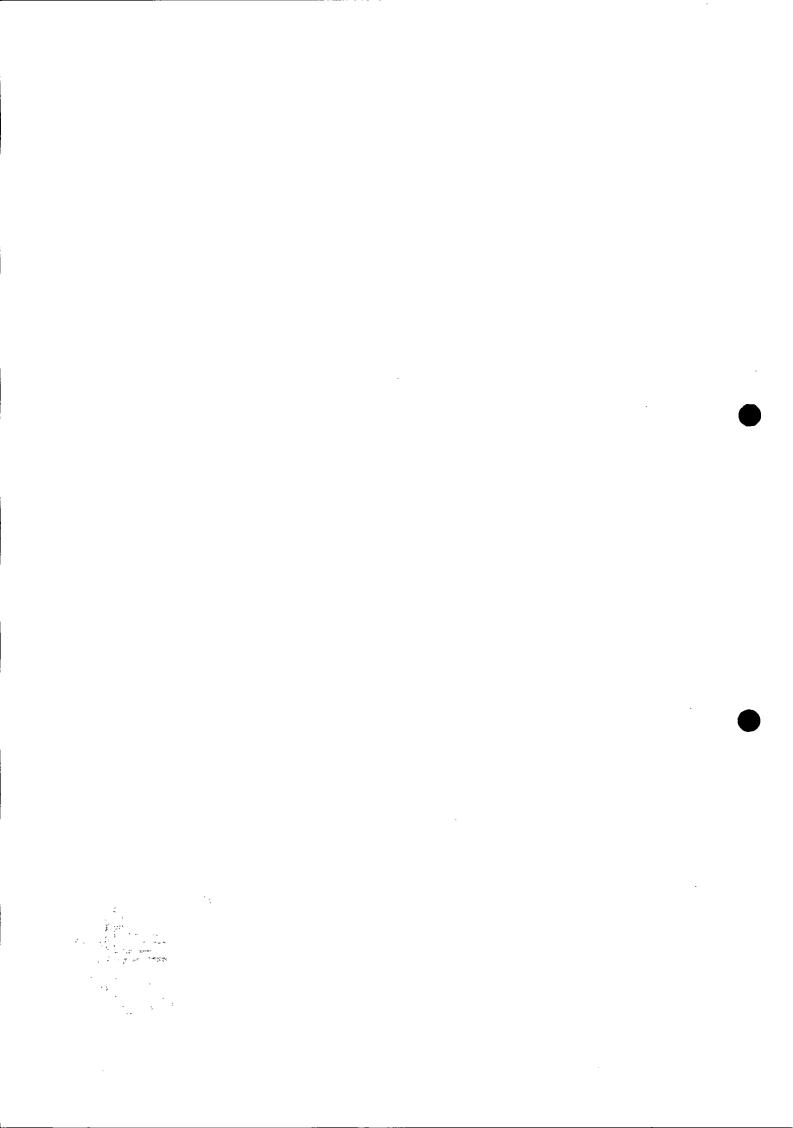
CRISTIANO FURE DE FRANCA

TobertelmimbA\telwill

barred look needigately

Q

High Hamber of Serial Do Bernel Do B



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20/04/2012 15.473.302/0001-54 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONSTRUSAN** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári COMPLEMENTO NÚMERO OGRADOURO **R INDEPENDENCIA** 1103 ÜF MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO PR **ITAIPULANDIA** CENTRO 85.880-000 TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO (45) 3559-1634 ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2017 às 10:50:53 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO** NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20/04/2012 15.473.302/0001-54 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO R INDEPENDENCIA 1103 MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO **ITAIPULANDIA** PR 85.880-000 **CENTRO** ENDERECO ELETRÔNICO (45) 3559-1634 ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012 ATIVÁ MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/10/2017 às 10:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

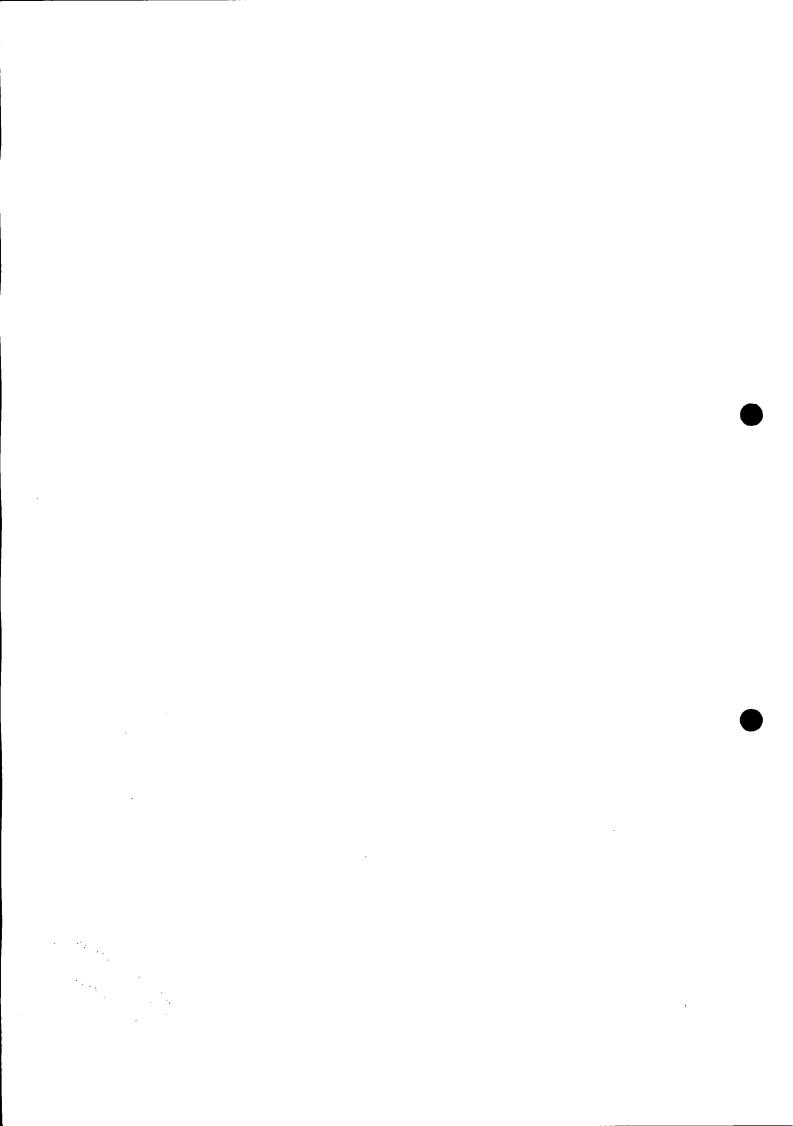
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





NIMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15473302/0001-54

Razão Social: Z F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP

Nome Fantasia: CONTRUSAN

Endereco:

R XV DE NOVEMBRO 1953 CASA / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

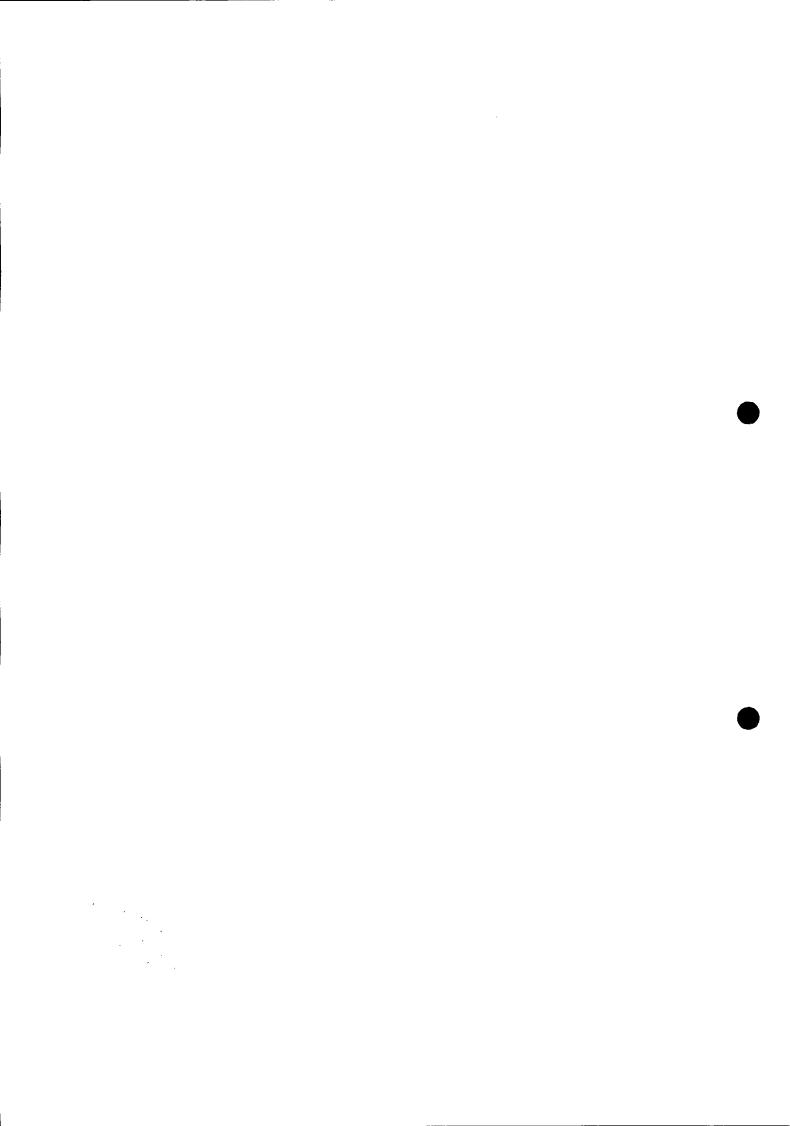
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2017 a 24/11/2017

Certificação Número: 2017102603150229442480

Informação obtida em 06/11/2017, às 08:17:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada. à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

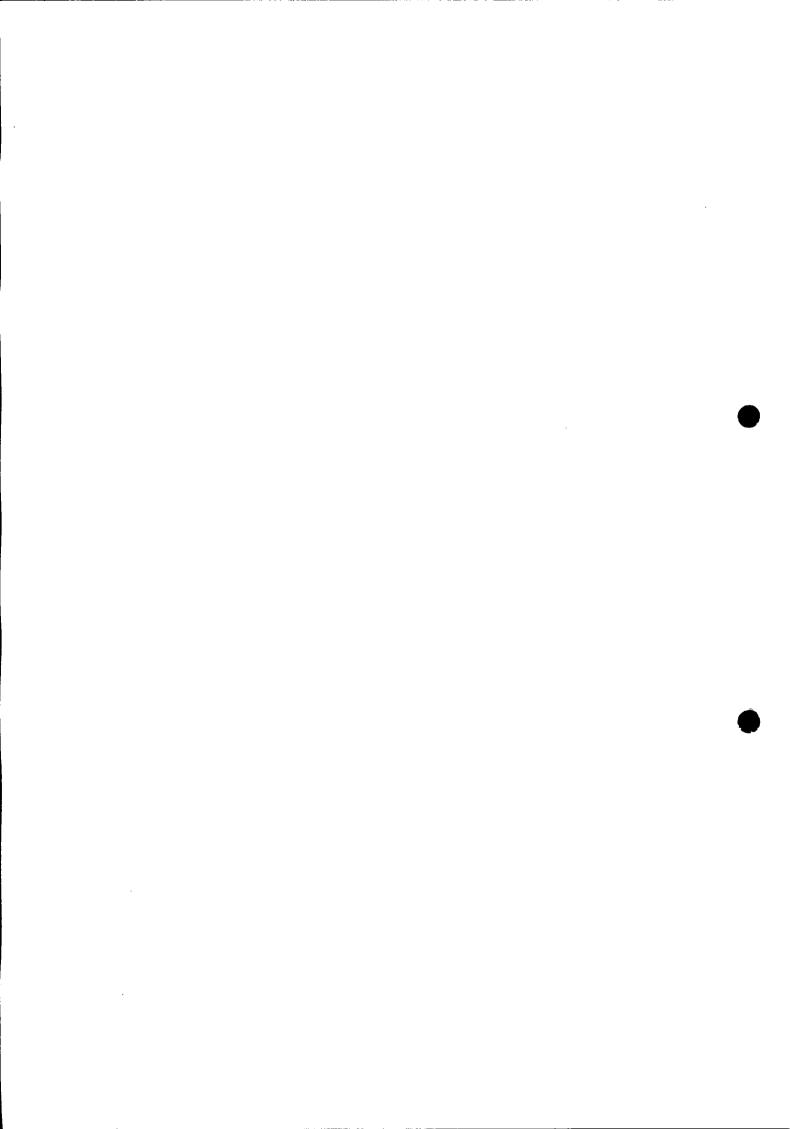
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^{Ω} 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:00:08 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: 1A53.CBBD.0DA2.953D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Z.F.SERVICOS DE SANEAMEN E.F.SERVICOS DE SANEAMEN E.CONSTRUÇÃO CIVIL ERELI E.CONSTRUÇÃO SANOON SA





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017083261-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

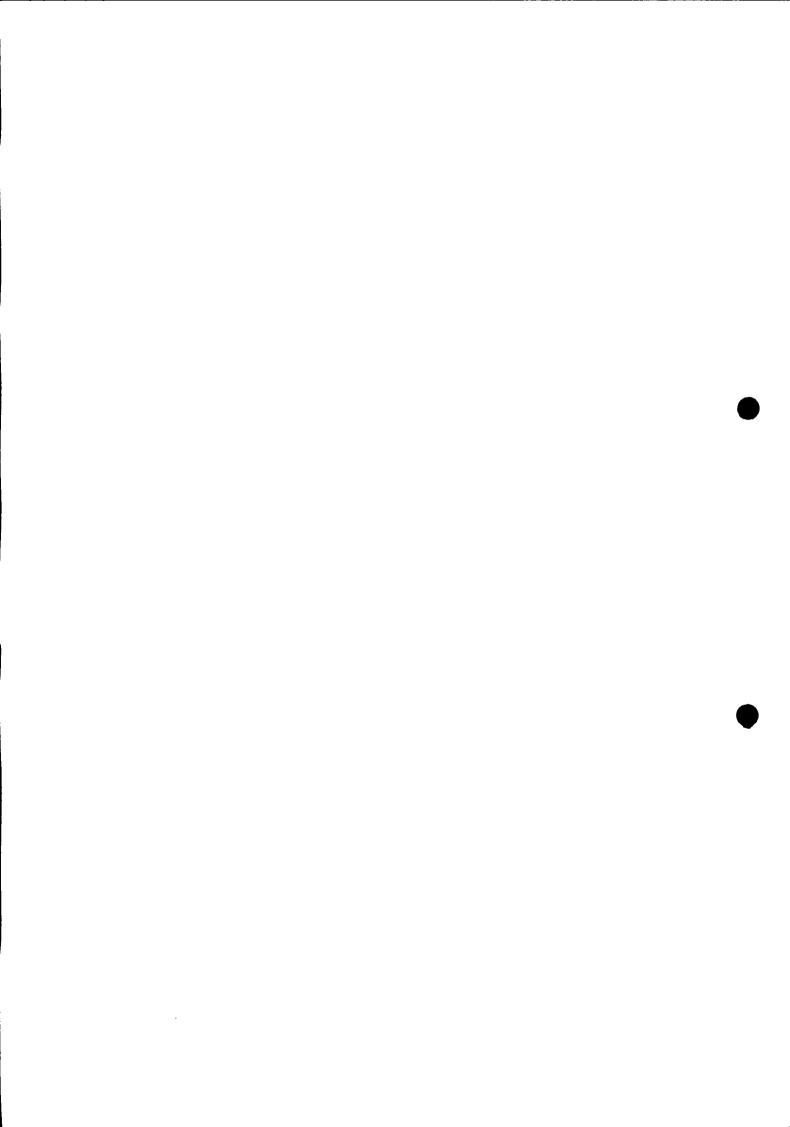
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

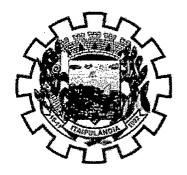
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

TE SEERING OF THE SAME AND ENTRE I. ELD.





Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR Secretaria Municipal de Finanças Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 6879 /2017

Data de Emissão: 19/10/2017

Requerente: CRISTIANO

Contribuinte: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: Endereço:

15.473.302/0001-54

RUA XV DE NOVEMBRO

1953

Bairro:

CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitacao

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Juridica-Fisica NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou náo em Divida Ativa, ate a presente data.

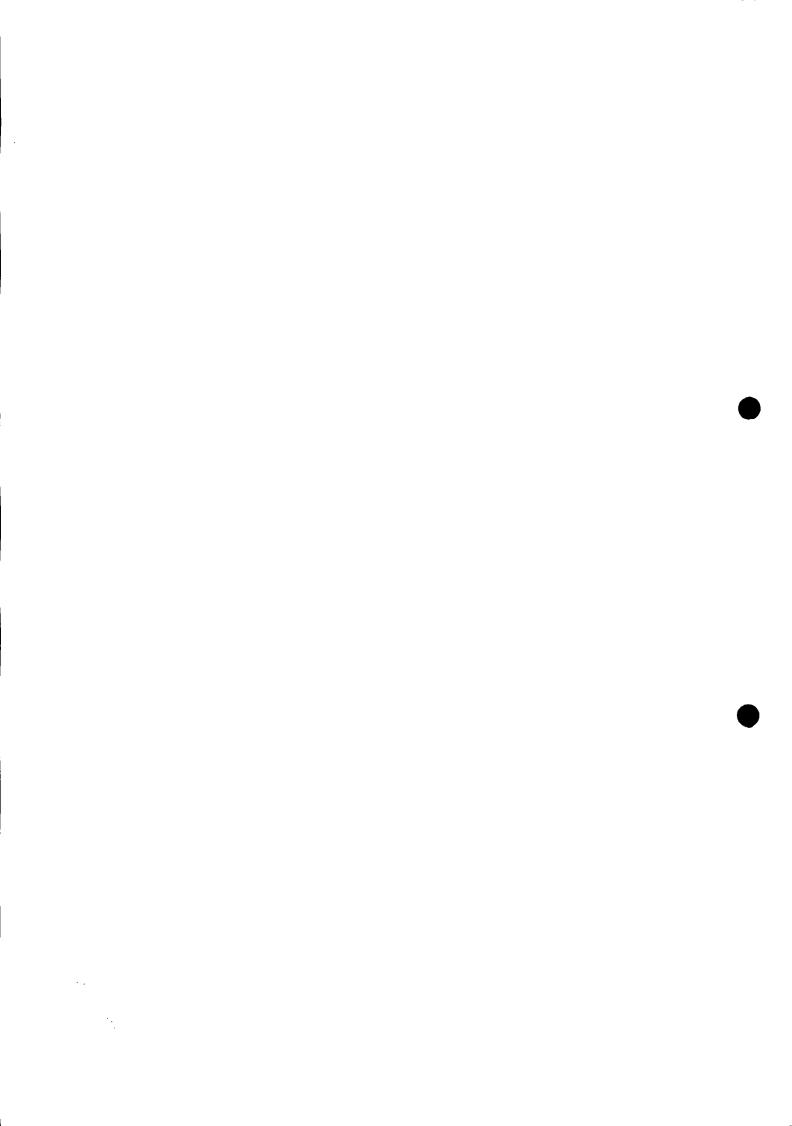
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

> ITAIPULANDIA, 19 de Outubro de 2017 N. Autenticidade 945415315945415

Prefeitura Municipal de Itaipulandia - Estado do Paraná - Brasil Rua São Miguel do Iguaçu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000 Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br

LY SERVIND LE SHIEF





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.473.302/0001-54

Certidão nº: 138829770/2017

Expedição: 19/10/2017, às 17:19:19

Validade: 16/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - P

 $\mbox{(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°} \ \mbox{15.473.302/0001-54, NÃO CONSTA} \ \mbox{do Banco Nacional de Devedores} \ \mbox{Trabalhistas.}$

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

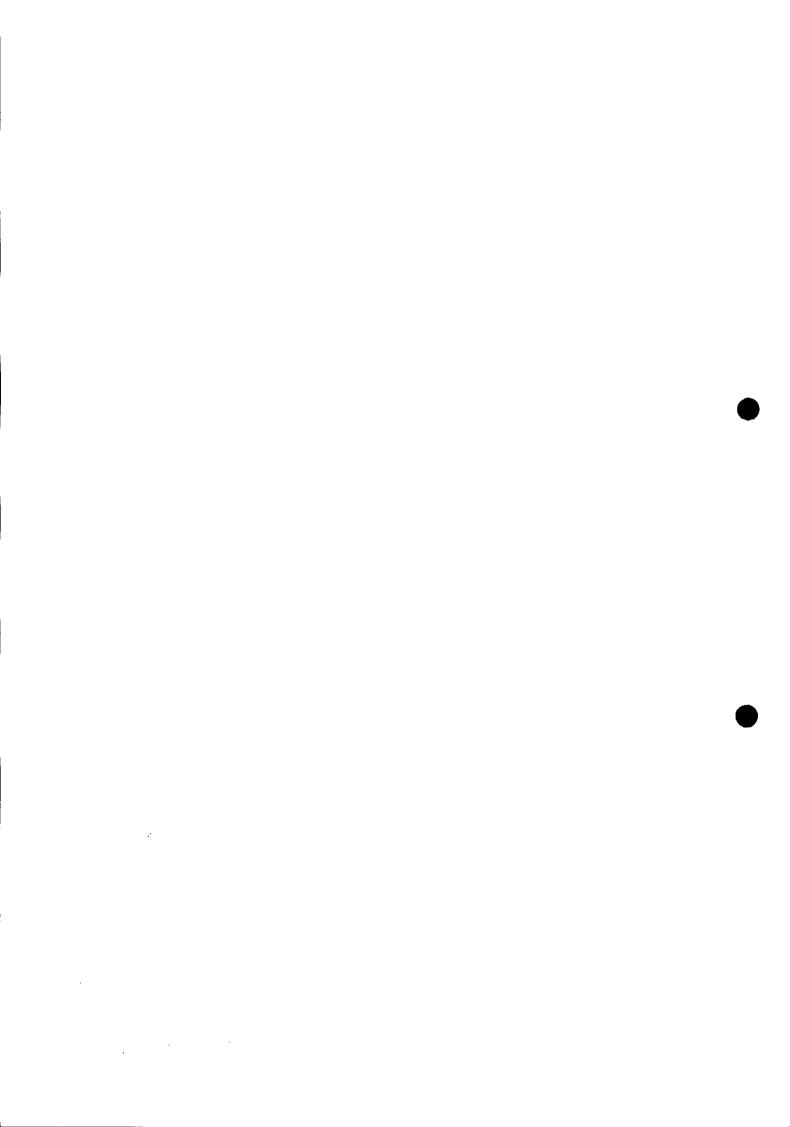
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Z.F. SERVICOS DE SANELMENTOP 14
Z.F. SERVICOS DE SANELMENTO A SA PERO LA SERVICIO DE SANELMENTO DE SA PERO LA SERVICIO DE SANELMENTO DE SA PERO LA SERVICIO DE SANELMENTO D



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE'S. DE LIMA ESCREVENTE JURAMENTADA PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA DISTRIBUTION PUBLICO

JUMO CESAR SONDA MONTAGNA ESCREVENTE JURAMENTADO PORTARIA 032/2013.

AVENIDA WILLY BARTCH, 181 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsmi@hotmail.com

CERTIDA

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Richários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles NADA CONSTA que tenha sido contra a empresa:

Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CÍVIL EIRELI- EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ: 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independencia n° 1103 Centro no municipio de Itaipulandia/PR.

Dada e passada nesta cidade e comárca dé SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANA, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017, às 12:01:18. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É/VERDADE E DOU FÉ

WALTER ENEIAS DE LIMA DISTRIBUIDOR PÚBLICO (ARTÓRI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

9 NOV, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIARIO ESTADO DO PARANÁ

⊂਼ਾਾਰੇਗ਼⊙ distribuidor € anexos COMMISSION FARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima OFICIAL

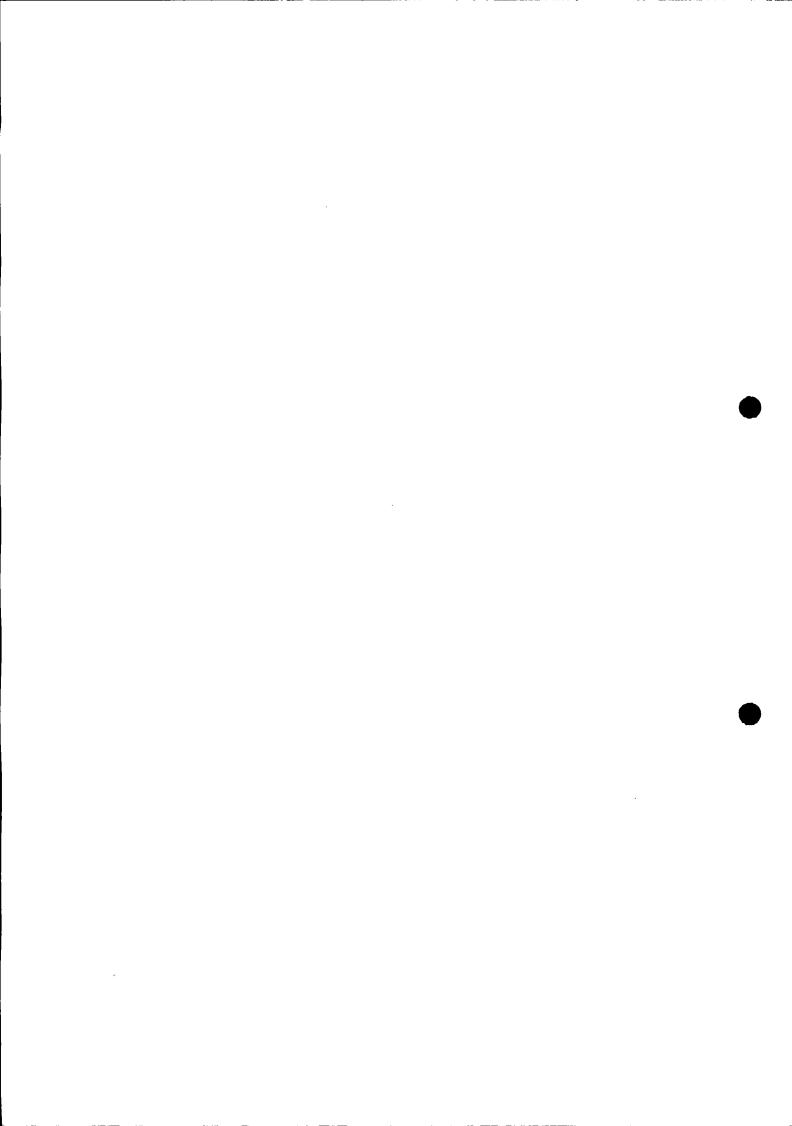
Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290 CEP 8567**-000 - São Miguel do Iguaçu - Paran

ZEGERUCOS DE SAMEAMEN ECONSTRUÇÃO CIVIL EIRELL ECONSTRUÇÃO CIVIL EIRELL

Página 1/1

15

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuido:







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2017

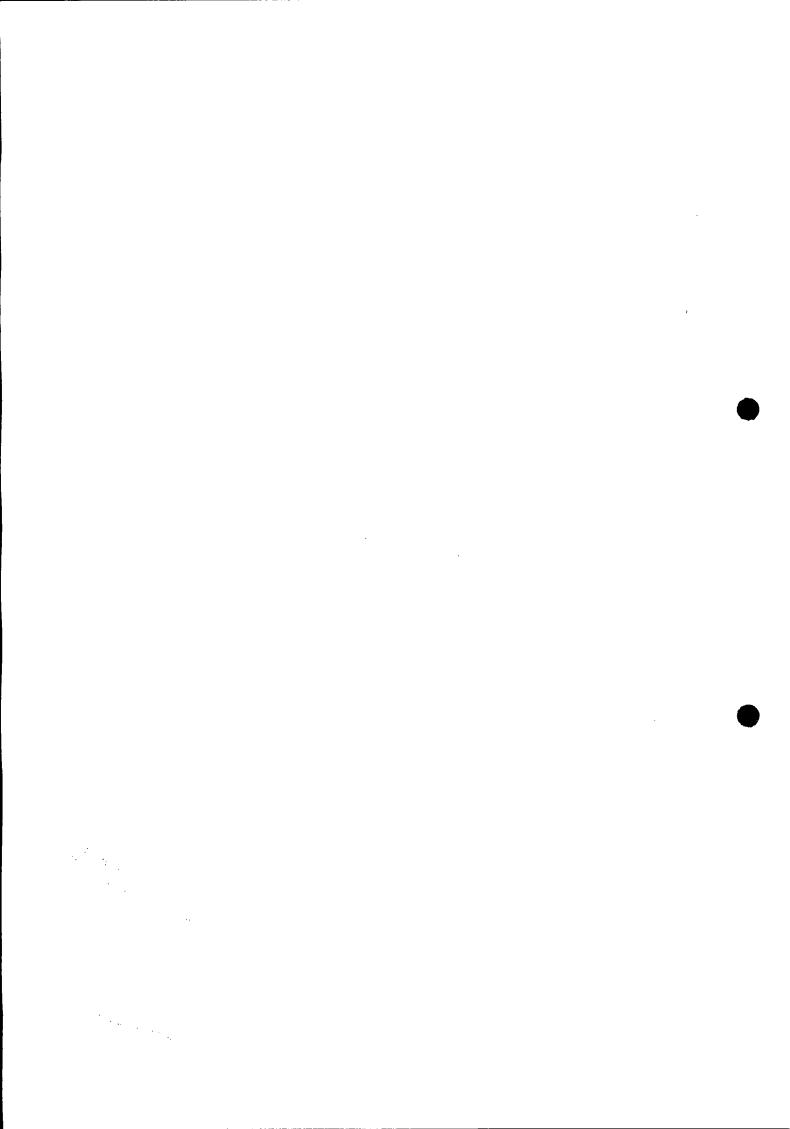
Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Z. F. SERVICOS DE SANEAMENT DE PORTE DE LA PROPERTICIO DE LA SANON DE LA PROPERTICION DE LA PORTICION DE LA PROPERTICION DE LA

- 1





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

· 17 人名蒙蒙克里

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DF. LÍMA ESCREVENTE JURAMENTADA PORTARIA 12.2010

WALTER ENÉIAS DE LIMA 🔨 DISTRIBUTIOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA

WENIDA WILLY BARTCH, 181 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000 FONE: (45) 3565-1331 - CNPJ: 63.466.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsmi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTID

NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÕES DE PROTESTO

pedido verbal atendendo CERTIFICO, partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles NADA CONSTA que tenha sido SERVICO DE Z.F. distribuído contra EIRELLI- EPP, empresa individual, CIVIL inscrita no ENPJ n° 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Centro no n°1103 Independencia Itaipulandia; e por ser esta a realidade dos fatos, PASSADOS nesta 14:50 horas da presente data, DADOS e Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado Paraná. Eu, Escrevente Juramentada do. Distribuidor, Contador, Avaliador, Depositário Público e Partidor Judicial que o digitei e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E

16 de outubro de 2017 PR \ São Miguel do Iguação

> AR SONDA MONTAGNA ESCREVENTE JURAMENTADA - PORT. 32/2013

6 Cesar S. Montau Escrevente-Juramentado

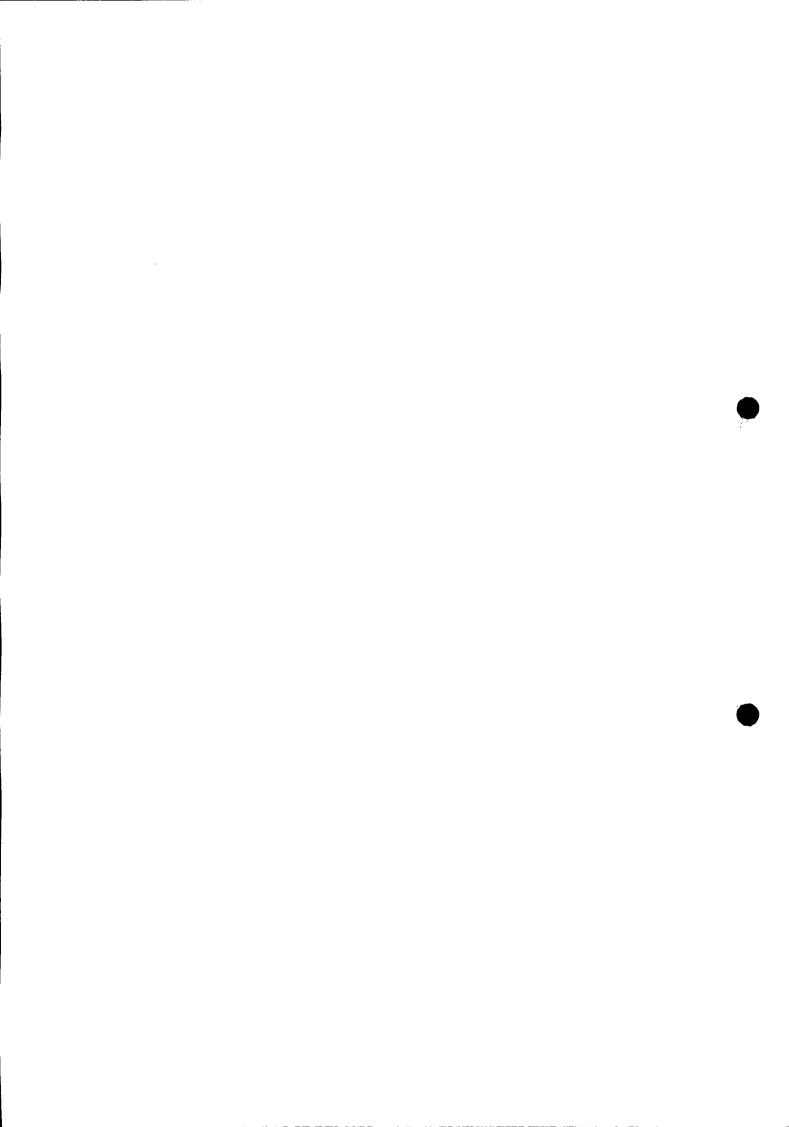
Pot. 32/2013

Estado do Paraná PODER JUDICIARIO

Matter Sheine an Plana Z.F.SERVIÇOS DE SAMELMEN oh^{Chal} Av Willy Borth, 87 E CONSTRUÇÃO CIVIL ERELL

1000年300年3月

CARTORIO DISTINE

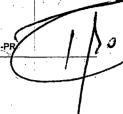




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Paraná Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu Serviço de Protesto de Títulos JOÃO CORNELLA FAGION

TABELIÃO RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA 05 - CX POSTAL 249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO que, a pedido de pessoa interessada, formalizado nesta Serventia sob nº 1439, que revendo os livros de protestos, nos últimos 5 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.473.302/0001-54, com sede à Rua Independência nº 1.103, Centro, na cidade de Itaipulândia/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15:13 horas.

SAO MIGUEL DO ICUACU, às 15:13, de 16 de outubro de 2017.

MARCIO AURANO NERVIS ESCRITURÁRIO

Selo Digital de Fiscalização

3XcYC, DQjyq, D4jjT-Fdf2x, IAOAG

Confira a validade em:

www.funarpen.com.br

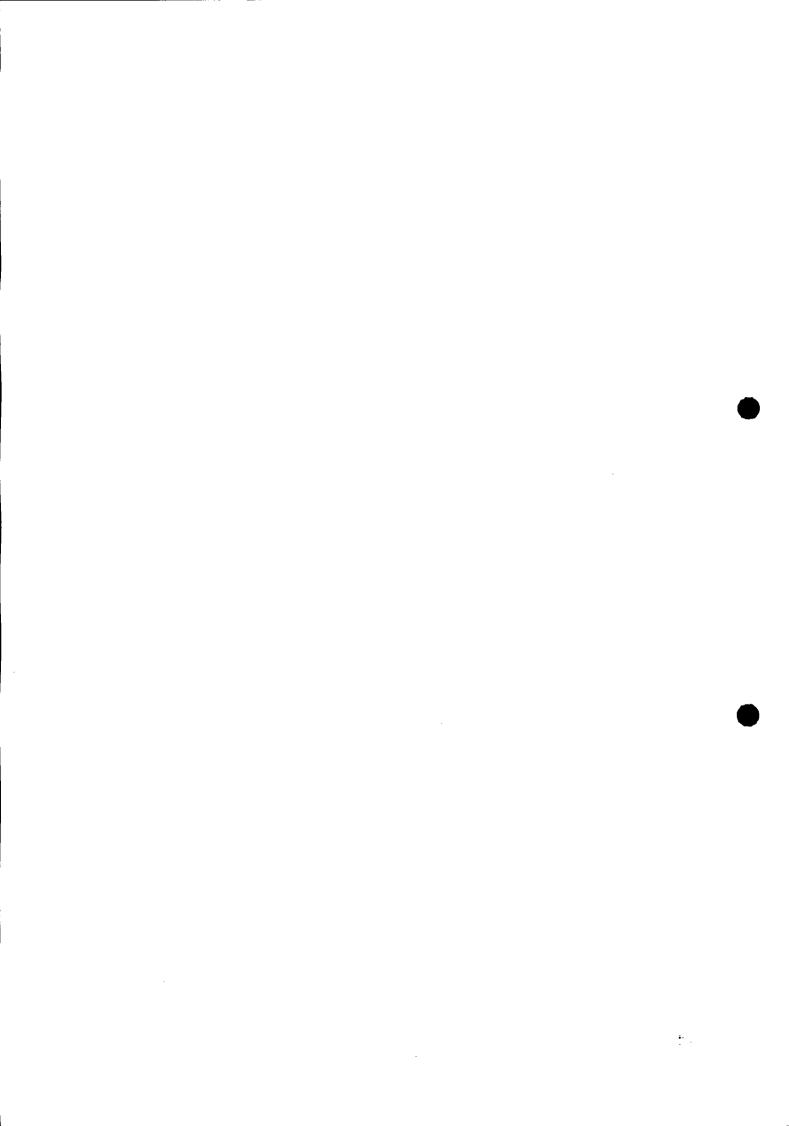
FAGION TABELIAO DE PROTESTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

XO 9 NOV. 2017

CONFERE COM O GRIGINAL Z F SERVICOS DE SANEAMEN. EPOP E CONSTRUCAD CIVIL EMPL. E CONSTRUCAD SAVIONO 1.54

18,56



riço de Sameamenito e Construção Civil EIRELT CNPJ: 15.473:302/0001-54

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n. 2 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI 15,473,302/0001-54

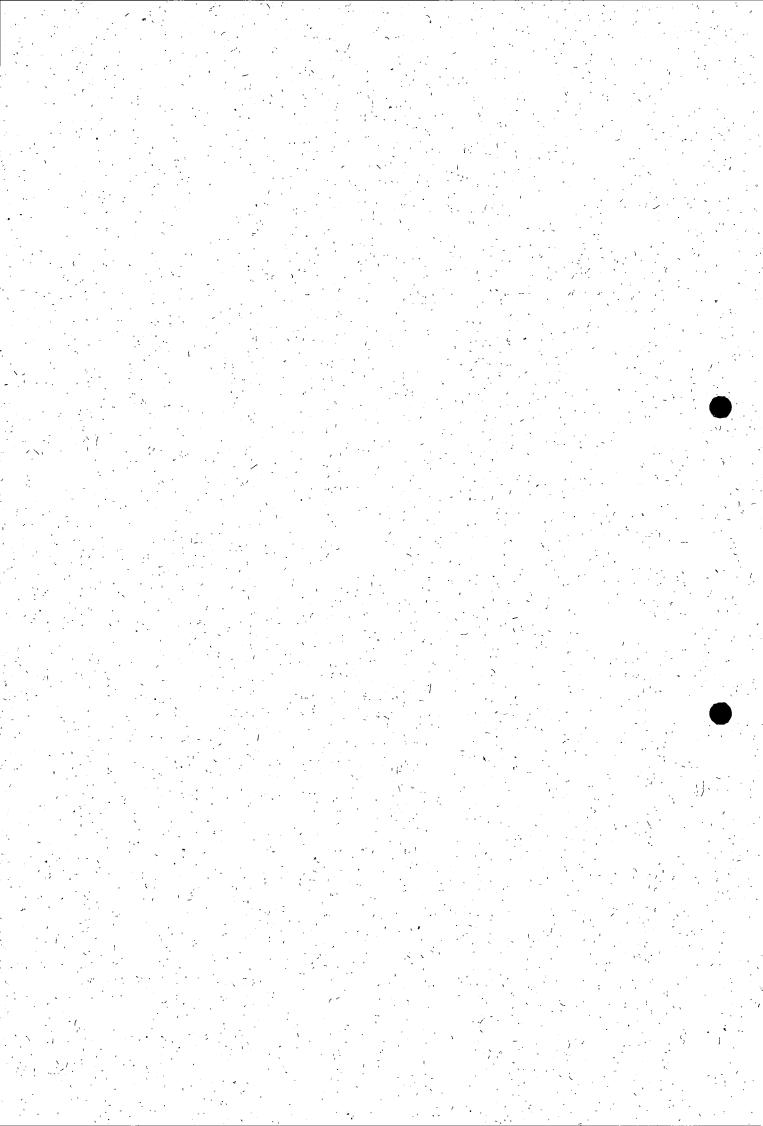
F SERVICOS DE SANEAMENTO

CRISTIANO FURE DE FRANÇA.

Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME CNJP: 15.473.302/0001-54





CNPJ: 15.473.302/0001-54

Serzvico de Sameamento e Construcção Gazilleu

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

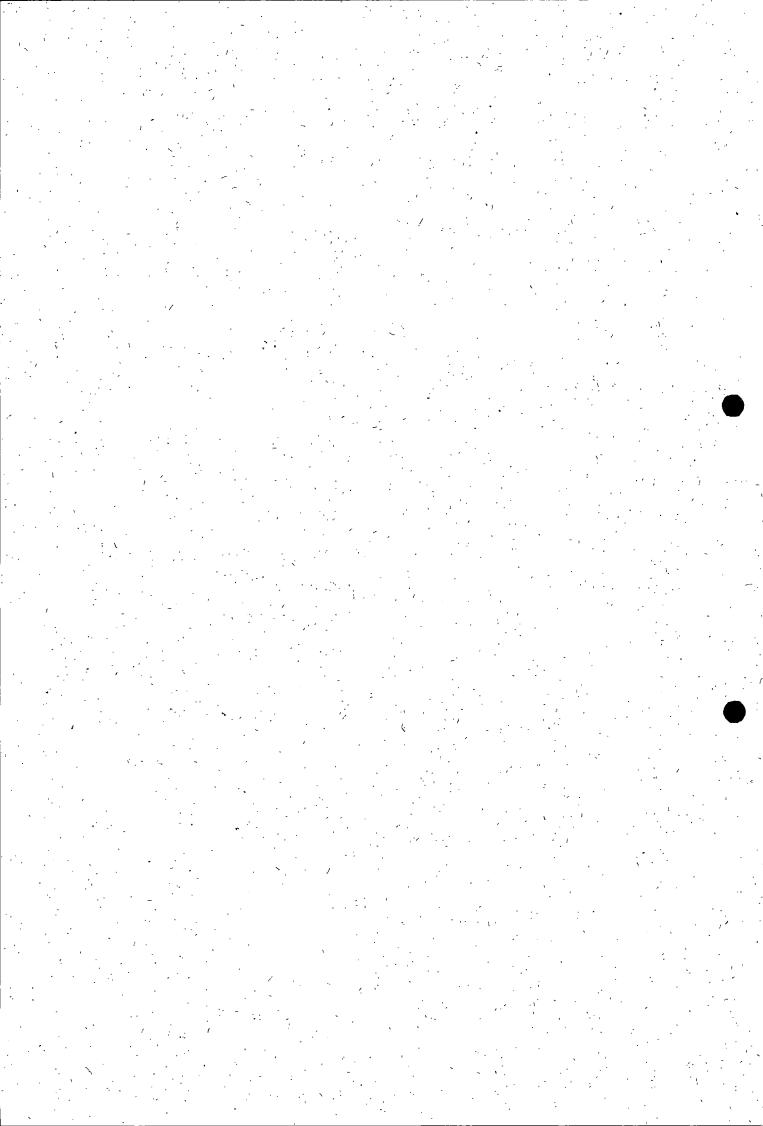
CNJP: 15.473.302/0001-54

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI " EP

20

((45))3028±4471

Rua Independencia, 4103 - Centro - 85880-000 - Italpulandia - Parana ziconstrusan@outlook.com





ervico de Saneamento e Construção Cavil Lirus CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIÁ, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

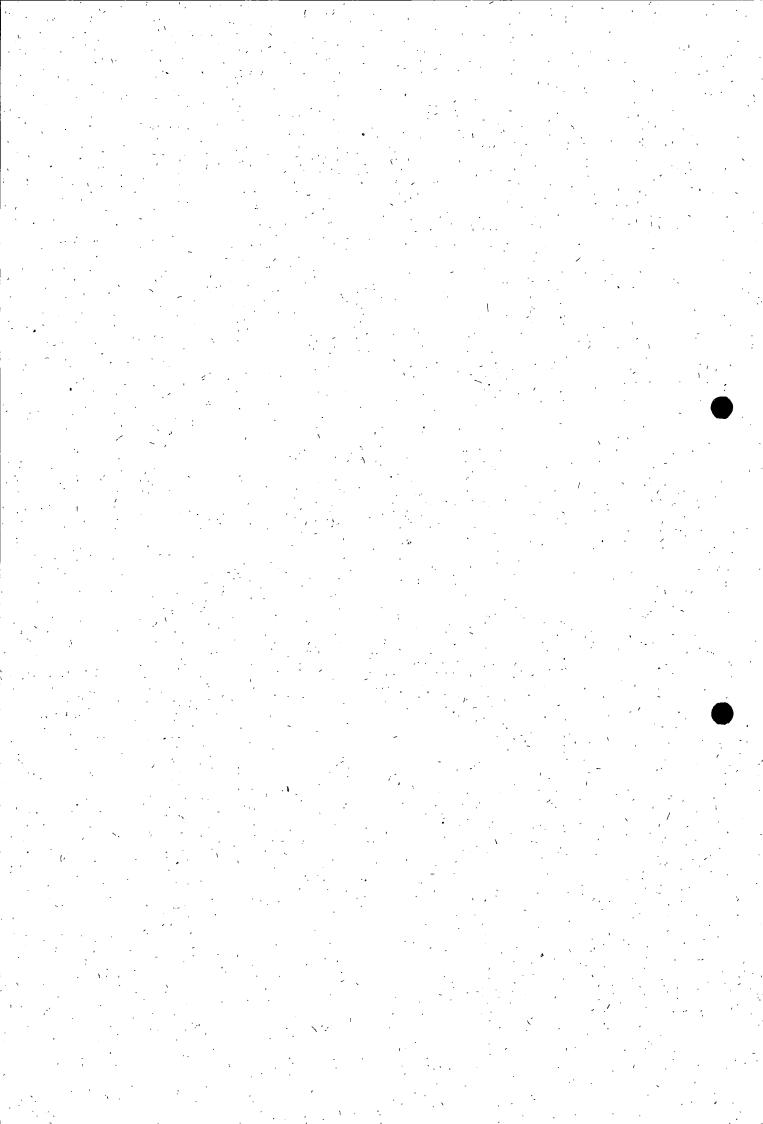
Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME CNJP: 15.473.302/0001-54

Z F SERVICOS DE SAMEAMENTO

ECONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. EP



COINSTRUSAIN

ZJF Serviço de Sameamento e Construção Ctvil EIRELI -EPP

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanenté de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA , em 13 de NOVEMBRO de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

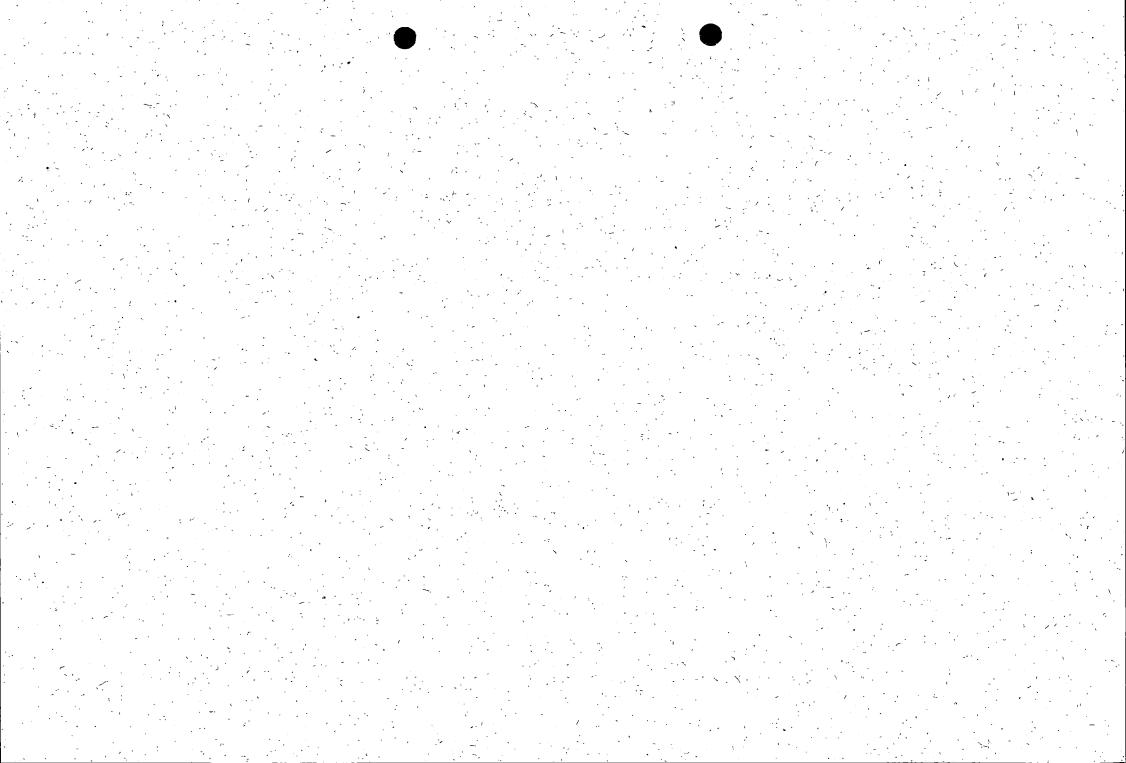
Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNJP: 15.473.302/0001-54

Z F SERVICOS DE SANEAMENTO Z F SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL - EPY E CONSTRUÇÃO OPPORTOR EM





ZF Serviço de Saneamento e Construção Chil EIRELI -EPP
CNP: 15.473.302/0001-54

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

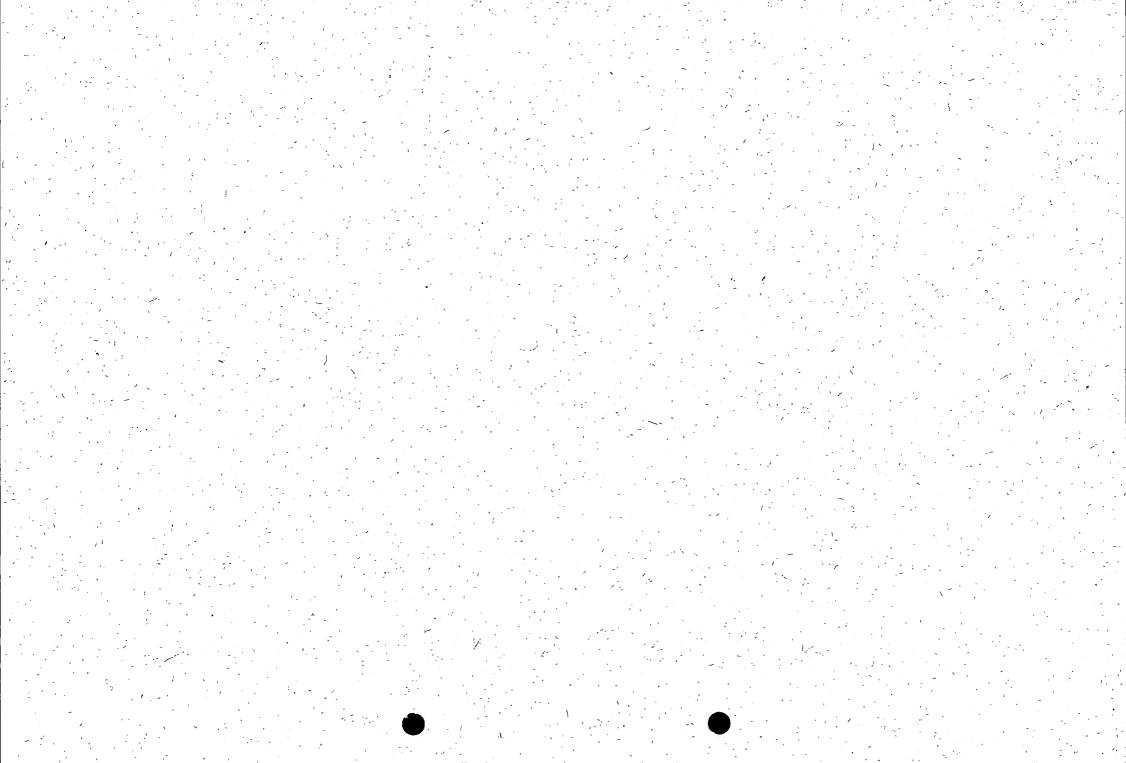
Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70 RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNJP: 15.473.302/0001-54

 \mathcal{N}

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EX





CNPJ: 15.473.302/0001-54

emvico de Saneamento e Construção Civil III

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

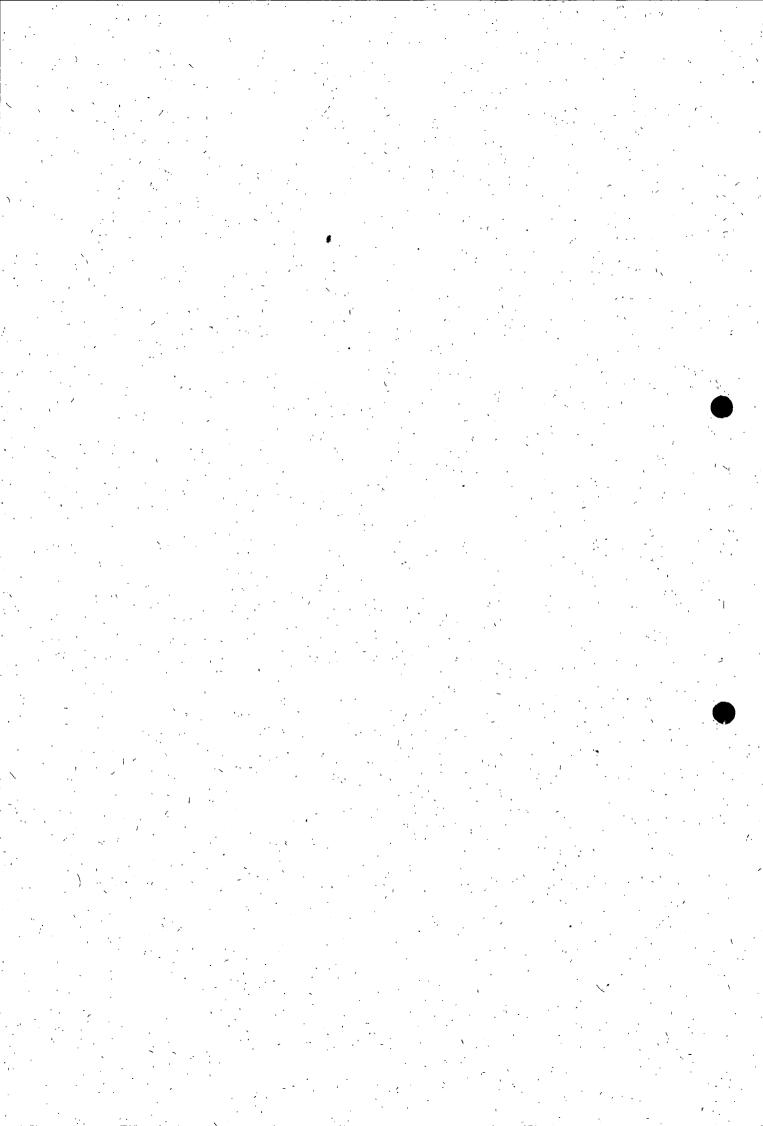
ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70 RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME CNJP: 15.473.302/0001-54

 \mathcal{N}





CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços óbjeto do procedimento licitatório supra indicado, a profissional e responsável técnica JESSICA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.336.919-70 e Identidade sob Registro Geral n.º 100685329, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 136129/D; e o responsável técnico JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.659.279-32 e Identidade sob Registro Geral n.º 8470091-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 133062/D
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAM Z.F. SERVIÇÃO CVIVI. EIRE E CONSTRUÇÃO 3021000 1.5.

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

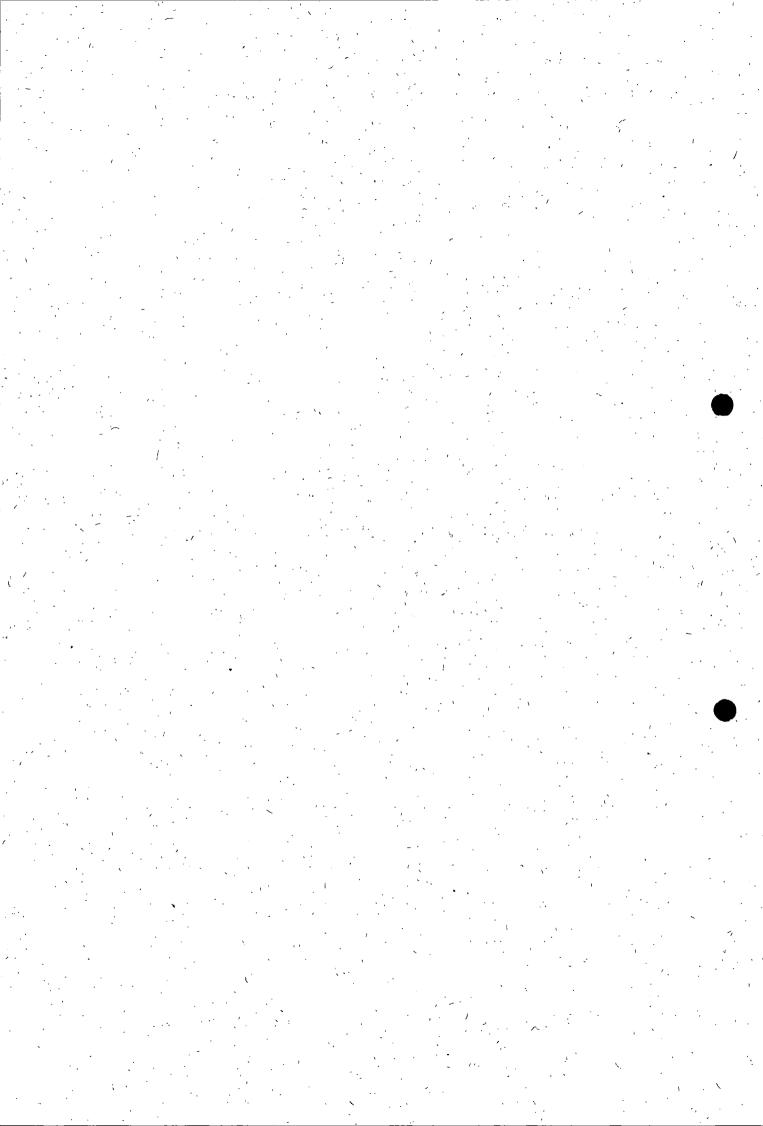
CNJP: 15.473.302/0001-54

. . .

8

((45))3028-447,1

Rua îndependência, 1103 - Centro - 85880-000 - Italpulândia - Parana ziconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN, 27 Servico de Sancamento e Construção Civil EIREL ER

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

Endereço: RUA INDEPENDENCIA Nº1103,

Bairro: CENTRO CEP:85.880-000 Cidade: ITAIPULANDIA

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54 Inscrição Estadual:ISENTA

Inscrição Municipal/ISS (Alvará):0000017070 Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA

Conta Corrente:2477-1

Agência2540

Nº do Telefone: (45)3028-4471 OU (45)99922-6065

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Função do Responsável Legal: SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO AMBIENTAL Endereço do Responsável Legal: RUA: NATLA GRACIOTIN № 600 FOZ DO IGUAÇÚ

RG № 8.910.398-3 Órgão emissor SSPR

CPF Nº 045.875.749-70

e-mail: ZFCONSTRUSAN@OUTLOOK.COM

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017.

ure de fron

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EI

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

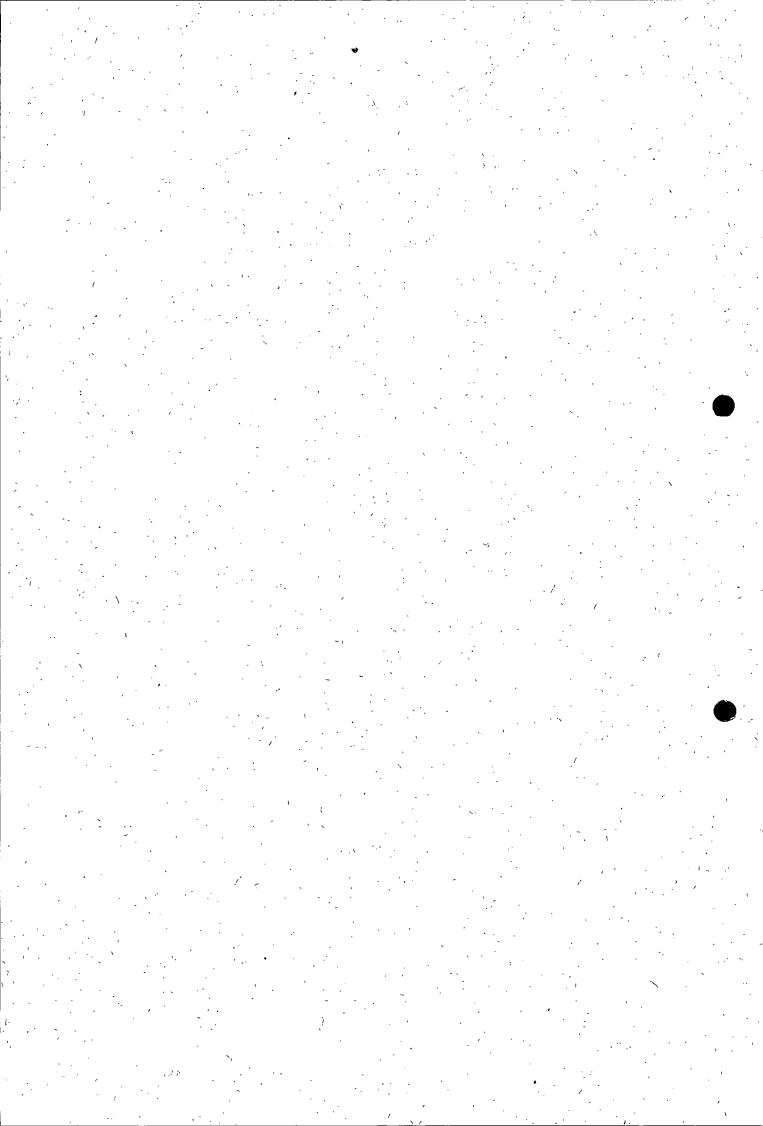
CNJP: 15.473.302/0001-54

Al

20

((45))3028-4471

Rua Independencia, 4403 - Centro - 85880-000 - Italpulandia - Parana zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAM

Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRA

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À proponente ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 26/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou 🧦

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal, ocupante do cargo.

ITAIPULANDIA, em 13 de NOVEMBRO de 2017

CRISTIANO FURE DE FRANÇA

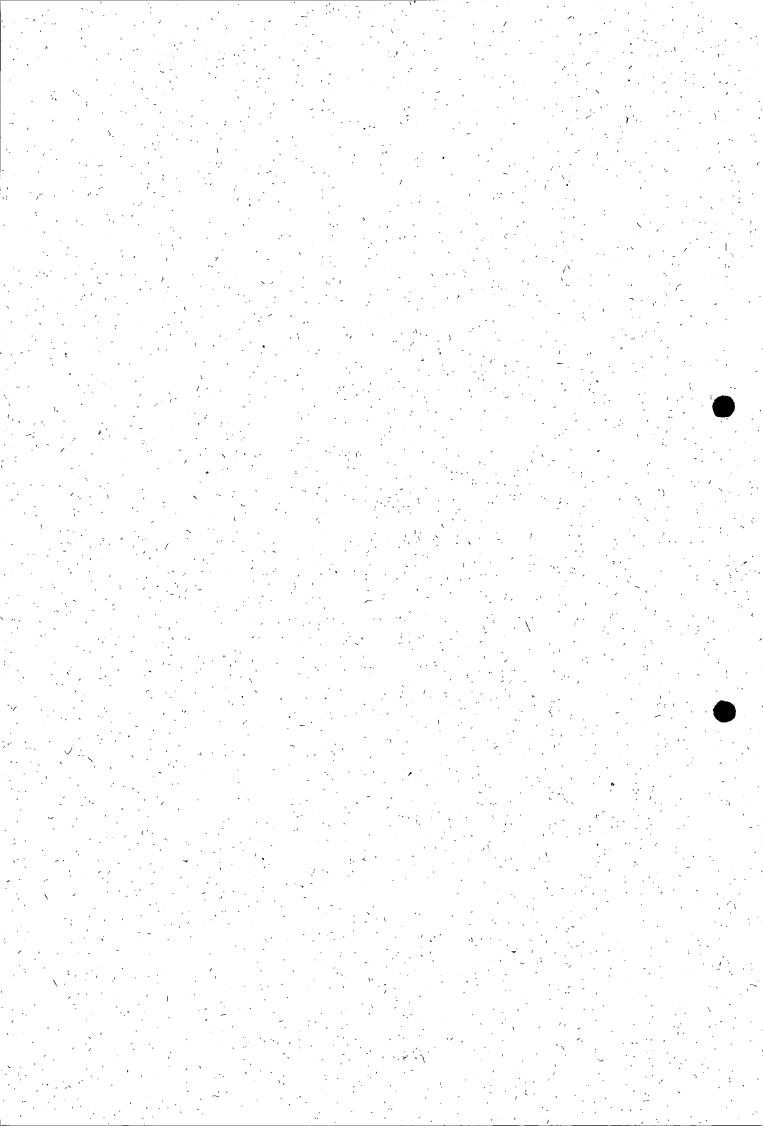
Sócio - Administrador CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNJP: 15:473:302/0001-54

P





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138508/2017

Validade: 08/02/2018

Razão Social: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 15473302000154 **Num. Registro:** 57454

Registrada desde: 10/09/2014

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereco: RUA INDEPENDÊNCIA, 1103 CENTRO

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; Transporte rodoviário de carga, municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades relacionadas a esgoto; Atividades de limpeza; Serviços especializados para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Gestão de redes de esgoto; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Restrição de Atividade: As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. O profissional Eng. Ambiental poderá desenvolver atividades referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos (Resolução 447/200 do CONFEA).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira: PR-102806/D Data de Exp

Data de Expedição: 06/04/2009

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

2 F SERVICOS DE SANEAMENTOR E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREM E CONSTRUÇÃO SOUDON SA •

2 - JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira: PR-133062/D Data de Expedição: 22/07/2013 Desde: 10/09/2014 Carga Horária: 2: H/D Até: 06/02/2017

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.56/9/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - JESSICA SOARES

Carteira: PR-136129/D Data de Expedição: 02/01/2014 Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 31/08/2017

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40: H/M Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

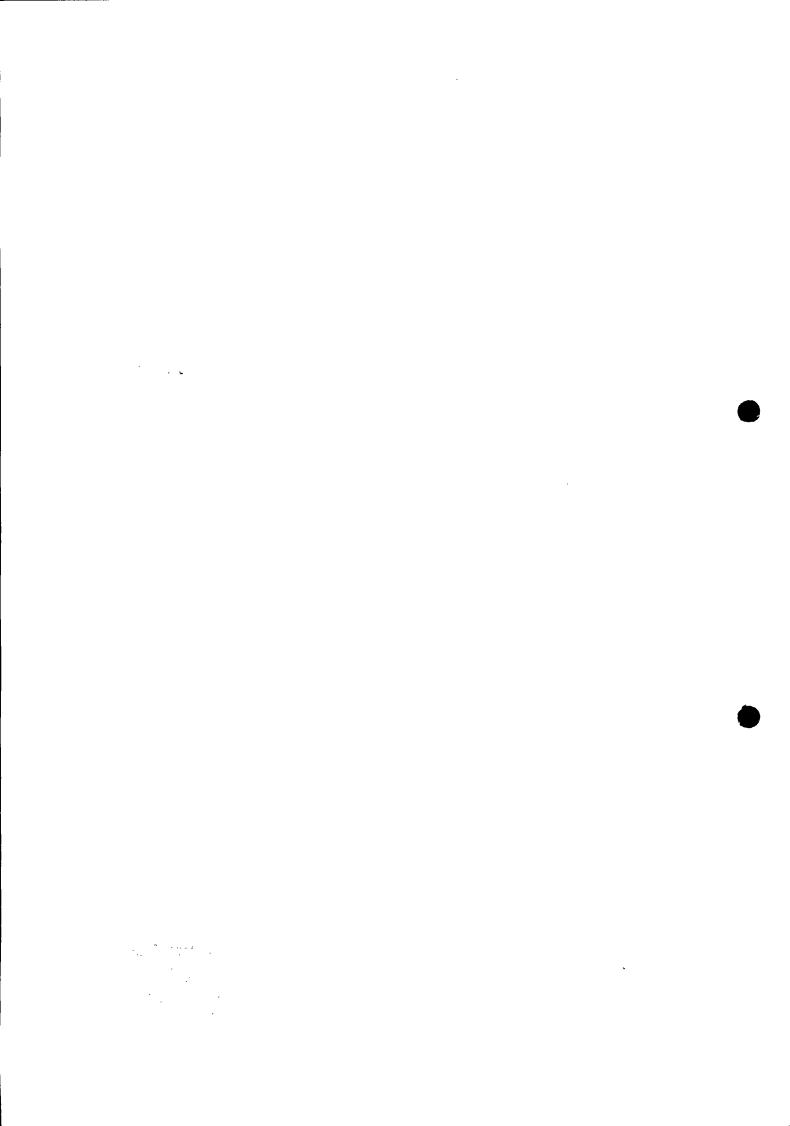
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 379624/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2017 11:55:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2. F. SERVICOS DE SANKAMENTO DE LE CONSTRUCADO CIVIL EIRELL. ELPO LE CONSTRUCADO CONTUENTO DE LA CONTUENTO DEL CONTUENTO DE LA
2/2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138512/2017

Nome Civil: CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-102806/D

Registro Nacional: 1707274169 Registrado(a) desde: 06/04/2009 Filiação: CARLITO DE FRANÇA TERESA FURE DE FRANÇA Data de Nascimento: 04/05/1984

Carteira de Identidade: 89103983 Naturalidade: FOZ DO IGUACU/PR

CPF: 04587574970

Diplomação: 22/09/2009

Validade: 31/03/2018

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau: 17/12/2008

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

50095 - SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO CIVIL

LTDA

Desde: 23/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

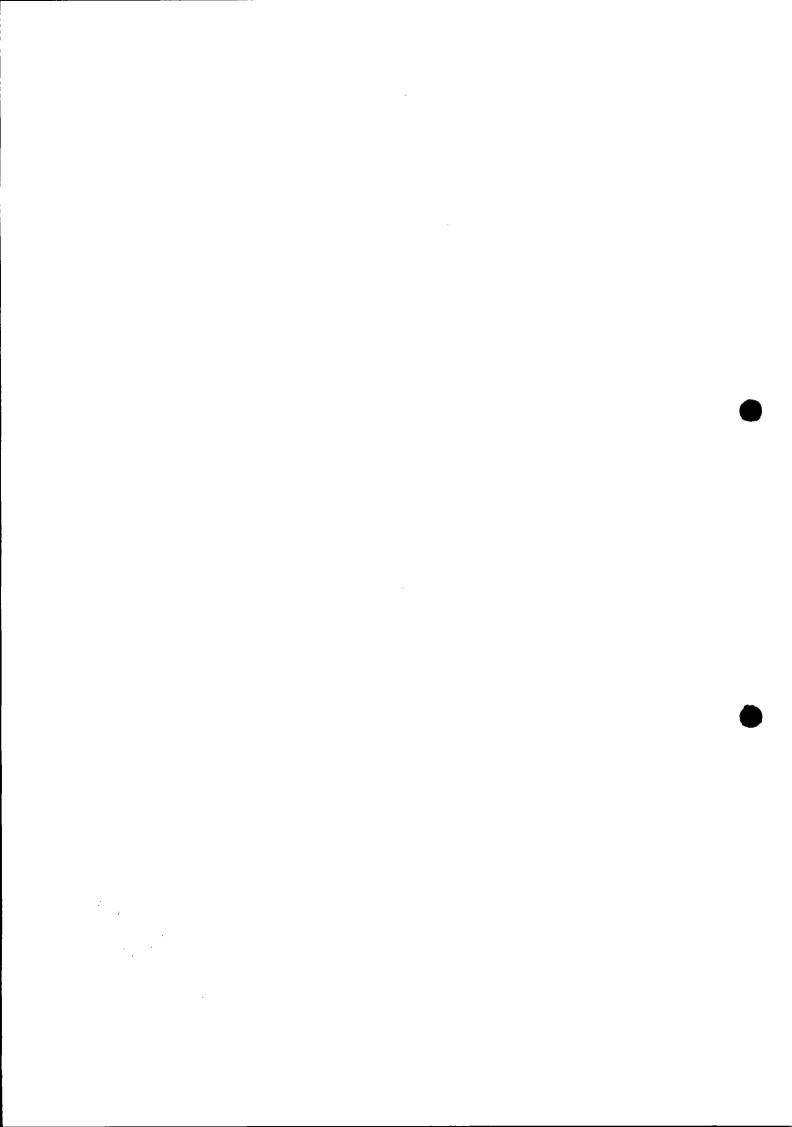
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até

presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 379633/2017.



Emitida via Internet em 25/10/2017 11:59:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Company of the second of the s



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138515/2017

Nome Civil: JESSICA SOARES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136129/D

Registro Nacional: 1712755870 Registrado(a) desde: 02/01/2014

Filiação: MIGUEL SOARES

NEIDE FATIMA DE MELO SOARES

Data de Nascimento: 30/12/1991 Carteira de Identidade: 10.068.532-9 Naturalidade: FOZ DO IGUACU/PR

CPF: 06033691970

Validade: 31/03/2018

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 13/12/2013

Diplomação: 20/11/2014

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até, a

presente data.

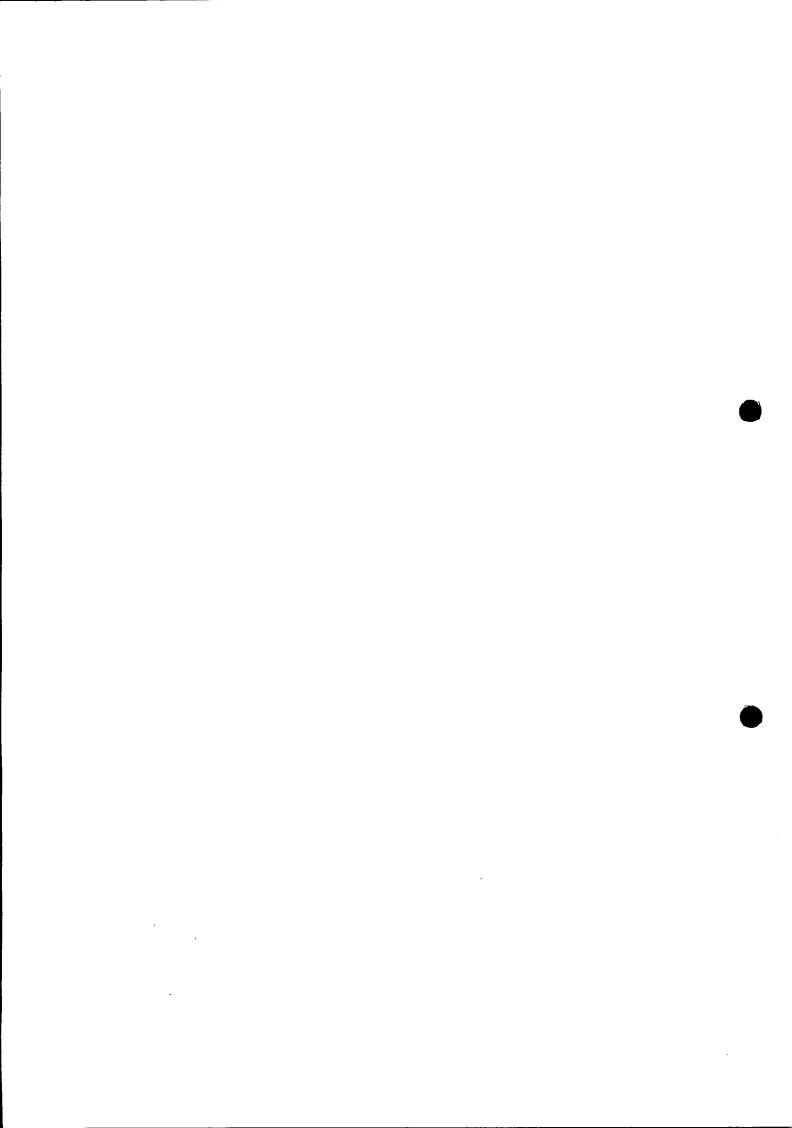
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 379636/2017.

CREA-PR

ZAO CIVIL EIRELT

FSERVIÇOS DE SANEAN



Emitida via Internet em 25/10/2017 12:00:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

> Z.F.SERVIÇOS DE SAVEANTEUL P ECONSTRUÇÃO CIVIL EIRELL P ECONSTRUÇÃO 330210001.54 33

25/10/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 138518/2017

Nome Civil: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133062/D

Registro Nacional: 1712248456 Registrado(a) desde: 22/07/2013

MARILUZ FERREIRA DE ARAUJO

Data de Nascimento: 08/11/1989 Carteira de Identidade : 8.470.091-6 Naturalidade: FOZ DO IGUACU/PR

CPF: 01065927932

Validade: 31/03/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 12/07/2013 Diplomação: 10/08/2013

Situação : Regular Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 26/11/2016 Diplomação: 01/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

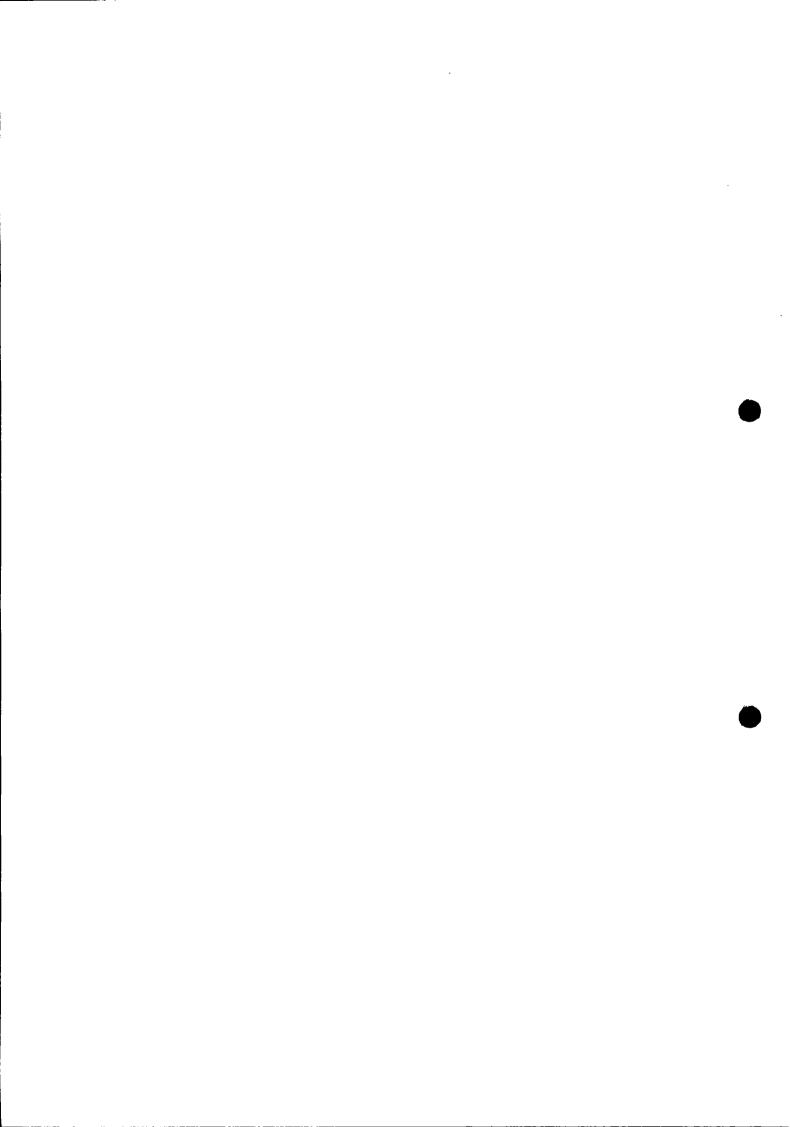
Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: 56370 - HF CIX CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 19/01/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 379641/2017.

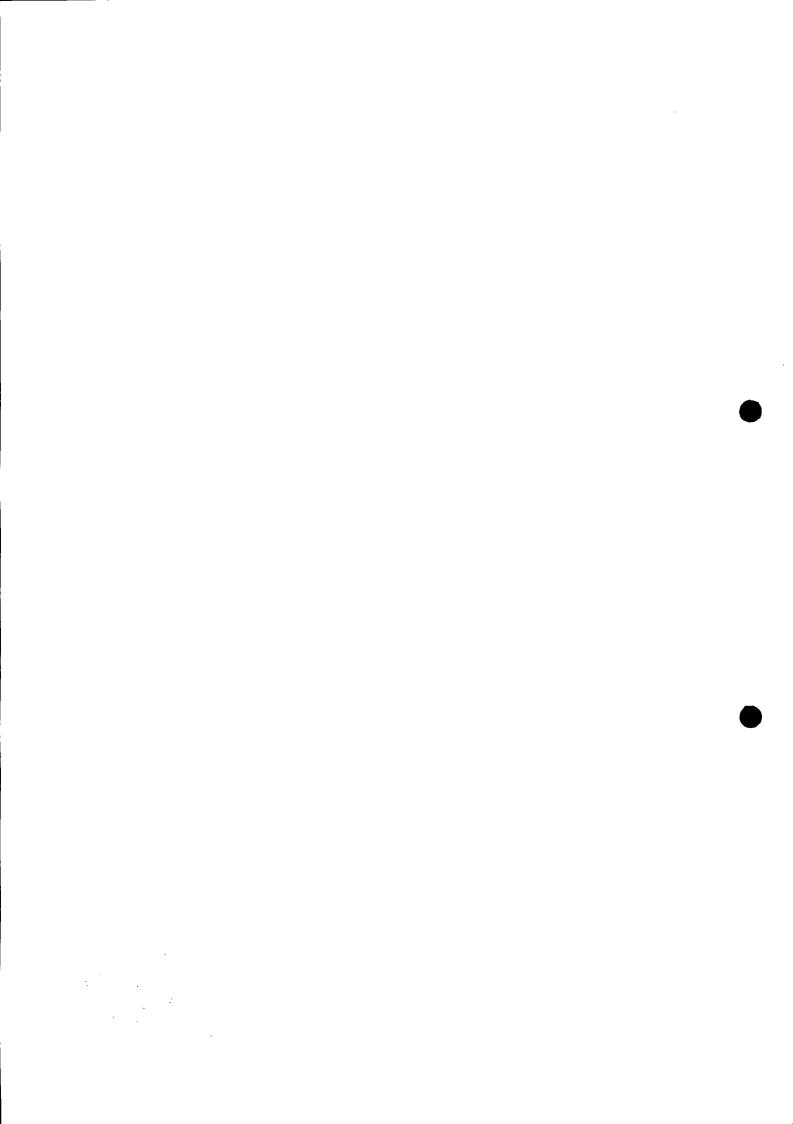
Emitida via Internet em 25/10/2017 12:01:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z.F. SERVICOS DE SANEAN E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRE E CONSTRUÇÃO ONSIMAN EN

A State of







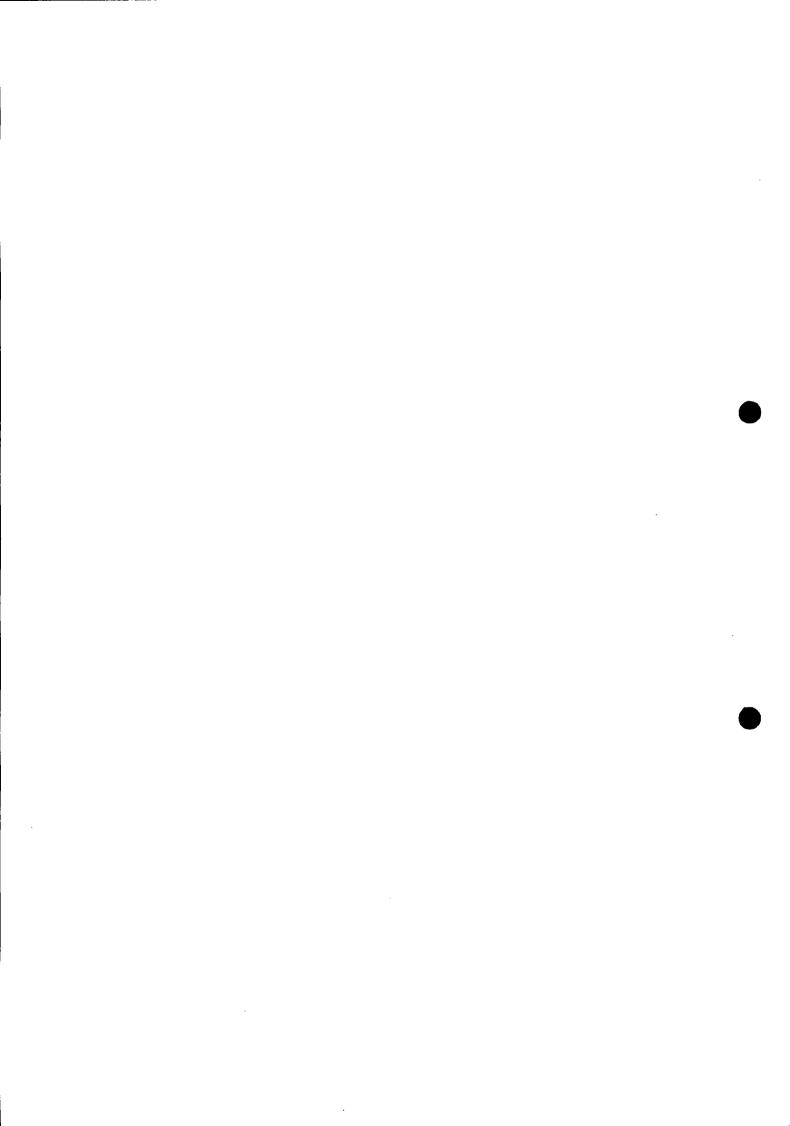
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO O 9 NOV, 2017 Confere com O Uniginal

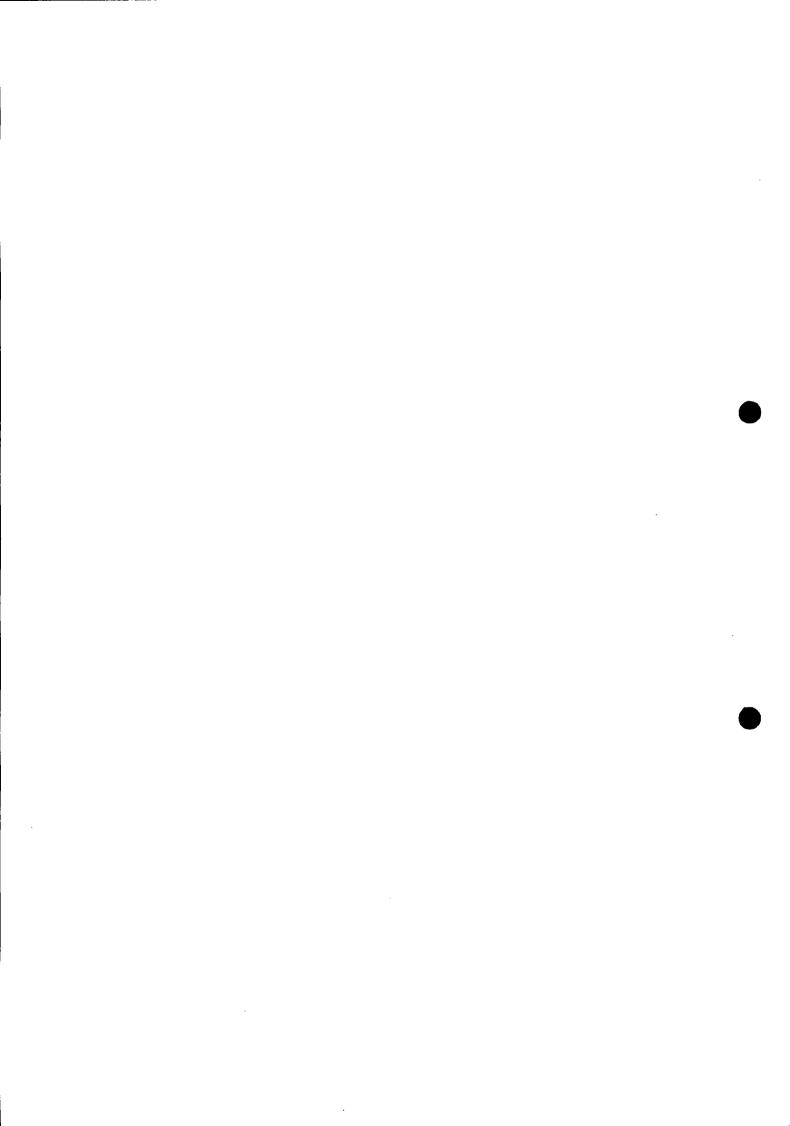
JESSICA SOARES, portador d	a C.T.F	P.S. nº. 4340325	Série 0040; C.P.	F. nº 060	.336.919-70; Titulo de Eleitor	
nº da zona	; Cédu	ıla de Identidade				
2017 para exercer a função de	e ENGE	ENHEIRO CIVIL.	com o salário de R	\$ 1.874.0	O (LIM MIL OLTOCENTOR E	
SETENTA E QUATRO REAIS						
00:00 horas de intervalo para re			riorano de trabam	o: das u	9:00 as 11:00 horas, com	
Total de intervalo para re	epouso	e alimentação.			•	
					•	
		·				
SITUAÇÃ coptante?	O PER	ANTE O FUNDO DE	GARANTIA DO TEI		ERVIÇO	
·		a da opção	Data da retrata	ação	Banco depositário	
Sim [X] Não [02	2/05/2017			C. E. F.	
Nacionalidade Brasileiro(a)		QUANDO	ESTRANGEIRO	PROGRA	MA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL(PIS	
Filho de NEIDE FATIMA DE MELO è de SOARES	e MIGUE	L Carteira modelo 19 n	1º		do em//	
Nascido em FOZ DO IGUACU A 30 de DEZEMBRO de 1991				sob nº 2	04.67240.40.4	
Estado civil Outros				dep. no B	anco	
Nome do cônjuge			ra(o) ?			
de instrução 9 Educação superior		Nome do cônjuge		endereço		
Residencia R HELENO DE FREITAS. 1	230,				anco	
PARQUE MORUMBI II, FOZ DO IGUACU-PR CEP:85859-030		Tem filhos brasileiros?		Código Agência		
Cart.Nac.Habilitação nº.		Quantos?			ua ayericia	
Cert. Militar nº Série:		Data da chegado ao I				
Categ:	ŀ	de	de	Obs:		
		Naturalizado				
		Decreto nº		***************************************		

Beneficiarios:

ITAIPULANDIA, 02 de MAIO de 2017

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO Z F SERVIÇAS CIVIL EIRELI ER E CONSTRUÇAS 302/0001.54 E CONSTRUÇAS 302/0001.54







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como CONTRATANTE a empresa Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME situada a Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, no município de Itaipulândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 15.473.302/0001-54, representada pelo seu sócio o Sr. CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade, RG nº. 8.910.398-3, SESP/PR inscrito no CPF nº. 045.875.749-70 e do outro lado como CONTRATADO, JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional (CREA) PR 133062/D, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº. 1581, Parque Presidente, município de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85863-230 portador da cédula de identidade RG nº. 8.470.091-6, e inscrito no CPF nº. 010.659.279-32, tem entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE contrata os serviços profissionais do CONTRATADO para responder tecnicamente pela área de Engenharia Civil, vistoria de obras, responsabilidade técnica de obras, visitas técnicas e ainda pelo acompanhamento dos processos de abertura de cartas convite e licitações em que a empresa se dispuser a participar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de trabalho será na sede da empresa, descrita no preâmbulo deste contrato, bem como nas obras ou serviços que a CONTRATANTE estiver executando, sendo cumprida uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação de banco de horas, sempre que as necessidades o exigirem, observadas as formalidades legais

CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço que o CONTRATADO prestará à CONTRATANTE, na forma da CLÁUSULA PRIMEIRA, receberá salário equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, REFERENTE a R\$ 1.874,00(Mil OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) devendo tais salários ser apurados mensalmente e pagos até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente.

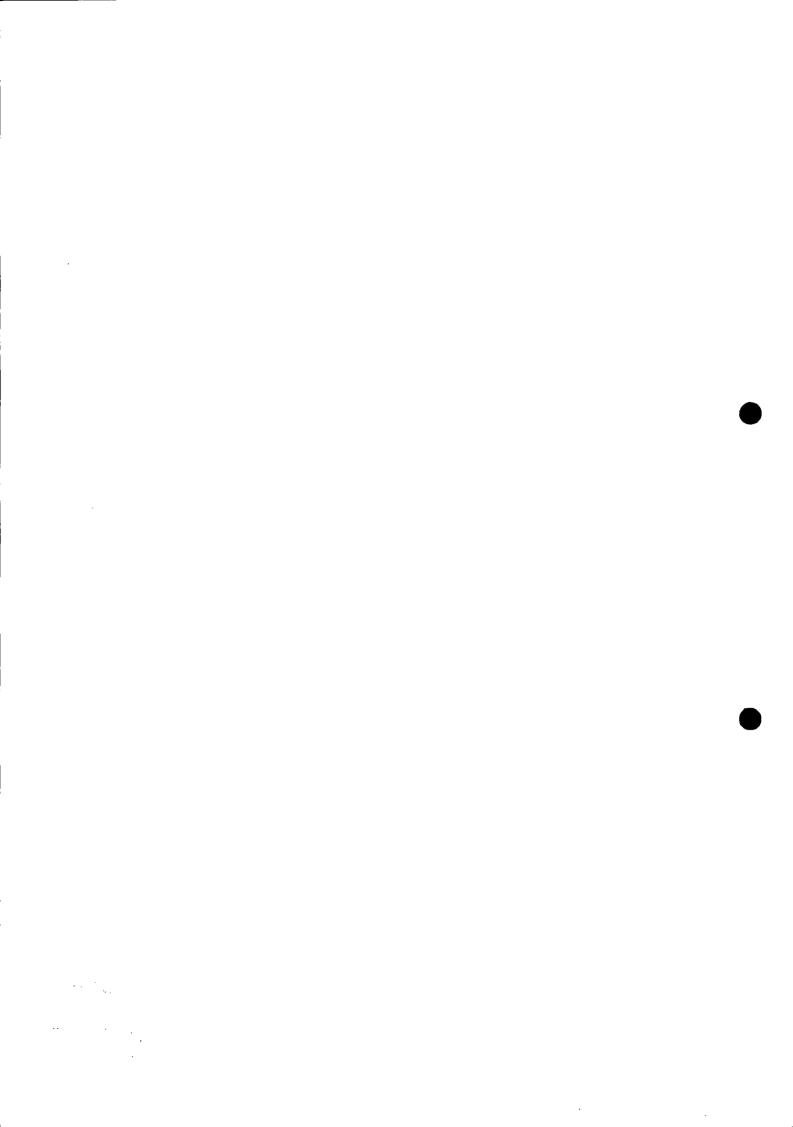
CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é 01 (um) ano, tendo seu inicio a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

 \mathcal{N}



CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de São Miguel do Iguaçu-Pi como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato. E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de mesmo teor e forma, para um só fim na presença de testemunhas. Itaipulândia-Pr. 08 de Fevereiro de 2017. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CONTRATANTE Prefeitura Municipal DE PATO BRAGADO OSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO .0 9 NOV. 2017 CONTRATADO Confere Com O ORIGINAL Testemunhas: Nome: Nome: CPF: CPF: Certifico que o selo FUNARPEN està impresso na etiqueta de Registro-LO-EGPHc BeoPR 02PBQ, Coptrole XZ3bF, FAIS Consulte em http://junarpen.com.br econneço por Semelhança a assinatura de CRISTIANO FURE DE FRANÇA DOU le Italpulandia, 08 de leverelro de 2017 - 09:47:07h Rosalino R. de Carvallio VINICIUS PERREIRA DONEL - Escrevente Registral
Englamentos: RS7.83 - VRC 43.60 Funrejus: RS7.88 Selo
Funaroen RS0.75 - Total RS10.88 ESCREVENTE Funarpen, RS0.75 - Total: RS10.88 Recombeco como autêntica a fires del JOSE FERNAND FERREIPA Z.FSERVIÇOS DE SAVIE For do Aguacutt, 10 sectionerping de 2013 SEU 9000E, 90215, FFEE 27MV. PUSS Consults an hilly//emilianerphotography. E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRE 15.473.30210001.54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

.0 9 NOV. 2017

Confere com O ORIGINAL

Z.F. SERVICOS DE SAMERIMEN E CONSTRUÇÃO COM EIRELI E CONSTRUÇÃO COMO COMO PER PLU

CARTORIO TITULOS E DOCUMENTOS

MARCELO ESTEVES SANTOS Agente Delegado

Avenida Jucelino Kubitsheck, 200

CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422

Foz do Iguaçu - PR.

1º OFÍCIÓ DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA Av. Juscelino Kubilschek; 200 • CEP 85851-210 • Foz do Iguaçu • Paraná Fone: (45) 3025-4422 • cartório@estevessántos.com.br

Selo N NAYIW. Peb6G. zljhz, Controle: 8VuwP. WYQUL Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob nº 0202395 e registrado sob nº 0201445 no livro **B-1299** sob as Folhas - **133/134** Foz do Iguaçu- PR, 24/02/2017. Emolumento: R\$54,60 (300,00VRC), Funrejus: R\$7,86, Selo Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21 Apresentante: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME.

> Christiane Belorini Escrevente Autorizado

40

Válido somente com selo FUNARPEN Lei 13.228 de 1807/2001.



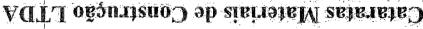
Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

" LOCALIZAÇÃO E FUNCIO	ONAMENTO " CADAST	RO ECONOMIC	0: 0000017070
NOME/RAZÃO SOCIAL Z. F SERVICO I	DE SANEAMENTO E CONSTR	UCAO CIVIL I	TIRE
NDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO	, 0001953	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TIVIDADE: Construção de edifi	icios	412040	0
NPJ-CPE: 15.473.302/0001-54	AREA ÚTIL:	80,00	
ESTRIÇÕESNÃO HÁ			1 1 4
24/02/2017 ATA DE EXPEDIÇÃO:	DATADEVI	ENCIMETO;	31/12/2017
ITA DE EXPEDIÇÃO:	and the second s		i
O ALVARÁ DE LICENÇA	DEVERÁ SER EXPOS	TO EM LOC	CAL VISÍVEL
O ALVARÁ DE LICENÇA	100	TO EM LOC	CAL VISÍVEL
O ALVARÁ DE LICENÇA	DEVERÁ SER EXPOS	TO EM LOC IZAÇÃO	EITURA MUNICIPAL E PATO BRAGABO O 9 NOV. 2017
O ALVARÁ DE LICENÇA	DEVERÁ SER EXPOS CIL ACESSO À FISCAL VANGOIR MIQUEL HECK FISCAL de Obras, POSTURA E TRIBUTÁRIO	TO EM LOC IZAÇÃO	Eltura municipal Epato Bragado

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001 CEP: 85.880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64



OCADARS OTA 30 PREFEITURA MUNICIPAL Av: Mario Filho X Republica Argentina, 6227 Parque Morumbi II

LOZ DO IGNYCH-LK LONE: 3058-3200 CNb1: 06974492-0001/00 CEP: 858590-000

FOREST A FRANCIS

d Ouighat CONFERE COM 4102 YON 6 0

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Nº 20151996743, executou serviços para esta empresa conforme especificações e CREA-PR nº 133062/D, no período de 09/02/2015 a 12/05/2015, de acordo com a ART com seu responsavel récinco Sr. José Fernando Ferreira de Araújo, Engenheiro Civil, Novembro, 1953, Iraipulándia/PR, devidamente inscrita no CNP1 15,473,302,0001/54 SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LIDA, com sede na Rua XV de Declaro para os devidos fins que a Empresa Z.F. SERVIÇO DE

Tinges a sbabilire

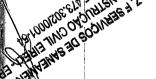
Avenida das Cataraius n°6845 em Foz do LuaçirPR. executados 3.000,000 m² na Avenida Costa e Silva nº 3500 e executados 2.250,00m² na metros lineares de nicio fio com sarleia e 600 metros lineares de piso (ani) pne, sendo 2.800,00 m² em paver, incluindo retirada e regularização da base, execução de 1.250,00 - Execução de 5,250,00 m? de calcadas, sendo 2,450,00 m² em concreto desempenado e

Foz do Iguaçu, 12/05/2015,

Pernando Godoi de Oliveira LA MATERAL DE CONSTRUÇÃO

CBE: 028 556 246 85

YAYSA FIRRAD CO. C. Lahiyya Ciyya Tariy



HIE MAS BOOMFIE TO SOME THE TE TO SOME THE TEST OF SOME THE TEST OF SOME THE TEST OF THE T

89 A380 alneibam obedelgér obsteatA TAG svitangser é dégelusniv

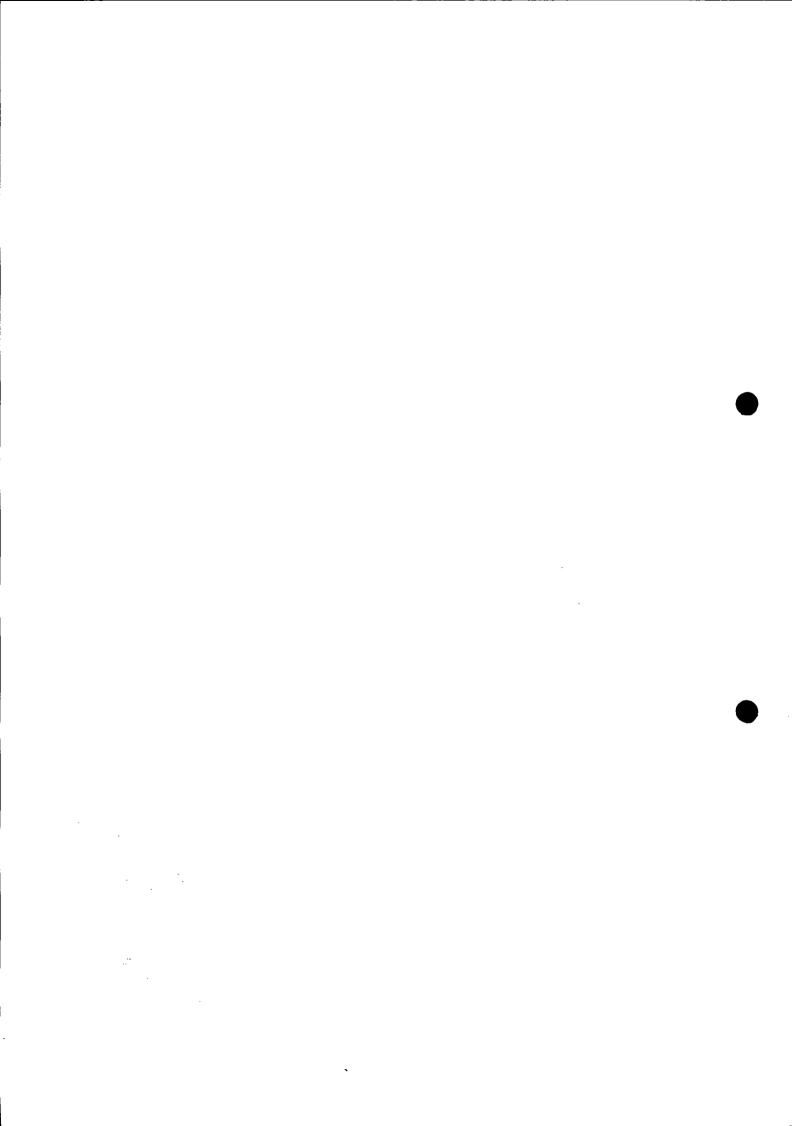




Reconneco e don le por semenhanca are) finnale)

kumareaji ma

HIBMIO BD * GA WHINISABT SELO DIGITAL - MONT STATE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Aitigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharía e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Orgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribulção(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 489 da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico. estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6:496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

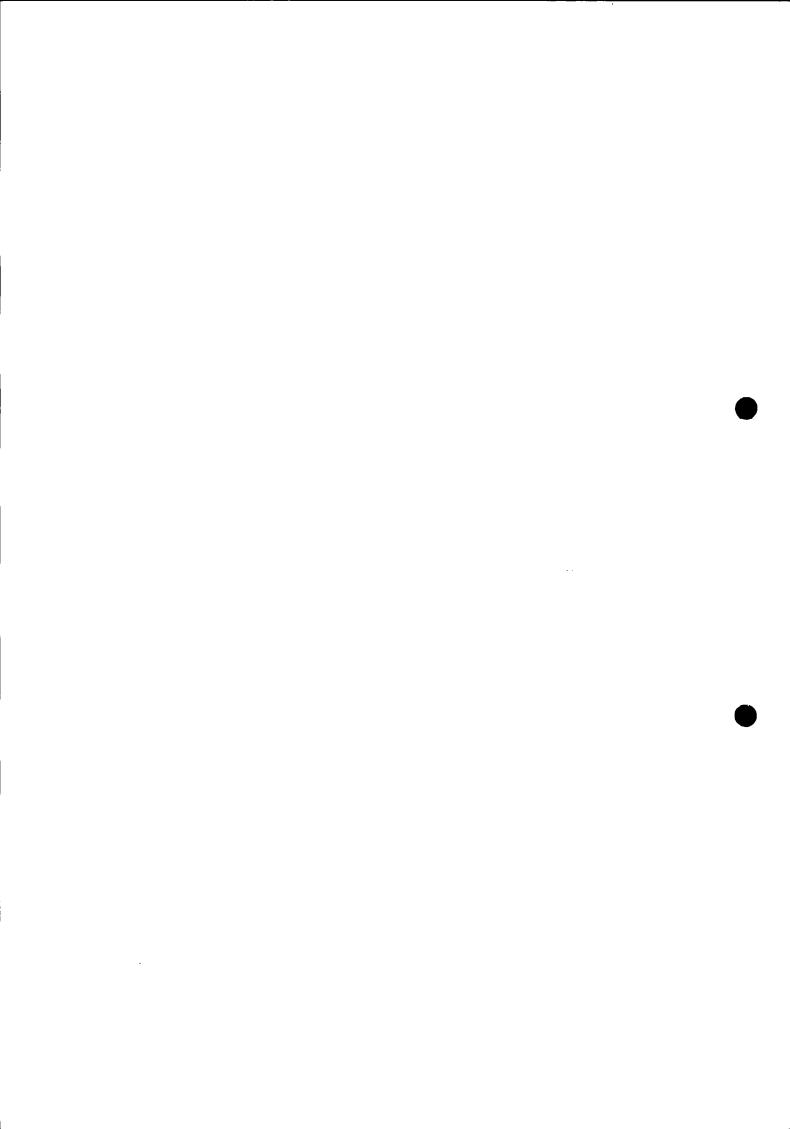
ENGENHEIRO CIVIL JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D Acervo Técnico Nº : 2301/2015 Selos de autenticidade: A 025.082

RNP Nº:1712248456

Protocolo Nº.:2015/00156801

CONSTRUCTOR CONTRACTOR 2.FSERVIÇOS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional PR-133062/D Acervo Técnico Nº: 2301/2015 Selos de autenticidade: A 025.082

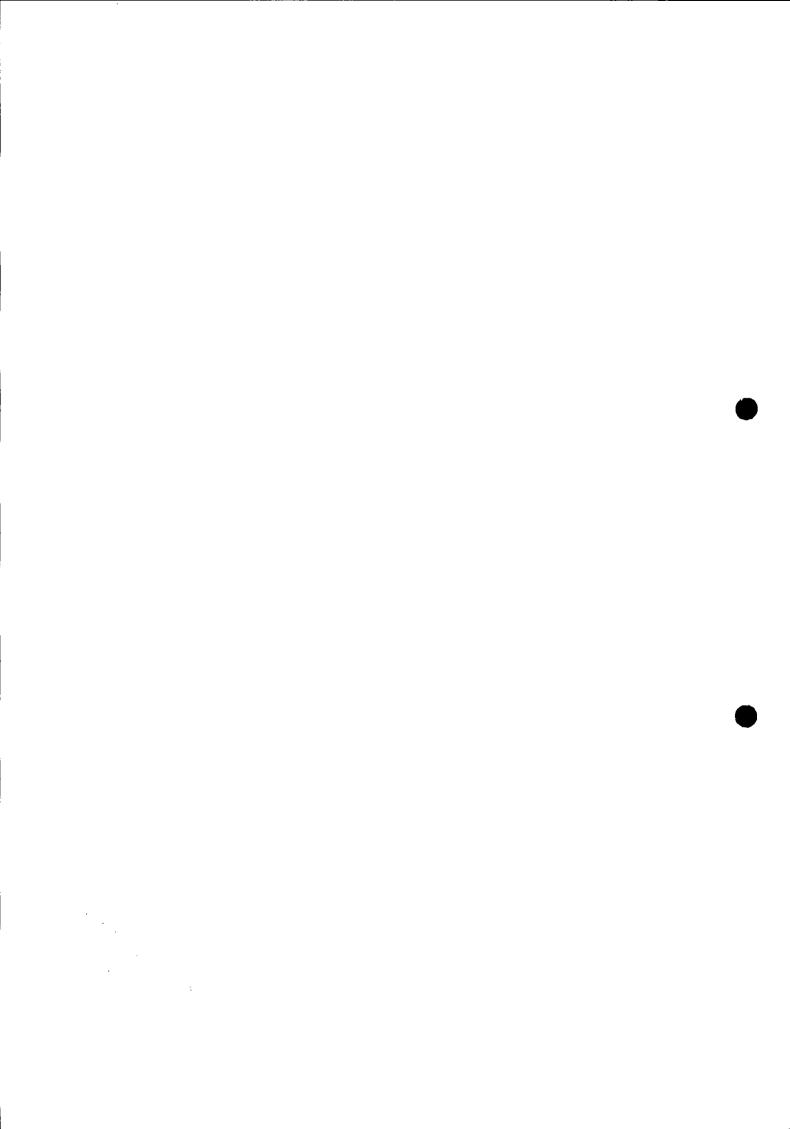
RNP Nº 1712248456 Protocolo Nº 2015/00156801

.3	
'n,	PARES NOW TO A STATE TO A TOP OF THE PROPERTY OF A LOCAL PROPERTY OF THE PARESTY
ě.	ART Correspons
	Empress Executions of a second of the second
	Empresa Executore L.Z. E SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCÃO CIVIL ETDA -
	the state of the s
	ME
	TOTAL STATE NEW HOLES DE CONSTRUCTO PEDA L'EMPERATER
	06.974.4927/1007/200
	Tipo de Contrato SPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Atlvidade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS MICHARIO.
~	SERVICOS NO DE CARACTERISTA DE SERVICOS DE
	Atividade Tecnica. EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVICO TECNICO
	Area de Competência: SERVICOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVEL
	Great de Competencia SERVICOS TEC PROFINSTONATE DE MARATTERES
	Tibe de one very man and an all and a series of the control of the
	Tipo de Obra/Servico: CALCANAS Servico Contrarado, EXECUÇÃO. Dimensão. S. 250 de M2
	Dimensão:
	Little and the state of the control of the state of the s
	Area Ampliada: 20 00 mo
	Double Park and the second of
,	Dados Complémentaires: 0,00 Local da Obsa AV COSTA E SILVA E SV nos casasses.
	Local da Obra AV COSTA E SILVA E AV DAS CATARATAS, 3500 PQ
	TO STATE OF
	PRESIDENCE E TAMANDUA.
	Municipal Africance of the control o
	Municipio/Estado : EOZ DO IGUACU/SR
	Data de Indoio
	Rassalla all 1. 1988 1775 1886 1775 1886 1886 1886 1886 1886 1886 1886 188
٠.	Docto de Conclusão. :DECLARAÇÃO PROFISSIONAL. DESCL. Compl. Seve appropria
	Desci. Compl. Serv. : EXECUÇÃO DE 5:250,00M2 DE CATGADAS SENDO 2450M2 EM CONCRETO: DESEMPENADA E 7800M2 EN 2710D
	CONCRETO DESEMPENADA E 2800M° EM PAVER, INCLUINDO
	THE PARTY OF THE P
	METPOS LIMITADES STATES
	The state of the s
	The state of the s
4	WA AV COSTA E SILVA Nº 3500 E 2250M° NA AV DAS
	THE REPORT OF THE PROPERTY OF
	CATARATAS BANS
) ر	CATARATAS 6845.
	Observation

2 ESERVICES OF SANTARENT LERA

2 ESERVICES OF 3.30 DOOR 54

44





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Certidão de Acervo Técnico

brotocolo No : **5072\00726807** KNB NO : 1375348426 ENGENHEIRO CIVIL

Selos de autenticidade: A 025.082

Selos de autenticidade: A 025.082

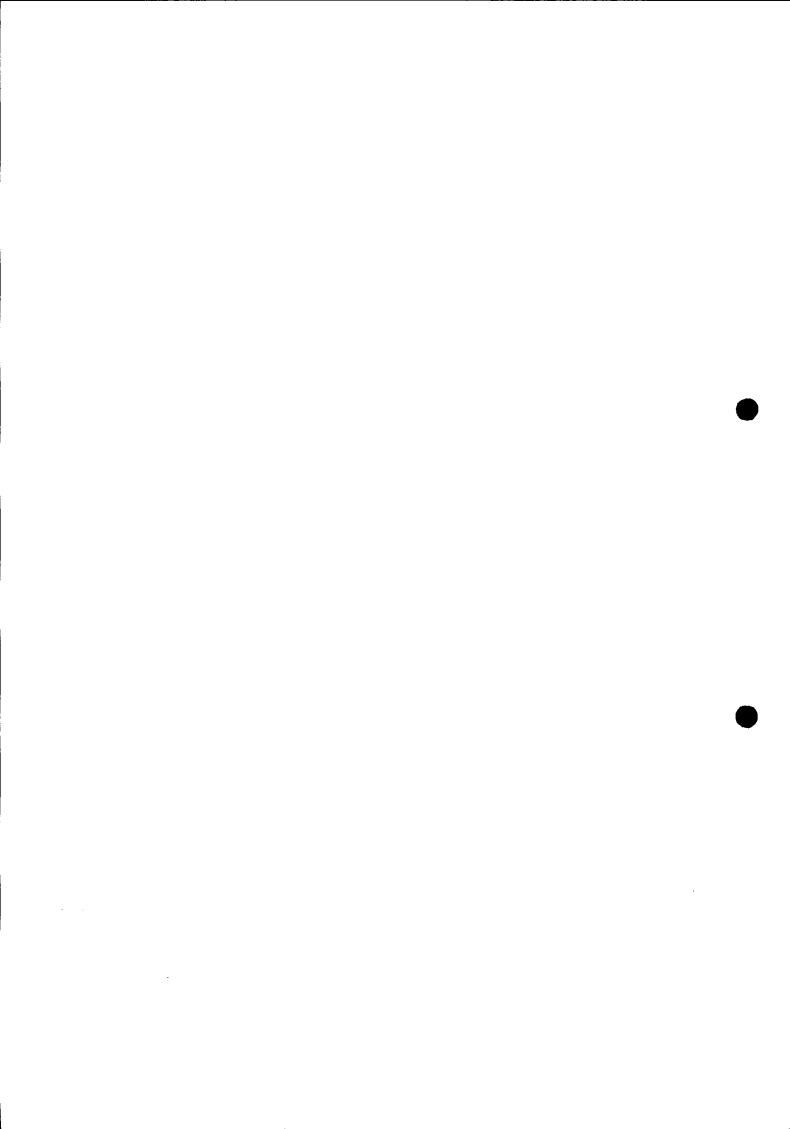
Selos de autenticidade: A 025.082

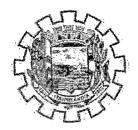
A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na página do CREA-PR° (http://www.crea-pr.org.br), atravês do protocolo n.º 2015/00156801,

Emilida via Internet em 14/05/2015 10:19:33 horas

Dispensa-se a assinatura neste documento), conforme a Resolução Nº 317/86 e a instrução de Serviço Nº 902/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime provisto no Código Renal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CHANGE CALCULATE IN THE STATE OF THE STATE





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

Confere com o on give

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.473302/0001-54, com sede Rua XV de Novembro, nº1951, Centro, Itaipulandia - PR, com seus engenheiros responsáveis José Fernando Ferreira de Araújo, inscrito no CREA-PR 133062/D e Jessica Soares, inscrita no CREA-PR 136129/D, executam os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra:

Revitalização da Praça Edi W Bergmann.

Dimensão:

21600.00 m².

Local:

Avenida Italipu esq. Com Rua Diva C. Z. Facioni

Itaipulândia - PR.

Município: Início dos Serviços:

27/07/2016

Término dos Serviços:

26/12/2016

Os Serviços FORAM executados, conforme ART nº 20163594777, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro e conforme planilha quantitativa em anexo. A obra se encontra em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha Tomada de Preços nº 25/2016.

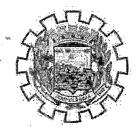
1.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE	М3	3,40	
-		ACO CA-50 INC MÃO DE OBRA PICORTE DOBRAGEIN			
1.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO	M	48,00	
1,3	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÁMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	82,00	
1:4	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1;5UM INCL	M2	217,50	
1:5:	87243:	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM	Ņ2	112,50	
1.6	88431	VÃOS, AF .06/2014 APLICAÇÃO MANUAL GRAFIATO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M2	105,00	d
1.7	328022016	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12, MALHA 60X60MM, REVESTIDA EM BYC E REDE DE COBERTURA PARA QUADRA DE	GL	1;00	
		SOCIETY - CONFORME PROJETO E MEMORIAL		316	dendre hit nhaho ON PR-1433
		O SELO DE AUTENTICIDADE FOI	1/	***/ G193	nneko un PR-1433

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

OREA PR-148926 YEANUTH OLLANDED THE Rua-São Miguel do Iguaça, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001 CEP 85 880-000 - Itaipulandia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z F SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTRUCÃO CIVIL EIRELI - EPP 15.473.3b210001-54





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

Compere com O Oniginal

2.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	
2.2	84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO PREPARAÇÃO DO TERRENO E POLIMENTO COM	M2	60,00
2.3	79467	DESEMPENADEIRA ELETRICA PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE L'ARGURA.	ML	40,00
2.4	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	M2	60.00
2,5	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	375.00
2.6	414032015	ESTRUTURA METALICA COM TABELAS PARA BASQUETEBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.7	314032015	ESTRUTURA METALICA PARA REDE DE VOLEIBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	CJ	1,00
3,1	7032016	ALVENARIA, PILARES E VIGAS EM TIJOLO ECOLÓGICO DE SOLO CIMENTO DE 12,5 X 25,0 X 6,5CM, INCLUSO ACENTAMENTO COM ARGAMASSA.	M2	95,00
3.2	8032016	REJUNTE COLORIDO APLICADO SOBRE FRESTAS DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLOGICO	M2	190,00
3.3	04042016/1	LIMPEZA DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLOGICO PÓS SERVIÇO DE REJUNTE	M2	190,00
3.4	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO; QUATRO DEMÃOS	M2	190,00
3.5	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	20,25
3.6	74/156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO	M	31,50
3.7	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	300,35
3.8	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO:	KG	22,36
3.9	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , ÎNCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	4,86
3,10	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, A VISTA	M2	66,36
3.11	73938/3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	66,36
3.12	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES, MARCOS, VISTAS E ACESSORIOS	M2	5,04
3,13	74136/3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, BASCULANTE, INCLUSIVE ACESSORIOS	M2	2,50
3.14	126082015	JANELA TIPO BLINDEX, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO TEMPERADO 8MM INCOLOR E ACESSORIOS	M2	0,68
3.15	86895/1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L=0,50M = FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
3,16	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ÜN	1,00 //

O SELO DE AUTENTICIDADE FO

ifů (

Rua São Miguel do Iguaçu. 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8000 CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z.F. SERVIÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

ECONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

15.473.30210001-54

114:

0 9 NOV. 2017





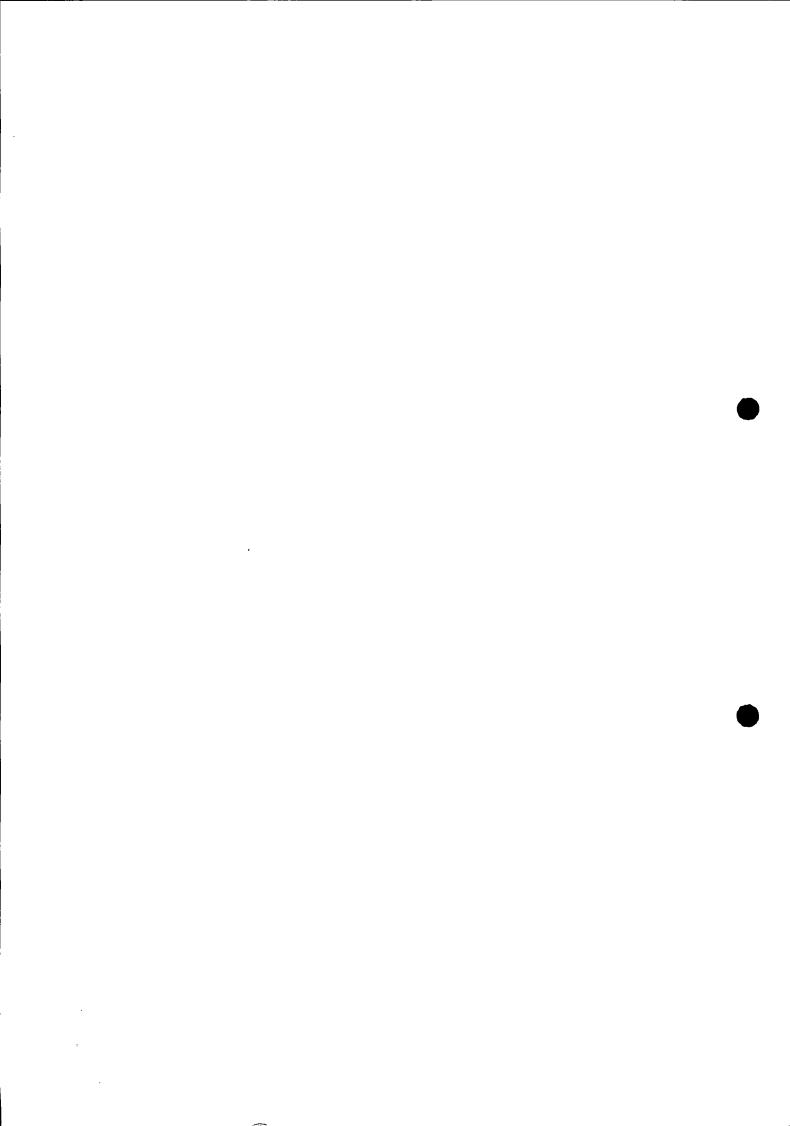
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.17	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA	UN	3,00
		UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA	1	5,00
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
3.18	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA -	UN	5,00
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.19	116052016	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V, COM	מטי	3,00
<u>-</u>	The second second second	ENTRADA DUPLA DE USB, CI PLACA E ABRIGO ANTI		3,00
		CHUCA EM MADEIRA DE LEI CONFORME PRUJETO -		
1		FORNECIMENTO F INSTALAÇÃO		1
3.20	73860/8	CARO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2	M	u na čina kani
3.20	1.00000	RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E		46,00
		INSTALAÇÃO		
3.21	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6	UN	,
3.21	O-HUA	I DISTUNTORES TERMOMAGNETICOS		1,00
		MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR,		
1		EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E	:	
1		INSTALAÇÃO		
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR	UN	
3.22	741307	PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V.	**	4,00
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	•	
		LUMINARIA TIPO SPOT COM 1 LAMPADA	UN	1
3.23	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT COM I LAMPADA	0,,	6,00
		FLUORESCENTE COMPACTA	UN	1 3,53
3.24	09032016/1	REFLETOR RETANGULAR DE LED. 10W.	Oix	6,00
		THE PART OF THE PA	UN:	0,00
3.25	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E	O14	9,00
	i	INSTALAÇÃO	UN	,5,00
3.26	122042015	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 250 LITROS, COM	UN	400
		ACESSÓRIOS		1,00
3.27	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA	UN	
-;		LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO		2,00
		FNGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X		1
		40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		1
		AF 12/2013 P		
3.28	90371	T REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4.	UN	
المانعاني	. 222	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.		2,00
		AF 03/2015		
3.29	89711	TURO PVC SERIE NORMAL ESGOTO, DN 40 MM.	M ⁻	1
3,23	09113	FORNECIDO E INSTALADOINCLUSIVE ESCAVAÇÃO E		10,00
		ACESSORIOS		
<u> </u>	7440519	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE	М	
3.30	74165/2	CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		10,00
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM.	М	1
3.31	90710	FORNECIDO E INSTALADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	, .	11,00
	,			1
: 		E ACESSORIOS	М	+
3.32	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO	101	36,00
		E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONECÇÕES E		30,00
		ESCAVAÇÃO. AF 12/2014 P	M	
3.33	84095	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	, avi	50.00
			 	50,00
3.34	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-	UN	
		MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO		1,00
	4	EINSTALAÇÃO	<u></u>	<u> </u>
3.35	74104/1	CAIXA DE INSPECÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO	UN	
4.00	1	MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO		1,00
		COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4)		
	1	E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE		
		CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C		1 11
Í		ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	1 ,	11/5
	ļ 		/	1/aks
		OC STITE AT ICEDADE FOR	1 ' <i>1</i>	1 100

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

Rua São Miguel do Iguaçu. 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559 STEINENTO CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/06/F SERVIÇÃO CIVIL EIRELI - EPP E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 15.473.302/0001-54





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

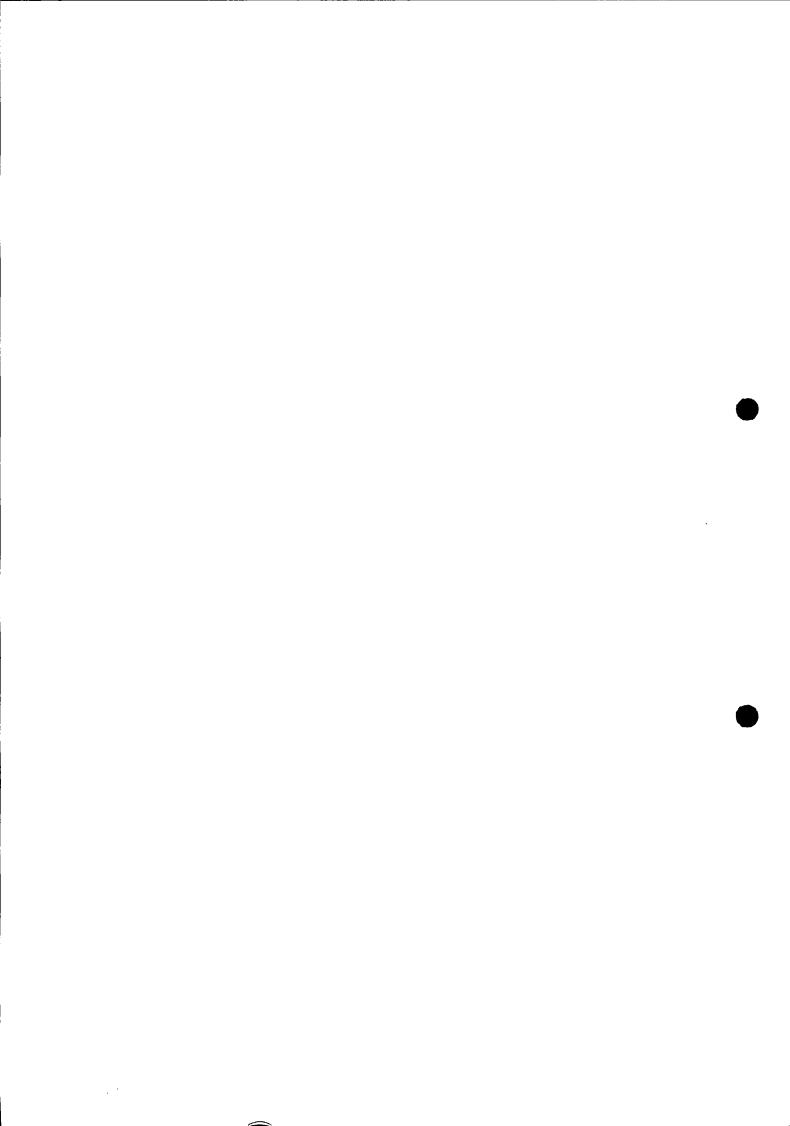
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

3.38	819112015	FOSSA ECOLÓGICA - BACIA DE	UN	T !
3.30	ดังลัง เรดิงอ	EVAPOTRANSPIRAÇÃO, 3 X 1,5 X 1,12M -	GIN	1,00
		CONFORME PROJETO		1,00
3.39	86944	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM.	UN	
0.00	WWW.7:4	COM CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXIDAVEL	٠,,٠	1,00
		MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO.	i	1,00
		SIFAO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM.		
		TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MOVEL		
		PADRÃO ALTO - FORNEC, É INSTAL, AF 12/2013 P		
3.40	86943	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X	UN	1 1
		39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR.		2,00
		INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E		1
		ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA		1
		CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -		
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013 P		
3.41	9032016	VIGA DE PINUS 15 x 7,5cm, TRATADA, SERRADA,	M	
		APLAINADA, IMPERMEABILIZADA COM STAIN,		216,52
		MONTADA EM ESTRUTURA DE PERGOLADO,		
		INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO		
4.1	72961	LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMETO E	M2	,
***	×	COMPACTAÇÃO DE TERRENO	.,,,,,	174,24
4.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	М3	
Trade	1.416.44	See State R. R. R. See See See See See See See See See Se	inio	5,23
4.3	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO	8.80	3,23
.4.D.	7380773	COMBETONEIRA	M2	174,24
	30005004 £	GRAMA SINTETICA 12MM - FORNECIMENTO E	340	1/4,24
4.4	109052014		M2	4=
		INSTALAÇÃO		174,24
4.5	728022016	KIT PLAY GROUND EM MADEIRA PLASTICA,	CŃ	1
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM MEMORIAL -		1,00
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.1	931032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO,	M2	7
		COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=4CM,		1.056,30
		CONDIRENDO-SE AS PERDAS		
5.2	1031032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO.	M2	7
		COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=4CM, CONDIRENDO-SE	1.,,_	197,40
		AS PERDAS		17117
5.3	1131032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO,	M2	1
0.0	1101002010	COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=6CM, CONDIRENDO-SE	INIT	51,69
		AS PERDAS		21:08
- E 4	4004000040			<u> </u>
5.4	1231032016	PISO EM BLOCO DE DE CONCREGRAMA;	M2	
	1	INTERTRAVADO, E=7CM, COR NATURAL, INCLUSIVE		55,70
	73,8-2-2-2-	GRAMA ESMERALDA		-
5.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6),	M3	
		PREPARO MANUAL		2,58
6.1	31032016	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ	UN	
		MOLDADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA,		10,00
		CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL		
		DESCRITIVO.		
6.2	31032016/1	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ	UN	1
		MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA,		4,00
		CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL	,	
		DESCRITIVO.		
6.3	31032016/3	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ	UN	T i
-	2. 1 12. 20 1 2.0 = 2.1	MOLDADO, SEM ENCOSTO, 2,0M DE LARGURA,	7,1	4,00
		CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL		
	i	DESCRITIVO.		\bot \bot \bot
لسيسن	1		1	A second
			////-	a a Shi
		CRIA-PR	12	200
		O SELO DE AUTENTICIDADE FO	1500	Alexand Engenhein CREAPA
		AFIXADO NA OLTIMA FOLHA	1.	SEA PR
		00	į	معالي

ECONETRUÇÃO CIVIL ERELL - EPP Rua São Miguel do Iguaça. 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559 CEP 85 880-000 - Itaipulandia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64







MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

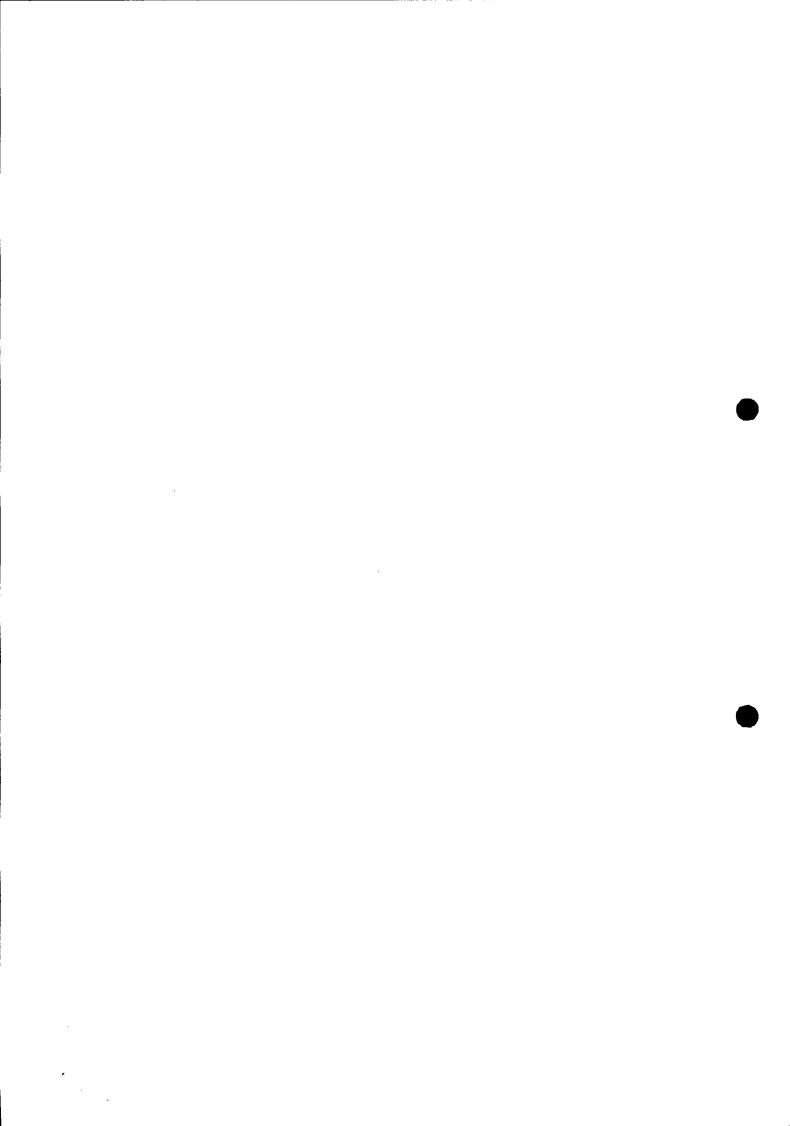
Confere com O Original

Estado do Paraná

6.4	04042016/2	TOTEN DE MADEIRA, 1,60X 1,50M, ADESIVADO EM PLASTICO, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	UN	2,00
6.5	31032016/4	KIT COM MESA E 4 BANCOS DE METAL E MADEIRA, PARA JOGO DE XADREZ, CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO.	UN	2,00
6.6	04042016/3	TOTEN DE MADEIRA, 1:60X 3:00M, COM ENTALHAMENTO E PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	, UN	1,00
6.7	508032016	REFORMA DE APARELHO DE GINASTICA METALICO. INCLUSIVE PINTURA, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	UN	12,00
6.8	106042016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BANCO EM MADEIRA E METAL	Z	7,00
6.9	209052016	LIXEIRA DE ACO DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM MEMORIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Z	3,00
7.1	74245/2	PINTURA ACRÍLICA PARA CALÇADAS E PISOS	M2	1,888,19
7.2	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	188,20
7.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	.M2	378,80
7.3	73739/1	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	105,00
7.4	84084	APICOAMENTO E OU REMOÇÃO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2 '	188,20
7.5	84184	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, SOBRE COXIM AREIA	M2	102,00
7.6	72881	TRANSPORTE LOCAL GOM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	МЗХКМ	451,68
8.1	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	W	230,00
8.2	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	N	40,00
8.3	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	.320,00
8.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
8.5	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	566,00
8.6	1431032016	REFLETOR RETANGULAR EXTERNO COM LÂMPADA LED 100W, 4000 A 6000 K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	אַט	12,00
8.7	206042016	CRUZETA PARA CONJUNTO DE REFLETORES	UN	4,00
8.8	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
8.9	216052016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SUPERPOSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, ACESSORIOS ELETRICOS E CONCRETAGEM DO PÉ	GL	1,00
8.10	820942016	PADRÃO 70A, INCLUSO QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E MATALOS AO	C1/	1.00

O SELO DE AUTENTICADADE FO

Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO Rua São Miguel do Iguaçu. 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-6 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

8.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.12	83442	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	UN	21,00
9.1		Fornecimento e Instalação de Equipamento para Wifi e distribuição de Internet gratulta	UM	1,00
9.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONECÇÕES E ESCAVAÇÃO. AF_12/2014_P	M	21,72

Itaipulândia, 12 de Janeiro de 2017.

Marcalo LUIZ VINICAÇÕES
TACRICO EM EMPICAÇÕES
CREA PR 148868/TD

Alcountry More

MARCELO LUIZ VIANA PAVAM
TÉC. EM EDIFICAÇÕES – CREA PR: 148868/TD

BRUNO ALEXANDRE MARAN ENGº CIVIL – CREA PR: 143326/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

0 9 NOV. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

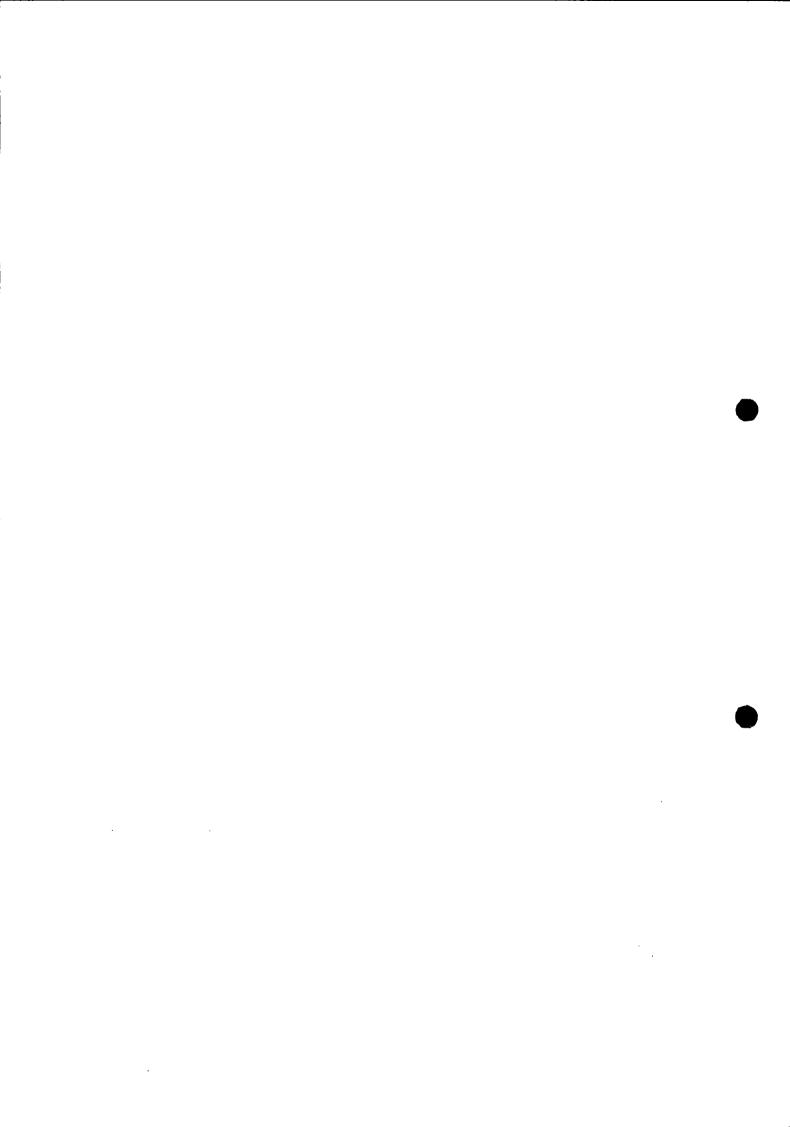
(1)





Atostado registrado medianto Vinculação à respectiva CAT

A CX.176





Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART défine para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Orgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D

Acervo Tecnico No.: 1055/2017 Selos de autenticidade: A 036.178 RNP Nº:1712248456

Protocolo No.:2017/00073326

LE SERVICOS DE SAMEAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL TIRELI - EPP 15.473.3021000134

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 13/03/2017



Certidão de Acervo Técnico

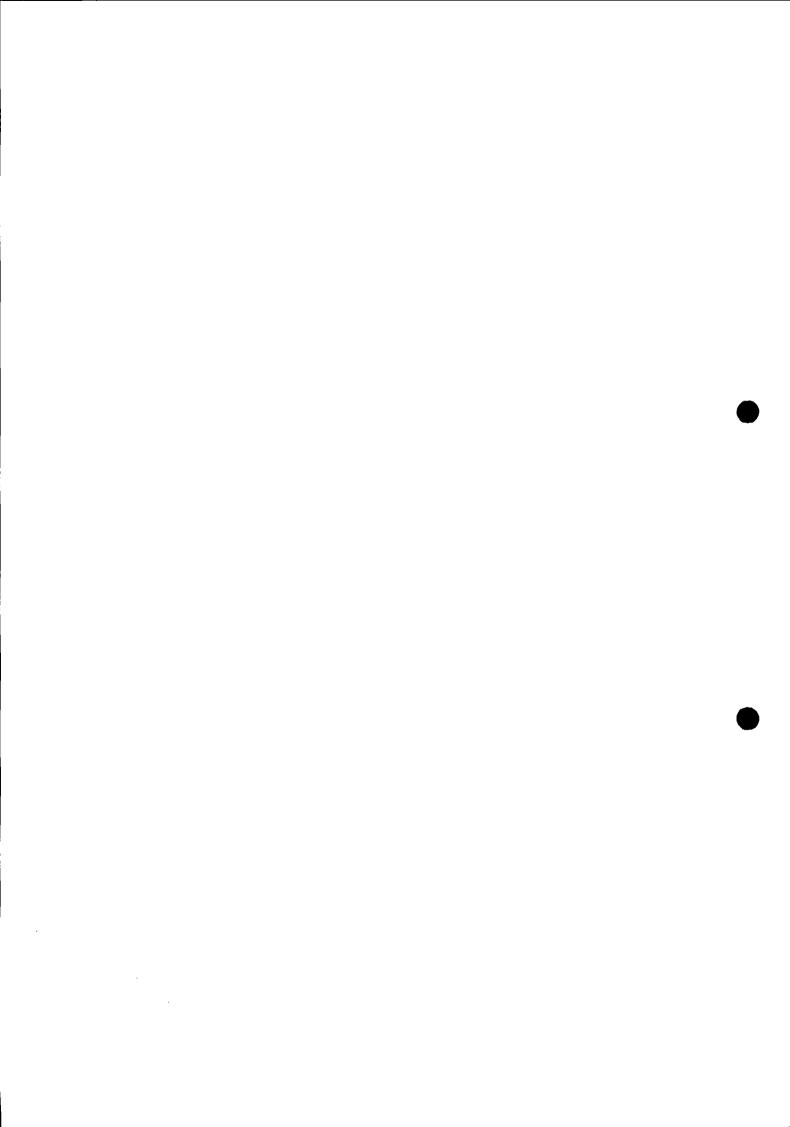
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D Acervo Técnico Nº.:1055/2017 Selos de autenticidade: A 036:178

RNP No.:1712248456

Protocolo No.:2017/00073326

ART N°
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa ExecutoraZ. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LIDA -
MET. SALVETON DE SALVENDRATO E CANSTRUCAO CIVALE MITDA -
ME
CNPJ/CPF:
90.720.00770001-ha
Lapo de Contieto. C. PRESTACAO DE SERVICOS
ACCEPTAGE ACCIDED EXECUCACION OF ORRA ON SERVICO TROUTOS
Area de Competencia.: SERVICOS TEC PROFISSIONATS NA MODALIDADE CIUTA
1100 de Odra/Bervico: Edifficacors, de Backerday Quatour Kora
Peraréo contratado. : EXECUCAO
Dimensão
Area Ampliada
Dados Complementates: 11.00.
Local da ObraRUA PARAGUAI, S/N CENTRO
Municipio /Pstado Printing approved
Municipio/Estado :: ITAIPULANDIA/PR
Data de Inicio27/07/2016 Data de Conclusão:26/12/2016
The state of the s
Descr. Serv. EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRACA DE TAZED ENT
W. BERGHAHN: COM AREA DE APROXIMADAMENTE 21 500 00M2
COMPORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTIHA ORCAMENTADA
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CARAC
Observação:
The state of the s





Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D Acervo Técnico Nº.:1055/2017 Selos de autenticidade:A 036.178 RNP Nº.:1712248456 Protocolo Nº.:2017/00073326

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00073326.

Emitida via Internet em 13/03/2017 14:41:21 horas.

Dispensa se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z.F. SERVIÇÕE DE SAVERMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP E CONSTRUÇÃO 30210001.54 S.4 meefithra biunicipal ne paya Bragado

vicamenti incorporation e constructo i tra AV-TRANGUEDO MEVES 3850 POSTO RELO

> FOZ DA IGUACIII PR CEP STREETS CMP-3: 45549026/0004-60

0 9 NOV. 2017 Confere Com O CRICINAL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Sanic Serviços De Saneamento Projetos Ambientais E Construção Civil Ltda, estabelecida na rua XV de novembro 1953, centro, Itaipulândia- PR, inscrita no CNPJ 11.825.521.0001/02 com seu responsável técnico s.r. Jose Fernando Ferreira de Araújo, eng. civil Crea – PR nº 133062/d, executou serviços para a empresa VICAMEQUI INCORPORADOR E CONTRUÇÃO LTDA, AV: Trancredo Neves 3850 Porto Belo, Foz do Iguaçu/ PR, CEP 8586633, inscrita no CNPJ: 15.549.026/0001-60, de acordo com ART 20151704238 em área total de 28400 m² no período de 05/01/2015 até 23/04/2015 conforme especificação a seguir; Execução de pavimentação, drenagem, rede coletora de esgoto e rede de distribuição de agua potável:

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01.01	Limpeza da camada vegetal - e= 18 cm -		7899,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.01	Escavação carga e transporte - Mat. 1ª cat. DMT 200 m	· m³	7.899,00
3	DRENAGEM		
3.01	Escavação Mecânica de Valas	m³	1.050,00
3.03	Assentamento de Tubos - O = 0,40 m.	m	400,00
3.03	Assentamento de Tubos - O = 0,60 m.	m	150,00
3.04	Assentamento de Tubos - O = 0,80 m. CA1	m	150,00
3.06	Reaterro a Apiloamento de Valas	m³	680,00
3.07	Execução de Caixas Boca de Lobo h= 1,7	ud	18,00
3.09	Dissipador de energia	ud	2,00
4	REDE DE ESGOTO		
4.01	Execução de Rede Coletora de Esgoto sanitario PVC DN 150 MM	m	1.970,00
4.02	Poços de visita "tipo C"	und	20,00
4.03	Ligação predial de esgoto	und	65,00
5	REDE DE AGUA		
5.01	Execuçao de Rede de distribuião de Agua potavel PVC DN 75 MM	m	2.068,91
6	BASE / SUB-BASE		
6.01	SUB-LEITO		
6.01.01	Regularização e Compactação de Sub-leito	m ²	7899,00
7	BASE		
7.01	Fornecimento de Brita Graduada Base de brita graduada (e=20,00 cm)	m ³	1.895,76
8	MEIO FIO DE SARJETA		
8.01	Meio fio com sarjeta de concreto	m	1,230,00
9	REVESTIMENTO		
9.01	Pintura de Ligação com Emulsão - aplicação e transporte	m²	7.899,00
9.02	Imprimação com CM30 - aplicação transporte		7.899,00
9.1	USINADO		
9.1.01	CAUQ - Massa Fina(e= 0)035 m.) -aplicação	ton	691,16
10	PAISAGISMO / URBANISMO		
10.01	Limpeza de Obra	unid.	7.899,00

FOZ DO IGUAÇU/ PR, 23/04/2015.

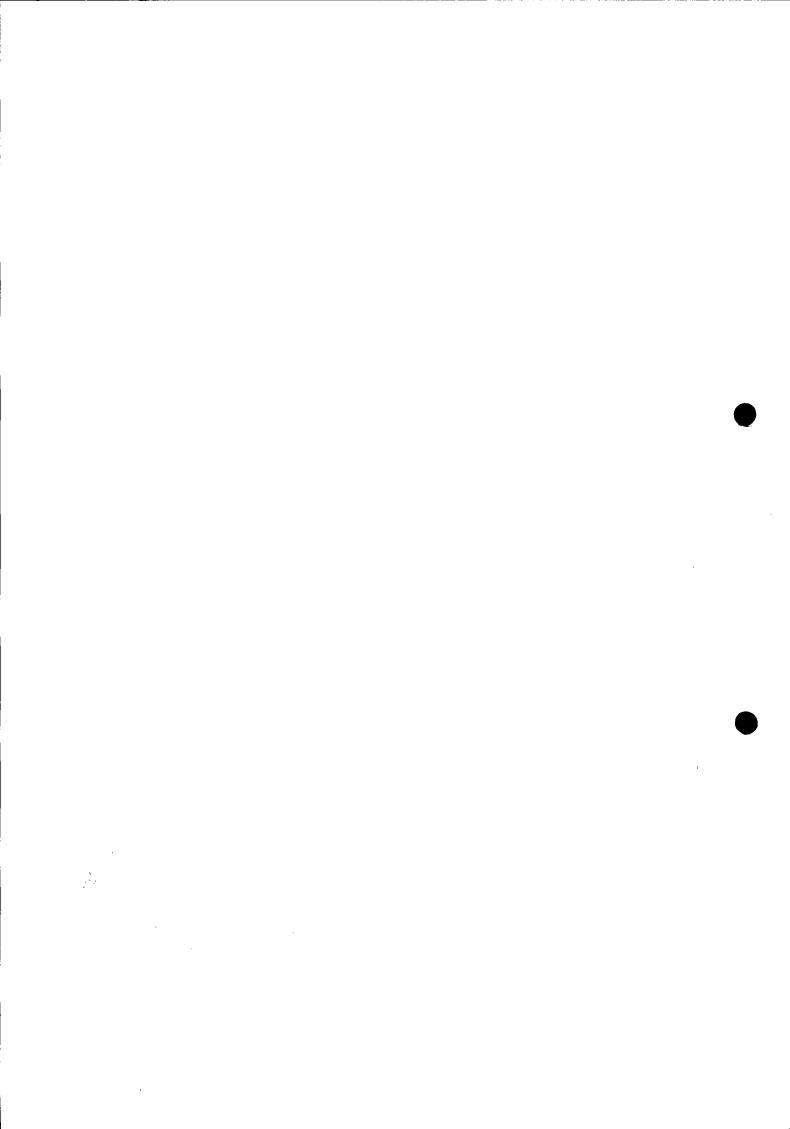
VICMEQUI INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA LEONEL FRANK M. DE OLIVEIRA

RG: 3423257-1

A 024.123 arinho di

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.

JIL EIRE



LAUDO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL PE PATO BRAGADO 0 9 NOV. 2017

> Confere Com O CRIGINAL

NOTAS

FJD36008

1.IDENTIFICAÇÃO

Dados da Obra:

VICAMEQUI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.549.026/0001-60

Rua Mangaba, 429 Bairro Três Iagoas - Foz do Iguaçu/PR

Objetivo:

Laudo de Atestado Técnico de Conclusão de Obra

Responsável Técnico P/ Laudo:

Eng° Civil Luiz Carlos Medeiros

CREA 121985.-D/PR ART 2015 707903

2.SERVIÇOS PRESTADOS

Por meio deste instrumento, venho a verificar para os devidos fins que a empresa Sanic Serviços de Saneamento, Projetos Ambientais e Construção Civil LTDA, CNPJ: 11.825.521.0001/02 com o seu Responsável Técnico José Fernando Ferreira de Araújo CREA-PR 133.062/D. Conforme ART 20151704238.

- EXECUTOU TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE 7.899,00M3. EXECUÇÃO DE 700 METROS LINEARES DE GALERIA PLUVIAL SENDO 400 METROS DN 400, 150 METROS DN 600 E 150 METROS DN 800, 18 BOCAS DE LOBO E 2 DISSIPADOR

EXECUÇÃO DE 1.970 METROS LINEARES DE REDE COLETORA DE ESGOTO PVC DN

150, 20 POÇOS DE VISITA E 65 LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO. EXECUÇÃO DE 2.068,91 METROS LINEARES DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 75. EXECUÇÃO DE 1.230,00 METROS LINEARES DE MEIO FIÓ COM SARJETA DE CONCRETO.

EXECUÇÃO DE 7.899,00 M2 PINTURA DE LIGAÇÃO.

EXECUÇÃO DE 7.899,00 M2 IMPRIMAÇÃO COM CM30 APLICAÇÃO E TRANSPORTE.

EXECUÇÃO DE 691,16 TONELADAS CBUQ MASSA FINA (E=0,035M).

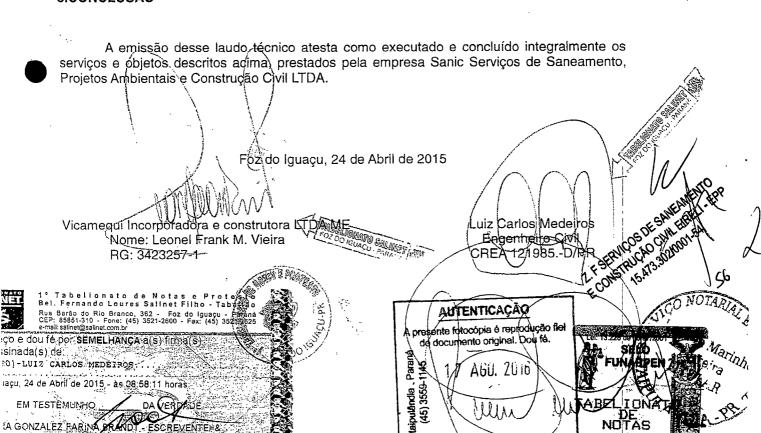
EXECUÇÃO DE 7.899,00 M2 DE LIMPEZA FINAL DE OBRA.

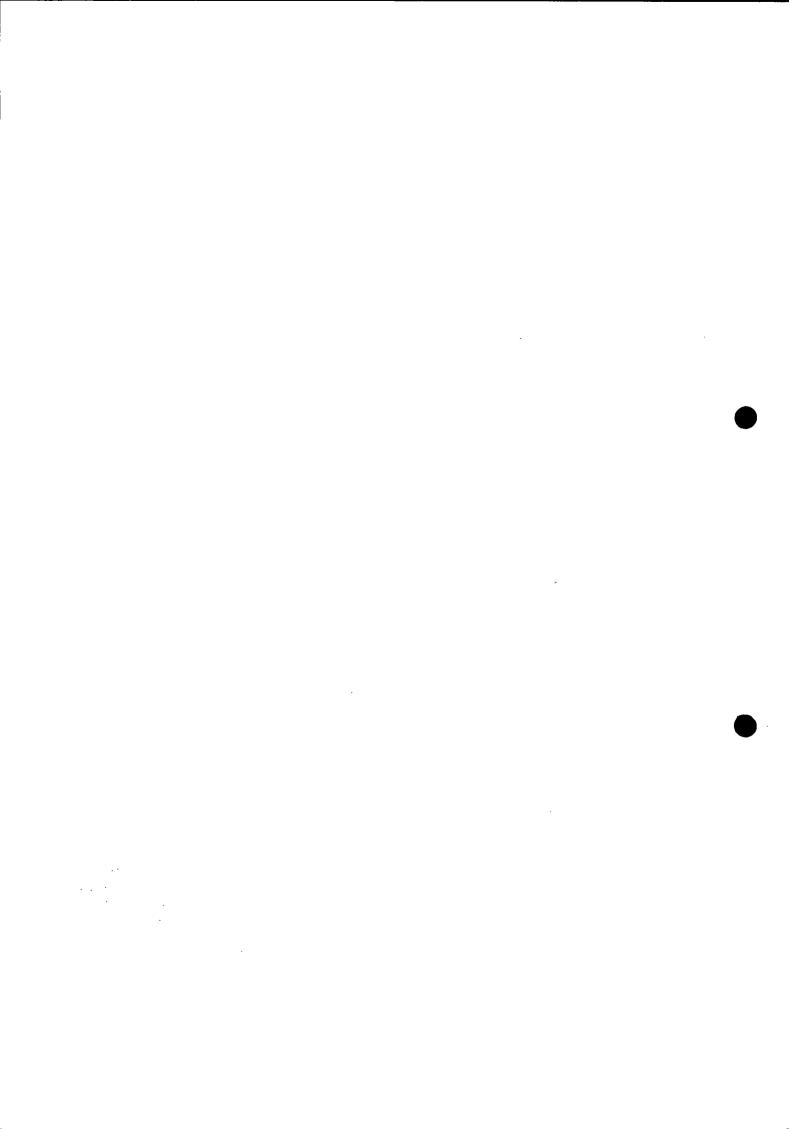
3.CONCLUSÃO

AL:- eTHL6 ..gy90E; GZIOP .. selo em http://funetpen.com.b

- BirpO

DE ENERGIA.







Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções -Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA:

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) APT(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

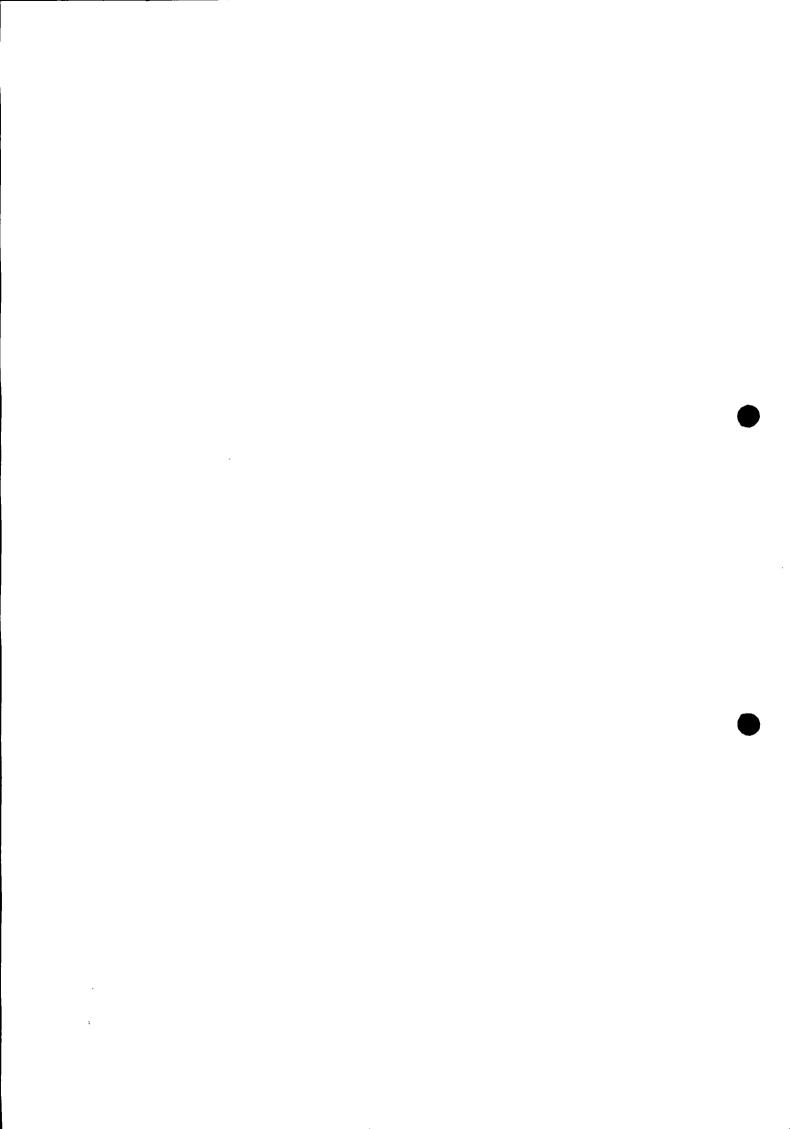
Carteira Profissional:PR-133062/D Acervo Técnico Nº.:5004/2015`

RNP No:1712248456

Protocolo No.: 2015/00314789

Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A 027,118

F CONELLINO OF CAN





Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

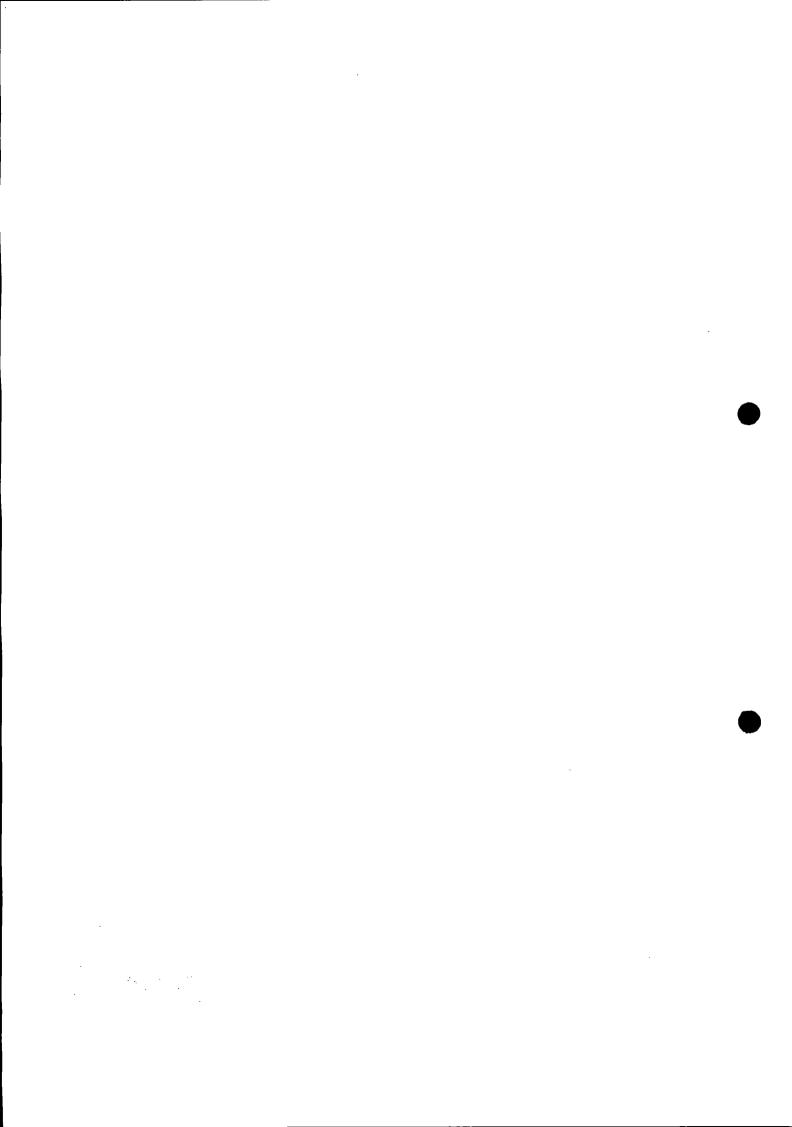
Carteira Profissional: PR-133062/D Acervo Técnico No.:5004/2015

RNP No.:1712248456

Protocolo No.: 2015/00314789 Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

027.118

ART Correspons :20133579575 0 Registrada:09/09/2013
APT Vinculada.
EMOLESA EXECUTORA:SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTATS DE
CONTRUCAO CIVII. T.TDM
OUNCE GLORICE (S) E.OWIPANHIA DE CAMPAMENTO DO DEDITION
UNPJ/CPF://6.484_013/0001=45
- PO GE CONCIACOPRESTACAD DE SERVICOS
TANKAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A
THE COMPETENCIALISERVICOS TEC PROFITSTONATS NA MODALIDADE CITETA
ownings contracted.i.execution
Area Printente 10 00 Droce
Area de Poferma. O O DIOCO
THE SAME OF THE PROPERTY OF TH
The state of the s
Data de 1111-110
DECLARACIAN PROPESSTONAT
- 10 LEITOS DE SECAGEM NA ETE DO ATRAVÉS
DE: 1) ESCAVAÇÃO DE VALAS E CAVAS: 2) ASSENTAMENTO
DE TUBULAÇÃO EM PVC E EXECUÇÃO DE POCOS DE VISTRAS
3): SOLDA EM PEAD DE 110MM 4) CORTE E ATERRO DE
TERRENO. 5) EXECUÇÃO DE ALVEMANTA DE ELIQUOS E
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FOR 25 MDA 6
KUVESTIMENTO DE EQPOTATON
vinculo do profissional com a empresa contratada
iniciou em 27/08/2013





Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D RNP No.:1712248456

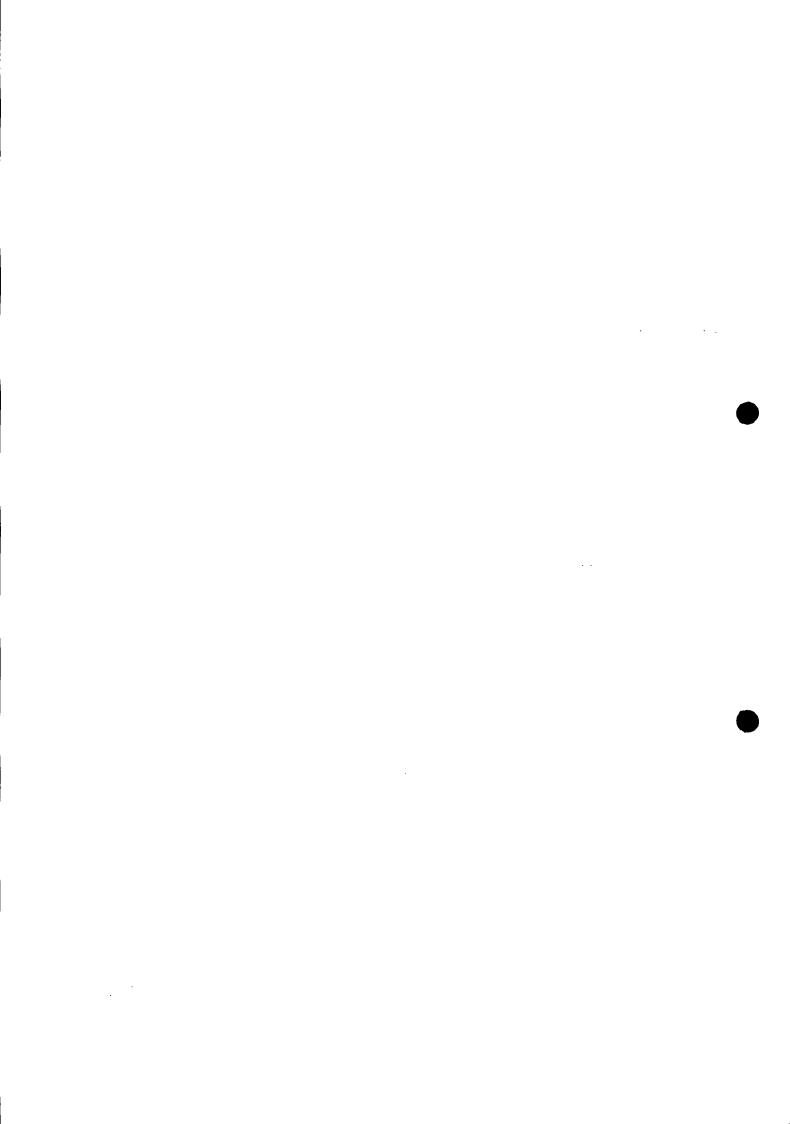
Acervo Técnico Nº.:5004/2015 Protocolo Nº.:2015/00314789

Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

027.118

ART N°
ART Correspons:20132928428 0 ART Vinculada:
Empresa Executora:SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E
CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante(s):COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR -
CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: ESTAÇÕES/SISTEMAS TRATAMENTO DE ESGOTOS
Servico Contratado.: EXECUÇÃO
Dimensão
Área Ampliada
Dados Complementares:0,00
Local da ObraAV GENERAL MEIRA, S/N PARQUE OURO VERDE
Municipio/Estado:FOZ DO IGUACU/PR
Data de Início:29/07/2013 Data de Conclusão:29/01/2014
bata de inicioizy/07/2013 bata de conclusao.29/01/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. : AMPLIAÇÃO DA UNIDADE GERENCIADORA DE LODO QUE
COMPREENDE A IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADA,
EXEÇUÇÃO DE PISOS, ALVENARIA E URBANIZAÇÃO.
CONFORME PLANILHAS E PROJETOS
Observação
iniciou em 27/08/2013

Z F SERVICOS DE SANEAURITO PER SON EIRE PROPERTIE DE SANEAURITO DE SANEAURITO DE SANEAURITO DE PROPERTIE DE P





Certidão de Acervo Técnico

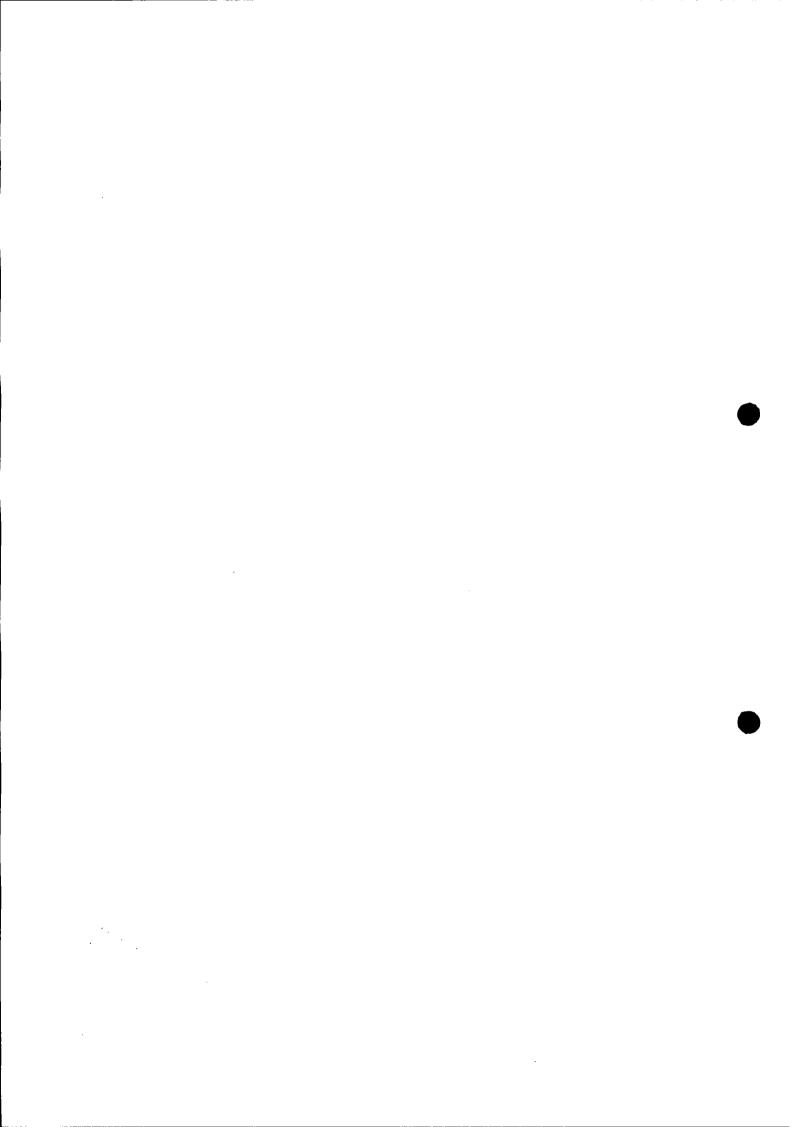
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D RNP No.:1712248456

Protocolo No.: 2015/00314789

Acervo Técnico Nº.:5004/2015 Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A 027.118

AN N°
ART Correspons:20142272517 0 ART Vinculada:
Empresa Executora: SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E
CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante(s):COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR -
CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PIDO de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Serviço Contràtado:EXECUÇÃO
OUTROS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M3 Área de Reforma:0,00 M3
Dados Complementares: 0,00'
Local da ObraRUA DO RESERVATÓRIO, S/N
Município/Estado:SAUDADE DO IGUACU/PR
Data de Início:16/05/2014 Data de Conclusão:11/01/2015
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFÍSSIONAL
Descr. Compl. Serv:1. EXECUÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE UM RESERVATÓRIO
APOIADO 04- 150M³, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO,
URBANIZAÇÃO DA ÁREA E AS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS
COM A ADUTORA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO. 2. READEQUAÇÃO
NO RAP 02- 125M³, A URBANIZAÇÃO DA ÁREA E AS
INTERLIGAÇÕES COM A ADUTORA/REDE DE DISTRIBUIÇÃO, E A
CONEXÃO COM RAP 04., 3. ATT- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA-
EXECUÇÃO E ASSENTAMENTO DE 247,00 M COM TUBULAÇÃO PVC
JE DN 150MM. 4. RDA- REDE DE DISTRIBUIÇÃO- EXECUTADO
E ASSENTADO, 387,50 M COM TUBULAÇÃO PVC JE DN
50/75/150 MM, SENDO 50,50 METROS DE PVC JE DN 50;
117,00 METROS DE PVC JE DN 75; 220,00 METROS DE PVC
JE DN 150. * FORNECIMENTO TOTAL DE TODOS OS MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Observação





Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D

Acervo Técnico Nº :5004/2015

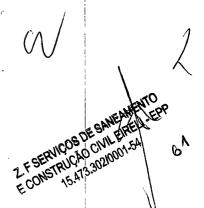
RNP No.:1712248456

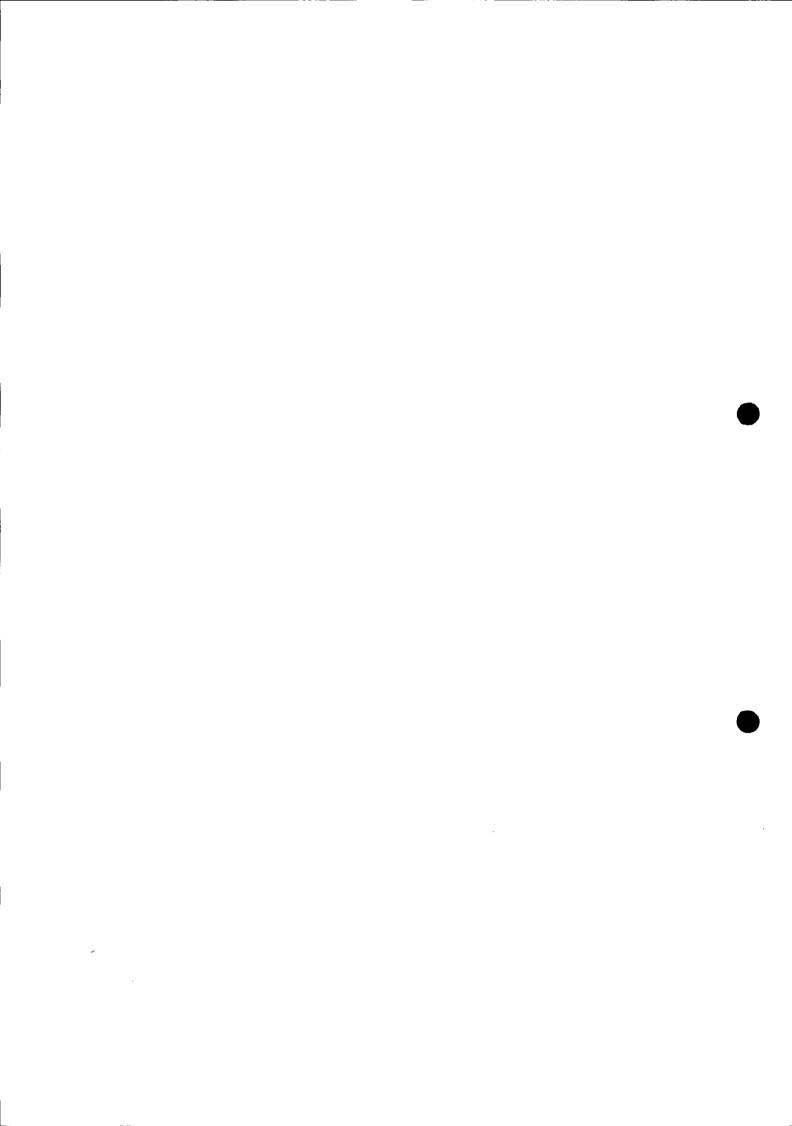
Protocolo Nº.:2015/00314789

Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

027.118

ADD NG
ARI N
ADT Winds 10 day
CONTRUCÃO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF 76 484 013 (0001 45
CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45. Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica : EVECUÇÃO DE OTRA CONTRA C
THE OUR COMPETERICIAL INDICATOR THE DEPORT OF AND MODEL AND ALCOHOLD
THE WOODEN TOO ESTACOES AS TEMAS TRATAMENTO DE ECCOROC
The state of the s
7x02 Frisher 0 00 mm
Aron do Doferen o oo market
CRUZ/ PACHECO SARAI/ RUA SANTA CATARINA, S/N SANTA
Município/Estado: VERA CRUZ DO OESTE/PR. Data de Início
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. : EXECUÇÃO DE 2 LEITOS DE SECAGEM DE LODO ETES SANTA
CROZ E PACHECO (1 UNID CADA) ACCENTAMENTO DE
TUBULAÇÃO DE DESCARGA DE LODO EM FD DN 100. CONFORME
PLANILHAS E PROJETOS







Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D

RNP No.:1712248456

Acervo Técnico Nº.:5004/2015

Protocolo No.: 2015/00314789

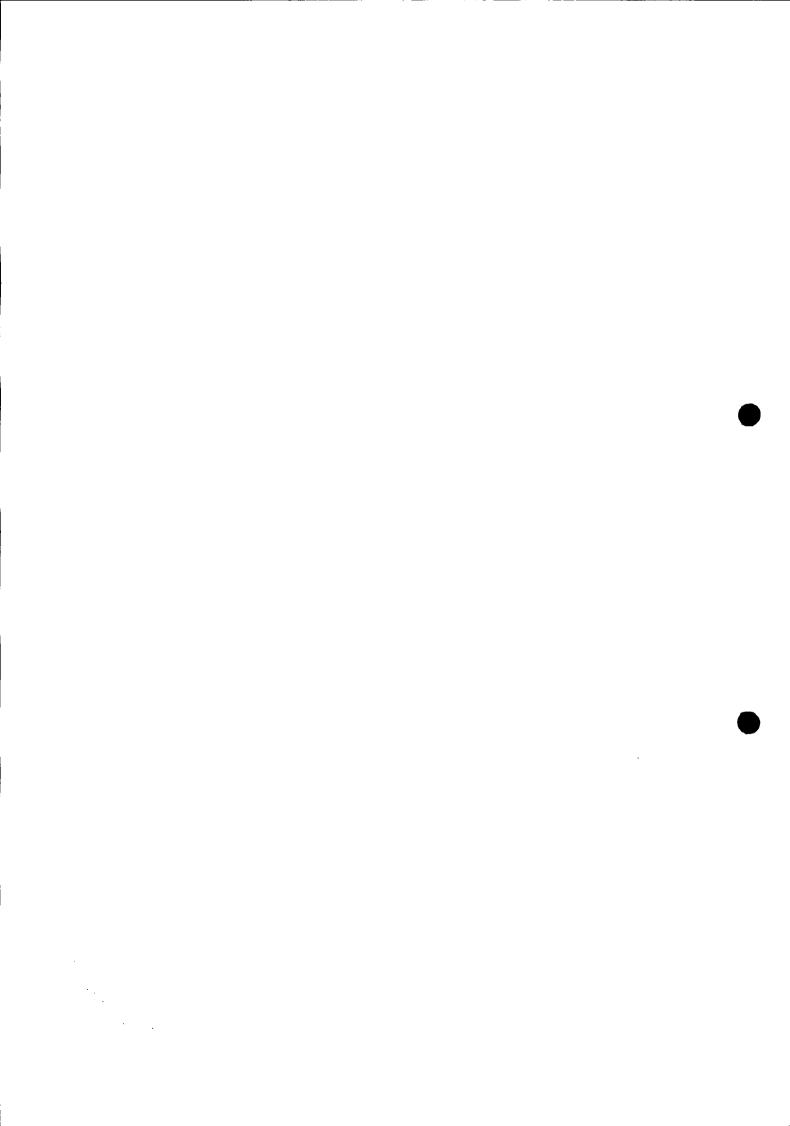
Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

ART N°.........:20152195698 0..... Registrada:26/05/2015..... ART Substituída....:20133354620 0 ART Correspons..... ART Vinculada:..... Empresa Executora..:SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA..... Contratante(s)....:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR -CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.... Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..... Atividade Técnica..: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO..... Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL..... Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA..... Serviço Contratado..:EXECUÇÃO..... OUTROS.... Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO Dados Complementares:0,00 Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO..... Município/Estado...:CASCAVEL/PR..... Data de Início....:22/07/2013...... Data de Conclusão:22/07/2014.... Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL..... Descr. Compl. Serv..:OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE DE ÁGUA DA CIDADE DE CASCAVEL. ABASTECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE 26.339,31 METROS DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E 3.799,65 METROS DE CRAVAÇÃO. ASSENTAMENTO: 130 M TUBO PVC JS DN 32MM; 13.860,16 M TUBO PVC JEI DN 50MM; 1.414,90 M TUBO PVC JEI DN 75MM; 5.524,60 M PVC JEI DN 100MM; 977,00 M DE FOFO DN 150MM; 199,00 M PVC DE FOFO DN 200MM; 347,00 M PVC DE FOFO DN 250MM; 87,00 M PVC DE FOFO DN 400MM; TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA COM ARRUELA E ÁGUA: 2.321,15 M FURO DE 60MM; 265,30 M FURO DE 95MM; 1.213,20 M FURO DE 120MM LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 3/4'' NO: PASSEIO SEM PAVIMENTO 126,00 UN NO PASSEIO PAVIMENTADO 148,00 UN INSTALAÇÃO DE VÁLVULA OU REGISTRO JUNTA ELÁSTICA DN 50 99 UN JUNTA ELÁSTICA DN 75 4 UN JUNTA ELÁSTICA DN 100 12 UN JUNTA FLANGEADA DN 150 1 UN JUNTA FLANGEADA DN 300 1 UN RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTOS; PISO DE CONCRETO DESEMPENADO 221,58M3 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE 116,15M3 GABINETE METÁLICOS PARA VRP 15 UNIDADES.....

..: 0 vínculo do profissional com a empresa contratada

iniciou em 27/08/2013.....

L String RICHOOM





Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D Acervo Técnico No.:5004/2015

RNP No.:1712248456

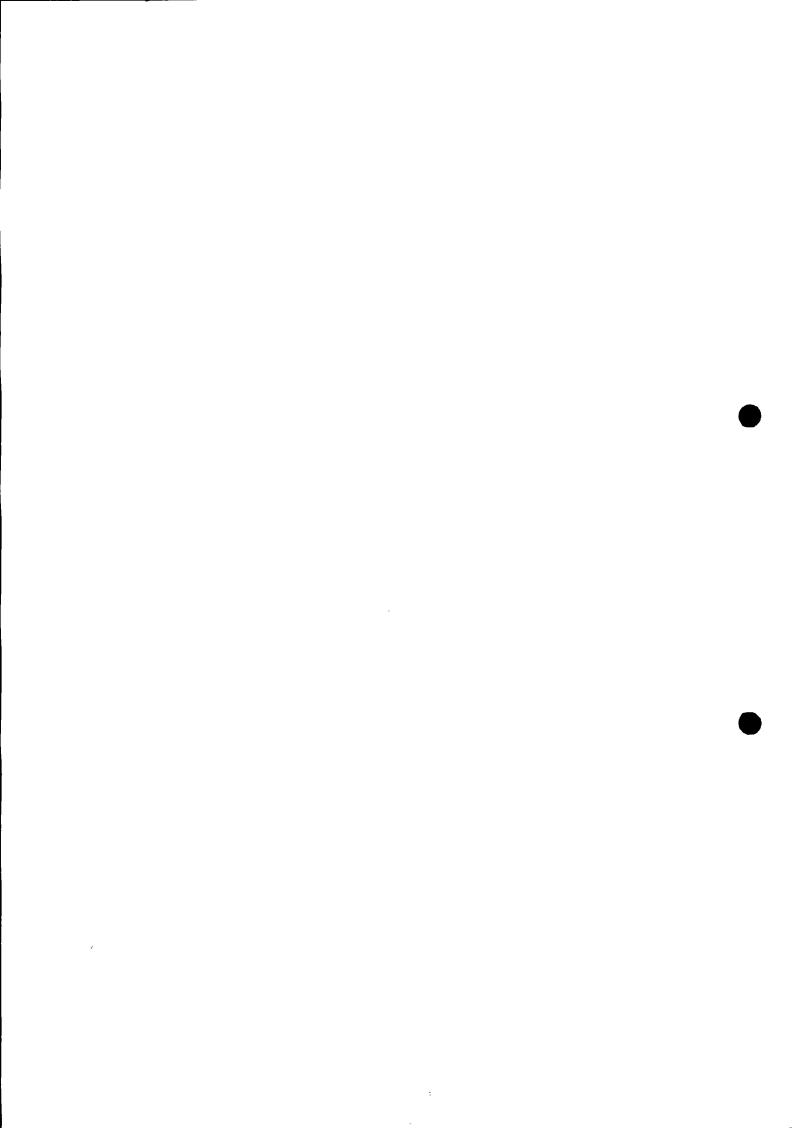
Protocolo No.:2015/00314789

Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

027.118

ART N°20152995953 0 Registrada:09/07/2015
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora: SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E
CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPF:
95.725.057/0001-64
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
ACTIVIDADE DE DESCRIPTO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO.
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE SANEAMENTO
Service Contratado.: EXECUÇÃO
Dimensão
Área Ampliada:0,00 SERV Área de Reforma:0,00 SERV
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 1891 CENTRO
Município/Estado:ITAIPULANDIA/PR
Data de Início:24/06/2015 Data de Conclusão:10/09/2015
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE GALERIAS
PLUVIAIS; REFORMA DE MEIO FIOS, PINTURA, REFORMA E
LIMPEZÀ COM DESOBSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE BOCA DE
LOBOS; REFORMA DE CALÇADAS EM PAVER E PETIT-PAVE E
REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PERÍMETRO
URBANO,
Observação

LE SERVICAS CIVIL EIRE





Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional:PR-133062/D Acervo Técnico No.:5004/2015

RNP No.:1712248456 Protocolo No.: 2015/00314789

Selos de autenticidade: A 027.113, A 027.114, A 027.115, A 027.116, A 027.117, A

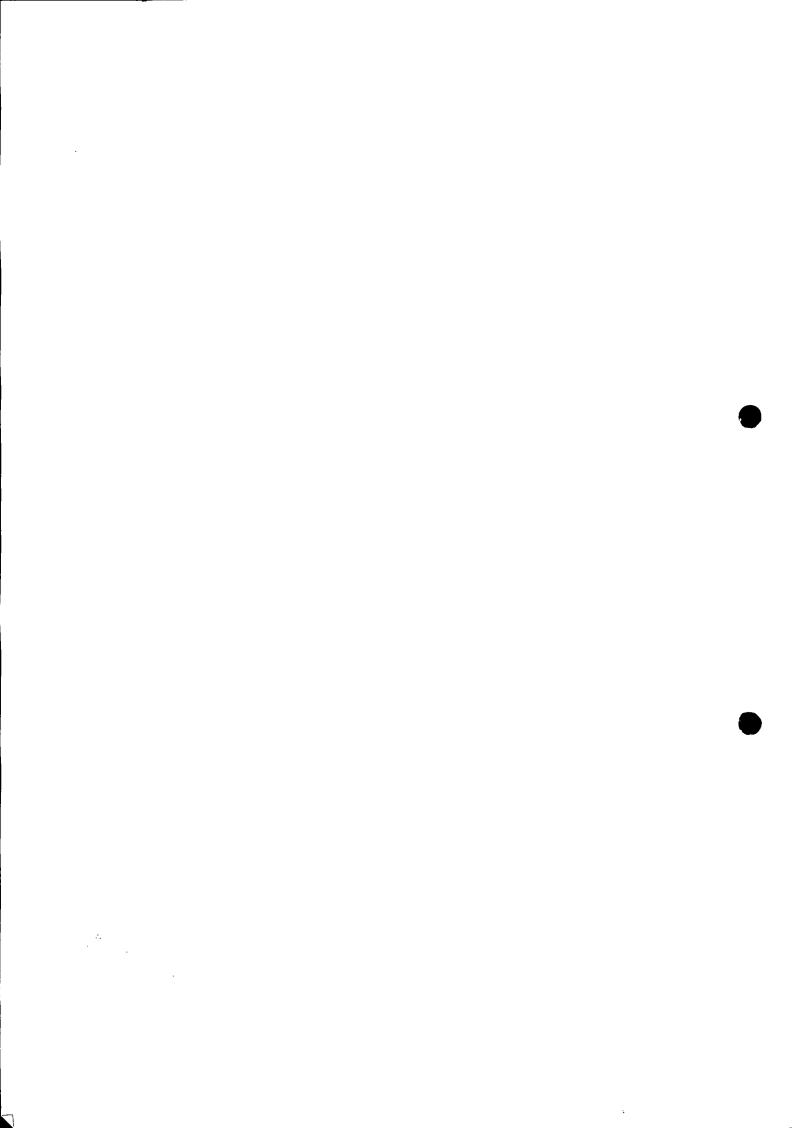
027.118

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00314789.

Emitida via Internet em 29/09/2015 13:51:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 026/2017, que a empresa **ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência, 1103, Centro, Cidade de Itaipulândia — PR, neste ato representado pelo senhora Jéssica Soares, portador do CREA — PR 136.129/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

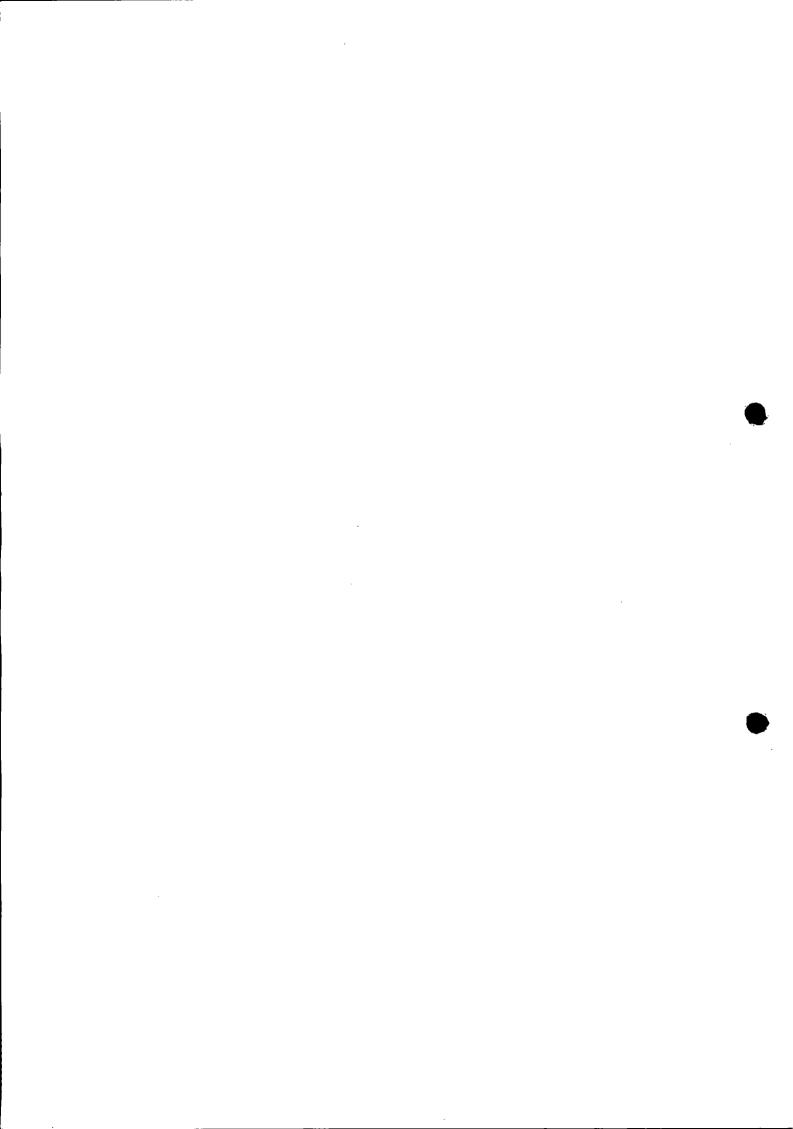
Pato Bragado - PR, em 09 de Novembro de 2017.

Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia

ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Jéssi¢a Soares, Resp. Técnico, CREA – PR 136.129/D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 076/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: MAKI TUBOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2294/2017 de 11/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: MAKI TUBOS LTDA, com sede na Rua ildeo goerck, n° 203, centro, Município de Missal - PR, CEP nº 85.890-000, inscrita no CNPJ n.º 20.870.830/0001-87, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metais; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; obras de terraplanagem e locação de maquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galerias pluviais e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração de fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comercio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas, municipal; transporte escolar. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê; fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas; qbras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria contábil e auditoria contábil e tributaria; atividades 😘

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/201-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paranácio

DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
JOICI WILLMBRINK MARCHIOT
RAFAELA ROBERTI CAVALCE
ESCREVENTES

Ä

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi a presentado Dou fé me foi a presentado Dou fé DANE CAROLINE GIEHL Notário DIANE CAROLINE GIEHL Official Substituta DIOICI WILLMBRINK MARCHOTTI Escreventes Wassey MISSAL 1 0 NOV. 2017 PARANA

LACI DEONISIO GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta

JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI

TRAFAELA ROBERTI CAVALCA

LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
OFICIAL SUBSTITUTA
OFICIAL SUBSTITUTA
AFAELA ROBERTI CAVA
R. 7 de Sp.
Fone/F Chienicide de la facture de la MISSAL

in the



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concurso. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de outubro de 2017.

Marco Delicit MARGO BEATRIS SEIBERT Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AUTENTICAÇÃO

Let: 13.228 da 18/07/2001

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi a presentado Dou fél mortario me foi a presentado Dou fél mortario Diane Caroline Giehl Notário Exclusivo para Autenticação de Cópia Diane Caroline Giehl Oficial Substituta

DIANE CAROLINE GIEHL Notário FMM37437

DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta

RAFAELA ROBERTI CAVALCA



em branco

em branco

EN BRANCS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial

MAKI TUBOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

Data de Início de Atividade

41 2 0792217-2

20.870.830/0001-87

15/08/2014

20/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000

(2330-3/02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; (2511-0/00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (2512-8/00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4321-5/00) INSTALAÇÃO É MANUTÊNÇÃO ELÉTRICA; (4311-9/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; (4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS; (4211-1/01) CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIA PLUVIAL E COLETA DE ESGOTO; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; (8121-4/00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (8130-3/00) SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; (3702-9/00) SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (8219-9/01) SERVIÇO DE PLOTAGEM; (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL; (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR (8129-0/00) Atividades de Limpeza não especificado anteriormente; (811-7/00) Serviços Combinados para apojo a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas: (4399-1/03) Obras de Alvenaria: (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agricolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

Capital: R\$

400.000,00

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

400.000,00

Microempresa

Indeterminado

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato XXXXXXXXX

JONATHAN SANDERS 062.670.479-03

4.000.00 SOCIO

MAKELY ANDRESSA PRATES

072.828.099-09

396.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

17/692170-2

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



Y.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MAKI TUBOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0792217-2

20.870.830/0001-87

Último Arquivamento

Data: 28/06/2016

Número: 20164086102

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXX

LIBERTAD BOGUS

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

SECRETARIA GERAL



CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. MAKELY ANDRESSA PRATES, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, dàta de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia - Paraná, CEP 85.880-000 e



2. JONATHAN SANDERS, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG no. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF no. 062.670.479-03, CREA no. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de MAKI TUBOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob no 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

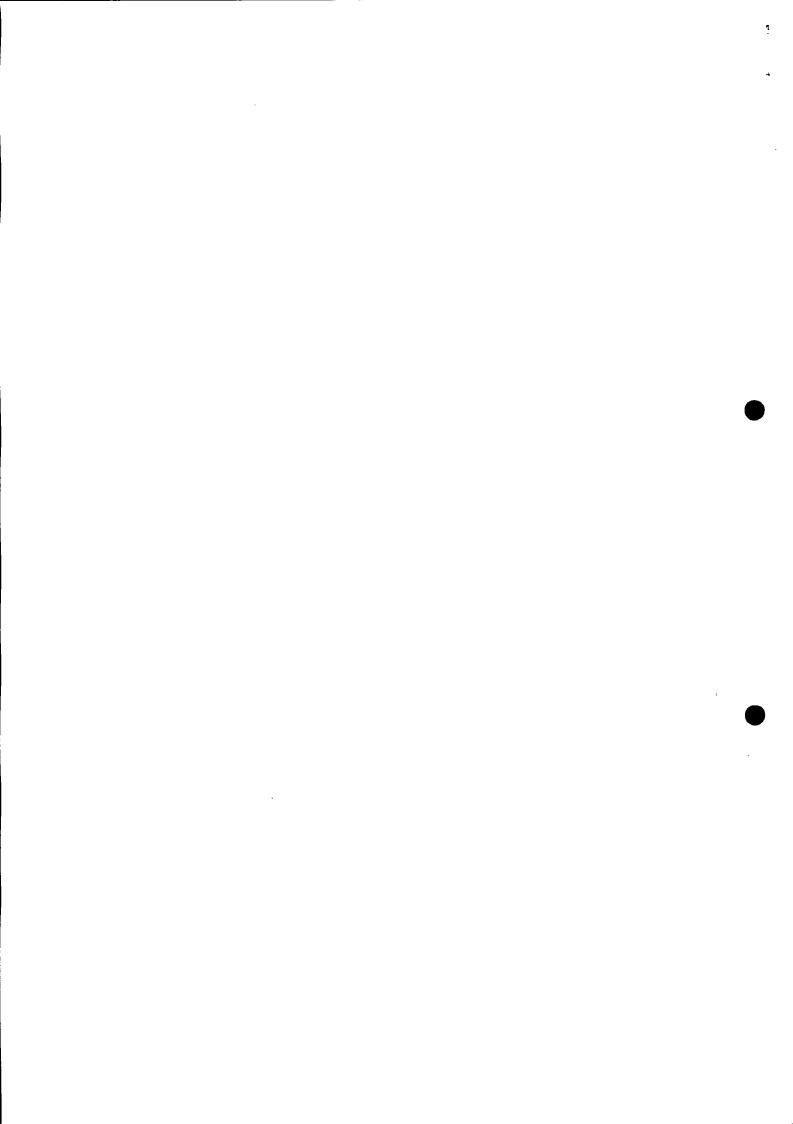
- R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda a) corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia MAKELY ANDRESSA PRATES;
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, b) integralizadas neste ato, pelo sócio JONATHAN SANDERS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



<u>MAKI TUBOS LTDA. – ME</u>

CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:



Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

modely by

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

1. MAKELY ANDRESSA PRATES, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br





www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2. JONATHAN SANDERS, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG no. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF no. 062.670.479-03, CREA no. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de MAKI TUBOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob no 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MAKI **TUBOS LTDA. - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck. 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

> CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

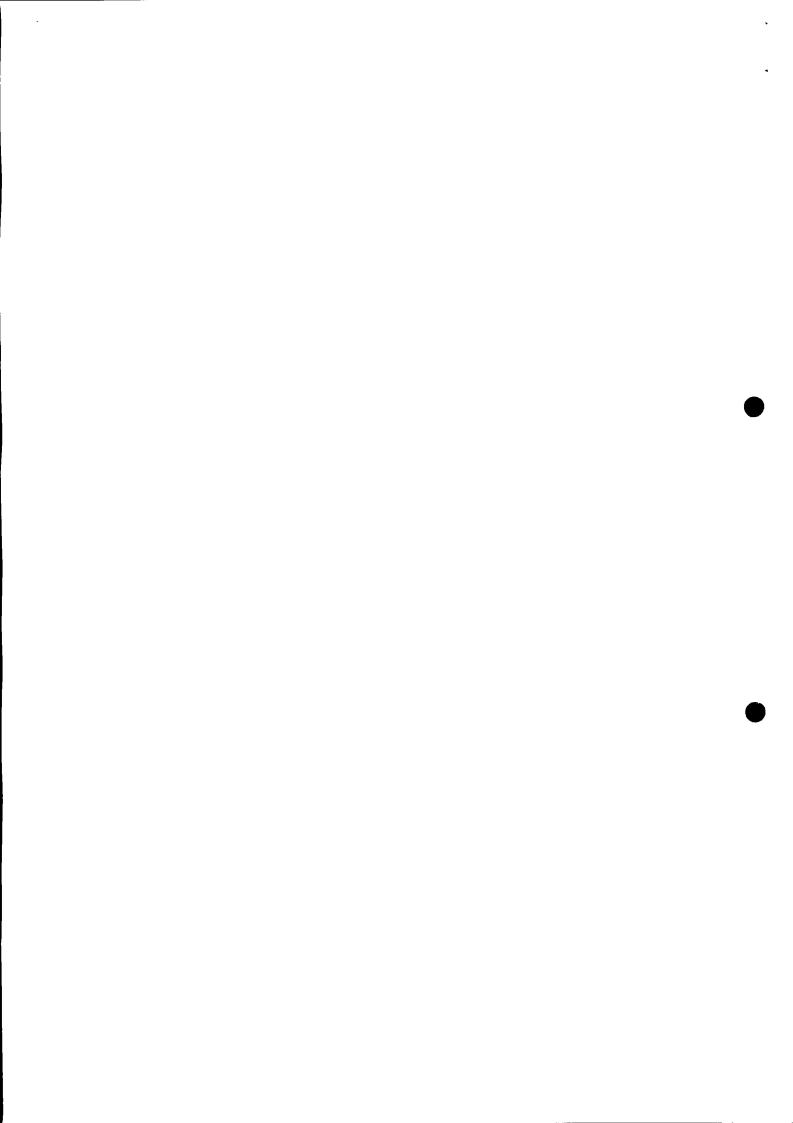
> > SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

Libertad Bogus







CNPJ: 20.870.830/0001-87
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios. exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manútenção e Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

that lath

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	_%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br







CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

<u>Parágrafo Primeiro</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>Parágrafo Segundo</u>: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

too grow







CNPJ: 20.870.830/0001-87
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

<u>CLÁUSULA NONA</u>: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: O administrador respondera solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

<u>Parágrafo Quarto:</u> Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

<u>Parágrafo Quinto</u>: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

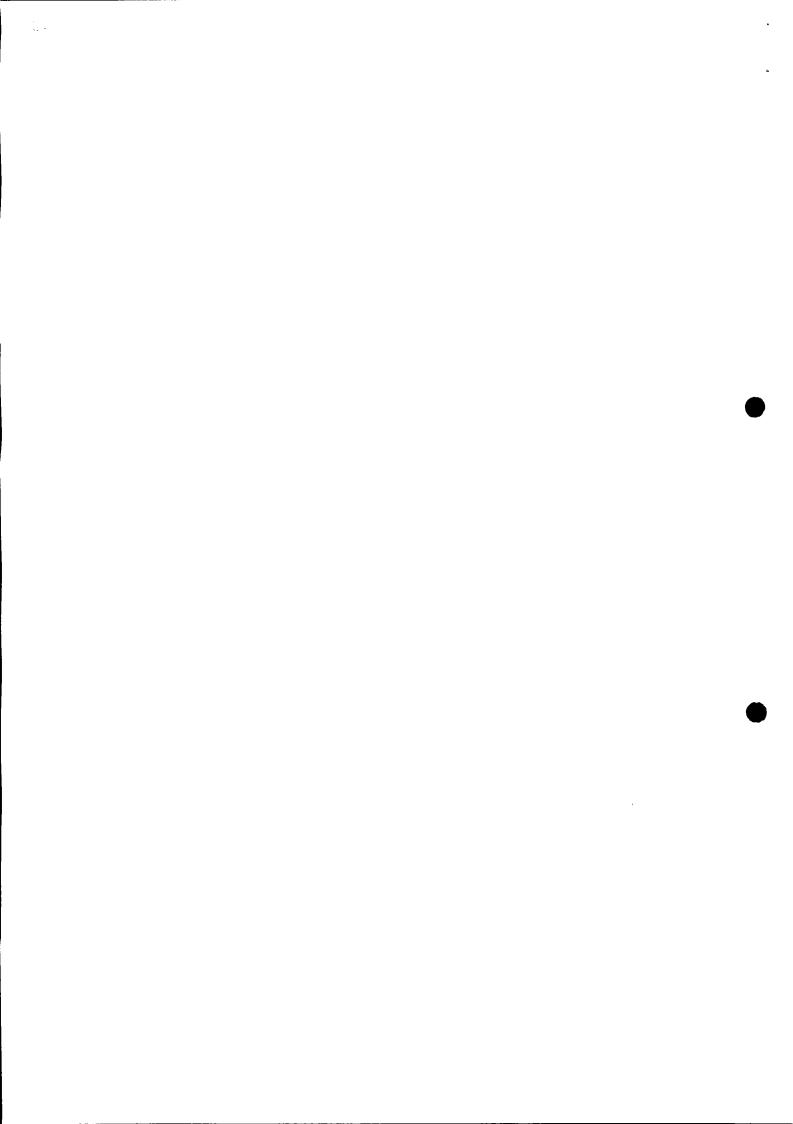
> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

می الملی



W

validade deste doqumento, se impresso, fice quieito à domprevado de que sutentididede por respectivos porte



CNPJ: 20.870.830/0001-87
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA</u>: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA</u>: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

<u>Parágrafo Primeiro:</u> O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

<u>Parágrafo Segundo:</u> As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

<u>Parágrafo Quarto:</u> A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

moley late



W



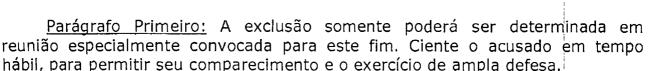
CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

<u>Parágrafo Quinto:</u> Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA</u>: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA</u>: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



<u>Parágrafo Segundo:</u> Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

<u>Parágrafo Quarto:</u> A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br











CNPJ: 20.870.830/0001-87 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA</u>: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA</u>: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA</u>: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia - Pr, 22 de Junho de 2016.

MAKELY ANDRESSA PRATES

JONATHAN SANDERS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br







Dou fé. Missal, 24 de Jahro de 2017 08 24:19h.

En fest fest fest verdade

Diane Caroline Géni (Egorevente).

Em dumentes/RS15,85 TVRC 43:50), Selo Funarpen: RS0:75

Funrejus R\$3,96 TOTAL R\$20,59

Portaria № 03/2015

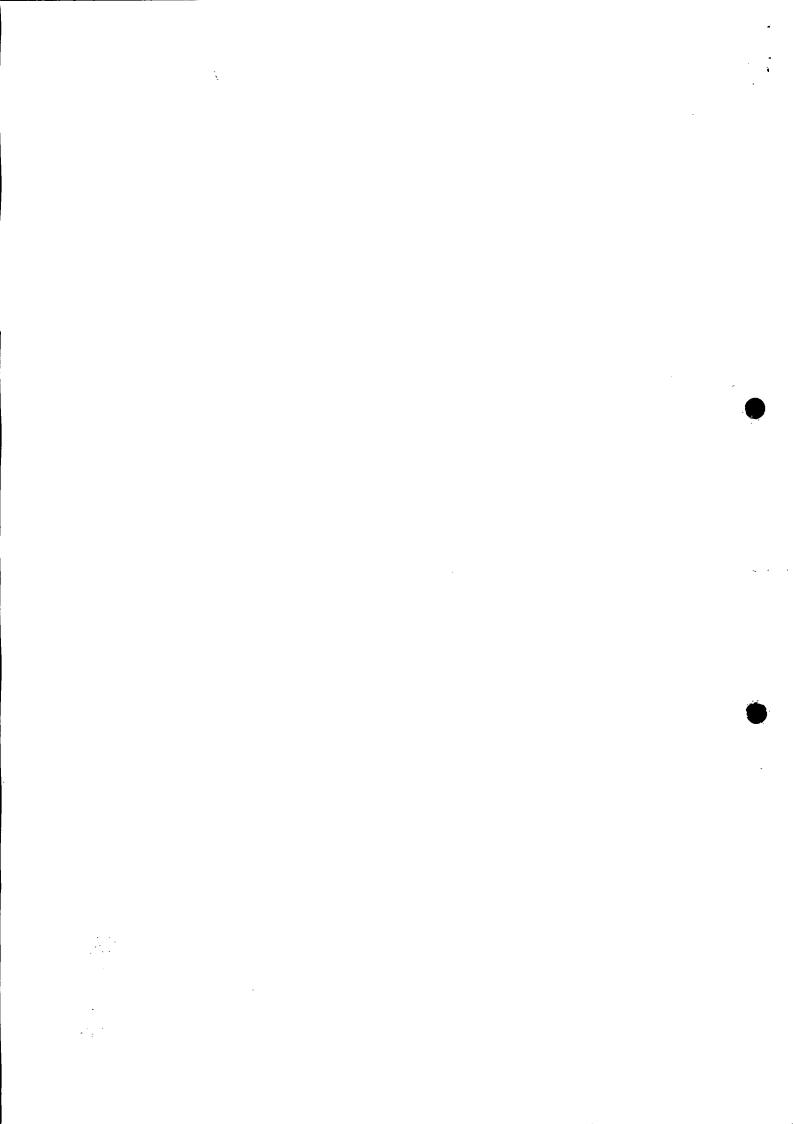
Diane Caroline Giehl Oficial Substituta REGISTRAL DAS ACISO OR
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

W



OGAJSAЯT

בוערס 49-P

F6/h8/180/181

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REĞISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Jólci Willmbrink Marchiotti Laci Deonisio Giehl Ideio eniloreo ensio MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANA

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: MAKI TUBOS Run Sete de Selembro, 702 · Centro · CEP 85.890-000 · Missal-PR · (45)3244.1145

SCHWARTZBACH, WA FORMA ABAIXO DECLARADA: ME A FAVOR DE RICARDO ZINT

nacional, podendo abrir e encerrar contas, emitir e endosear cheques, autorizar e retirar espinas.

Pagina 1

VALIDA EM 30650 AMVATCAPEKARAGOOY-OUATLIMMENTILIMMENTILIMMENTE PROPERTICIONICOMIQUE NA PAGINAS. DO PARAÍBA C SICRÉDI VANGUARDA PRISP, quaisquer agências dentro do território LIMRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE movimentar contas nos bancos DO BRASIL S/A., ITAÚ e COOPERATIVA DE CRÉDITO fodos e quaisquer atos ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda gerals para o foro, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos e, praticar instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procurador com poderes contratar e fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em quàlquer juízo, serviços públicos de telefone e energia elétrica, além da fornecimento de água e esgoto, imposto de frenda, empresas de correios e telégiafos, assim como perante empresas de públicas, podendo assinar contratos e firmar compromissos, representá-la nos órgãos de Receita Municipal, Estadual e Federal, Junta Comercial, podendo participar de licitações ⊈staduais, Municipais, Autárquicas e em geral que necessário se fizerem, assim como contratos de prestação de serviços, representá-la perante repartições públicas Rederais, necessário, dar rec)bos e quitações, contratar serviços com outras empresas, assinar promover cobranças amigáveis e judiciais, nomeando e constituindo advogado se assinar todos os documentos em nome da outorgante, podendo pagar e receber contas, mercadorias, vender, assinar duplicatas e descontá-las, emitir e assinar notas fiscajs, exercê-lo em conjunto ou individualmente, podendo ele outorgado fazer compras de amplos e gerais poderes de gerência da referida empresa, podendo ele outorgado Armando, neste município de Missal-PR; ao qual confere os seguintes poderes: os mais 092,984,889-63, residente e domiciliado na Rua Cristo Rei, nº 67. Distrito de Dom Cédúla de Identidade RG. sob∕ nº 10.695.747-9/SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob∖nº SCHWARTZBACH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: RICARDO -LUIZ apresentados, do que dou té. E at pela Outorgante, através de sua representante, me foi mim Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, conforme os documentos que me foram Arquivo de Contratos Socials nº 06, às folhas 039/050, reconhecida como a própria por data de 16/03/2017; cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas notas na Pasta conformidade com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em na Junta Comercial do Parana sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016; e ainda, de Alteração com Consolidação Contratual firmada em 22/06/2016 e devidamente registrada domiciliada na Avenida Itaipu, nº 40, centro, em Itaipulândia-PR, nos termos/da Quinta 10.549.732-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 072.828.099-09, residente e solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº representada por sua Sócia Administradora MAKELY ANDRESSA PRATES, brasileira, com sede na Rua Ildeo Goerck, 203, centro, nesta cidade de Missal-PR, neste ato -(ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.870.830/0001-87, do Parañá, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante: MAKI TUBOS LTDA dezessete; (12/04/2017), neste Serviço Distrital de Missal, comarca de Medianeira, Estado procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e eb otnemurteni opildûq etse kotneup M 🗚 🗷 I 🗛 S

Joici Willmbrink Marchioth

entregue à parte. ctramuoob atset adiot smillù Autenticidade foi atixade na Ches o sup comes

LACI DEONISIO GIEHL
OICI WILLMBRINK MARCHIC
DICUK SUBSERTI CAVALC
ESCREVENTES
ESCREVENTES
R. 7 de Seiembro, 702

<u>AUTENTICAÇÃO</u>

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me for apresentado. Dou fé

MISSAL 0 NOV. 2017

PARANA

LACI DEONISIO GIEHL Notário
DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA

Escreventes

LACI DEONISIO GIEHL
NOTARIO
DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
OF

Citatica Citation de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio del

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS MUNICÍPIO DE MISSAL - COMARCA DE MEDIANEIRA : ESTADO DO PARANÁ

Diane Caroline Glehi Capa 0004329

Laci Deonisio Giehl

Jóici Willmbrink Marchiotti

Livro 494P Folha 180/181 TRASLADO

CEP 85.890-000 Missal-PR (45)3244-1145

taldes de cheques, solicitar extratos e saldo de contas; emitir títulos, emitír instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar título, conceder caução, penhor e alienação fiduciária, contrair empréstimos, contratar convênios e serviços, autorizar débitos em contas, podendo assinar tudo o que for necessário para esté fim, sacar quantias e efetuar depósitos, fazer pagamentos, solicitar financiamentos, enfim, assinar quaisquer documentos, praticar quaisquer atos, assinando tudo o que for necessário para a fiél administração da empresa outorgante, podendo inclusive substabelecer se necessário. Pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procufação em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o que lhes faculta o item 11.2.18, seção 2, do capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia Funrejus nº 14000000002475214-8, taxa no valor de R\$ 17,50, recolhida em data de 12/04/2017. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Eu, (a.), Jóici Willmbrink Marchiotti, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital in AmV4f.hZk2y.4cOcY, Controle: OuTfl.VMsYt. Missal-PR, 12 de abril de 2017. (aa.) MAKI TUBOS LTDA - ME, MAKELY ANDRESSA PRATES, Representante da Outorgante. Jóici Willimbrink Marchiotti, Escrevente. Protocolo Geral 182/2017, datado de 12/04/2017. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

> Em Test^o da Verdade Missal-PR, 12 de abril de 2017 Jóici Willmbrink Marchiotti Escrevente

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº AmV4f.hZk2y.4c0cY Controle: OutfI.VMsYt Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Lei: 13.228 de 18/07/200 AUTENTICAÇÃO SELC. **EMPARED** Certifico que a presente fótocopia é

reprodução fiel do documento original que m e fo i a presentado. Do u fé

EGTO THE REPUBLICATION OF THE PROPERTY OF THE

JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI

RAFAELA ROBERTI CAVALCA

Tabelionate de Notas Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FMM37440

LACI DEONISIO GIEHL Notário DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta

Rafaela Roberti Cavalca Portaria Nº 14/2017 Escrevente

DIANE CAROLINE

en branco

en brancs

en Branco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

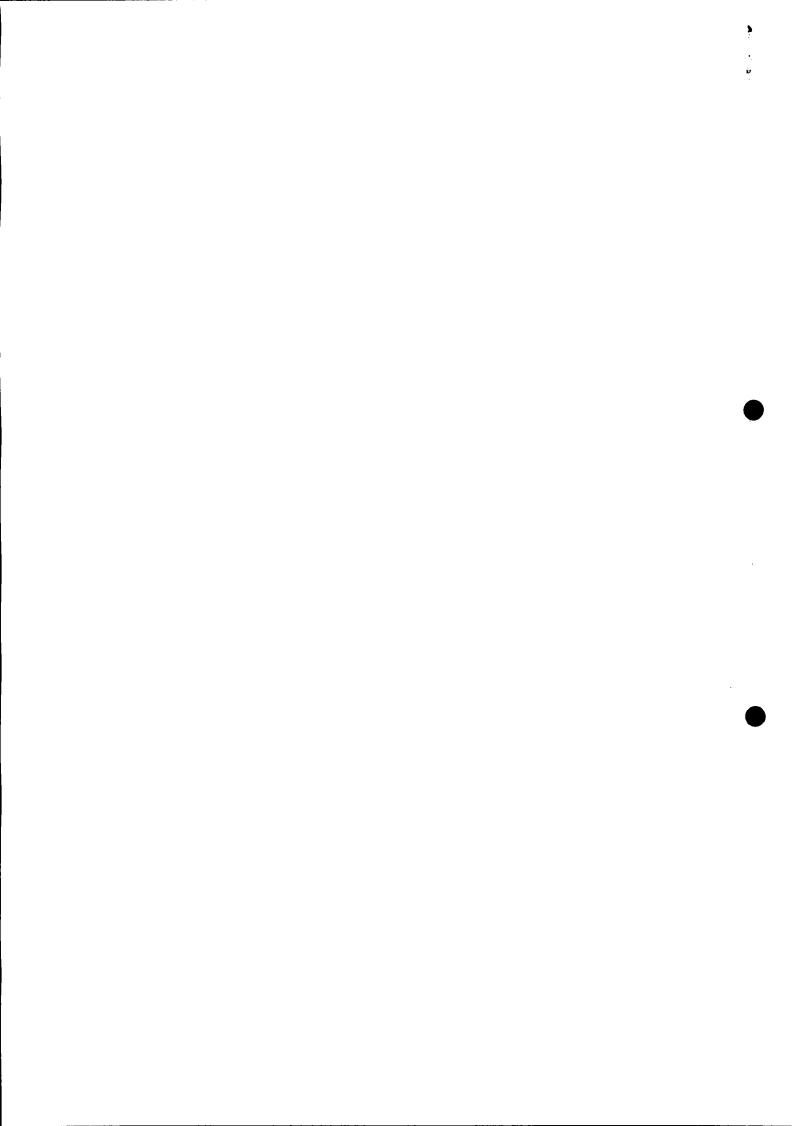


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		DATA DE ABERTURA 15/08/2014		
NOME EMPRESARIAL MAKI TUBOS LTDA ME					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	IE DE FANTASIA)				
	rtefatos de cimento para uso na co	nstrução			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 25.11-0-00 - Fabricação de e 25.12-8-00 - Fabricação de e 42.92-8-01 - Montagem de es 41.20-4-00 - Construção de e 42.13-8-00 - Obras de urbani	struturas metálicas squadrias de metal struturas metálicas edifícios zação - ruas, praças e calçadas				
43.13-4-00 - Obras de terrapi 42.11-1-01 - Construção de r 42.22-7-01 - Construção de r irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pin	anteiro e limpeza de terreno lenagem odovias e ferrovias redes de abastecimento de água, c tura de edifícios em geral	oleta de esgoto e construções	correlatas, exceto obras de		
47.44-0-99 - Comércio vareji 82.19-9-01 - Fotocópias 49.30-2-01 - Transporte rodo 49.24-8-00 - Transporte esco 81.29-0-00 - Atividades de lii	agísticas cionadas a esgoto, exceto a gestão sta de materiais de construção em oviário de carga, exceto produtos p	geral erigosos e mudanças, munici _l nente	pal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá					
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK		NÚMERO COMPLEMENTO			
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO MISSAL	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			ITA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2017 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSO	A JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 15/08/2014	
NOME EMPRESARIAL MAKI TUBOS LTDA, - ME					
56.20-1-02 - Serviços de ali 56.20-1-01 - Fornecimento 43.99-1-03 - Obras de alver 49.23-0-02 - Serviço de trar 77.11-0-00 - Locação de au 97.00-5-00 - Serviços domé 96.01-7-01 - Lavanderias 33.14-7-12 - Manutenção e 33.14-7-16 - Manutenção e 45.20-0-01 - Serviços de ma 45.20-0-03 - Serviços de composição de Advidades de 69.20-6-02 - Atividades de 670.20-4-00 - Serviços de arro.11-1-00 - Serviços de en 73.19-0-99 - Outras atividades de 67.11-0-09 - Serviços de en 73.19-0-99 - Outras atividades de 67.11-0-09 - Serviços de en 67.11-0-099 - Outras atividades de 67.11-0-0999 - Outras atividades de 67.11-0-0999 - Outras atividades de 67.11-0-09999 - Outras atividades de 67.11-0-0999999999999999999999999999999999	nsporte de passageiros - locação de tomóveis sem condutor ésticos reparação de tratores agrícolas reparação de tratores, exceto agrícolas anutenção e reparação mecânica de anutenção e reparação elétrica de vorracharia para veículos automotore consultoria e auditoria contábil e triconsultoria em gestão empresarial, quitetura agenharia de publicidade não especificada ganização de feiras, congressos, exissional de nível técnico	rantemente para e automóveis co olas e veículos automo es butária exceto consulto	om motorista notores tores oria técnica esp	ecífica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empres					
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK		NÚMERO 203	COMPLEMENTO		
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO MISSAL			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174	4	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				a da situação cadas 08/2014	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	A DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/11/2017 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3









Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

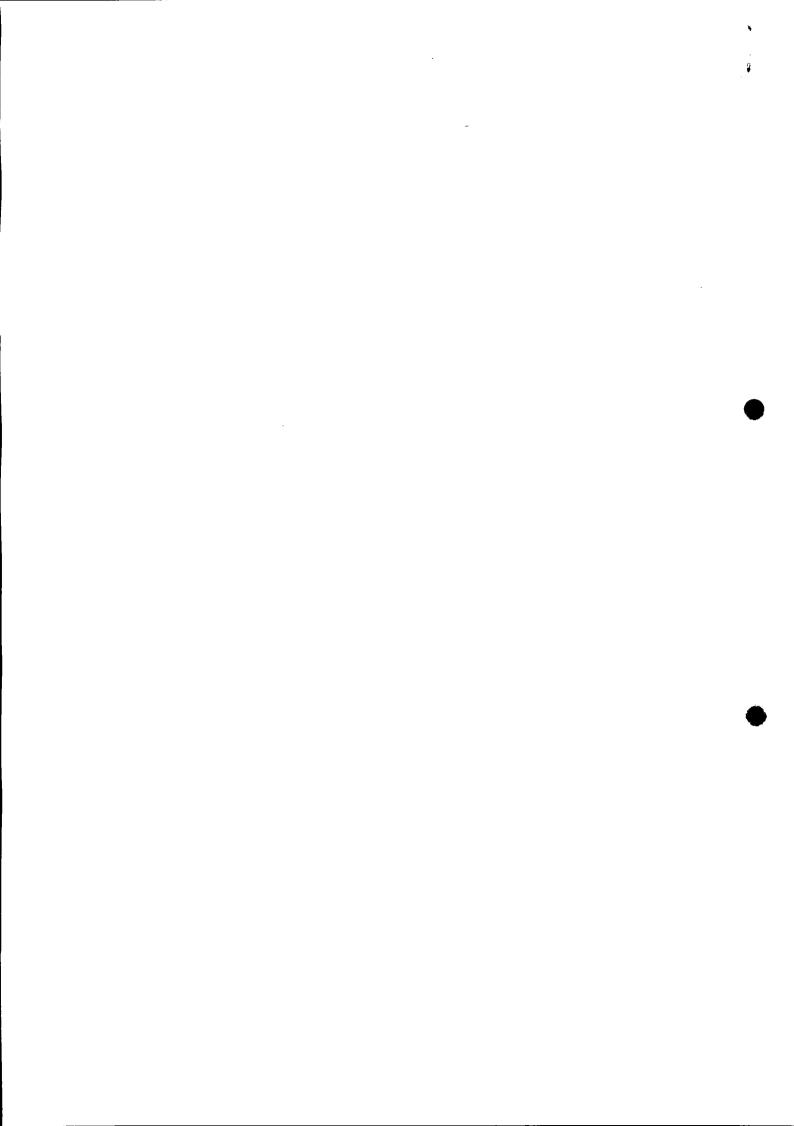
Emitido no dia 11/11/2017 às 07:52:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

L



Fimprimir !! | Fyoltar :



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20870830/0001-87
Razão Social: MAKI TUBOS LTDA ME

Endereço: AV ITAIPU 40 SALA 02 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

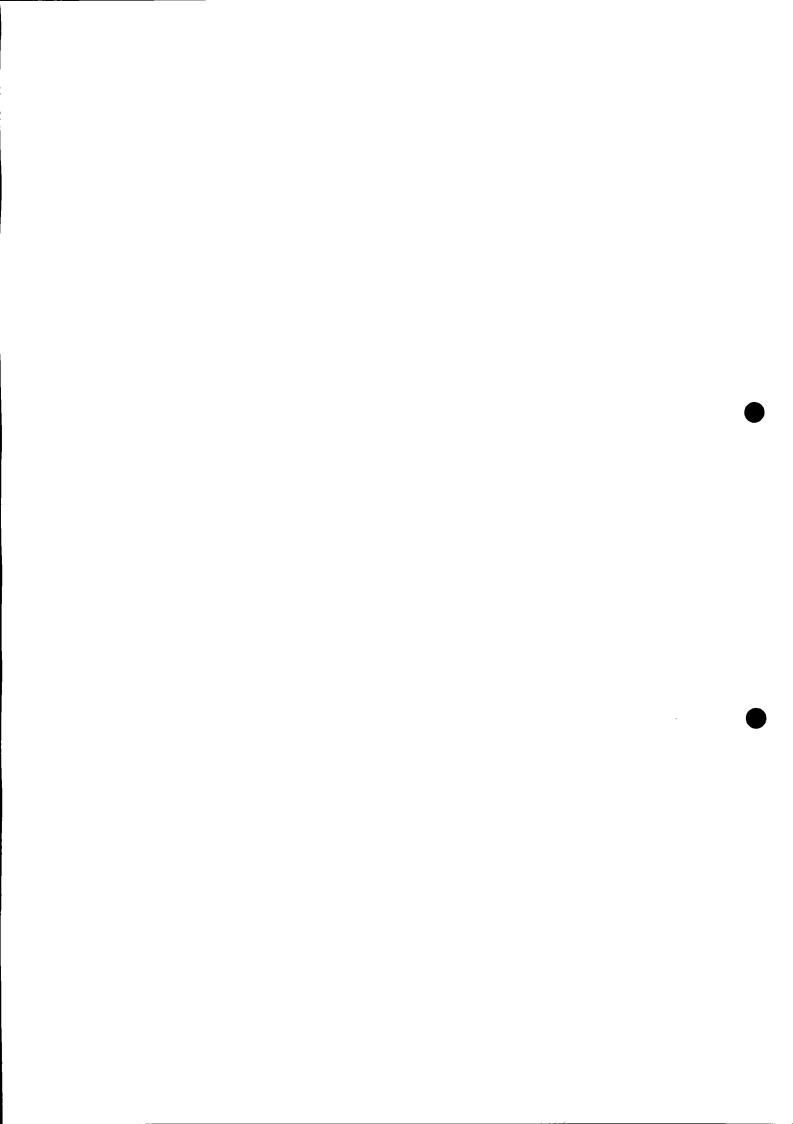
Validade: 25/10/2017 a 23/11/2017

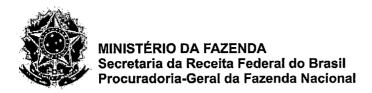
Certificação Número: 2017102503342546922740

Informação obtida em 11/11/2017, às 07:54:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

V.





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:26:30 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **7D1A.20C5.3CCC.9C60** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J M₁





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 017191741-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87

Nome: MAKI TUBOS LTDA. - ME

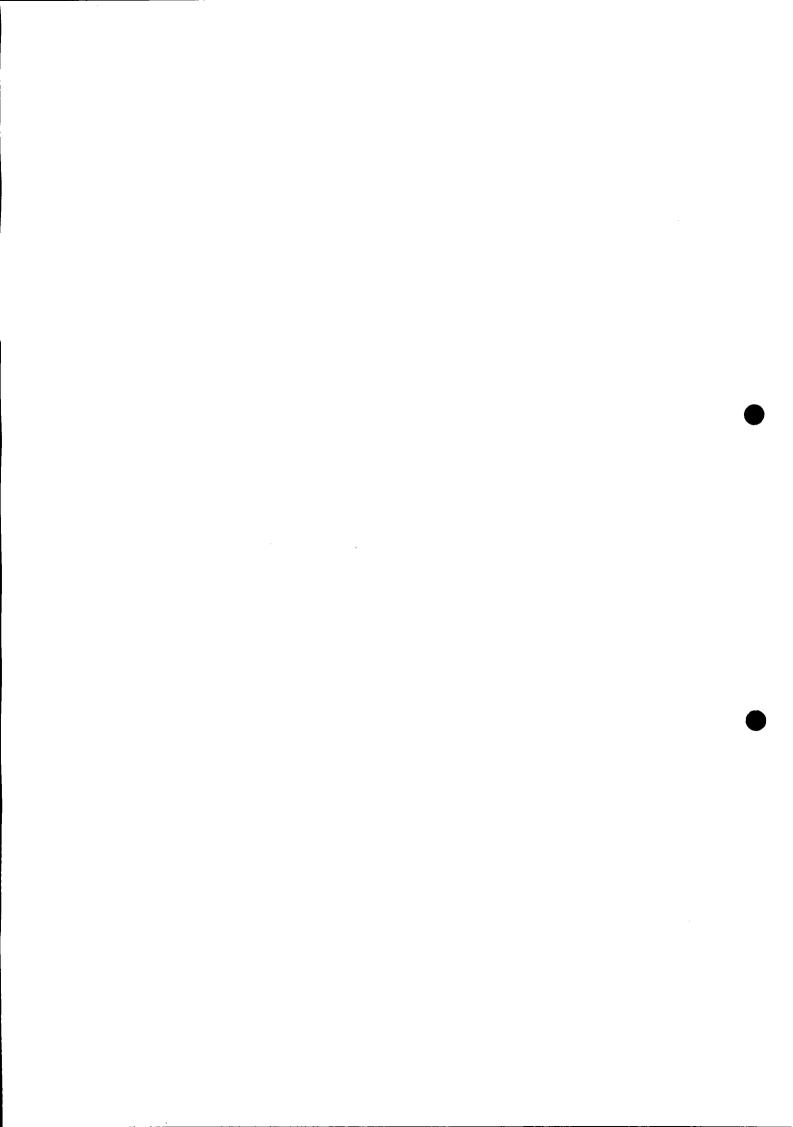
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>







Município de Missal SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Missal, 10 de Outubro de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 3506/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHCUFFH4ZJX58E4Q7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAKI TUBOS LTDA

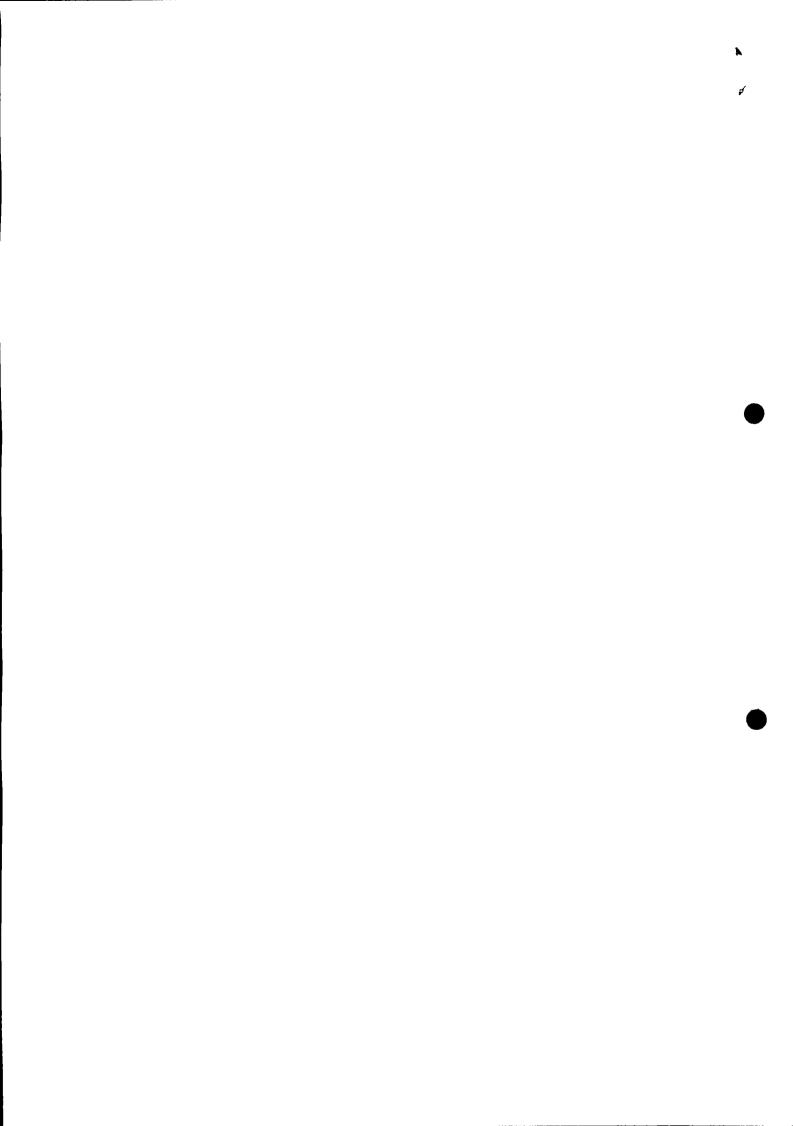
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113941	20.870.830/0001-87	90672362-00	4

ENDEREÇO

RUA ILDEO GOERCK, 203 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinasferramenta, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edificios em geral. Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de



7

arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Lavanderias, Serviços domésticos

Emitido por: Elton Luis Klein



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKI TUBOS LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.870.830/0001-87

Certidão nº: 140005770/2017

Expedição: 11/11/2017, às 08:12:11

Validade: 09/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAKI TUBOS LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.870.830/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

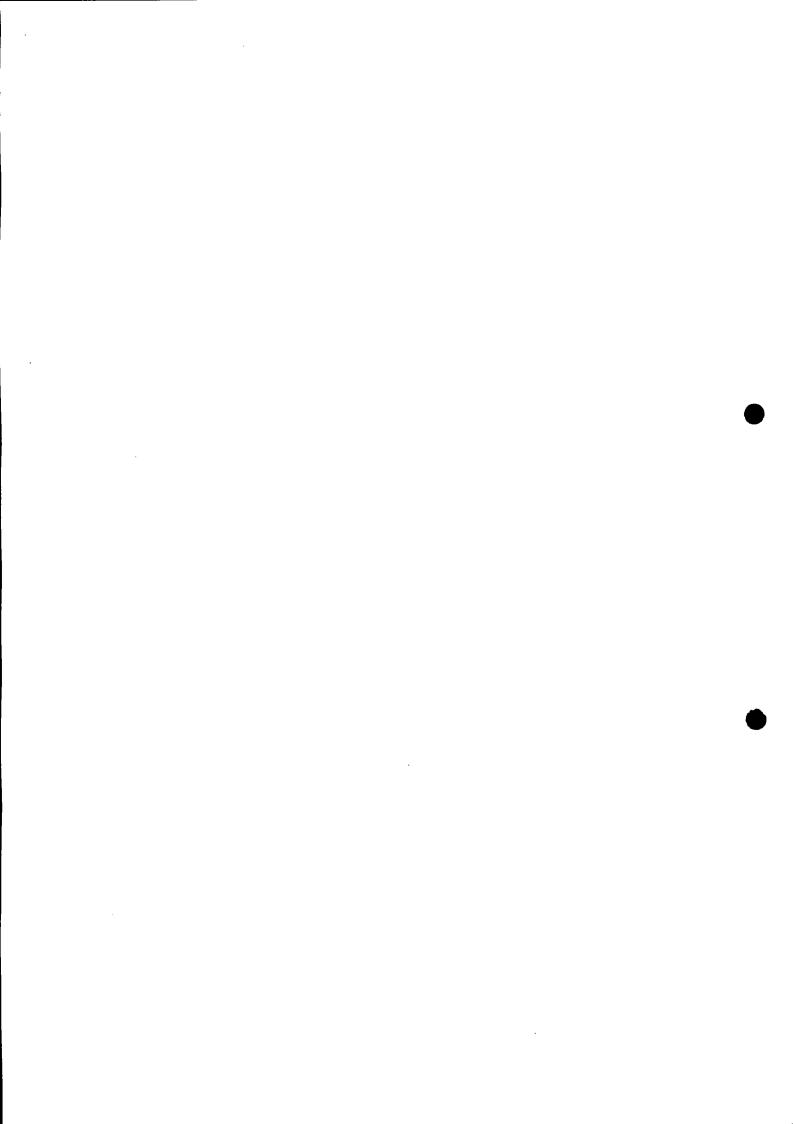
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Z W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO SOCCOL 1630 - CENTRO MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR CARLOS ALBERTO PAGANI JURAMENTADOS ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN VINICIUS RUPP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAKI TUBOS LTDA

CNPJ 20.870.830/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

CIUS RUPP

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - PR Offcio do Contador, Partidor Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial Carlos Alberto Pagani - Titular Vinícius Rupp / Adriana Bordin Heltenstein Empr. Juramentados

Página 0001/0001

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é Certifico que a presente totocopia e reprodução fiel do documento original que me for apresentado Dou fe

1 0 NOV. 2017

LACI DEONISIO GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substitută

JOICI WILLEMPRINK MARCHIOTTI
Escrevenies TRAFAELA ROBERTI CAVALCA

Lei: 13.228 da 18/07/2001 CELO' FUNAMPEN

Exclusivo para Autenticação de Cópia

LACI DEONISIO GIEHL NOTARIO DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA
CI WILLMBRINK MARCHIOTTI
AFAELA ROBERTI CAVALCA ESCREVENTES R. 7 de Setembro, 702 Fone/Fax (45) 3244-114

Rafaela Roberti Cavalca Portaria Nº 14/2017 Escrevente

em branco

EM BRANCO

en branco

Certificado digitalmente por: ANELISA MARTIN BATISTA





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MEDIANEIRA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça









República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER Tabelião

Álvaro Celestino Benetti Norci Canalle Cassol Emerson Laureano Benetti **Escreventes**

Rua Paraguai, 1.771 Sala 1

Centro

85884-

Medianeira Paraná

Fone: 045 3264 1108

Certidão Negativa

3477

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 20(Vinte) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de: MAKI TUBOS LTDA - ME C.N.P.J. 20.870.830/0001-87

Era o que, na forma solicitada me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 15:40 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº dm675 . rOAPb . F2qhr Controle: 4R4dI . zTT8m Consulte esse selo em http://funarpen.com.br Medianeira, 06 de Novembro de 2017. - Carlos Hugo Schneide/ Tabelião - Alvaro Celestino Benetit - Escreventa Sul - Norci Canalle Cassor - Escrevente Subst - Emerson Laureano Benetti Escreventa

AUTENTICAÇÃO L DAS PESS le Selembro, a PR 3244 1145 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me for apresentado

Dou fé 1 0 NON. 2017 LACI DEONISIO GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL Official Substituta JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escreventes

Tabellonaio de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

BELO ...

FMM37438

LACI DEONISIO GIEHL NOTARIO DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA CI WILLMBRINK MARCHIOT FAELA ROBERTI CAVALCA ESCREVENTES R. 7 de Setembro, 7 Fone/Fax (45) 3244-1

Rafaela Roberti Cavalca Portaria Nº 14/2017 Escrevente

en branco

em branco

em branco

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ 20.870.830/0001-87 RUA ILDEO GOERK, 203, CENTRO, MISSAL - PR CEP 85.890-000 FONE: (45) 3244 - 1627

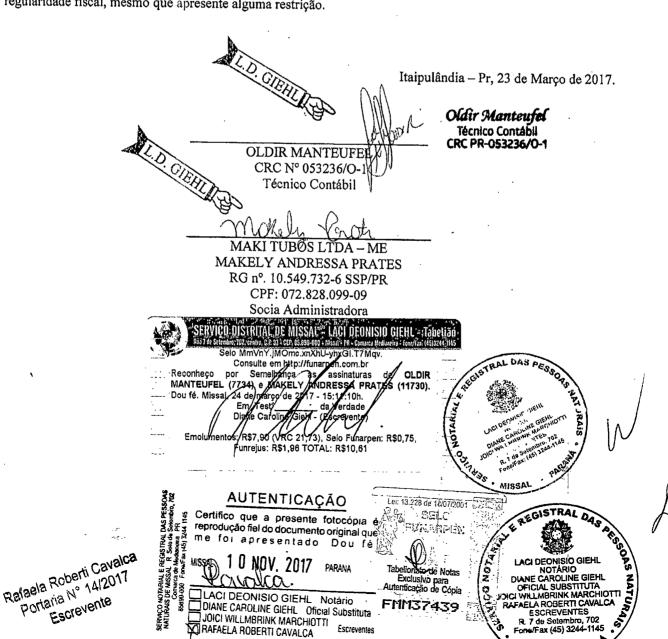
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Escrevente

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

O ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITACORÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.597.434/0001-22, por intermédio de seu contador o Sr. OLDIR MANTEUFEL, portador da Carteira Profissional (CRC) nº 053236/O-1, DECLARA, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa MAKI TUBOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.870.830/0001-87, (X)SIM ()NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.



em branc:)

en branco

en branco



CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63 RG/SSP/PR: 10.695.747-9

 \mathcal{N}

1

Missal

Paraná

Fone: (45) 3244-1627 Email: makitubos@outlook.com ;



CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 - Bairro Industrial

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

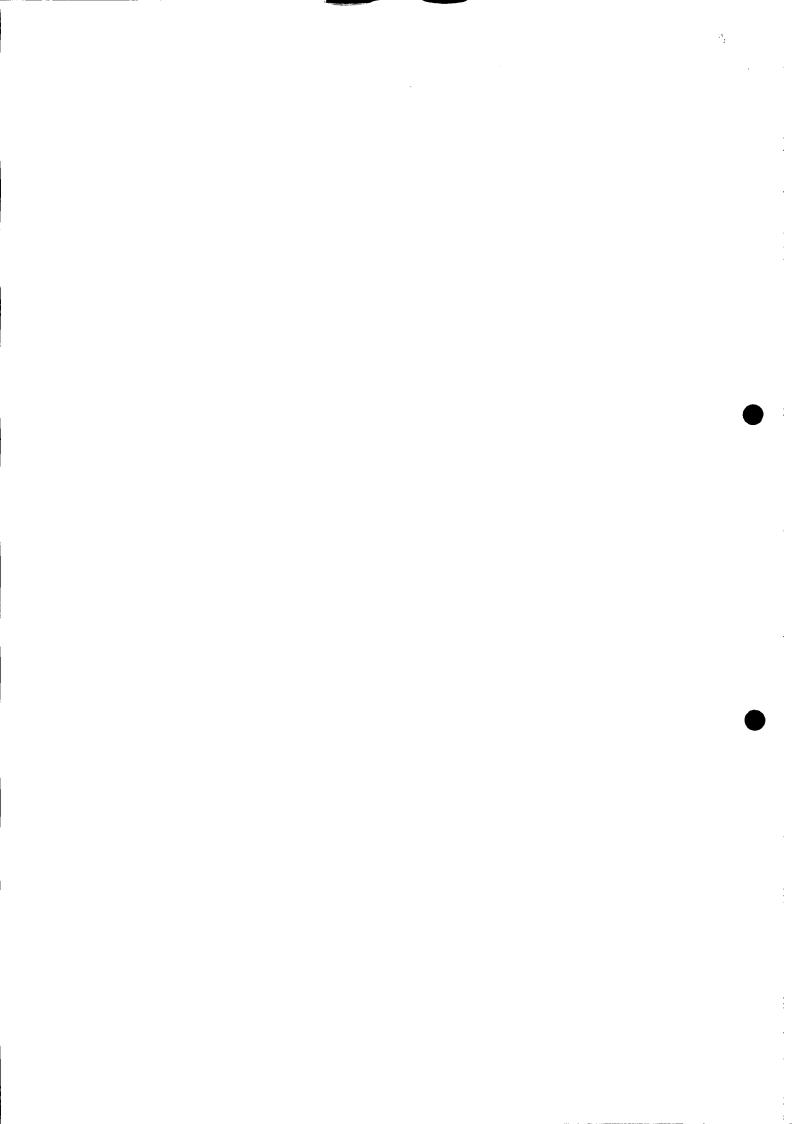
PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63 RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal

Paraná Fone: (45) 3244-1627

Email: makitubos@outlook.com





CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63 RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal

Paraná

Fone: (45) 3244-1627 Email: makitubos@outlook.com)





CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

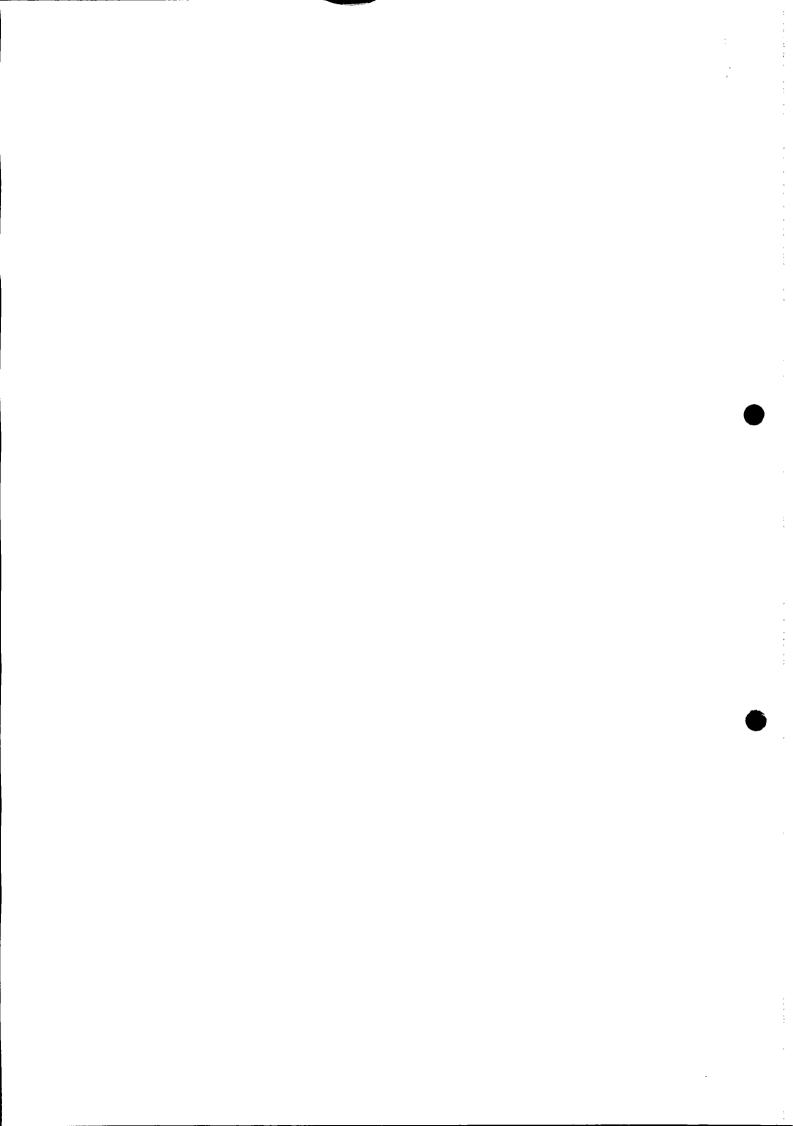
CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal - Paraná

Fone: (45) 3244-1627 Email: makitubos@outlook.com W

1





CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 - Bairro Industrial

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura. que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

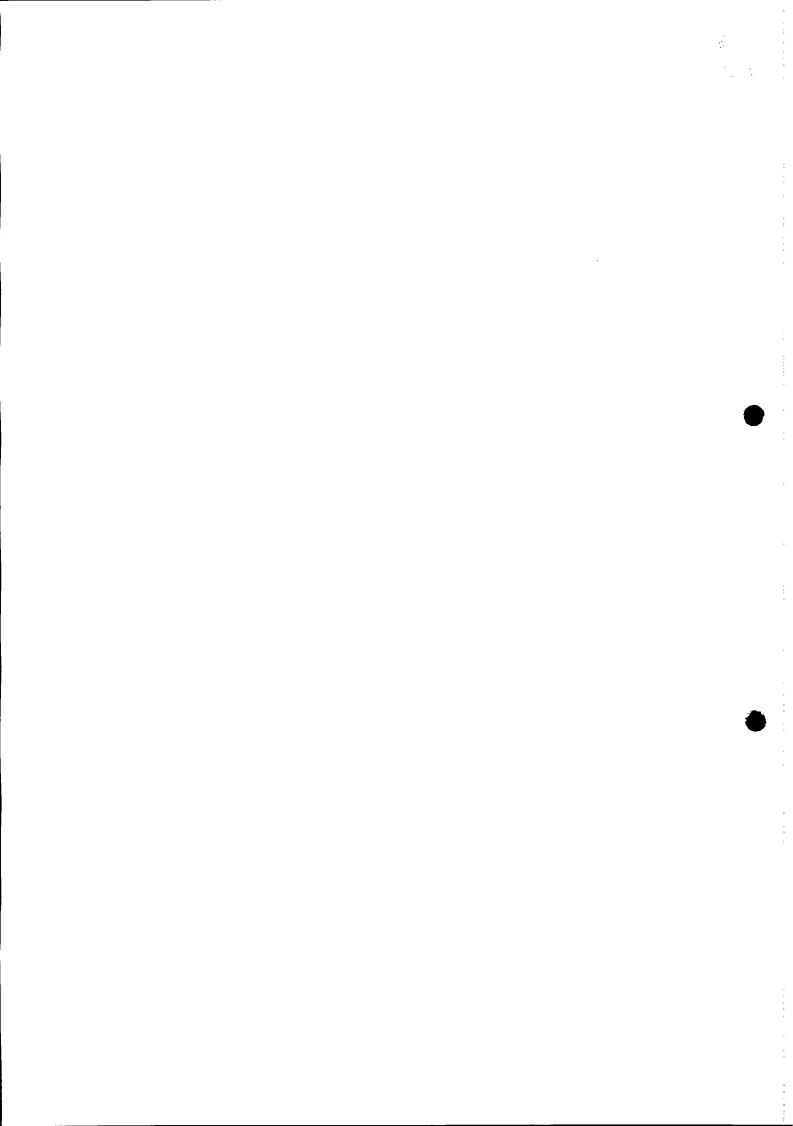
RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal

Paraná

Fone: (45) 3244-1627 Email: makitubos@outlook.com







CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **JONATHAN SANDERS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.670.479-03 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.408.125-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR 136466/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

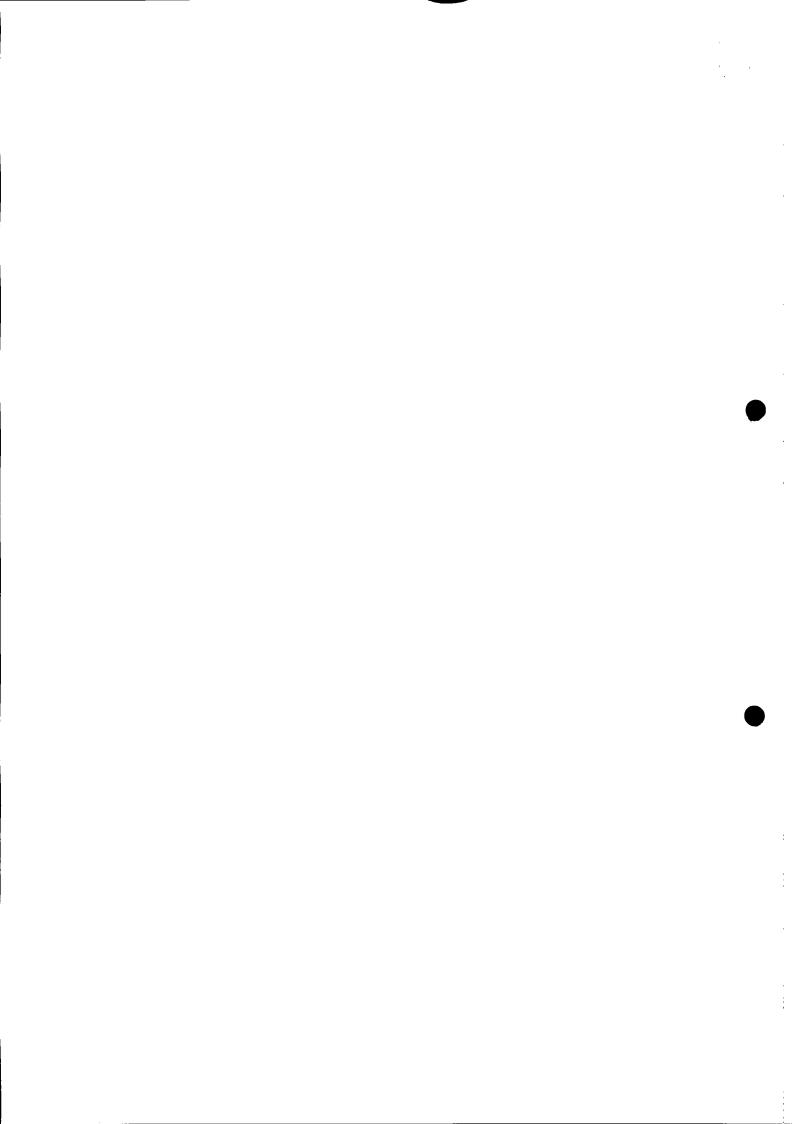
CPF: 092.984.889-63 RG/SSP/PR: 10.695.747-9

Missal - Paraná Fone: (45) 3244-1627

Email: makitubos@outlook.com

 \mathcal{N}

2





CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: MAKI TUBOS LTDA

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85890-000

Cidade: MISSAL

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87

Inscrição Estadual: 90672362-00

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 113941

Instituição Financeira/Banco: SICREDI

Conta Corrente: 04027-5

Agência: 0710

Nº do Telefone: (45) 3244-1627

Nº de fax da empresa__

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: MAKELY ANDRESSA

PRATES

Função do Responsável Legal: SÓCIA-ADMINISTRADORA

Endereço do Responsável Legal: AV. ITAIPU, 40, CENTRO, ITAIPULÂNDIA - PR.

RG Nº: 10.549.732-6

Órgão emissor: SSP - PR

CPF Nº: 072.828.099-09

e-mail: makelyps@hotmail.com

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63 RG/SSP/PR: 10.695.747-9

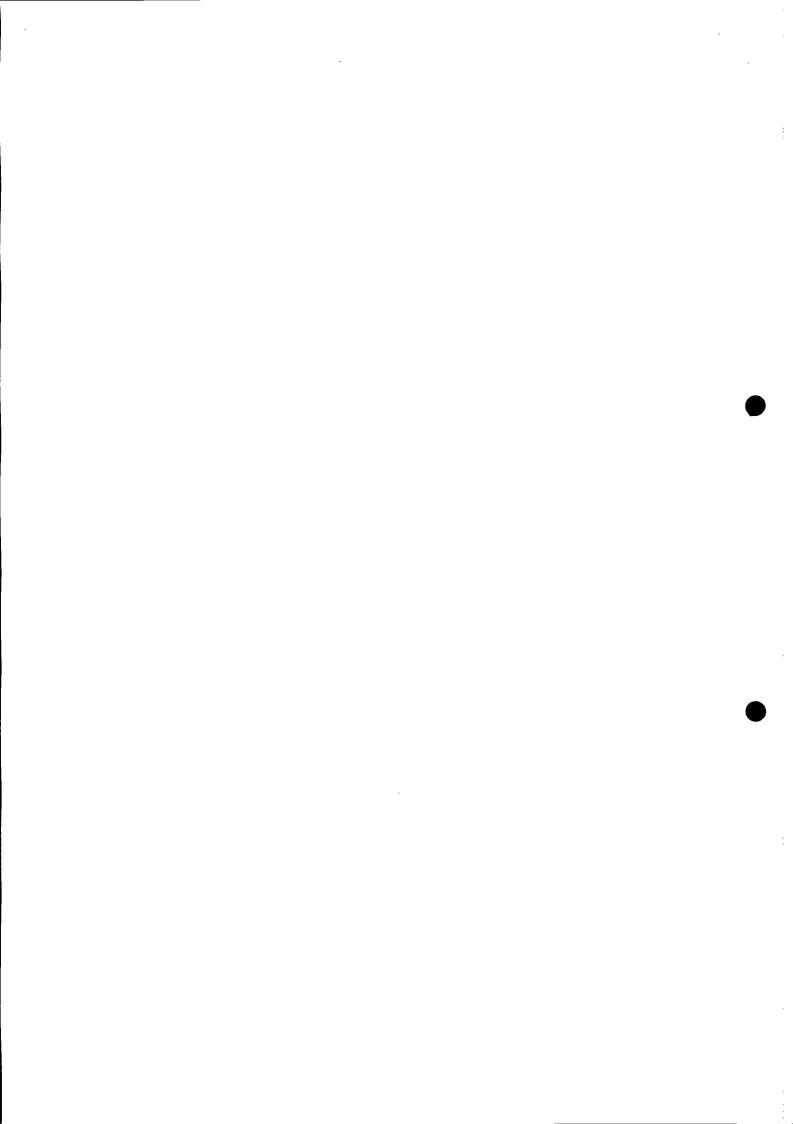
Missal

Paraná

Fone: (45) 3244-1627

Email: makitubos@outlook.com

 \mathcal{N}





CNPJ: 20.870.830/0001-87 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente MAKI TUBOS LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 26/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

Missal, 13 de novembro de 2017.

RICARDO LUIZ SCHWARTZBACH

PROCURADOR

CPF: 092.984.889-63

RG/SSP/PR: 10.695.747-9

W

1

Missal -

Fone: (45) 3244-1627 Email: makitubos@outlook.com

Paraná





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146104/2017 Validade: 31/03/2018

Registrada desde: 10/04/2015

CEP: 85890000

Razão Social: MAKI TUBOS LTDA - ME

CNPJ: 20870830000187 **Num. Registro:** 58589

Capital Social: R\$ 400.000,00 Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203 AREA INDUSTRIAL

Município/Estado: MISSAL-PR

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; obras de terraplenagem e locação de máquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galeria pluvial e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comércio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas municipal; transporte escolar; atividades de limpeza de ruas; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e cursos preparatórios para concursos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATHAN SANDERS

Carteira: PR-136466/D Data de Expedição: 20/01/2014 Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 17/03/2016

1



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

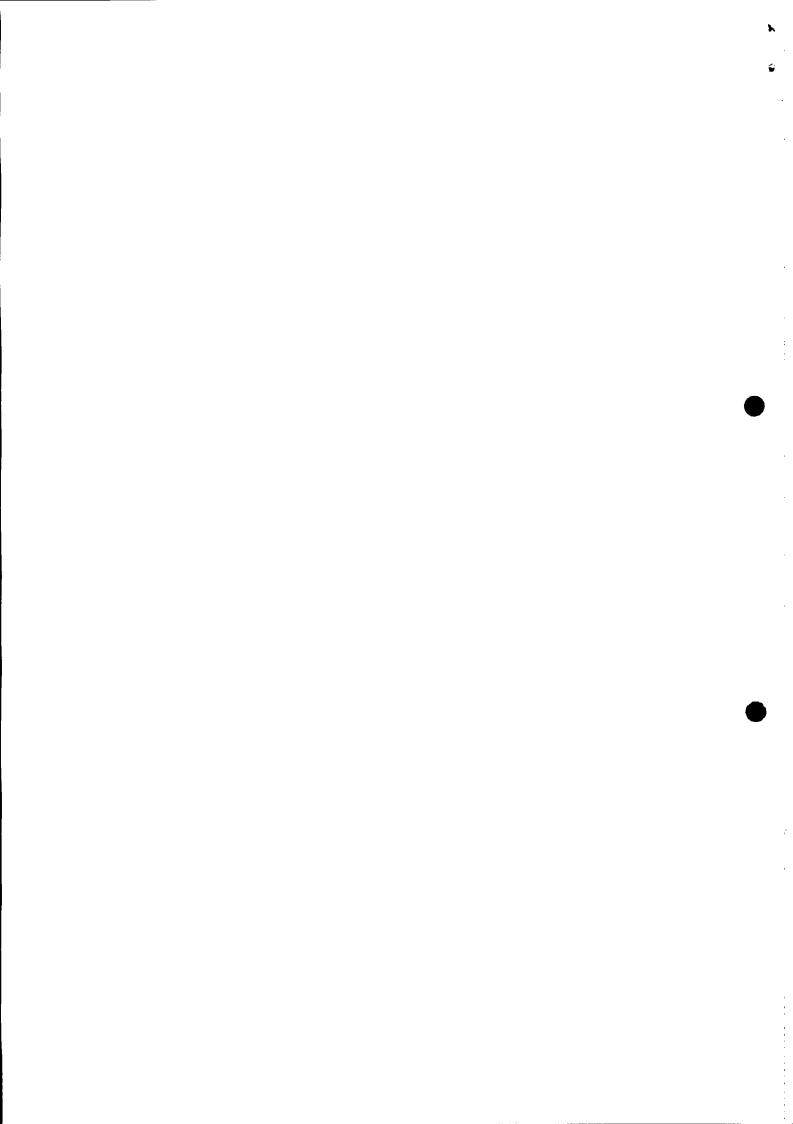
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 403000/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/11/2017 08:32:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 146105/2017

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: JONATHAN SANDERS Carteira - CREA-PR Nº :PR-136466/D

Registro Nacional: 1712803727 Registrado(a) desde: 20/01/2014

Filiação: NILSON DEOCLECIO SANDERS **ELAINE INES SANDERS**

Data de Nascimento: 06/06/1988 Carteira de Identidade: 84081256

Naturalidade: MISSAL/PR

CPF: 06267047903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau: 14/01/2014

Diplomação: 10/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

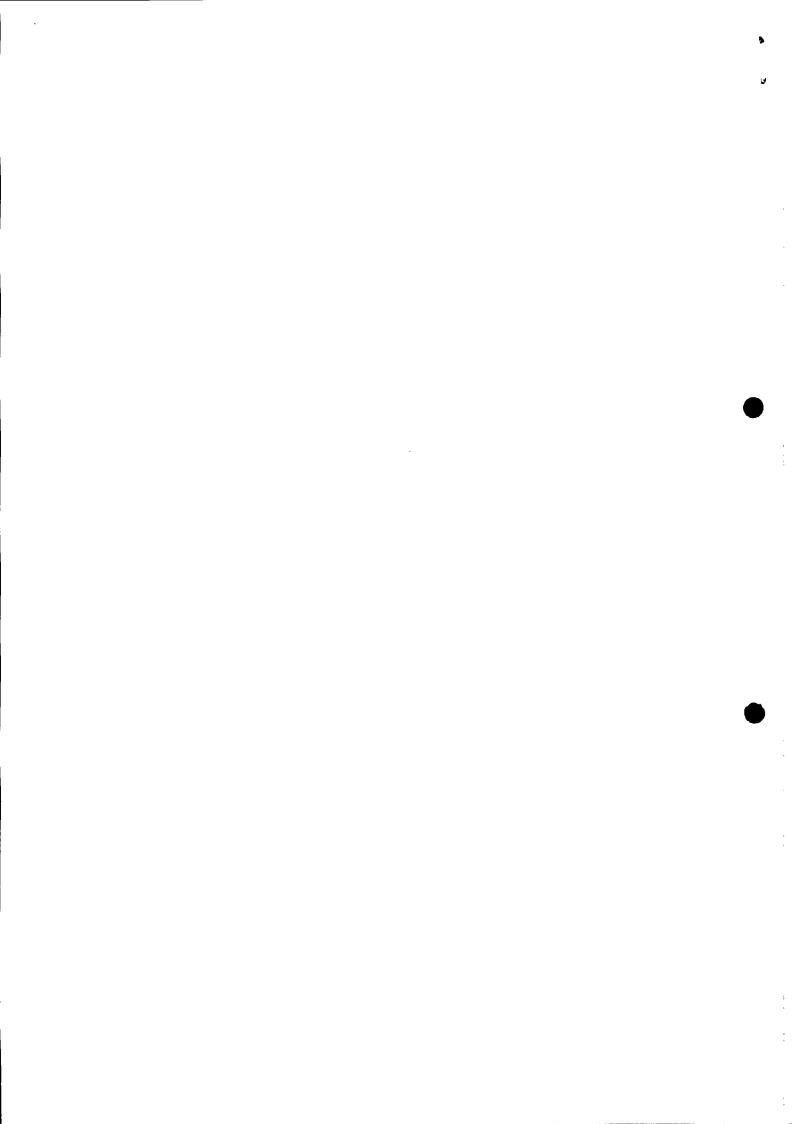
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

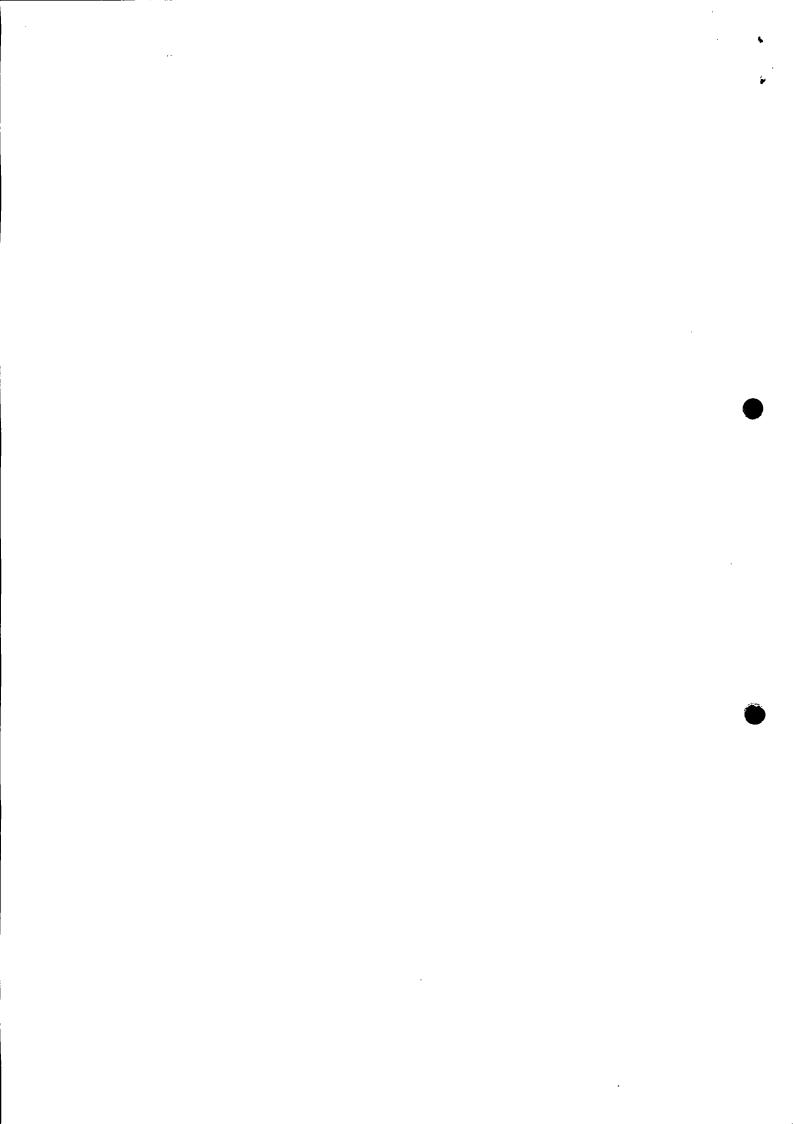
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 402999/2017.

Emitida via Internet em 11/11/2017 08:32:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA PR/certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART(s) referente(s) ao(s) servico(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 479 da Resolução no 1025/2009, do CONFEA:

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6,496/77, a ART define para los efeitos legais os responsáveis (técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) (profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.e. 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica e representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA:

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará, acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos guanto ao (s) servico(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 19, Inciso I, da Lei Federal n.9 8 666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional/detentor/e/a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se a presente Certidão as atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei/Federal n.º 6/496/77

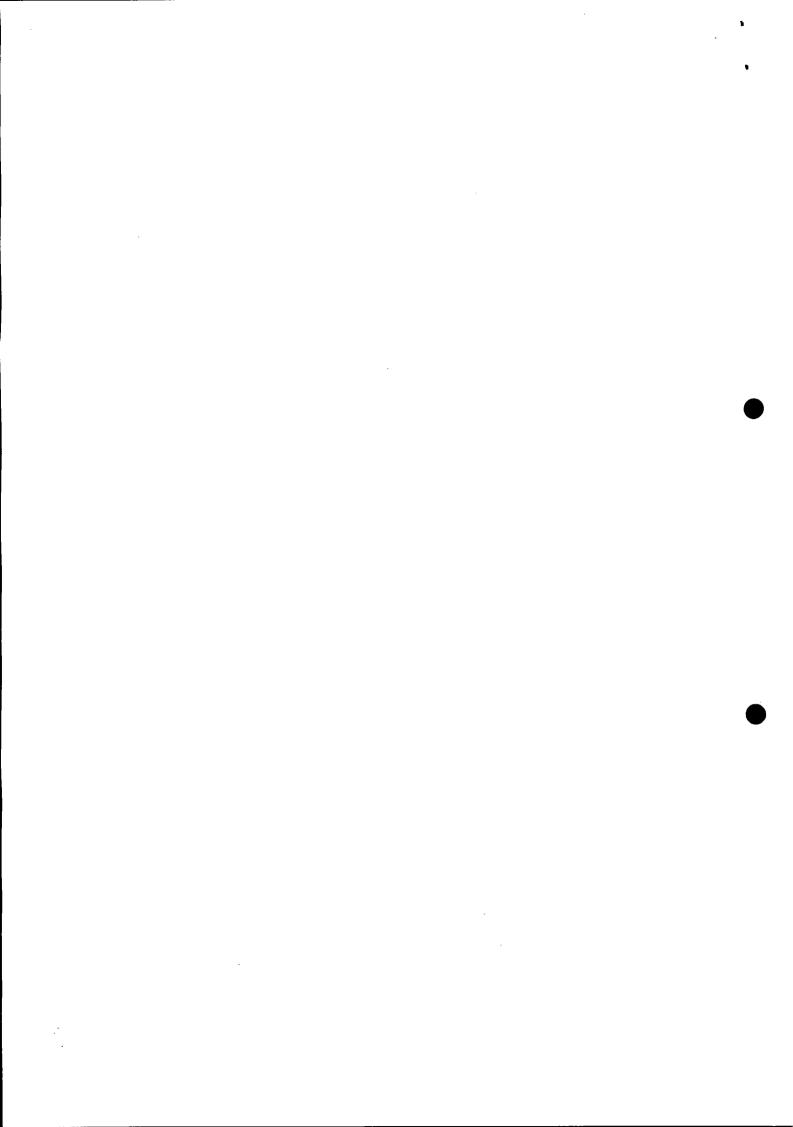
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes, apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Cértidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D Acervo Tecnico Nº: 3152/2016 Selos de autenticidade: **A 026.867** RNP Nº: 1712803727

Protocolo Nº.: 2016/00218826

W L



CREA Página 2 de 3 43/59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA

Certidão de Acervo Técnico

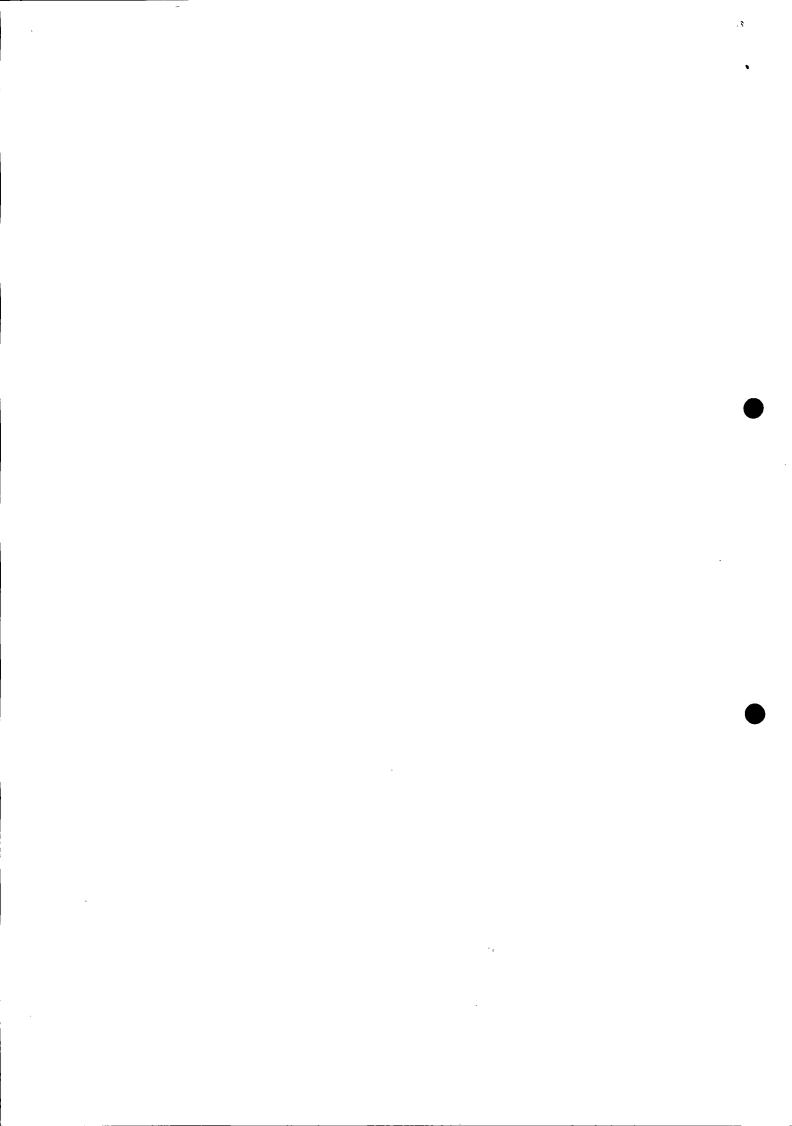
JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D Acervo: Técnico Nº: 3152/2016 Selos de autenticidade A 026.867 RNP N9: 1712803727

Protocolo No::2016/00218826

, ,,20154444989 0. Registrada:08/10/2015 ART Vinculada:... ART Correspons: MÉ DE VITATBULANDIA ...MAKI TUBOS LIDA Empresa/Executora.. Confratante(s) : MUNICIPIO // 95.725.057//0001-64. Tipo de Contrato). ::PRESTACÃO DE SERVIÇOS. Abividade Técnica: :EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TECNICO. Area de Competência::OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS. Tipo de Opra/Servico:ARRUAMENTO... Serviço Contratado. : EXECUÇÃO 1.1. EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO. Área de Reforma:0,00 M2 Município/Estado.)...\!ITAIPULANDIA/PR:... Município/Estado: "1TAIPULANDIA/FA"
Data de Conclusão: 12/11/2015 ... Data de Conclusão: 12/11/2015 ...
Docto de Conclusão : DECLARAÇÃO PROFISSIONAL;
Deser Compl. Serv : MELHORIA E VITALIZAÇÃO DA CICLOVIA QUE LIGA À SERE DO MUNICÍPIO A COMUNIDADE DE VIACUTINGA ... Observação...

W





Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional PR-136466/D Acervo Técnico Nº : 3152/2016 Selos de autenticidade A 026.867 RNP Nº :1712803727 Protocolo Nº : 2016/00218826

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00218826

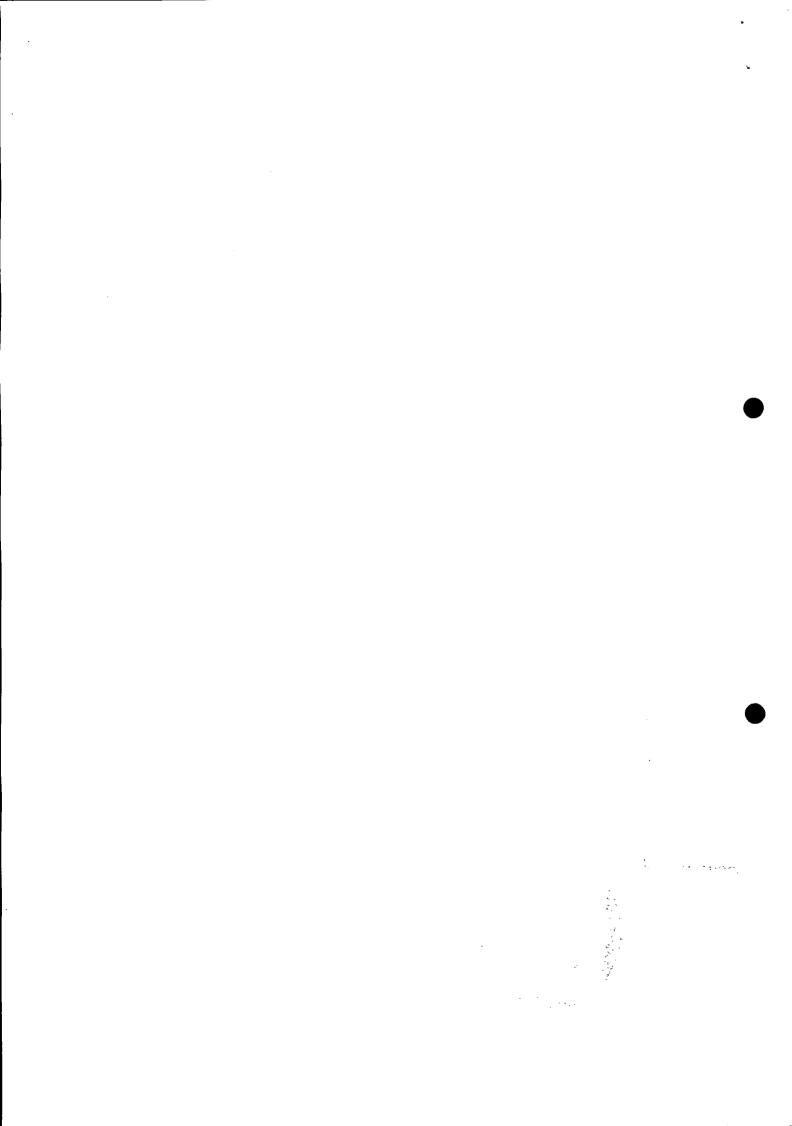
Emitida via Internet em 28/06/2016 08:42:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Servico Nº 002/2014:

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

M

1





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa MAKI TUBOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20870830/0001-87, com sede a Rua Ildeo Goerk, nº 040, Parque Ind. Inácio Scherer– Missal – PR; com o seu responsável técnico Sr. Jonathan Sanders, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR-136466/D, executou os serviços conforme Processo Licitatório nº 186/2015, Modalidade Tomada Preços nº 42/2015, com data de início 28/09/2015 e término em 12/11/2015, referente à ART n.º 20154444989.

Os serviços executados foram os seguintes:

Melhoria e revitalização da ciclovia que liga a Sede do Município a Comunidade de Jacutinga.

Dimensão: 5.797,50 M2.

A execução atendeu todos os itens estabelecidos, em termos técnicos e de qualidade, dando por finalizada a obra.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

WISSAU 1. O NOV. 2017 PARANA

Reginaldo Carlos Garcia Paz

Engenheiro Civil CREA-PR 134298/D

LACI DEONISIO GIEHL Notário DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI

RAFAELA ROBERTI BAVALCA Lor: 13.228 63 18/07/2001

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMS73206





l'taipulândia, 16 de março de 2016.

Rua São Miguel do Igano de la Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001 CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Rafaela Roberti Cavalca Portaria N° 14/2017 Escrevente W

em branco

en branco

em branco

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	
1	CICLOVIA A ALTERAR (SEDE ATE PARQUE TERMAL)			
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE	M2	2601,00	
1.2	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	1224,00	
1.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	765,00	
1.4	ESCAVACAO MEC. COM REDUTOR PRODUT, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES	M3	97,92	
1.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO	M2	612,00	
1.6	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	МЗ	48,96	
1.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM- 30	M2	612,00	
1.8	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAMENTO	M2	612,00	
1.9	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO EM CBUQ	TON	22,03	
1.10	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA EM CBUQ	M2	3213,00	
1.11	11 EXECUÇÃO DE CAPA EM CBUQ		115,67	
2	CICLOVIA A RECAPAR (PARQUE TERMAL ATE JACUTINGA)			
2.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE	M2	5797,50	
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA EM CBUQ	M2	5797,50	
2.3	EXECUÇÃO DE CAPA EM CBUQ	TON	208,71	
3	SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO (SEDE ATE JACUTINGA)			
3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1524,75	
3.2	PLACA DE SINALIZACAO METALICA FACE DUPLA COM ESTAPA PERSONALIZADA - CONFORME PROJETO	UN	23,00	
3.3	SERRA CIRCULAR MAKITA 5900B 7` 2,3HP - CHP	I	32,50	
3.4	BANCOS EM METAL E MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	
3.5	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	
3.6	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL OU COM EXTRUSORA	M	40,00	
3.7	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E	м3	0,20	

JONATHAN SANDERS

CREA: PR - 136466/D

<u>AUTENTICAÇÃO</u>

EXPINATION

LACI DEONISIO GIEHL NOTARIO DIANE CAROLINE GIEHL Lei: 19,209 de 18/07/2001 2001 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMS 73205

LACI DE ONIBIO GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCREVENTES R. 7 de Setembro, 702

DIANE CAROLINE GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL Notário

DIANE CAROLINE GIEHL OFICIAL SUBSTITUTA RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCREVENTES R. 7 de Setembro, 702

Fone/Fax (45) 3244-1145

PORTARIA ROBERTI CAVALCA

EScreventes Portaria N° 14/2017

em branco

en branco

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) servico(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL 'JONATHAN SANDERS

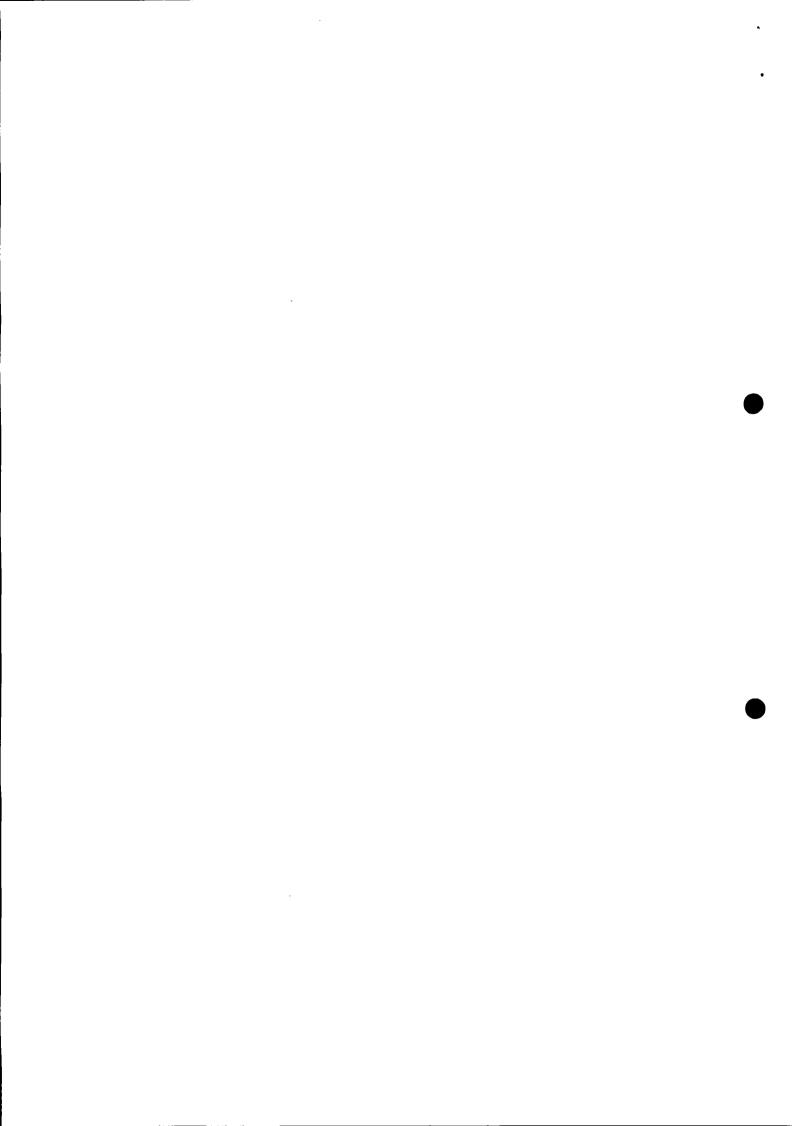
Carteira Profissional:PR-136466/D Acervo Técnico Nº.:5831/2017

Selos de autenticidade: A 051098, A 051104

RNP Nº:1712803727

Protocolo Nº.: 2017/00364632







Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional:PR-136466/D

Acervo Técnico No.:5831/2017

Selos de autenticidade: A 051098, A 051104

RNP No.:1712803727

Protocolo Nº.: 2017/00364632

ART N°:20161693034 0 Registrada:25/04/2016
Empresa Executora:MAKI TUBOS LTDA - ME
Contratante(s):MUNICIPIO DE MISSAL - CNPJ/CPF: 78.101.847/0001-50
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica. : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência::SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo de Obra/Servi >>:OUTROS (TRANSPORTES)
Serviço Contratado :: EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 357 CENTRO
Município/Estado:MISSAL/PR
Data de Início:20/04/2016 Data de Conclusão:21/07/2016
. ,
Docto de Conclusão :: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
. ,

W





Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D Acervo Técnico No.:5831/2017

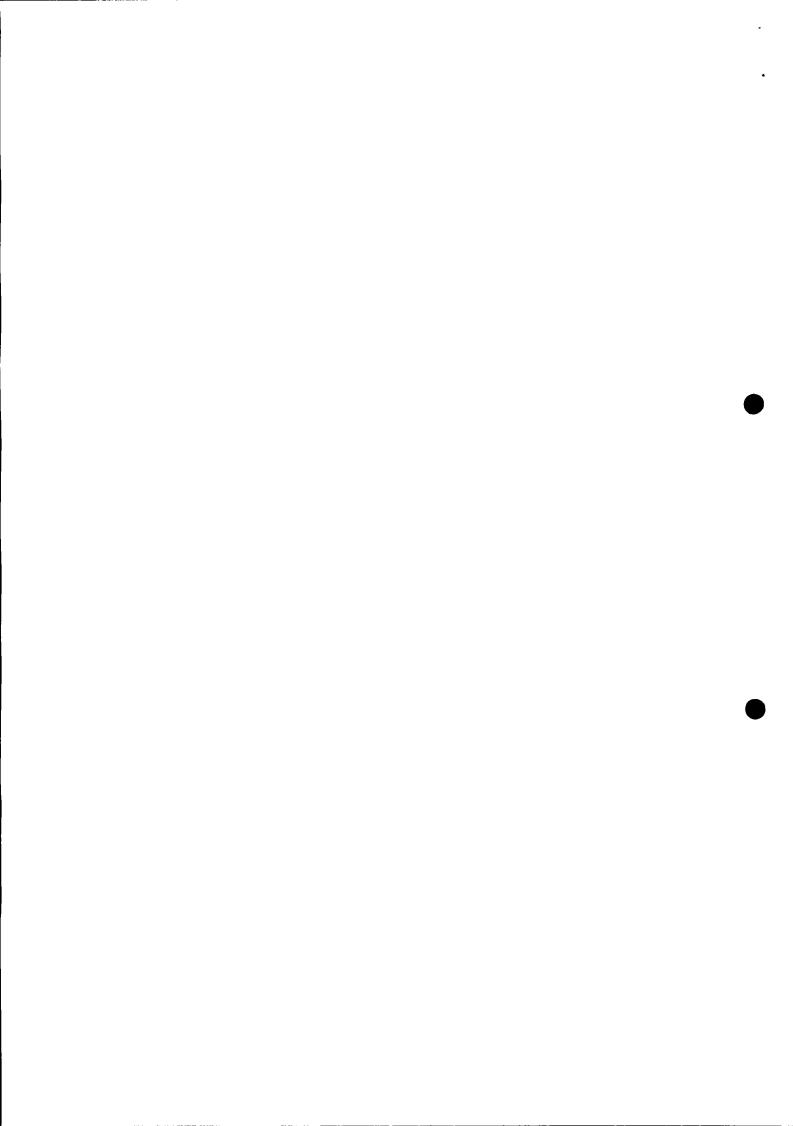
Selos de autenticidade: A 051098, A 051104

RNP No.:1712803727

Protocolo No.: 2017/00364632

ART N°:20161693131 0 Registrada:25/04/2016
Empresa Executora:MAKI TUBOS LTDA - ME
Contratante(s):MUNICIPIO DE MISSAL - CNPJ/CPF: 78.101.847/0001-50
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência :: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviço Contratado.::EXECUÇÃO
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:PRAÇA MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS, S/N CENTRO
Município/Estado:MISSAL/PR
Data de Início:20/04/2016 Data de Conclusão:21/07/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:OBRA CORRESPONDENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS
Observação







Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.:5831/2017

Selos de autenticidade: A 051098, A 051104

RNP No.:1712803727

Protocolo No.:2017/00364632

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00364632.

Emitida via Internet em 17/10/2017 13:11:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SANDERS Emitida em : 17/10/2017

Carteira Profissional: PR-136466/D Acervo Técnico Nº.:5831/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 051098, A 051104

ART N°....:20161693034 0 Registrada....:25/04/2016

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME Contratante(s)....:MUNICIPIO DE MISSAL Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES Tipo de Obra/Servico:OUTROS (TRANSPORTES)

Serviço Contratado..: EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Área Ampliada....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2

Local da Obra....: RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 357 CENTRO

Município/Estado...:MISSAL/PR

Data de Início....:20/04/2016 Data de Conclusão:21/07/2016

Descr. Compl. Serv..: REFERENTE A REFORMA DE ESTACIONAMENTO DA UBS..

Observação....:

ART N°....:20161693131 0 Registrada....:25/04/2016

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME Contratante(s)....:MUNICIPIO DE MISSAL Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica. : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência::SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado..: EXECUÇÃO

Dimensão.....1.988,50 M2

Área Ampliada....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra....:PRAÇA MUNICIPAL EUGENIO SCHNEIDERS, S/N CENTRO

Município/Estado...:MISSAL/PR

Data de Início....:20/04/2016 Data de Conclusão:21/07/2016

Descr. Compl. Serv..:OBRA CORRESPONDENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

EUGENIO SCHNEIDERS.

Observação....:

W



A grant of the contract of the second

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa MAKI TUBOS LTDA, com sede na Rua Ildeo Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D - PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA EUGÊNIO SCHNEIDERS ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

INÍCIO: 20 de Abril de 2016 TÉRMINO: 21 de Julho de 2016

ART Nº: 20161693131

DESCRIÇÃO DA OBRA: área revitalizada 1988,50m2, tudo conforme planilha em anexo

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em conseqüência a Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil responsabilidade da Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por se us representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

efeitura Municipal de Missa

Missal, 21 de Julho de 2017.

AUTENTICAÇÃO

que a presente fotócopia é ção fiel do documento original que Dou fé

DEONISIO GIEHL Notário -Oficial Substituta OF CANDENIE GIETT

IQICI:WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA

MINARPÈN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMS73203

LACI DEONISIO GIEHL LACI DEONISIO GIERL
NOTARIO
DIANE CAROLINE GIERL
OFICIAL SUBSTITUTA
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI ESCREVENTES

Fone/Fax: (45) 3244-8000 CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

oberti Cavalca Portaria N° 14/2017 **Escrevente**

en branco

edare wi

en branco

		·	
ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT. LICITADA
1	Remoção de árvore com corte, escavação e transporte	unid.	9,00
2	Remoção de calçadas com lajotas e meio fio	m ² 608,44	
3	Relocação de poste de iluminação com aproveitamento do material	unid.	2,00
4	Mureta de concreto	m/L	105,02
5	Meio fio de concreto	m/L	183,33
6	Calçada em paver com 4cm de espessura, incluido assentamento sobre pó de pedra	m²	337,65
	Asfalto novo		
7	Execução mecânica, carga e transporte de bota fora, e=30cm	m3	165,00
8	Compactação de subleito	m²	545,20
9	Base com macadame, e=20cm	m³	109,00
10	Base com brita graduada, e=10cm OADADRI HITCH	m³	54,50
11	Imprimação de base com emulsão CM-30	տեր <mark>ոշ</mark> ,	545,20
12	Pintura de ligação	m² -	545,20
13	Execução de capa em CBUQ e=4cm, incluindo transporte, aplicação e compactação	Th	54,52
14	Travessia elevada com CBUQ	m²	90,34
15	Tachão refletivo padrão DER	unid.	62,00
16	Tachinha refletiva padrão DER	unid.	60,00
	Recape		
17	Limpeza de pista com lavagem a pressão	m²	1443,30
18	Pintura de ligação	m²	1443,30
19	Aplicação de CBUQ, incluindo fornecimento e transporte, com e=3,5cm		126,26
20	Rampa de acessibilidade	unid.	5,00
21	Pintura de faixa de travessia e pedestres		68,70
22			35,24
	Paisagismo		
23	Mureta em alvenaria com tijolo aparente maciço para canteiro, com pintura	m²	55,00

LACI DEONISIO GIEHL

NOTARIO

DIANE CARCUNE GIEHL

OFICIAL SILBETTE TELL

Z

Aprovado enh

LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA
ESCREVENTES
R. 7 de Setembro, 702
Fone/Fex (45) 3244-1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Autenticidade foi afixado na última foihe deste documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL R Sala de Salembo, 702 Comarca de Medianera PR 85890-000 Fone/Fax (45) 3244 1145

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

MISSAL O NOV. 2017 LACI DEONISIO GIEHL Notário
DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA

PARANA

LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
O OFICIAL SUBSTITUTA
A JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA
ESCREVENTES
R. 7 de Setembro, 702
Fone/Fax (45) 3244-1145

Christics of the documents of the docume

<u> </u>	۸۱			
24	Paisagismo - palmeira areca	unid.	2,00	
25	Paisagismo - mini éricas coloridas	unid.	160,00	
26	Fornecimento de seixo marrom, saco de 30Kg	saco	52,00	
27	Banco para praça, pé de polietileno e assento com madeira plástica, com 3 lugares	unid.	15,00	
28	Limpeza final da obra	m²	400,00	
	Palco			
29	Compactação de solo	m²	110,00	
30	Piso de concreto polido com e=6cm	m²	110,00	
31	Reboco	m²	50,00	
32	Chapisco	m²	50,00	
33	Pintura com tinta acrílica	m²	50,00	
	Galerias de água pluvial			
34	Corte de asfalto com Makita	m	180,00	
35	Caixa de ligação com boca de lobo	unid.	1,00	
36	Boca de lobo	unid.	2,00	
37	37 Escavação em solo 1º categoria 38 Reaterro com brita graduada 39 Recomposição asfáltica		108,00	
38			85,00	
39			90,00	
40	Galeria de água pluvial com d=40cm, fornecimento e assentamento - SINAPI 83677	m/L	91,00	
	Materiais Aditivos			
41	Corrimão em aço galvanizado, pintado em vermelho	m/L	5,10	
42	Pintura de faixa amarela de divisão de fluxo	m²	80,00	
43	43 Compactação de subleito para asfalto e calçada		970,95	
11	Execução mecânica, carga e transporte de bota fora, com	3	530,00	
44	espessura variável de acordo com o terreno	m³		
45	Base com macadame, com espessura variável de acordo	m³	151 20	
45	com o terreno	, m ²	151,30	
46	Meio fio de concreto, 27x8cm, colocado deitado	m/L	319,60	
47	47 Concreto para assentamento do meio fio deitado		9,00	

Aprovacio alt PREFEITURA MUNICH O SELO DE AUTENTICIO ADE FORMADO NO 111-19-18 E-19-19-19 Rafaela Roberti Cavalca Portaria N° 14/2017 SCIEVE. **Escrevente AUTENTICAÇÃO** AUIENTICAÇÃO

Let 13.228 de 18/07/2001

Certifico que a presente fotócópia é conceptodução fiel do documento original que me for apresentado Dou fé conceptodução fiel do 2017 LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
DIANE CARCLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
CICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
IVAFAELA ROBERTI CAVALCA
ESCREVENTES
R. 7 de Setembro, 702
Fone/Fax (45) 3244-1145 1 0 NOV. 2017 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia PARANA LACI DEONISIO GIEHL Notário
DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA
Escreventes FMS73201 Escreventes

en branco

em branco

EN BRANCO

Specification of the specific

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa MAKI TUBOS LTDA, com sede na Rua Ildeo Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D - PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MISSAL - PR OBRA: REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA UBS

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

INÍCIO: 20 de Abril de 2016 TÉRMINO: 21 de Julho de 2016

vinculação à respective

ART Nº: 20161693034

DESCRIÇÃO DA OBRA: área reformada 847,41m2, tudo conforme planilha em anexo.

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil responsabilidade da Brasileiro.

A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 21 de Julho de 2017

Fiscalização. reteitura Municipal de Missal

Guido Jaco Steffens CREA JPR 14655/D

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que apresentado Dou fé

U NON. 2017

LACI DEONISIO GIEHL Notário DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI

> SELO UNARPÈN

RAFAELA ROBERTI CAVALCA Lei: \3.228 de 18/07/2001 L

LACI DEONISIO GIEHL
NOTARIO
DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
CI WILLMBRINK MARCHIOTTI RAFAELA ROBERTI CAVALCA ESCREVENTES 7 de Setembro, 702 Fax (45) 3244-1145

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMS73202

Rafaela Roberti Cavalca Portaria N° 14/2017

Escrevente

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Fone/Fax: (45) 3244-8000 CNPJ: 78.101.847/0001-50

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

em branco

en branco

em branco

ITEM	MATERIAL	UNID.	OHANTIDADE	
1	Remoção de árvore com corte, escavação e		QUANTIDADE	
	transporte	unid.	31,00	
2	Remoção de calçadas com lajotas e meio fio	m²	847,41	
3	Mureta de concreto	m/L	130,70	
_	Calçada em paver com 4cm de espessura, com			
4	piso podotátil e guia direcional, incluido	m²	186,11	
	assentamento sobre pó de pedra			
F	Calçada em paver com 6cm de espessura, com			
5	piso podotátil e guia direcional, incluido	m²	52,50	
	assentamento sobre pó de pedra			
	Asfalto novo			
6	Escavação mecânica, carga e transporte de bota	m³	194.00	
	fora, e=30cm		184,00	
7	Compactação de subleito	m²	613,51	
8	Base com macadame, e=20cm	m³	122,60	
9	Base com brita graduada, e=10cm	m³	61,30	
10	Imprimação de base com emulsão CM-30	m²	613,51	
11	Pintura de ligação	m²	613,51	
12	Execução de capa em CBUQ e=4cm, incluindo	Tn		
<u></u>	transporte, aplicação e compactação		61,30	
13	Taxinha refletiva padrão DER	unid.	50,00	
14	Pintura de faixa de travessia	m²	48,75	
	Pintura de faixa de estacionamento	m²	28,00	
	Limpeza da obra			
16	Limpeza da obra	m²	230,00	

Aprovado em PREHEITURA MUNICIPALDE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é Loi: 13.228 de 18/07/2001 L. reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fé SELO

MISSAID 1 0 NOV. 2017

<u>Dvalca.</u> LACI DEONISIO GIEHL Notário
DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituta
JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA
Escreventes Escreventes

CREA-PR O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA (1) TIMAS FOLHA

Tabelio sto de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FMS73204

LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
DIANE CAROLINE GIEHL
OFICIAL SUBSTITUTA
LOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI
RAFAELA ROBERTI CAVALCA
ESCREVENTES
R. 7 de Setembro, 702
Fone/Fex (45) 3244-1145

Reference 14/2017

SERNÇO NOTARIN, E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL, R. Seie de Seiembio, 702 Comarca de Mechaneira - PR 85890-000 Foneifar (45) 24.4 1145

en brancy

en spanca

Canda Mi

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. A STATE OF THE PARTY OF THE PAR 1 0

Nome Empresarial	with the same of the same		And the second s	
MAKI TUBOS LTDA - ME			and the second of the second o	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EN	MPRESARIA LIMITADA		Hamila (g. 4) (d. 1) 12 JTT (g. 5) 2 Jan 2 J	
Número de Identificação do Registro	o de CNP.	J D	ata de Arquivamento do	Data de Início
Empresas - NIRE (Sede)			Ato Constitutivo	de Atividade
41 2 0792217-2	20.870.830/0	0001-87	15/08/2014	20/08/2014
- Or	" la" a	5.5%		_5.55.251

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR. 85.890-000

(2330-3/02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; (2511-0/00) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (2512-8/00) FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; (4313-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; (4211-1/01) CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIA PLUVIAL E COLETA DE ESGOTO: (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; (8121-4/00) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (8130-3/00) SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS; (3702-9/00) SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO; (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (8219-9/01) SERVIÇO DE PLOTAGEM; (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL; (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR (8129-0/00) Atividades de Limpeza não especificado anteriormente; (8111-7/00) Serviços Combinados para apolio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Sérviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Éducação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

Capital: R\$	400.000,00			Microempresa ou	Prazo de Duração
(QUATROCENT	OS MIL REAIS)			Empresa de Pequeno Porte	. rano do Baragao
				(Lei nº 123/2006)	
Capital Integral	izado: B\$	400.000.00	1 1	REIONAMANA	Indeterminado

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio **Administrador**

Mandato

JONATHAN SANDERS 062.670.479-03

4.000,00 SOCIO

Término do XXXXXXXXX

MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09

396.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

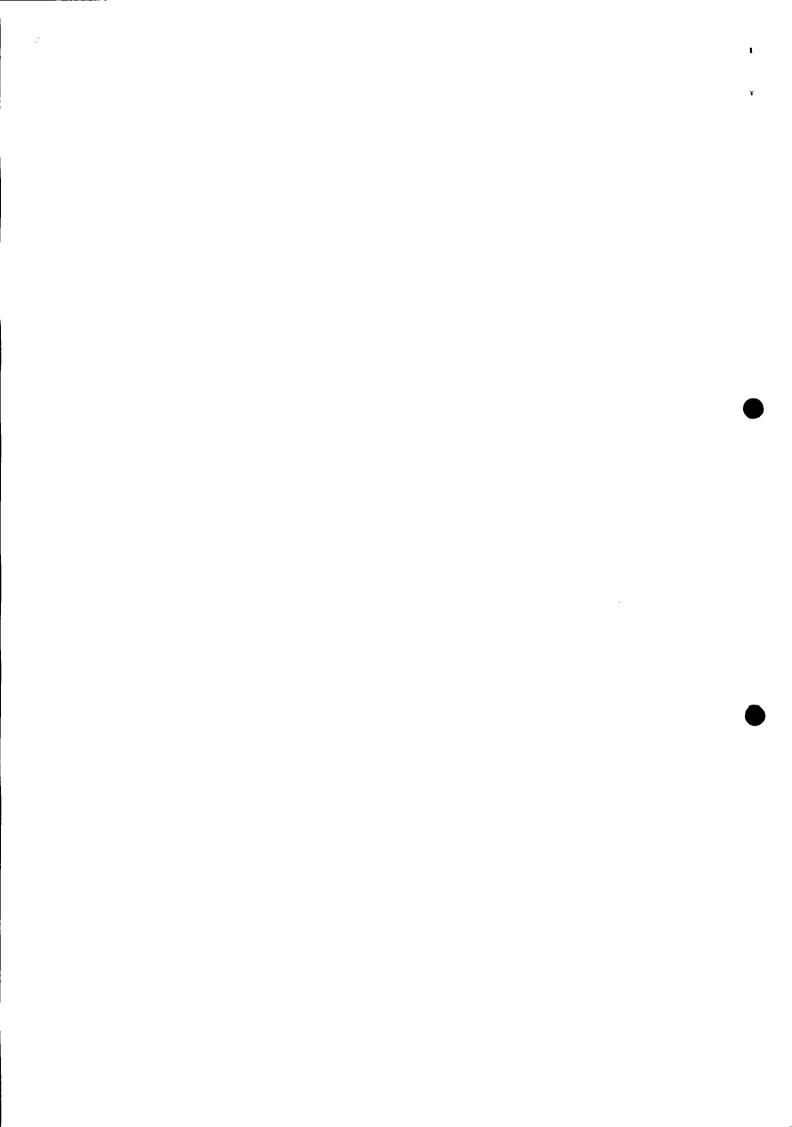
17/692170-2

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL





CNPJ:77.968.170/0001-99 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.iuntacomercial.or.gov.br/certificado





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

MAKI TUBOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0792217-2

CNPJ

20.870.830/0001-87

Último Arquivamento

Data: 28/06/2016

Número: 20164086102

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Status

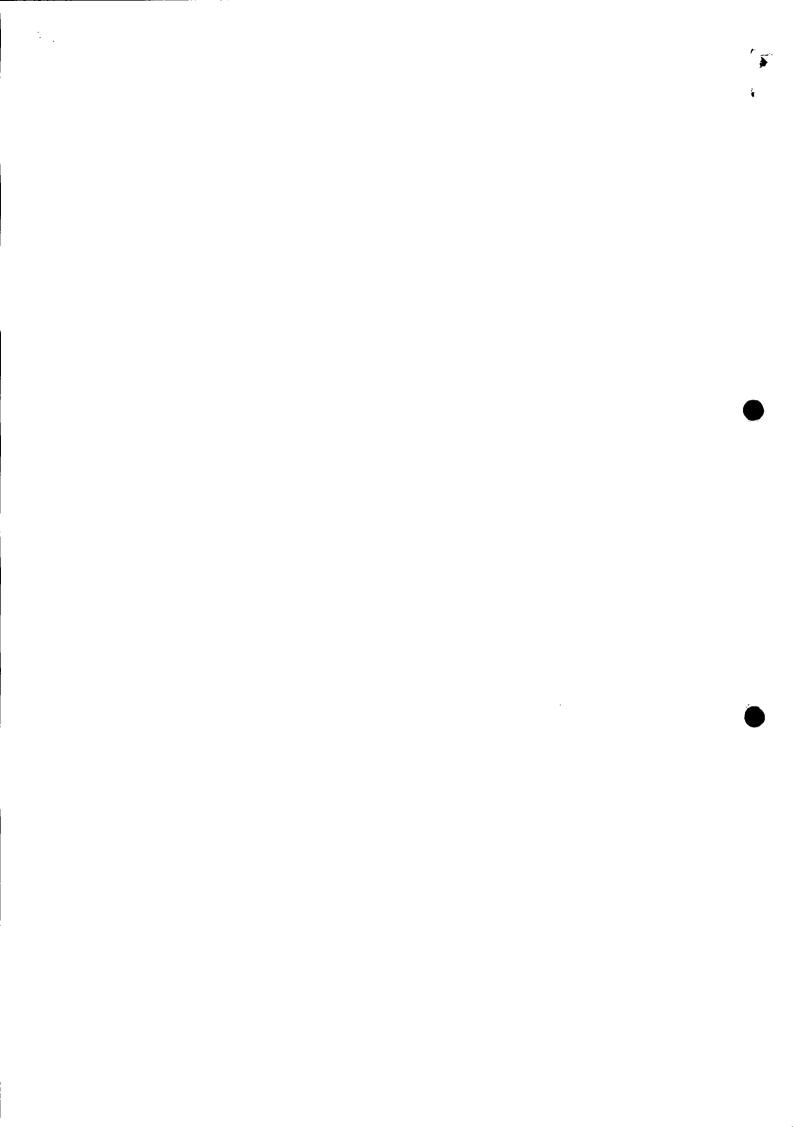
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXX

17/692170-2

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 026/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e, no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

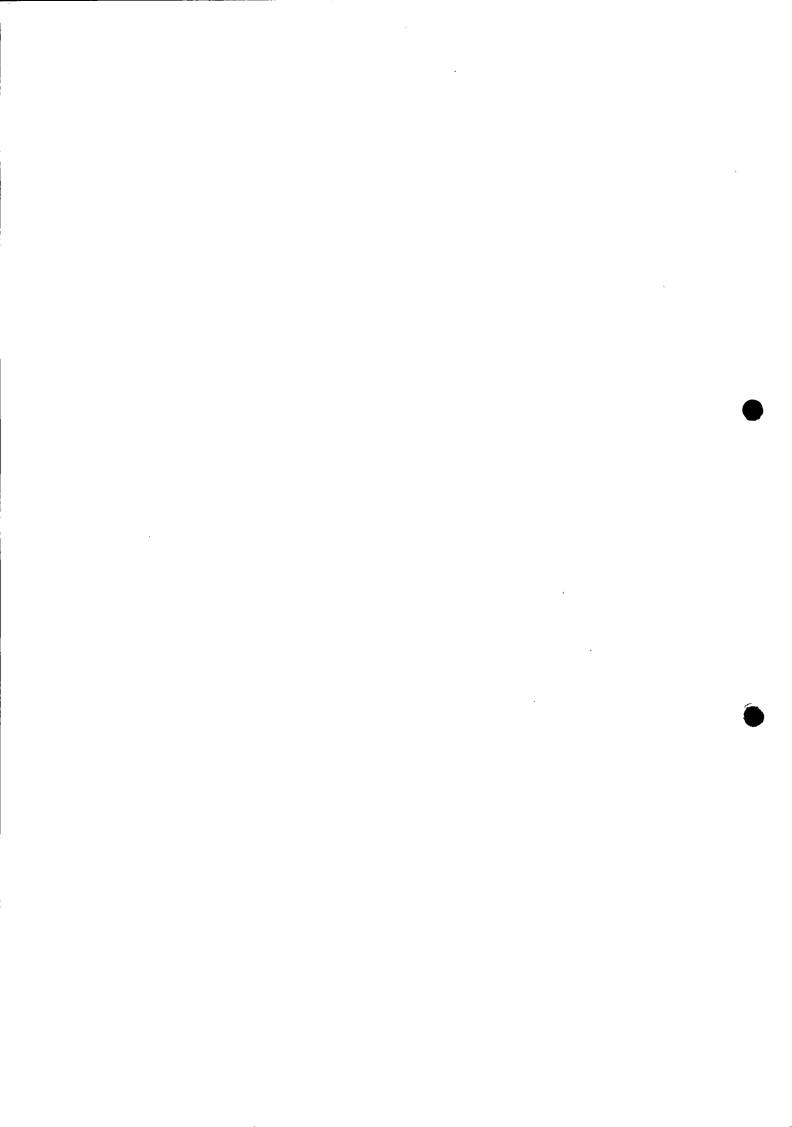
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, N° 026/2017, que a MAKI TUBOS LTDA. - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Missal - PR, realizou visita técnica, através de seu responsável técnico, Engenheiro Civil Jonathan Sanders, CREA-PR 136.466/D, junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Novembro de 2017.

الانتها المالنير)
Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

MAKI TUBOS LTDA. - ME

Engenheiro Civil Jonathan Sanders, Resp. Técnico, CREA-PR 136.466/D





Estado do Paraná

ATA N.º 218/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 026/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene V. P. Knapp, Djoni Aleander Rohden e Jonatan Fernandes, sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 026/2017, com objeto de Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado – PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas". Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, quatro (04) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se de 1 – CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 2 -PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, 3- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, 4 - MAKI TUBOS LTDA - ME, das quais estavam representadas apenas as licitantes 1 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, representado pelo senhor, Laerte Rafael Schneider e 2 -AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME representado pelo senhor Welinton Marcos Costa Moura. As demais licitantes não estavam presentes nessa sessão. A Presidente da Comissão de Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequencia abriu o envelope n.º 01 -Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação onde o solicitado no item 6.1.27 apresentado pela licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME, será encaminhado para o departamento de engenharia para melhor analise do apresentado, já pelos licitantes presentes, por parte das licitantes AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME e PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, não manifestaram questionamentos quanto aos documentos de habilitação analisados até o momento. A presidente comunica que publicará o resulta no diário eletrônico e jornal de circulação local com o resultado do certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na morleuli

	·		



Estado do Paraná

presente ata, encerramos a presente reunião às oito horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

			•
		•	
		·	
	•		



Estado do Paraná

Ofício n.º 068/2017

Pato Bragado – PR, em 13 de novembro de 2017.

SETOR DE ENGENHARIA
JOHNNY MARCOS WUTZKE

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMETNOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 026/2017.

Venho através deste solicitar ao setor de engenharia que analise os acervos apresentados pelas licitantes participantes na Tomada de Preços nº 025/2017, se os mesmos estão de acordo com o objeto do Edital Licitatório, o objeto se refere à Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

VIARGO BETRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

Ofício Nº 007/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ANALISE DOS ACERVOS APRESENTADOS NA TP26/2017

Venho através deste atender ao ofício Nº 068 de 13 de Novembro, o qual solicita análise dos acervos apresentados pelas licitantes na tomada de preços Nº 026/2017. Foi analisado todos os acervos e foi constatado similaridades em relação ao objeto da licitação de todas as proponentes na questão de certidão de acervo técnico. Porém, a proponente AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME apresentou certidão de acervo técnico e não apresentou o atestado de capacidade técnica, documento que é solicitado no item 6.1.27 do processo licitatório. As demais empresas apresentaram Certidão de Acervo técnico acompanhadas de seus atestados de capacidade técnica.

Portanto, há indicação de irregularidade apenas para a empresa AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME.

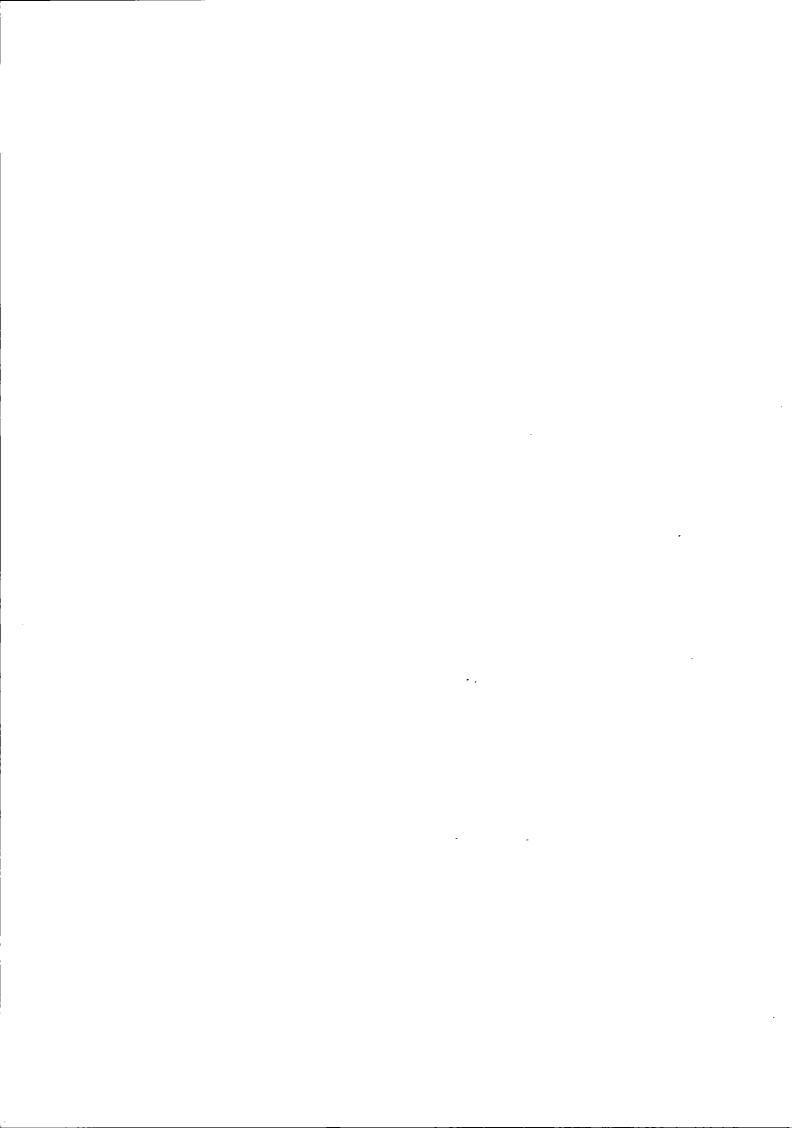
Sem mais.

Atenciosamente,

JOHNNY MARCOS WUTZKE
ENGENHEIRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pato Bragado, Paraná, 16 de novembro de 2017.





Estado do Paraná

ATA N.º 221/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

Ata da sessão de julgamento para analise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 026/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às catorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann, Marlene V. Petry Knapp e Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, 1 - CONSTRUSAN - ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 2 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, 3- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, 4 - MAKI TUBOS LTDA - ME, conforme constante na Ata nº 218/2017. Após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações, na tarde de hoje a comissão de licitações se reuniu para examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório. No dia da abertura dos envelopes nº 01 (documentação) verificou-se que a licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME não atendeu o solicitado no item 6.1.27 do Edital Convocatório, e portanto passamos os documentos para o departamento de Engenharia para uma melhor analise do apresentado aonde foi constatado pelo Engenheiro que a licitante AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME não cumpriu inteiramente o item 6.1.27 pois não apresentou o Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação e portanto a mesma não cumpriu com o exigido no Edital Convocatório ficando portanto INABILITADA. As licitantes 1) CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 2) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e 3) MAKI TUBOS LTDA - ME, ficam portanto HABILITADAS pois as mesmas atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim espelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Marleue

		-	



Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital e analise técnica do Setor de Engenharia, decidiu o que segue:

HABILITAR as Licitantes:

- CONSTRUSAN ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTUÇÃO CIVIL LTDA ME,
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
- MAKI TUBOS LTDA ME

E INABILITAR a Licitante:

AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME,

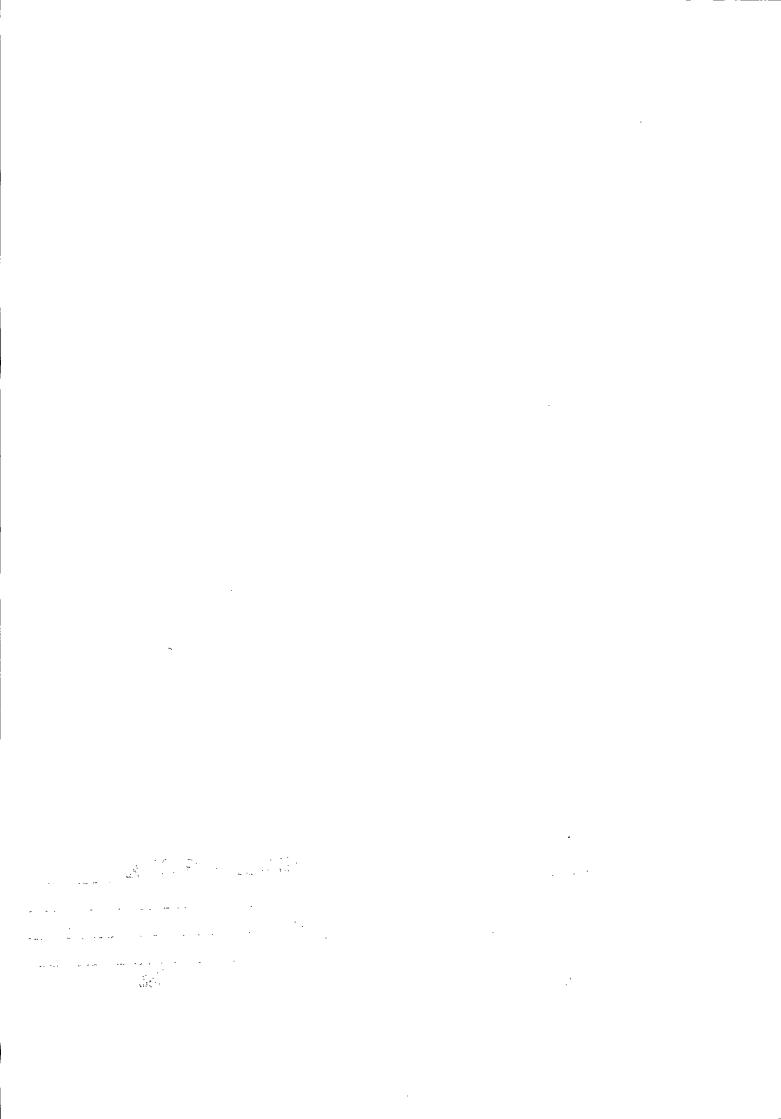
Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 17 de novembro de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4463	Eletronico Nº 1282
#2311117 FL.	de 17 / 11/17 FL.
Margo	margo
Visto	Visto





Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

Ofício n.º 073/2017

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2017.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA DECLARAR FRACASSADO PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para declarar FRACASSADO a TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017, PROCESSO no LC DE N.º 256/2017, com objeto de Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado — PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, tal pedido é feito com embasamento no Parecer Jurídico emitido e anexado ao processo, bem como informações obtidas junto ao Setor de Engenharia do Munícipio.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Setor de Licitações

Atenciosamente;

Margo Beatris Seibert CPF nº 931 022 089-91 Agente de Administração





Estado do Paraná

Parecer Jurídico Municipal

Procuradoria Jurídica

Para: Prefeito Municipal

Leomar Rohden

Assunto:

Recurso Administrativo – Protocolo nº 2.617/2017

Tomada de Preços nº 026/2017.

Chegou até esta Procuradoria Jurídica o Recurso Administrativo apresentado pela empresa AJB Artefatos de Cimento Eireli, CNPJ 19.789.877/0001-31, em face a sua inabilitação e habilitação das demais participantes.

Ao analisar o Mérito do Recurso, percebe-se que a empresa Recorrente possui razão em sua exposição de fatos e de direito, devendo o Recurso ser julgado procedente, isto porque, conforme a decisão "Normativa nº 47/92, do Confea, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências, atribuem no seu quadro anexo os profissionais detentores de atribuições para desenvolver as atividades de "Paisagismo", portanto tais atividades não estão contempladas nas atribuições dos Engenheiros Civis". (fonte: http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/civil, acesso realizado no dia 01/12/2017 às 11h15min).

Assim, entendemos que nenhuma das participantes habilitadas apresentou profissional dotado de capacidade para realizar a etapa do paisagismo, devendo assim restarem todas inabilitadas e, por conseguinte, FRACASSADO o processo licitatório.

Sugerimos a abertura de novo processo licitatório, separando-se as etapas de drenagem e paisagismo, possibilitando assim eventuais participações de empresas especializadas tanto em obras de engenharia quanto em paisagismo, aumentando a concorrência e a consequente diminuição de preços.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Pato Bragado - Pr

Procuiador Jurídico

Portaria 058/2017



Estado do Paraná

DECRETO N.º 183, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. DECLARA PROCESSO DE LICITAÇÃO "FRACASSADO".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", item I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício de n.º 073/2017, recebido pelo Departamento de Licitações, combinado com o Parecer Jurídico exarado sobre o processo, resolve e

DECRETA

Art. 1º O Processo de Licitação N.º 256/2017 - Modalidade Tomada de Preços n.º 026/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado - PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, fica declarado "Fracassado", considerando que nenhuma das participantes habilitadas apresentou profissional de engenharia com capacidade técnica para realizar a etapa do paisagismo, previsto no objeto da licitação em pauta.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se e Publique-se.

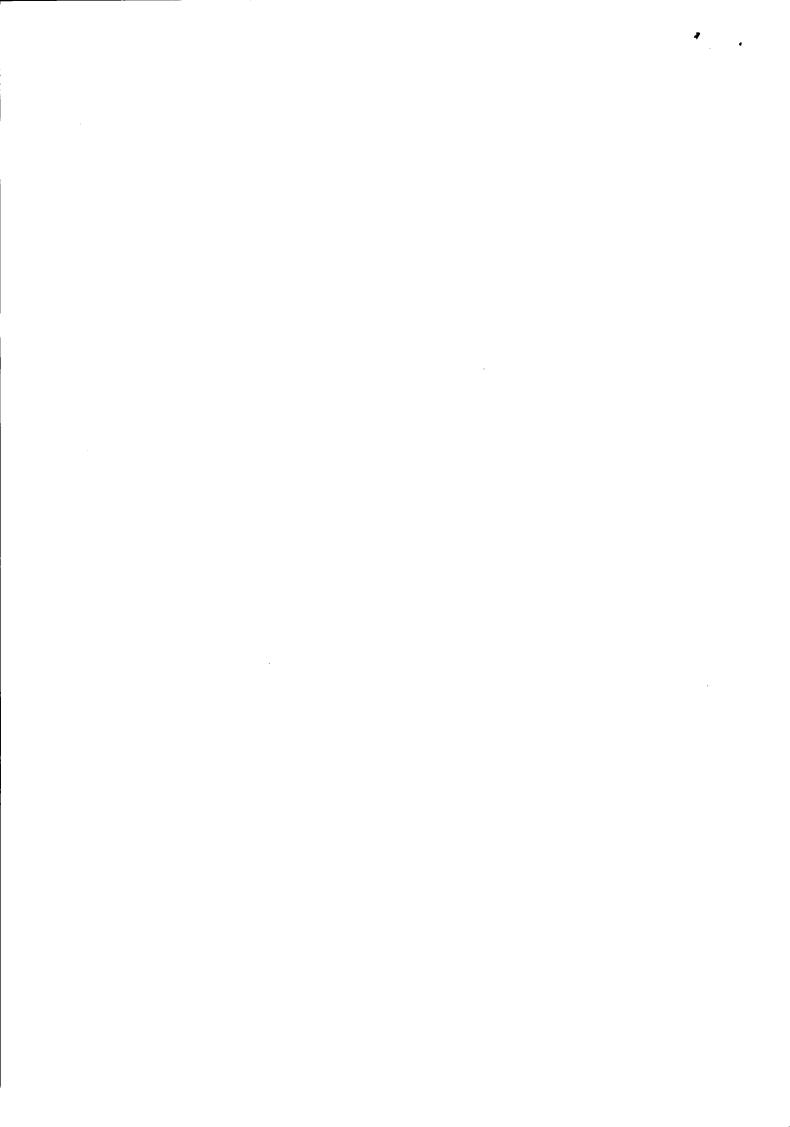
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,

Publicado no Diánio de Ind

em 07 de dezembro de 2017.

Ledmar Rohden PRÉFEITO DO MUNICÍPIO

Visto U





Estado do Paraná

Ofício n.º 073/2017

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2017.

De: Setor de Licitações

Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA DECLARAR FRACASSADO PROCESSO DE LICITAÇÃO;

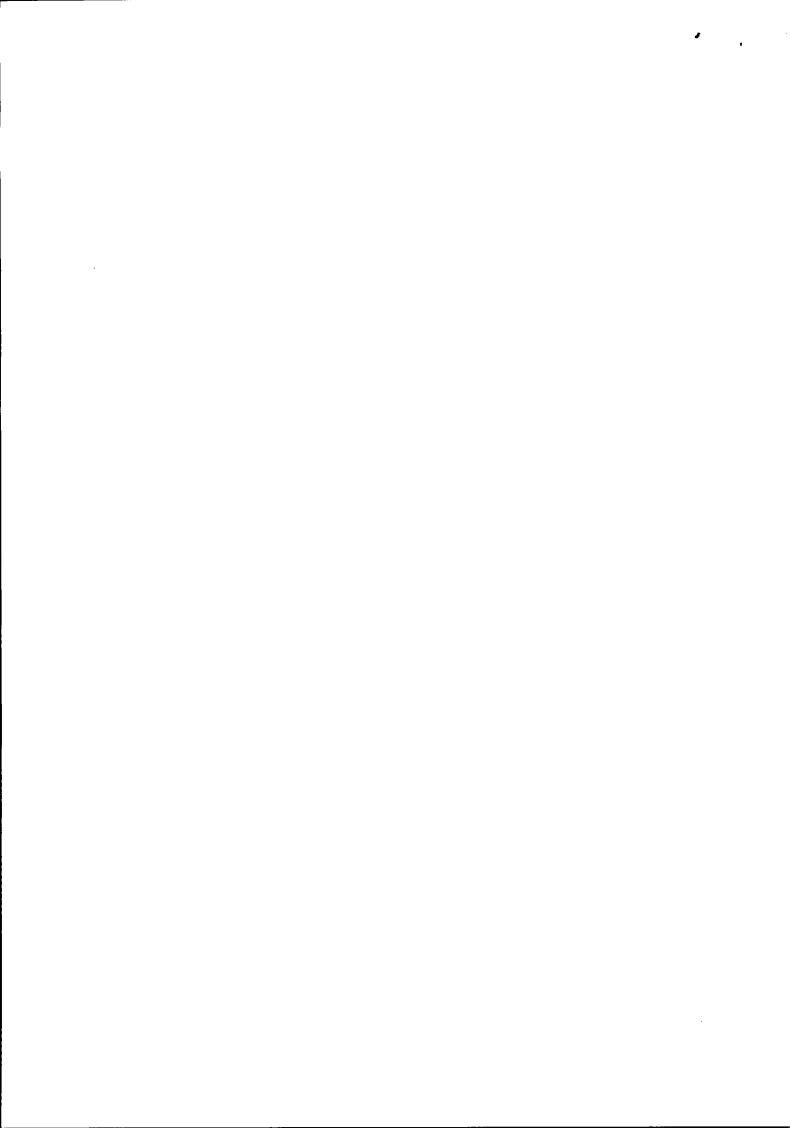
Venho através deste solicitar que se publique um decreto para declarar FRACASSADO a TOMADA DE PREÇOS № 026/2017, PROCESSO no LC DE N.º 256/2017, com objeto de Contratação de empresa para execução de melhorias na drenagem e no paisagismo do prolongamento da Avenida Continental, Município de Pato Bragado - PR, contemplando serviços de instalação de meio-fio, canaletas, bocas de lobo e galeria, plantio de grama e árvores, conforme previsto no projeto, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, tal pedido é feito com embasamento no Parecer Jurídico emitido e anexado ao processo, bem como informações obtidas junto ao Setor de Engenharia do Munícipio.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Setor de Licitações

Atenciosamente;

Margo Beatris Seibert CPF nº 931 022 089-91 Agente de Administração





Estado do Paraná

Parecer Jurídico Municipal

De: Procuradoria Jurídica

Para: Prefeito Municipal

Leomar Rohden

Assunto:

Recurso Administrativo – Protocolo nº 2.617/2017

Tomada de Preços nº 026/2017.

Chegou até esta Procuradoria Jurídica o Recurso Administrativo apresentado pela empresa AJB Artefatos de Cimento Eireli, CNPJ 19.789.877/0001-31, em face a sua inabilitação e habilitação das demais participantes.

Ao analisar o Mérito do Recurso, percebe-se que a empresa Recorrente possui razão em sua exposição de fatos e de direito, devendo o Recurso ser julgado procedente, isto porque, conforme a decisão "Normativa nº 47/92, do Confea, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências, atribuem no seu quadro anexo os profissionais detentores de atribuições para desenvolver as atividades de "Paisagismo", portanto tais atividades não estão contempladas nas atribuições dos Engenheiros Civis". (fonte: http://www.creasp.org.br/perguntas-frequentes/civil, acesso realizado no dia 01/12/2017 às 11h15min).

Assim, entendemos que nenhuma das participantes habilitadas apresentou profissional dotado de capacidade para realizar a etapa do paisagismo, devendo assim restarem todas inabilitadas e, por conseguinte, FRACASSADO o processo licitatório.

Sugerimos a abertura de novo processo licitatório, separando-se as etapas de drenagem e paisagismo, possibilitando assim eventuais participações de empresas especializadas tanto em obras de engenharia quanto em paisagismo, aumentando a concorrência e a consequente diminuição de preços.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Pato Bragado - P

Procurator Jurídico

Portaria 058/2017





Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 026/2017 **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço global", cujo objeto é a realização de melhorias no prolongamento da Avenida Continental, sentido Centro de Eventos, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4455), no dia 24/10/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1267 de 23/10/2017, fls. 01 e no TCE de 27/10/2017, ficando definida a data de 18 de outubro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião. Assim sendo, teria sido respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação na imprensa local e diário eletrônico e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado, esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados. Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 218/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 empresas compareceram ao certame e algumas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Engenharia para sanar dúvidas após a Comissão se reunião para julgamento da documentação, o que ocorreu em 16/11/2017, conforme anotado na ata 221/2017. Foram habilitadas três empresas e inabilitadas uma conforme publicado na imprensa local (Jornal 0 Presente nº4463) de 21/11/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1282 de 17/11/2017. Houve recurso por parte da empresa inabilitada, cujo parecer emitido pelo Procurador Chefe pugnou pelo deferimento do pedido.

Em consequência, a presidente da Comissão de Licitações solicitou ao prefeito que declarasse o procedimento fracassado, posto que nenhuma das empresas possuía a capacidade técnica necessária a execução da obra. Excelentíssimo senhor Prefeito, decretou (Decreto nº 183/2017) o procedimento fracassado.

Sem apresentação de recursos foi agendado nova sessão para a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas, o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente $n^{o}4457$) de 31/10/2017, e no Diário Eletrônico Municipal n^{o} 1271 de 27/10/2017, definindo-se a data de 01 de novembro para esta sessão.

A revogação dos atos administrativos é possível, desde que haja motivação para tanto. A motivação é ato discricionário do gestor, não comporta análise de mérito sobre/o tema.

O procedimento em comendo deve ser arquivado.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 8 de dezembro de 2017.

Procuradora Municipal OAB/PR 56100

Pato Bragado - Paraná Página 1 de 1